GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.919 Campo Grande, terça-feira, 19 de agosto de 2025. 276 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 66
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 107
ATOS DE LICITAÇÃO 179
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 191
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 234
MUNICIPALIDADES 257
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 266

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 132, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera e acrescenta dispositivos na Resolução CGE/MS n. 116, de 20 de setembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos de avaliação de programas de integridade das pessoas jurídicas de direito privado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para fins do disposto na Lei Estadual n. 6.134, de 31 de outubro de 2023, na Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 e na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2023.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, *caput*, c/c o art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Estadual n. 6.134/2024 c/c o art. 6º do Decreto Estadual n. 16.490/2024, bem como o disposto no inciso IX do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CGE/MS n. 116, de 20 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 17. .....:

Parágrafo único. Nas avaliações de programa de integridade apresentados no âmbito de acordo de leniência, o Controlador-Geral do Estado informará o resultado à pessoa jurídica colaboradora, bem como à comissão responsável pela negociação ou à Corregedoria-Geral do Estado." (NR)

"Art. 18. No caso previsto no art. 17, I, desta Resolução, o Controlador-Geral do Estado emitirá o Certificado de Regularidade do Programa de Integridade (CERPI) da pessoa jurídica, exceto quando se tratar de avaliação de programa de integridade no âmbito de acordo de leniência e de processo administrativo de responsabilização (PAR).

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 250, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 433.790;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa J R SILVEIRA LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.486.111-1 e no CNPJ sob o nº 51.920.674/0001-45.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 250, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
2	393	19/09/2023	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA	MS
1	245	18/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	347	11/09/2023	137269951	30736485000147	Agrocan LTDA	MT
1	470	25/08/2023	282769420	37549524000146	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	1093	25/09/2023	285334468	***881521**	AROLDO F CORREA	MS
1	1007	26/09/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	346	11/09/2023	137269951	30736485000147	Agrocan LTDA	MT
1	732	19/09/2023	287736610	***548071**	DIEGO TONIN	MS
2	339	08/09/2023	440020432110	17685524000166	ODAIR JOSE GRACIANO DA SILVA EIRELI	SP
1	383	23/08/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS
1	1108	27/09/2023	285334468	***881521**	AROLDO F CORREA	MS
1	729	19/09/2023	132813270	***213401**	JURANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	MT
1	713	18/09/2023	9534243550	***337009**	MOACIR PICCIN	PR
2	394	19/09/2023	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA	MS
2	337	30/08/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
1	1075	27/09/2023	282769420	37549524000146	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	428	21/08/2023	282769420	37549524000146	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	790	16/09/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS
1	1040	29/09/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
2	373	17/09/2023	285432397	***769061**	Francisco Leo Rotilli	MS
1	714	18/09/2023	287736610	***548071**	DIEGO TONIN	MS
1	1033	27/09/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	944	20/09/2023	286240254	***516751**	MARISA AUGUSTA TALAMONI PELLEGRINI	MS
1	465	25/08/2023	282837140	37549524000570	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
2	422	03/10/2023	285432397	***769061**	Francisco Leo Rotilli	MS
1	460	25/08/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	420	21/08/2023	282837140	37549524000570	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	394	23/08/2023	287247163	***165998**	ANTONIO TELES JUNIOR E OUTRO	MS
1	337	24/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	360	25/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	907	16/09/2023	286240254	***516751**	MARISA AUGUSTA TALAMONI PELLEGRINI	MS
2	374	18/09/2023	283323752	07001034000140	Caranda Importação e Exportação Eireli	MS
1	230	17/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	974	25/09/2023	286145723	***045308**	RICARDO PELLEGRINI	MS
1	412	26/08/2023	287247163	***165998**	ANTONIO TELES JUNIOR E OUTRO	MS
2	351	15/09/2023		***422196**	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	MG
1	497	29/08/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS

2	380	18/09/2023	285432397	***769061**	Francisco Leo Rotilli	MS
2	417	29/09/2023		00489105000156	CONDOMINIO RESIDENCIAL VALE DO SOL III	MS
1	498	29/08/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	987	20/09/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
2	382	18/09/2023	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA	MS
1	855	21/09/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS
2	426	06/10/2023	285432397	***769061**	Francisco Leo Rotilli	MS
2	425	04/10/2023	284658740	20719869000106	FLEX CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA	MS
1	213	16/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	1060	28/09/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	317	23/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	545	29/08/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
2	403	20/09/2023	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA	MS
1	700	03/09/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
2	409	22/09/2023	138860963	***009691**	Fabiane Maira Oliboni	MT
1	500	29/08/2023	282837140	37549524000570	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	368	21/08/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS
1	296	22/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	595	12/09/2023	287547914	***674001**	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	MS
2	405	21/09/2023	285432397	***769061**	Francisco Leo Rotilli	MS
2	379	18/09/2023	286231018	***996070**	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
1	710	03/09/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
2	378	18/09/2023		***939501**	JOSEFINA RODRIGUES	MS
1	546	30/08/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	343	11/09/2023	137269951	30736485000147	Agrocan LTDA	MT
1	275	21/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	372	17/09/2023	286231018	***996070**	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	341	08/09/2023	286231018	***996070**	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	421	03/10/2023	283323752	07001034000140	Caranda Importação e Exportação Eireli	MS
2	377	18/09/2023		***462471**	ARTHUR MIRANDA DA ROCHA	MS
2	375	18/09/2023	288189507	***609631**	MATEUS LABA SILVA	MS
1	309	23/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	338	04/09/2023	283323752	07001034000140	Caranda Importação e Exportação Eireli	MS
2	411	22/09/2023	138860963	***009691**	Fabiane Maira Oliboni	MT
1	256	19/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	427	29/08/2023	287247163	***165998**	ANTONIO TELES JUNIOR E OUTRO	MS
1	986	28/09/2023	224360764119	49007584000116	ERIC JA ROORDA	SP
2	381	19/09/2023	286231018	***996070**	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
1	901	16/09/2023	286145723	***045308**	RICARDO PELLEGRINI	MS
1	566	11/09/2023	285578782	***674001**	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	MS
1	520	30/08/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	521	01/09/2023	288229231	***058547**	ANDRE MELCHIADES DE BARROS NETO	MS
1	471	28/08/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	218	16/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	350	13/09/2023	285432397	***769061**	Francisco Leo Rotilli	MS
1	580	11/09/2023	286324350	***674001**	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	MS
2	407	21/09/2023		***103771**	Thiago Irala Capile	MS
1	201	15/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	420	01/10/2023	285432397	***769061**	Francisco Leo Rotilli	MS

1	379	21/08/2023	287247163	***165998**	ANTONIO TELES JUNIOR E OUTRO	MS
1	510	28/08/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	730	21/09/2023	288063929	***358541**	CREACIL FERREIRA BARBOSA	MS
1	270	21/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	418	29/09/2023	287825167	***054291**	JONES ELIANDRO BERTE	MS
1	876	22/09/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS
1	985	25/09/2023	286240254	***516751**	MARISA AUGUSTA TALAMONI PELLEGRINI	MS
2	419	29/09/2023	287938670	***054291**	JONES ELIANDRO BERTE	MS
2	415	27/09/2023		***055158**	Arnaldo Vilas Boas Fernandes	PR
1	990	25/09/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	423	03/10/2023	283323752	07001034000140	Caranda Importação e Exportação Eireli	MS
1	939	20/09/2023	286145723	***045308**	RICARDO PELLEGRINI	MS
1	350	25/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	334	30/08/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
1	363	26/08/2023	287881539	***302531**	NAIARA QUIRINO	MS
1	489	28/08/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1101	27/09/2023	286733889	***881521**	AROLDO F CORREA	MS
1	1085	28/09/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1086	04/10/2023		***606501**	ELDA GARCIA BALTA	MS
2	410	22/09/2023	138860963	***009691**	Fabiane Maira Oliboni	MT
2	414	27/09/2023	285432397	***769061**	Francisco Leo Rotilli	MS
1	815	18/09/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS
2	412	26/09/2023	285432397	***769061**	Francisco Leo Rotilli	MS
1	330	24/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	1080	27/09/2023	282837140	37549524000570	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	712	18/09/2023	284688258	45599285000167	COMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MS
2	408	21/09/2023		48443504000102	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	MS
1	431	21/08/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	900	23/09/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS
1	523	28/08/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
2	376	18/09/2023		***774501**	JORGE LUIZ GODOY GABINO	MS
1	1087	25/09/2023	286733889	***881521**	AROLDO F CORREA	MS
1	366	19/08/2023	287247163	***165998**	ANTONIO TELES JUNIOR E OUTRO	MS
1	1041	21/09/2023	282769420	37549524000146	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	1010	25/09/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
2	348	12/09/2023		***959378**	Denilson da Silva Ferreira	SP
2	406	21/09/2023	283323752	07001034000140	Caranda Importação e Exportação Eireli	MS
1	290	22/08/2023	285392808	***573528**	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	685	16/09/2023	287736610	***548071**	DIEGO TONIN	MS
2	383	18/09/2023	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA	MS
2	333	25/08/2023	136925774	***680151**	HELOIZA HELENA ROSA OLIVEIRA	MT
1	1099	29/09/2023	282837140	37549524000570	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	430	29/08/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS
1	565	30/08/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS

1	1039	21/09/2023	282837140	37549524000570	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	596	03/09/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
1	365	28/08/2023		***092011**	JULIANO FERREIRA DA CUNHA COSTA	MS
2	416	29/09/2023	283323752	07001034000140	Caranda Importação e Exportação Eireli	MS
2	404	21/09/2023	283323752	07001034000140	Caranda Importação e Exportação Eireli	MS
1	835	19/09/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS
1	400	25/08/2023	287663248	***883178**	DIRCE SANCHES ZAMORA	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 248, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 436.056;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa COMERCIAL RIAN, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.477.798-6 e no CNPJ sob o nº 48.883.104/0001-18.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 248, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	108	20/02/2023	138684804	***389656**	VICTOR TAKAHACHI ATANES	MT
1	352	24/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	481	18/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	339	23/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	704	07/08/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	709	07/08/2023	260559563	37560064000157	TRILHOS DO BRASIL COMERCIO DE METAIS LTDA	SC
1	426	08/07/2023		15166659000190	CLAUDEMIR RODRIGUES JUNIOR	MS
1	613	28/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	648	01/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	153	25/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	697	04/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	103	09/02/2023	284346969	13128333000142	KARRU ENGENHARIA & CONSTRUCAO	MS
1	626	31/07/2023	139932550	50310527000190	50.310.527 JOAO VICTOR DE FREITAS TEIXEIRA	MT
1	267	07/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	615	28/07/2023	140054286	51208236000159	ATACADO BRUTO DISTRIUIDOR	MT
1	191	18/05/2023	9089741669	13518849000101	BORRACHARIA STRAPASSON LTDA	PR
1	270	09/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	419	08/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	223	24/05/2023		15166659000190	CLAUDEMIR RODRIGUES JUNIOR	MS

1	414	07/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	644	01/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	272	09/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	291	14/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	618	28/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	296	15/06/2023	9089741669	13518849000101	BORRACHARIA STRAPASSON LTDA	PR
1	445	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	231	26/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	739	14/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	566	24/07/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	511	25/07/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	380	28/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	490	20/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	117	27/02/2023	284346969	13128333000142	KARRU ENGENHARIA & CONSTRUCAO	MS
1	389	01/07/2023		48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	MS
1	672	03/08/2023	138851964	42707560000120	PERSONAL BRINDES E PRESENTES EIRELI	MT
1	178	11/05/2023	177582185116	48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	SP
1	189	18/05/2023	162018535114	19608604000143	ERNESTO DA SILVA CALIXTO	SP
1	611	28/07/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILDANHA	MS
1	622	29/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	690	04/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	440	12/07/2023	9089741669	13518849000101	BORRACHARIA STRAPASSON LTDA	PR
1	471	17/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	216	23/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	507	12/07/2023		***623255**	OVIDIO G DE JESUS JUNIOR	BA
1	574	26/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	594	27/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	344	23/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	392	03/07/2023	283366397	07640205000180	DC FREITAS EPP	MS
1	494	21/07/2023	795648287118	23419305000138	A/C KASCO P&D TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	SP
1	149	19/04/2023	284339903	31304782000186	AGRICOLA GODOY EIRELI	MS
1	682	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	701	04/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	211	22/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	667	02/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	710	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	491	20/07/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	418	08/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	375	27/06/2023		***036194**	DEIVSON DA SILVA QUIROZ	PB
1	379	28/06/2023	9075678697	28306326000160	EVERLEI SEBASTIAO MERCER PEDROSO	PR
1	384	01/07/2023	177582185116	48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	SP
1	749	17/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	105	10/02/2023		***588840**	MIRIAN PEREIRA LOPES SOARES	MS
1	248	31/05/2023	214222234111	26957835000128	JOAO QUIRINO DIAS 03052733885	SP
1	659	02/08/2023	137247508	30589343000102	WINDOSOR RESENDE SILVA 0440000867102	MT
1	713	07/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	122	16/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	162	04/05/2023	562581828115	06914582000106	R S HIRAKAWA RS PNEUS	SP

1	275	09/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	604	27/07/2023		50899065000199	50.899.065 WENDER DE MENEZES VERAO	MS
1	101	03/02/2023	284346969	13128333000142	KARRU ENGENHARIA & CONSTRUCAO	MS
1	368	26/06/2023		***968638**	DANILO RODRIGUES AMADIO	SP
1	359	26/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	106	13/02/2023	0028553410021	***731696**	VICTOR EMANUEL GARCIA	MG
1	429	10/07/2023	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	324	21/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	434	11/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	516	02/08/2023	614078545115	42180149000140	MIDIAN DA SILVA BEIRIGO	SP
1	585	27/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	282	12/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	521	09/08/2023		***305734**	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	SP
1	703	05/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	441	12/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	265	07/06/2023	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	649	01/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	212	22/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	587	27/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	750	17/08/2023	562581828115	06914582000106	R S HIRAKAWA RS PNEUS	SP
1	226	25/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	333	22/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	493	20/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	469	17/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	676	04/08/2023		50899065000199	50.899.065 WENDER DE MENEZES VERAO	MS
1	666	02/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	408	06/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	262	06/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	694	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	410	06/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	589	27/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	298	15/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	679	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	335	22/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	632	31/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	139	04/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	232	26/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	456	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	502	11/07/2023		16932113000165	JOQUEI CLUBE PARACATUENSE	MG
1	363	26/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	720	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	442	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	219	24/05/2023	284205044	27241590000109	FERRARI COMERCIO DE MADEIRAS & TELHAS LTDA ME	MS
1	663	02/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	314	20/06/2023		***968638**	DANILO RODRIGUES AMADIO	SP
1	607	28/07/2023		***270309**	WAGNER MARIA DOS SANTOS	MS
1	705	07/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	737	14/08/2023		49817792000180	49817792 ANTONIO MARCOS CAMARGO FERNANDES	PR
1	744	15/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS

1	124	16/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	259	06/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	406	06/07/2023		***672744**	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	SP
1	492	20/07/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	520	08/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	116	23/02/2023		***065188**	EVELYN MICHELLE LIMA DOS SANTOS	SP
1	413	06/07/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	488	19/07/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	510	25/07/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	567	24/07/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	453	13/07/2023		***418588**	RAFAEL PAES DA SILVA	SP
1	460	14/07/2023	129371860116	34695142000132	IMPORT EXPRESS COMERCIO LTDA	SP
1	148	17/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	176	11/05/2023	177582185116	48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	SP
1	321	21/06/2023		38402645000123	FADL COMERCIO DE ELETRONICOS	MG
1	327	22/06/2023		38402645000123	FADL COMERCIO DE ELETRONICOS	MG
1	629	31/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	673	03/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	329	22/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	451	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	717	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	417	08/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	240	30/05/2023	9074412103	26606200000186	RECAOESTE PNEUS LTDA -ME	PR
1	512	26/07/2023		***218514**	MIGUEL JUNIOR GOMES DA SILVA	MS
1	711	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	170	10/05/2023	257758046	23250794000147	MORGLY RECICLAGEM EIRELI	SC
1	395	04/07/2023		48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	MS
1	614	28/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	616	28/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	735	11/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	310	19/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	382	28/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	480	18/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	167	09/05/2023	0490062954	40839175000101	REI DO PNEU LTDA 2024318	RS
1	452	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	196	18/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	222	24/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	241	30/05/2023	285007645	***628649**	LEVINNO JOSE SPERAFICO	MS
1	716	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	278	12/06/2023		***968638**	DANILO RODRIGUES AMADIO	SP
1	505	11/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	234	27/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	284	13/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	483	18/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	495	21/07/2023		***418588**	RAFAEL PAES DA SILVA	SP
1	409	06/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	691	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	129	20/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	725	08/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS

1	746	16/08/2023		49817792000180	49817792 ANTONIO MARCOS CAMARGO FERNANDES	PR
1	407	06/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	436	11/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	357	24/06/2023	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	513	27/07/2023		***751741**	SIMONE MEURER	MT
1	519	04/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	177	11/05/2023	129021104114	37308396000149	PPB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	SP
1	689	04/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	295	15/06/2023	9075678697	28306326000160	EVERLEI SEBASTIAO MERCER PEDROSO	PR
1	236	29/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	635	01/08/2023		00382031000154	ASSEMBLEIA ESPIRITUAL DAS BAHAIS DE LONDRINA	PR
1	624	29/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	630	31/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	245	30/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	341	23/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	731	09/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	362	26/06/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SALDANHA	MS
1	169	10/05/2023	177582185116	48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	SP
1	230	25/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	253	31/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	741	15/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	121	15/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	423	08/07/2023		***177258**	SUELI PINHEIRO	SP
1	665	02/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	143	12/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	202	19/05/2023	284099821	23482090000108	SIGEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS	MS
1	386	01/07/2023		48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	MS
1	401	05/07/2023	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	370	27/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	235	28/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	576	26/07/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	320	21/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	430	11/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	561	24/07/2023		***232676**	LUAN STANKOWICH NOGUEIRA	MG
1	575	26/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	365	26/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	623	29/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	465	15/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	150	22/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	172	10/05/2023	177582185116	48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	SP
1	838	17/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	458	13/07/2023		***407154**	ARTUR CHAVES SANTOS	PB
1	397	04/07/2023	9075678697	28306326000160	EVERLEI SEBASTIAO MERCER PEDROSO	PR
1	361	26/06/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SALDANHA	MS
1	599	27/07/2023	137247508	30589343000102	WINDOSOR RESENDE SILVA 0440000867102	MT

1	742	15/08/2023	137247508	30589343000102	WINDOSOR RESENDE SILVA 0440000867102	MT
1	207	22/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	559	24/07/2023	284676187	43656020000128	MAURICIO DE MOURATO NETO409268673890	MS
1	598	27/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	158	02/05/2023	188154792111	04618010000146	CONSTRUTORA COSTA FEITOSA LTDA	SP
1	147	17/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	718	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	263	06/06/2023	101794614	15963747000112	LAMINACAO DE PNEUS MOREIRA LTDA	GO
1	485	19/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	504	11/07/2023	157801470	03903466000195	CELANTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	PA
1	652	02/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	246	30/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	355	24/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	396	04/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	707	07/08/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	159	02/05/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	347	23/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	647	01/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	252	31/05/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	664	02/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	119	01/03/2023		***459186**	SAMUEL BRUNO DO NASCIMENTO CARVALHO	TO
1	151	22/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	336	22/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	104	10/02/2023	138684804	***389656**	VICTOR TAKAHACHI ATANES	MT
1	602	27/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	592	27/07/2023		49817792000180	49817792 ANTONIO MARCOS CAMARGO FERNANDES	PR
1	687	04/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	301	16/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	345	23/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	463	14/07/2023	283024631	02308225000135	FJ ALENCAR DIAS ME	MS
1	620	29/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	372	27/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	475	18/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	466	15/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	506	12/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	181	11/05/2023	177582185116	48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	SP
1	684	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	218	23/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	449	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	227	25/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	244	30/05/2023	214222234111	26957835000128	JOAO QUIRINO DIAS 03052733885	SP
1	260	06/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	377	27/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	402	06/07/2023		***861670**	MARA MARLENE GEWEHR	ES
1	224	24/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	476	18/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	580	26/07/2023	140054286	51208236000159	ATACADO BRUTO DISTRIUIDOR	MT

1	557	22/07/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	657	02/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	137	30/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	142	11/04/2023		15166659000190	CLAUDEMIR RODRIGUES JUNIOR	MS
1	454	13/07/2023	0804026900185	41126373000190	LINK VARIEDADES	DF
1	256	05/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	317	21/06/2023		***768771**	ADALBERTO RICARDO RAFFAEL FILHO	RJ
1	398	04/07/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	131	24/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	130	20/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	411	06/07/2023	283885718	18347073000110	A DE OLIVEIRA FIGUIEREDO ME	MS
1	612	28/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	438	12/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	562	24/07/2023		***109555**	RAFAEL LUIZ SANTOS ARAUJO	BA
1	141	11/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	695	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	738	14/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	724	08/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	464	14/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	134	28/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	225	24/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	582	26/07/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	747	17/08/2023		49817792000180	49817792 ANTONIO MARCOS CAMARGO FERNANDES	PR
1	279	12/06/2023	284619647	42823925000182	IMPERIO PORTAS E CONSTRUCAO LTDA	MS
1	294	14/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	277	12/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	185	16/05/2023	129021104114	37308396000149	PPB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	SP
1	468	17/07/2023	123567806113	32662320000101	COMERCIAL SANTANA SOLUCOES LTDA	SP
1	729	08/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	254	01/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	474	18/07/2023		50899065000199	50.899.065 WENDER DE MENEZES VERAO	MS
1	583	26/07/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	608	28/07/2023		***270309**	WAGNER MARIA DOS SANTOS	MS
1	257	05/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	349	24/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	367	26/06/2023	134730971113	45870816000104	TALINA MODAS LTDA	SP
1	261	06/06/2023	9089741669	13518849000101	BORRACHARIA STRAPASSON LTDA	PR
1	354	24/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	394	03/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	450	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	431	11/07/2023		***391058**	ANDRE DA SILVA SOUZA PEREIRA	SP
1	498	21/07/2023	284619647	42823925000182	IMPERIO PORTAS E CONSTRUCAO LTDA	MS
1	638	01/08/2023		49817792000180	49817792 ANTONIO MARCOS CAMARGO FERNANDES	PR
1	186	16/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	273	09/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	194	18/05/2023	162018535114	19608604000143	ERNESTO DA SILVA CALIXTO	SP
1	213	23/05/2023		***862471**	REINALDO RIOS	MS
1	274	09/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	388	01/07/2023		48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	MS
1	584	26/07/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS

1	588	27/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	161	03/05/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	680	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	669	03/08/2023		49817792000180	49817792 ANTONIO MARCOS CAMARGO FERNANDES	PR
1	152	24/04/2023	214296479115	41114339000104	HOFFELDER E RIBEIRO LTDA	SP
1	297	15/06/2023	101794614	15963747000112	LAMINACAO DE PNEUS MOREIRA LTDA	GO
1	726	08/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	160	02/05/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	154	25/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	579	26/07/2023	138851964	42707560000120	PERSONAL BRINDES E PRESENTES EIRELI	MT
1	132	27/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	184	11/05/2023		***699938**	GIULIANO PINTO FERREIRA	PE
1	145	15/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	427	09/07/2023	9100290372	75904383000121	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PR
1	437	12/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	643	01/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	477	18/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	654	02/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	503	11/07/2023		***197465**	VICTOR MANOEL SANTOS MATOS	SE
1	144	12/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	446	13/07/2023	224225468111	68985209000195	CENTRAL BELA VISTA PECUARIA LTDA	SP
1	366	26/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	509	12/07/2023		***189297**	ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA	ES
1	581	26/07/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	405	06/07/2023		***177258**	SUELI PINHEIRO	SP
1	558	22/07/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	323	21/06/2023		***968638**	DANILO RODRIGUES AMADIO	SP
1	343	23/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	403	06/07/2023		***813086**	RAQUEANE PRISCILA ARAUJO	ES
1	563	24/07/2023		***522976**	ALLAN DARNLEY SOARES	MG
1	656	02/08/2023	282783989	37569449000185	AROEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCOES	MS
1	686	04/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	120	15/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	593	27/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	309	19/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	487	19/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	155	25/04/2023		15166659000190	CLAUDEMIR RODRIGUES JUNIOR	MS
1	133	27/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	674	03/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	123	16/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	728	08/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	200	19/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	250	31/05/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	393	03/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	467	15/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	675	03/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	455	13/07/2023	1380054459	32448596000183	EZEQUIEL BECHI	RS
1	461	14/07/2023		***742341**	CAIO JUNIO MARQUES ROMEIRO	GO
1	514	27/07/2023		***459091**	LEDECI PAULINA COVATTI	MT
1	415	07/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP

1	706	07/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	283	13/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	639	01/08/2023	636375287111	32196306000151	JM HEALTH EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	SP
1	727	08/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	206	19/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	342	23/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	432	11/07/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	627	31/07/2023	139932550	50310527000190	50.310.527 JOAO VICTOR DE FREITAS TEIXEIRA	MT
1	313	20/06/2023	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	293	14/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	486	19/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	215	23/05/2023	282612378	33731712000130	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA EPP	MS
1	400	05/07/2023	284099821	23482090000108	SIGEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRET	MS
1	606	28/07/2023		***270309**	WAGNER MARIA DOS SANTOS	MS
1	229	25/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	645	01/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	489	19/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	698	04/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	290	14/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	444	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	610	28/07/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILDANHA	MS
1	183	11/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	269	09/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	439	12/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	447	13/07/2023		***098818**	CLEVERSON CRISTIANO LOPES	SP
1	601	27/07/2023	283019298	02251736000168	MARSURA & SILVA LTDA EPP	MS
1	237	30/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	249	31/05/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	617	28/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	730	08/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	319	21/06/2023		***613234**	ENNIO GUSTAVO FERREIRA PEREIRA	SP
1	281	12/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	621	29/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	655	02/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	683	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	373	27/06/2023		***240138**	ROBERTO FONSECA RIBEIRO	SP
1	179	11/05/2023	177582185116	48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	SP
1	289	14/06/2023		03502749000125	ILONI BIRCK - ME	MS
1	399	04/07/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	596	27/07/2023	283458763	09355676000172	SOLEMAR MADEIRAS LTDA ME	MS
1	573	26/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	722	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	571	26/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	305	19/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	421	08/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	221	24/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	115	22/02/2023	138684804	***389656**	VICTOR TAKACHI ATANES	MT
1	517	02/08/2023	255147589	07877414000142	UNICA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	SC
1	135	28/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP

1	205	19/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	518	03/08/2023	293819157	06943076000137	BUFFON E DALMOLIN LTDA POLO AGRO	TO
1	484	19/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	199	19/05/2023		***997279**	JAIR CORDEIRO	PR
1	251	31/05/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	745	16/08/2023	138851964	42707560000120	PERSONAL BRINDES E PRESENTES EIRELI	MT
1	662	02/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	472	17/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	499	22/07/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	128	18/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	203	19/05/2023	284099821	23482090000108	SIGEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS	MS
1	299	16/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	837	16/08/2023		15166659000190	CLAUDEMIR RODRIGUES JUNIOR	MS
1	125	16/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	692	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	712	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	459	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	315	20/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	204	19/05/2023	284099821	23482090000108	SIGEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS	MS
1	688	04/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	714	07/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	340	23/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	565	24/07/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	577	26/07/2023		***259464**	LUCIANA TORRES CORREIA	SP
1	243	25/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	318	21/06/2023		15166659000190	CLAUDEMIR RODRIGUES JUNIOR	MS
1	385	01/07/2023		48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	MS
1	661	02/08/2023	283366397	07640205000180	DC FREITAS EPP	MS
1	188	18/05/2023		***530981**	FABIO RODRIGUES FIGUEIREDO	MS
1	590	27/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	351	24/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	390	01/07/2023		48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	MS
1	166	08/05/2023	256288704	13032452000105	PAULOMAR SCHMOLLER	SC
1	478	18/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	564	24/07/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	653	02/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	681	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	308	19/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	264	07/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	748	17/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	286	03/07/2023		***252906**	BRAULIO MAGALHAES	TO
1	326	21/06/2023	9075678697	28306326000160	EVERLEI SEBASTIAO MERCER PEDROSO	PR
1	678	04/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	508	12/07/2023		***782575**	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	BA
1	732	09/08/2023		***333774**	PABLO LUAN SANTOS	MS
1	699	04/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	311	19/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	171	10/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR

1	740	15/08/2023		49817792000180	49817792 ANTONIO MARCOS CAMARGO FERNANDES	PR
1	708	07/08/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	658	02/08/2023	137247508	30589343000102	WINDOSOR RESENDE SILVA 0440000867102	MT
1	292	14/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	165	05/05/2023	214222234111	26957835000128	JOAO QUIRINO DIAS 03052733885	SP
1	482	18/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	642	01/08/2023	636375287111	32196306000151	JM HEALTH EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	SP
1	217	23/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	435	11/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	457	13/07/2023		***391058**	ANDRE DA SILVA SOUZA PEREIRA	SP
1	597	27/07/2023	140054286	51208236000159	ATACADO BRUTO DISTRIUIDOR	MT
1	369	27/06/2023	134730971113	45870816000104	TALINA MODAS LTDA	SP
1	238	30/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	479	18/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	182	11/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	500	22/07/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	696	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	140	04/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	175	10/05/2023	129021104114	37308396000149	PPB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	SP
1	338	23/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	387	01/07/2023		48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	MS
1	173	10/05/2023	177582185116	48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	SP
1	381	28/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	118	27/02/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	470	17/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	358	26/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	164	05/05/2023	146204505117	13875097000128	ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	SP
1	433	11/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	693	04/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	600	27/07/2023	137247508	30589343000102	WINDOSOR RESENDE SILVA 0440000867102	MT
1	651	01/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	304	19/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	371	27/06/2023		***768771**	ADALBERTO RICARDO RAFFAEL FILHO	MG
1	721	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	609	28/07/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILDANHA	MS
1	346	23/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	570	26/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	306	19/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	443	13/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	569	26/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	836	14/08/2023		15166659000190	CLAUDEMIR RODRIGUES JUNIOR	MS
1	723	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	734	11/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	353	24/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	350	24/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	255	05/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	501	22/07/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	126	16/03/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP

1	515	02/08/2023		***601081**	MARIA EDUARDA	MT
1	591	27/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	391	03/07/2023	284807818	49816023000168	MADEIRADO COMERCIO DA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	MS
1	650	01/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	376	27/06/2023		***027265**	LAERCIO ALMEIDA DOS SANTOS	SE
1	586	27/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	146	15/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	197	18/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	288	13/06/2023		***968638**	DANILO RODRIGUES AMADIO	SP
1	640	01/08/2023		03151578000137	HOSPITAL SANTA RITA LTDA	MS
1	668	02/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	715	07/08/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	220	24/05/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	330	22/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	404	06/07/2023		***662002**	FRANCISCO CASTRO NUNES	AC
1	677	04/08/2023	137247508	30589343000102	WINDOSOR RESENDE SILVA 0440000867102	MT
1	280	12/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	360	26/06/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SALDANHA	MS
1	136	28/03/2023		***670509**	MARGARIDA NUNES MECIANO	MS
1	328	22/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	633	31/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	331	22/06/2023	162030057117	13796235000183	TIDI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	SP
1	572	26/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	180	11/05/2023	177582185116	48493261000117	COMERCIAL DE SANT ANA	SP
1	578	26/07/2023	137247508	30589343000102	WINDOSOR RESENDE SILVA 0440000867102	MT
1	619	29/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	646	01/08/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	420	08/07/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	276	10/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	300	16/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	271	09/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	287	13/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	719	07/08/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	605	28/07/2023		***270309**	WAGNER MARIA DOS SANTOS	MS
1	625	29/07/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	312	20/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	448	13/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	316	20/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	337	23/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	138	03/04/2023		***270309**	WAGNER ALDRIGO DA SILVA	SP
1	303	17/06/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	374	27/06/2023		***350326**	FERNANDO SILVA	SP
1	233	27/05/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	378	27/06/2023	138061930119	48357585000128	SAO JOSE COMERCIO	SP
1	733	10/08/2023	9089741669	13518849000101	BORRACHARIA STRAPASSON LTDA	PR
1	258	06/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	416	08/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP

1	383	30/06/2023	106693727	25449854000180	WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO	GO
1	555	22/07/2023	118572293110	28743499000146	HANIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	SP
1	631	31/07/2023		***430601**	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	MS
1	685	04/08/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	SP
1	332	22/06/2023		***968638**	DANILO RODRIGUES AMADIO	SP
1	285	10/06/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	325	21/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	556	22/07/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	127	16/03/2023		15166659000190	CLAUDEMIR RODRIGUES JUNIOR	MS
1	157	28/04/2023	284679291	40142418000158	MARCOS SILAS MIOTTO	MS
1	187	17/05/2023	162030057117	13796235000183	TIDI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	SP
1	195	18/05/2023	162018535114	19608604000143	ERNESTO DA SILVA CALIXTO	SP
1	102	06/02/2023	285007645	***628649**	LEVINO JOSES SPERAFICO	MS
1	228	25/05/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	190	18/05/2023	9075678697	28306326000160	EVERLEI SEBASTIAO MERCER PEDROSO	PR
1	266	07/06/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	307	19/06/2023	284736457	47194789000122	COMERCIO DA NATACHA	MS
1	568	25/07/2023		***270309**	VAGNER ALERICO	MS
1	214	23/05/2023		***862471**	REINALDO RIOS	MS
1	700	04/08/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 249, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 548.712;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa COMERCIAL SANTA BARBARA LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.495.717-8 e no CNPJ sob o nº 51.727.590/0001-90.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 249, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	35	26/12/2024	287142779	***908491**	LEONARDO RODRIGUES CARAMORI	MS
1	27	23/12/2024		***578541**	CESAR ADRIANI BERWANGER	MS
1	8	27/11/2024		***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	13	24/11/2024		***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	10	24/11/2024		***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	22	29/11/2024		***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	32	21/12/2024	287142779	***908491**	LEONARDO RODRIGUES CARAMORI	MS

1	14	02/12/2024	287667154	***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	36	27/12/2024	287142779	***908491**	LEONARDO RODRIGUES CARAMORI	MS
1	1	24/01/2025		***818680**	JOAO VITOR BUENO FERREIRA	RS
1	30	21/12/2024	287142779	***908491**	LEONARDO RODRIGUES CARAMORI	MS
1	42	26/12/2024	288122305	***627039**	ROBERTO ROSSETO	MS
1	17	30/11/2024	287667154	***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	37	20/12/2024	288122305	***627039**	ROBERTO ROSSETO	MS
1	6	17/06/2024		***298348**	RICHARDSNO JOSE CAMPOS GUERREIRO	SP
1	41	24/12/2024	288122305	***627039**	ROBERTO ROSSETO	MS
1	16	30/11/2024	287667154	***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	34	24/12/2024	287142779	***908491**	LEONARDO RODRIGUES CARAMORI	MS
1	2	29/01/2025		***220068**	EDUARDO TAKESHI KATO	SP
1	31	25/11/2024		***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	26	21/12/2024		***578541**	CESAR ADRIANI BERWANGER	MS
1	33	23/12/2024	287142779	***908491**	LEONARDO RODRIGUES CARAMORI	MS
1	39	21/12/2024	288122305	***627039**	ROBERTO ROSSETO	MS
1	5	17/06/2024		***298348**	RICHARDSNO JOSE CAMPOS GUERREIRO	SP
1	25	29/11/2024	287667154	***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	19	20/12/2024		***578541**	CESAR ADRIANI BERWANGER	MS
1	9	27/11/2024		***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	21	21/12/2024		***578541**	CESAR ADRIANI BERWANGER	MS
1	20	21/12/2024		***578541**	CESAR ADRIANI BERWANGER	MS
1	11	29/01/2025		***102911**	GILBERTO MARQUES DA SILVA	MT
1	7	27/11/2024		***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	29	20/12/2024	287142779	***908491**	LEONARDO RODRIGUES CARAMORI	MS
1	28	26/12/2024		***578541**	CESAR ADRIANI BERWANGER	MS
1	3	29/01/2025	635892260114	24537114000133	AUTO G COMERCIO DE AUTO PECAS ME	SP
1	18	20/12/2024		***578541**	CESAR ADRIANI BERWANGER	MS
1	24	02/12/2024	287667154	***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS
1	40	23/12/2024	288122305	***627039**	ROBERTO ROSSETO	MS
1	38	21/12/2024	288122305	***627039**	ROBERTO ROSSETO	MS
1	4	17/06/2024		***298348**	RICHARDSNO JOSE CAMPOS GUERREIRO	SP
1	23	29/11/2024		***945831**	ELIZABETHE DE OLIVIERA VIEIRA	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 247, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 533.092;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa AKASHI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.955.855-7 e no CNPJ sob o nº 57.777.814/0001-54.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 247, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	174	12/02/2025		***065535**	Pedro Gomes de Faria Junior	BA
1	138	06/02/2025		***202098**	Leticia ramos Silva	SP
1	203	14/02/2025		***667928**	Guilherme Soriano	MT
1	114	04/02/2025		***627365**	cristyan de Cassio Ramos santos da silva	BA
1	130	05/02/2025		***309996**	Altieres Vieira Da Silveira	MG
1	159	10/02/2025		***055805**	elisangela santos de oliveira	BA
1	80	29/01/2025		***640214**	Ketchully Karen Silva	PE
1	112	04/02/2025		***657974**	Isabela Lins Basto	CE
1	25	21/01/2025		***316213**	Rebeca Sousa	PI
1	116	04/02/2025		***097215**	Danilo Martins	MG
2	635	06/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	163	10/02/2025		***012388**	Gilberto Pascoalim Revelim	SP
2	634	03/02/2025	286904683	***480231**	DENIS AUGUSTO DA SILVA	MS
1	187	13/02/2025		***088401**	GRACIELY SOARES CAMARGO	GO
2	408	18/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	544	29/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	103	03/02/2025		***788133**	Gilberth arlisson cruz Souza	MA
2	409	17/01/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
1	135	06/02/2025		***025671**	Vinicius Salles Maciel Marinho	TO
1	202	14/02/2025		***397122**	Andre Valero costa	RO
2	435	20/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	140	07/02/2025		***812753**	Jose Alison silva da silva	MA
1	5	14/01/2025		***768230**	Maria Eduarda Dalcin Ferreira	RS
1	111	04/02/2025		***998042**	Diego Mota dos Santos	RO
1	204	14/02/2025		***957805**	ALAN SILVA PEREIRA	SP
1	175	12/02/2025	283000210	00942246000506	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	MS
1	199	13/02/2025	200685201	51869317000108	LM IMPORTS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	GO
1	67	28/01/2025		***630971**	Giovanna Brenda silva medrado	RO
1	185	12/02/2025		36183979000128	DENIS EVALD 13195535750	ES
2	547	30/01/2025	201764822	56419218000130	COMERCIAL BOM PREÇO LTDA	GO
2	637	06/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	12	16/01/2025	284292494	09298239000164	AVA BRASIL EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA	MS
1	47	25/01/2025	289549833	58096648000193	F. S. DA SILVA LTDA	MS
1	87	31/01/2025		***668802**	Ricardo Bruno Moreira de Souza	RO
1	192	13/02/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
1	151	07/02/2025		46764378000162	DIGITAL ASSISTENCE SUPORTE E MANUTENCAO LTDA	MS
1	59	27/01/2025		***498758**	Erica Dragonetti Lisboa de Almeida	MG
1	97	03/02/2025		***818967**	GABRIEL MELLO DOS SANTOS ABREU MOL	RJ
2	364	15/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	51	27/01/2025		***538360**	MATHEUS FERRAZZA FANTONI	SC
1	178	12/02/2025		***893502**	Elisangela de Souza	PA
1	77	29/01/2025		***415064**	Everaldo Oliveira da Silva	PB
1	161	10/02/2025		***895176**	RODOLFFO DA SILVA FOSSA	MG
1	52	27/01/2025		***780917**	EIJI WATANABE	RJ

1	160	10/02/2025		***923028**	Evelyn Varandas Fazuli	SP
2	677	11/02/2025	283572124	11923237000160	LUIZ CARLOS HONORIO MOVEIS LTDA	MS
1	73	28/01/2025		***816545**	Ana Daisy Ferreira de Souza	MG
2	487	25/01/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
1	110	04/02/2025		***711262**	Henrique Silva de Sousa	RO
2	505	25/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	14	17/01/2025		***940871**	Laelton de Oliveira assis	PI
1	106	03/02/2025		***304822**	Wallacy Nascimento de Souza	MT
2	354	14/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	117	04/02/2025		10858878000116	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETVILLAGE II	MS
1	207	14/02/2025		***234235**	Emerson Paulo da Silva	PI
2	546	30/01/2025		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	524	28/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	56	27/01/2025		***463416**	ANDRESSA GUEDES DE PAULA	MG
1	127	05/02/2025		***782992**	Eduardo Henrique Souza Portela	RO
1	94	03/02/2025		***182316**	ANNA CAROLINA OSORIO SEMPRINI	MG
1	191	13/02/2025		***003225**	Edna Maria dos santos	BA
2	543	29/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	177	12/02/2025		***108661**	Fabricio Jacinto Felipe	GO
1	84	30/01/2025	289549833	58096648000193	F. S. DA SILVA LTDA	MS
1	105	03/02/2025		***307842**	Gilmar Rosa de Moura	RO
1	115	04/02/2025	158721098	48991115000111	MIBEL SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PA
1	164	11/02/2025		***513696**	Vanessa de Souza Araujo	MG
2	370	24/01/2025		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
1	78	29/01/2025		***454322**	Francisco Devid Rabelo	RO
1	102	03/02/2025		***430338**	Mariana da Silva Ferreira de Andrade	RJ
2	576	31/01/2025	283285516	05913748000107	A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
2	670	11/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	31	22/01/2025		46764378000162	DIGITAL ASSISTENCE SUPORTE E MANUTENCAO LTDA	MS
1	35	23/01/2025	289524814	56997623000135	56.997.623 KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA	MS
1	82	29/01/2025		***759791**	Kayo Vinicius Silva Back	MS
1	143	07/02/2025		***935712**	Agenor souto	AM
1	9	15/01/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
1	107	03/02/2025		***312432**	Mavio Batista Rodrigues	AM
2	580	31/01/2025	283285516	05913748000107	A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
2	353	24/01/2025	201764822	56419218000130	COMERCIAL BOM PREÇO LTDA	GO
1	40	23/01/2025		***291793**	Diego Castro Rabelo	CE
1	195	13/02/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
1	154	10/02/2025		***556839**	LUCAS GABIATTI	SC
1	98	03/02/2025		***211346**	Isadora Rossi Bertoli	MG
1	205	14/02/2025		***817921**	BRUNO GUILHERME PIACENTINI	MT
2	530	28/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	4	14/01/2025		***957849**	Patricia Conzatti	SC
1	170	11/02/2025		***923455**	JOAO VITOR NOGUEIRA DEL SARTO	BA
1	3	14/01/2025		***601171**	Murilo Souza Espindola	MS
1	93	01/02/2025		***749381**	VITOR RAMAO PAIVA	MS
2	493	28/01/2025	286733790	***714781**	ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO DE MEDEIROS	MS
1	139	07/02/2025		***094020**	Jonas Alex Furtado	RS
1	85	30/01/2025		***793301**	Tais Maria de Oliveira Souza	SP

1	148	07/02/2025	083919031	46734077000196	R R DE PAULA R-MAX CELULAR	ES
2	492	28/01/2025		57953659000180	PAPELARIA E ARMARINHOS SANTAS	GO
1	2	14/01/2025		***609381**	Carla Maria da Silva Oliveira Pereira	DF
1	34	22/01/2025	4040003500	40705593000106	ANDREI DEBONA LTDA	RS
1	72	28/01/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
1	137	06/02/2025		***226024**	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	PB
1	147	07/02/2025		***809823**	Antonio Marcio Queiroz Amorim	CE
1	36	23/01/2025	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
1	142	07/02/2025		***296141**	Maria Vitoria Fuhr	RO
1	149	07/02/2025		***940871**	Laelton oliveira assis	PI
1	11	15/01/2025		***803402**	jose felipe da silva de sales	PA
1	125	05/02/2025		***656378**	YASMIN SOUZA GONCALVES	SP
1	188	13/02/2025		***935712**	Agenor souto	AM
1	152	07/02/2025		***056422**	Jackson barbalho Barbosa	PA
1	65	28/01/2025		***316213**	Rebeca Costa	PI
1	89	31/01/2025		***376309**	Douglas Soares da Silva	RO
1	136	06/02/2025		***176715**	Marcelo dos Santos Braga	BA
1	6	14/01/2025	0047927670026	53422602000101	53.422.602 FELIPE MENDES DAIA CICCI	MG
1	184	12/02/2025		***464382**	Dougllas Duarte de Sousa	PA
1	100	03/02/2025		***056682**	FELIPE DE FREITAS TAVARES	PA
1	21	20/01/2025		***966324**	Luan Dutra de Andrade	PB
1	83	30/01/2025		***138272**	Francisco Lima Silva	PA
1	8	15/01/2025		***402885**	Tiago Bispo Almeida	BA
1	27	21/01/2025		***158465**	Mauro Sergio Bento Silva	BA
1	132	05/02/2025		***291793**	Diego Castro Rabelo	CE
1	162	10/02/2025		***523430**	MAYARA ROSA BERNICKER	RS
2	497	29/01/2025	287986675	***872081**	GUSTAVO DE SOUZA THOMAZ	MS
1	13	17/01/2025		***053465**	Eliana Sampaio da Silva Mendes	BA
1	92	31/01/2025		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
1	144	07/02/2025		***094961**	Alicio Garcez Chaves	MS
1	182	12/02/2025		***588924**	wedson Florentino pessoa	PB
1	167	11/02/2025		***702898**	Eduardo Felipe de Oliveira mendes	SP
1	75	29/01/2025		***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
1	91	31/01/2025		***556182**	Igor Montenegro Pereira	RO
1	39	23/01/2025		***493992**	Leandro da Cruz	PA
1	19	17/01/2025		***277122**	Marcelo Junio sousa	PA
1	68	28/01/2025		***587535**	Sirlene Inacia novais	BA
2	601	04/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	33	22/01/2025		***056397**	Leonardo Jacobson Rodrigues Schultz	RJ
1	166	11/02/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
1	38	23/01/2025		***499405**	Kleberson de oliveira santos	BA
1	76	29/01/2025		***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
1	41	23/01/2025		***897971**	Micaele Nascimento Sousa	TO
2	567	29/01/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	60	27/01/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
1	189	13/02/2025		***133032**	Wellyton Cesar Almeida de Sousa,	PA
1	196	13/02/2025		***829216**	Eliana Brandao de Almeida	MG
1	70	28/01/2025		***176715**	Marcelo dos Santos Braga	BA
1	24	21/01/2025	1950007259	14334618000100	RONALDO TRENTIN	RS
1	62	28/01/2025		***198371**	PRISCILLA FRANCO PEDROSSIAN INTERLANDI	MS
1	121	05/02/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
1	55	27/01/2025		***723871**	Osvaldo Elias Barbosa	MS
2	371	24/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS

2	575	29/01/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	173	11/02/2025		***398711**	SIRLA ALENCAR	GO
1	101	03/02/2025		***812753**	Jose Alison silva da silva	MA
1	145	07/02/2025		***370752**	Elton Honorato vieira	PA
1	109	04/02/2025		***546751**	Matheus Grigorio Dutra Silva	RO
1	165	11/02/2025		***618981**	Alessandra Lima da Silva	MS
2	352	24/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	389	16/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	15	17/01/2025		***454322**	Francisco Devid Rabelo	RO
1	23	20/01/2025		***526124**	Luciana Mayara Ferreira da Silva	PE
1	48	27/01/2025		***128291**	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VALADAO	MT
2	372	24/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	146	07/02/2025		***138272**	Francisco Lima Silva	PA
1	180	12/02/2025		***467061**	Bruno vitoria saraiva	MT
1	37	23/01/2025		***422706**	Marcelo Barra de Castro	MG
1	45	24/01/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
2	636	06/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	201	14/02/2025		***526597**	Sidrack Izidoro da Silva Neto	MT
1	90	31/01/2025		***716502**	Douglas Eduardo de Moura	RO
1	104	03/02/2025		***974472**	Nabia da Silva Soares	PA
1	26	21/01/2025		***316213**	Rebeca Sousa	PI
1	86	30/01/2025		***751768**	Vitor Martins Kuhn	SP
1	158	10/02/2025		***803402**	Jose Felipe da Silva sales	PA
1	28	21/01/2025		***316213**	Rebeca Sousa	PI
1	61	27/01/2025		***977661**	Eugenio de Souza Oliveira	MS
1	120	05/02/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
1	198	13/02/2025		***403181**	Felipe zini palhao	MT
1	206	14/02/2025		***450453**	Natanael Cristian araujo sousa barros	PI
2	490	27/01/2025	288300181	***966631**	BRUNO ANTONIO BECCEGATO	MS
1	1	14/01/2025	15173033	52497453000179	CELULANDIA ATACADO LTDA	RJ
1	119	05/02/2025		***881916**	Cinara Thais Araujo Ribeiro	MG
2	676	11/02/2025		57953659000180	PAPELARIA E ARMARINHOS SANTAS	GO
1	30	21/01/2025		***753215**	Joao Leno de oliveira	BA
1	128	05/02/2025		***787246**	Vitoria Nunes Guimaraes Silva	MG
1	58	27/01/2025		***097268**	Gustavo Rafael Lisboa	MG
1	18	17/01/2025		***632287**	Luis Claudio Ribeiro dos Santos	RJ
1	176	12/02/2025		***448406**	Ana Caroline Magalhaes Rodrigues	BA
2	396	17/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	193	13/02/2025		***584424**	Paulo Ricardo da Silva Neves	PE
1	44	24/01/2025		***720925**	Jameson Brandao de Jesus	MG
1	99	03/02/2025		***124286**	Amanda Luiza Pereira Cezarini	MG
1	172	11/02/2025	00140135308	51806478000144	51.806.478 GIOVANNI TORTELLI VELOSO FRANCESCON	MT
1	42	24/01/2025		***564365**	Jocival de Lima Machado	MG
1	71	28/01/2025		***108141**	Marcelo Augusto Alcantara de Belem	GO
1	155	10/02/2025		***170701**	JOAO PEDRO KAWAKAMI DE MELO	GO
1	168	11/02/2025		***094020**	Jonas Alex Furtado	RS
1	95	03/02/2025		***127770**	MILENE CONCI SANTANA	SC
1	157	10/02/2025		***003225**	Edna Maria dos santos	BA
1	16	17/01/2025		***134342**	ROGERIO PIOLA SCHOFFER	PA
2	600	03/02/2025		***191021**	JOSR FIRMINO COSTA NETO	MS
2	454	21/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	22	20/01/2025		***100642**	Alcivan Lima dos Santos	PA
1	69	28/01/2025		***499405**	Kleberson de oliveira santos	BA
2	545	29/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	122	05/02/2025		***564365**	Jocival de Lima Machado	MG

2	446	17/01/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
1	7	14/01/2025		***354088**	Thais Guillardi Pitarello	SP
1	156	10/02/2025		***939931**	Flavio Henrique estevam	MT
1	74	28/01/2025		***467061**	Bruno vitoria saraiva	MT
1	50	27/01/2025		***576698**	ANA CLARA ALVES CUTLAC	CE
1	186	12/02/2025	284638285	43437785000177	UNIBEM ATACADISTA LTDA	MS
2	491	27/01/2025	286607824	***286328**	NELSON GOMES	MS
2	610	06/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	684	12/02/2025	283185384	04526583000140	LOJAS CALDERAN EIRELI	MS
1	96	03/02/2025		***127770**	MILENE CONCI SANTANA	SC
1	123	05/02/2025		***874525**	Gabriel de Assis Santana	MG
1	150	07/02/2025		***053465**	Eliana Sampaio da Silva Mendes	BA
2	588	31/01/2025	283297859	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE	MS
2	479	23/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	639	06/02/2025		57953659000180	PAPELARIA E ARMARINHOS SANTAS	GO
1	153	10/02/2025		***601276**	DANIEL MIZAEL DOS SANTOS SILVA	MG
2	652	10/02/2025	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
1	200	14/02/2025		03268307000166	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	MS
2	620	01/02/2025	286904683	***480231**	DENIS AUGUSTO DA SILVA	MS
1	64	28/01/2025		***902020**	Paola Vieira Mielczarski	RS
1	169	11/02/2025		***355188**	Raissa Marques Conceicao	SP
2	598	03/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	171	11/02/2025		***114784**	Eric Ricardo da Costa Albuquerque Junior	PE
1	17	17/01/2025	158721098	48991115000111	MIBEL SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PA
1	129	05/02/2025		***121571**	Davi Cardoso da Silva	DF
1	81	29/01/2025		***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
1	118	05/02/2025		***672776**	Jackson Rodrigo Oliveira Araujo	MG
2	612	06/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	690	14/02/2025	283185384	04526583000140	LOJAS CALDERAN EIRELI	MS
1	32	22/01/2025		***275646**	Giovanni Tadeu Morais de Oliveira Costa	MG
2	480	27/01/2025	287925358	***966631**	BRUNO ANTONIO BECCEGATO	MS
2	599	03/02/2025		***101151**	RAFAEL FERREIRA SANTANA	MT
1	183	12/02/2025		***935712**	Agenor souto	AM
1	10	15/01/2025		***957512**	Irene rosa de Moura	RO
1	53	27/01/2025		***392919**	FELIPE CESAR MACCARI	PR
2	579	31/01/2025	283572124	11923237000160	LUIZ CARLOS HONORIO MOVEIS LTDA	MS
2	685	13/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	181	12/02/2025	0047927670026	53422602000101	53.422.602 FELIPE MENDES DAIA CICCI	MG
2	689	13/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	43	24/01/2025		***753215**	Carine fiuza de oliveira	BA
2	351	24/01/2025	288305280	***897948**	DENY MEIRELLES NOCITI	MS
2	548	29/01/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	126	05/02/2025		***138337**	Luis felipe cruz Moreira	RJ
1	133	05/02/2025		***795317**	Atila Rodrigo Santos de Araujo	RJ
1	113	04/02/2025		***014385**	Shuelen de carvalho Araujo	BA
2	486	24/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	20	20/01/2025		***609381**	Carla Maria da Silva Oliveira Pereira	DF
1	124	05/02/2025		***564700**	Pedro Bertol Gomes	RS
2	651	10/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	29	21/01/2025		***000663**	Maria Ivaldete Marques Ferreira	MA
2	516	27/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	208	14/02/2025		***513982**	Eduardo Arce de Sales	AM

2	467	22/01/2025	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
2	609	05/02/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	190	13/02/2025		***226024**	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	PB
2	489	27/01/2025	288300173	***966631**	BRUNO ANTONIO BECCEGATO	MS
2	683	12/02/2025	283357452	07513094000141	fortes & lopes ltda	MS
1	131	05/02/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
1	49	27/01/2025		***284297**	BRENO NOVELLI DE OLIVEIRA	RJ
1	63	28/01/2025		***831678**	Rodrigo Oliveira Brito Silva	SP

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 251, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 542.519;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa AKASHI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.958.178-8 e no CNPJ sob o nº 57.777.814/0002-35.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 251, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	38	05/03/2025		***086948**	Livia Godoi Riatte	SP
2	365	27/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	174	25/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
1	35	25/02/2025	289549019	58183042000195	IGOR ADONIS DE ARAUJO RESENDE DOS SANTOS	MS
2	393	10/03/2025	0040403370043	41840971000127	M V A COMERCIO E TRANSPORTE	MG
2	348	06/03/2025	283297859	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE	MS
1	71	06/03/2025		***100957**	Alice Silva Gomes	RJ
2	244	25/02/2025	288590139	***891201**	ARIOVALDO DIAS DE QUEIROZ	MS
1	90	07/03/2025		***690772**	Vera Lucia da Silva Marques	PA
1	117	11/03/2025		59819340000191	GAMMA TECH LTDA	RS
1	122	11/03/2025		***618946**	Thais maria alves Fernandes	MG
2	228	22/02/2025	288590139	***891201**	ARIOVALDO DIAS DE QUEIROZ	MS
2	314	27/02/2025	286222884	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	346	06/03/2025	0040403370043	41840971000127	M V A COMERCIO E TRANSPORTE	MG
1	105	10/03/2025		***845102**	Manoel Douglas de Souza Silva	PA
2	159	24/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
2	375	28/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	45	05/03/2025		***447868**	JULIANA DE SOUZA MARIA	SP
1	68	06/03/2025	1950007259	14334618000100	RONALDO TRENTIN	RS
1	141	12/03/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
1	69	06/03/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
1	57	05/03/2025		***464382**	Dougllas Duarte de Sousa	PA

2	108	01/03/2025	0023134880075	19758842000135	LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A	MG
2	275	20/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	39	05/03/2025		***480808**	Luis Gustavo Silva	SP
2	311	24/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	407	12/03/2025		03206485000162	INSTITUTO FRANCISCA DE SOUZA	MG
1	82	07/03/2025		***420411**	MARCELO MIRANDA ANTUNES	MS
2	325	25/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	128	11/03/2025		***304822**	wallacy nascimento de Souza	MT
1	145	12/03/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
1	107	10/03/2025		***355505**	IRAMAIA RIBEIRO PEREIRA	PE
1	59	05/03/2025		***991992**	maria helena sobreira lima	PA
2	255	26/02/2025	288590139	***891201**	ARIOVALDO DIAS DE QUEIROZ	MS
2	406	12/03/2025	285984764	***658761**	NATANAEL RIBEIRO CINTRA	MS
2	103	28/02/2025	283285516	05913748000107	A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELTREDOMESTICOS LTDA	MS
2	112	19/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
2	333	26/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	289	21/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	389	28/02/2025	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
1	47	05/03/2025		***642848**	YASSER DIONISIO JOHNSON LOPES	SP
1	89	07/03/2025	159954975	58604644000179	58.604.644 ROSEANE DA SILVA SALES	PA
1	104	10/03/2025		***252056**	Islane Aparecida dos Santos Braga	MG
1	121	11/03/2025		***695402**	Ana Thaisa Luz Vieira Da Silva	RO
1	76	06/03/2025		***799424**	MANUEL CARDOSO DA SILVA NETO	PB
1	37	05/03/2025		***424979**	Rogerio Pavanello	SC
1	74	06/03/2025		***940871**	Laelton oliveira assis	PI
2	304	26/02/2025	288026730	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	273	21/02/2025	286222884	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	110	19/02/2025	286042622	***356488**	JOSE EDUARDO J.J.B. GOMES	MS
1	134	12/03/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
1	106	10/03/2025		***079894**	Francisco Leandro Duarte Martins	PB
1	94	07/03/2025		***525726**	Gabriel Henrique Boaventura	MG
1	83	07/03/2025		***814841**	LIZANDRA DENISE DA SILVA OLIVEIRA	DF
2	114	19/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
2	101	28/02/2025	287871592	***999219**	EZEQUIEL JULIANO PONTARA	MS
2	394	11/03/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	379	28/02/2025	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
1	66	06/03/2025		***339622**	Marcos Teles de Freitas	PA
1	132	12/03/2025		***138272**	Francisco Lima Silva	PA
1	114	10/03/2025		***055002**	Sergio grossklags jr	RO
1	84	07/03/2025		***845102**	Manoel Douglas de Souza Silva	PA
2	104	28/02/2025	288595971	***999219**	EZEQUIEL JULIANO PONTARA	MS
1	50	05/03/2025		***637763**	Lucimeire Viana Freitas	MA
2	150	22/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
1	34	03/03/2025		***565131**	Monica Mayumi Aguni	MS
1	53	05/03/2025		***046401**	Leandro Bezerra Ribeiro	TO

2	329	03/03/2025	284238112	26160602000108	AGRO SOLUÇOES RAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MS
1	44	05/03/2025		***199660**	RAINER FERNANDES BELTRAME	RS
1	102	10/03/2025		***213441**	LUA LEAO FERNANDES	MG
1	65	06/03/2025		***103080**	Cleusa Spengler	RS
1	131	12/03/2025		***055002**	Sergio grossklags jr	RO
1	127	11/03/2025		***402885**	Tiago Bispo Almeida	BA
2	345	26/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	43	05/03/2025		***922310**	NOELISE DA ROSA PEREIRA	RS
1	51	05/03/2025		***307842**	Gilmar Rosa de Moura	RO
1	58	05/03/2025		***562158**	Ramon Rivera	SP
2	359	06/03/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	347	06/03/2025	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
1	140	12/03/2025		***984190**	Helen de Macedo Vargas	RS
2	378	08/03/2025		36781037000303	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	MS
1	136	12/03/2025		***193514**	Flavio Cesar dos Santos	AL
2	106	01/03/2025	288258541	37176287000387	KATAYAMA AGRONEGOCIOS	MS
2	147	22/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
1	77	06/03/2025	7132989691382	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	MG
2	328	28/02/2025	288026730	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
1	112	10/03/2025		***055805**	Elisangela Santos de Oliveira	BA
1	70	06/03/2025		***220144**	Getulio da silva Lopes	PB
1	56	05/03/2025		***301372**	clemilson correa quadros	PA
1	99	10/03/2025	0037270950091	37098477000161	SULAMITA ACESSORIOS LTDA	MG
1	135	12/03/2025		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
1	79	06/03/2025	513221167113	50892828000170	50.892.828 LARISSA DE SOUZA AMERICO	SP
2	376	07/03/2025	284066320	13919863000109	AGRO SOLUÇOES COM E REP LTDA -EPP	MS
2	246	22/02/2025	287918670	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	264	27/02/2025	288590139	***891201**	ARIOVALDO DIAS DE QUEIROZ	MS
2	302	22/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	126	11/03/2025		***138272**	Francisco Lima Silva	PA
2	390	10/03/2025	284819425	17211072000776	LATICINIOS MANA LTDA	MS
1	61	06/03/2025		***855198**	Gaby Malaquias	PI
2	164	24/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
1	42	05/03/2025	260513970	37228109000190	WHM STORE ACESSORIOS LTDA	SC
1	119	11/03/2025		***768126**	Samanta Sousa Azevedo	MG
1	118	11/03/2025		***248443**	Jose Yuri Lima Lira	CE
2	364	06/03/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
1	33	28/02/2025		***523394**	Adriano costa de lima	RN
1	124	11/03/2025		***250645**	Nadir Kely Caires de Carvalho	BA
2	191	19/02/2025	288590139	***891201**	ARIOVALDO DIAS DE QUEIROZ	MS
2	326	25/02/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
1	54	05/03/2025		***584237**	lucas henriques	RJ
1	129	11/03/2025		15553936000117	IGREJA BATISTA MEMORIAL DE CAMPO GRANDE	MS
1	46	05/03/2025		***642848**	GABRIEL MARQUES JUSTE	SP
1	49	05/03/2025		***788133**	Gilberth arlisson cruz Souza	MA
2	139	21/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
1	103	10/03/2025		***137196**	MIRELLA DE CASTRO CUNHA	MG
1	109	10/03/2025		***957512**	Irene rosa de Moura	RO
1	144	12/03/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
1	41	05/03/2025		***539796**	Andre Augusto Martins Sobrinho	MG
2	287	25/02/2025	286222884	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	319	27/02/2025	288026730	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS

2	363	28/02/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
2	266	19/02/2025	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	93	07/03/2025		***356118**	TAYNA NATSUMI TAKAKURA	MT
1	125	11/03/2025		***935712**	Agenor souto	AM
1	130	11/03/2025	158721098	48991115000111	MIBEL SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PA
2	405	11/03/2025	109798309	37549524001037	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	GO
1	110	10/03/2025		***603242**	JORGE LUIZ PANTOJA CRUZ	PA
1	98	08/03/2025		***322812**	Julia Fernanda Santos Mendes	PA
1	115	11/03/2025		***795970**	Patrick Aguzzoli	RS
1	142	12/03/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
1	48	05/03/2025	128506369	54688477000130	54.688.477 JESSICA CAMARA ROCHA	MA
1	75	06/03/2025		***055805**	Elisangela Santos de Oliveira	BA
1	138	12/03/2025		***313662**	Marcelino da Silva feijao	AM
1	97	07/03/2025		***716001**	Guilherme Marques da Rosa Felippin	MT
2	113	01/03/2025	0023134880075	19758842000135	LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A	MG
1	123	11/03/2025		***003225**	Edna Maria dos santos	BA
2	235	24/02/2025	288590139	***891201**	ARIOVALDO DIAS DE QUEIROZ	MS
1	116	11/03/2025		***138337**	Luis felipe cruz Moreira	RJ
1	120	11/03/2025		***695402**	Pamela dias Carvalho	RO
1	92	07/03/2025		***806332**	JANDERNEY GOES SANTANA	AM
1	100	10/03/2025		***717129**	Jhuliane Dolores Manhani Medeiros	PR
1	40	05/03/2025		***173866**	Tarlei Telio vinhal	MG
1	73	06/03/2025	158721098	48991115000111	MIBEL SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PA
1	108	10/03/2025		***512977**	Vitor Tibo Ferreira Wernersbach Lima	ES
1	81	07/03/2025		***530998**	Sarah dos Reis Carvalho	SP
1	85	07/03/2025		***841661**	Willian Da Cunha vidal	GO
1	133	12/03/2025		***843272**	Henrique Ferreira Maia dos Santos Neto	RO
1	137	12/03/2025		***588924**	wedson Florentino pessoa	PB
1	67	06/03/2025		***003225**	Edna Maria dos santos	BA
1	87	07/03/2025		***395717**	Gustavo Silva de Lima	ES
1	113	10/03/2025		***966324**	Luan Dutra de Andrade	PB
1	95	07/03/2025		***954048**	Jose Aires Martins Salazar.	MS
1	101	10/03/2025	115631160	***171971**	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	GO
1	55	05/03/2025		***663192**	Joel Martins Pereira	RO
1	80	07/03/2025		***145086**	Yasmim Cristina Silva Cunha e Oliveira	MG
1	88	07/03/2025		***474011**	Paulo Henrique	TO
2	190	26/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
2	391	10/03/2025	284120022	17375256000186	D R CAMPO GRANDE PNEUS LTDA	MS
1	72	06/03/2025	159954975	58604644000179	58.604.644 ROSEANE DA SILVA SALES	PA
1	143	12/03/2025	284456276	34138991000195	S V NEVES	MS
2	216	19/02/2025	288590139	***891201**	ARIOVALDO DIAS DE QUEIROZ	MS
2	349	26/02/2025	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
2	395	11/03/2025	282769420	37549524000146	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
2	111	19/02/2025	285303635	***712488**	ESPOLIO DE MARIO DE OLIVEIRA ALFAIATE	MS
1	52	05/03/2025		***056422**	Jackson barbalho Barbosa	PA
1	36	03/03/2025	289549019	58183042000195	IGOR ADONIS DE ARAUJO RESENDE DOS SANTOS	MS
2	267	24/02/2025	287918670	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS

2	137	21/02/2025	286224283	***531081**	CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO	MS
1	91	07/03/2025		***370752**	Elton Honorato vieira	PA
1	139	12/03/2025		***226024**	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	PB
2	299	26/02/2025	286222884	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	230	21/02/2025	287918670	***194961**	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 257, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 530.253;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa 52.114.468 CATARINA GOMES DA SILVA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.489.152-5 e no CNPJ sob o nº 52.114.468/0001-00.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 6 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 257, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	128	29/02/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	238	10/06/2024	283201118	04738857000164	SUPERMERCADO DUARTE LTDA	MS
1	317	10/09/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	142	04/03/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	320	11/09/2024	282537600	24635963000120	VILSON GARCIA CARDOZO	MS
1	264	11/07/2024	283975709	18309975000161	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MS
1	79	09/02/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	114	22/02/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTA	MS
1	202	22/03/2024	283471182	09520930000140	GONCALVES E GONCALVES LTDA-ME	MS
1	232	06/06/2024	283201118	04738857000164	SUPERMERCADO DUARTE LTDA	MS
1	19	20/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	59	26/01/2024	283156112	04076297000120	MAIDANA E OBA LTDA ME	MS
1	260	08/07/2024	284966541	53874763000128	W.F. FERREIRA DE MELO - LTDA	MS
1	65	02/02/2024		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	110	22/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	143	04/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	10	11/12/2023	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	252	26/06/2024	282594442	26407239000174	PANIFICADORA TIETE LTDA	MS
1	266	16/07/2024	283129026	03675544000141	ASSIS & PASSOS LTDA	MS
1	43	08/01/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	153	05/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP

1	285	08/08/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	60	26/01/2024	283378611	07806544000194	MERCADO ECONOMICO LTDA	MS
1	82	14/02/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	57	22/01/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	102	22/02/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	244	14/06/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	136	01/03/2024		***840984**	DANIEL DANTAS VIANA MEDEIROS	SP
1	148	05/03/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	356	30/01/2025	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	208	08/04/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTA	MS
1	122	27/02/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	282	29/07/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	347	08/11/2024	284403288	34057173000168	D GOMES DOS SANTOS LTDA	MS
1	174	12/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	268	18/07/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTAC	MS
1	323	19/09/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	349	12/11/2024	258648520	30159790000113	ZALMIR VANDERLEI MARTINS JAQUES	SC
1	63	01/02/2024	283058692	02694242000158	AUTO POSTO RIO PARDO LTDA	MS
1	74	07/02/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	319	11/09/2024	284269441	28454801000146	CASEIRINHOS MS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MS
1	64	01/02/2024		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	125	28/02/2024		***497998**	ALAN PASCON	SP
1	341	29/10/2024	258648520	30159790000113	ZALMIR VANDERLEI MARTINS JAQUES	SC
1	123	28/02/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	181	13/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	246	21/06/2024	283129026	03675544000141	ASSIS & PASSOS LTDA	MS
1	338	25/10/2024	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	353	21/01/2025	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	279	02/08/2024	284131504	24109960000152	H R FERREIRA MORENO LTDA	MS
1	342	30/10/2024	283309334	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MS
1	278	01/08/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	300	23/08/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	237	10/06/2024	283201118	04738857000164	SUPERMERCADO DUARTE LTDA	MS
1	69	05/02/2024		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	173	11/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	188	14/03/2024	135723256	22017191000137	VALDEMIR ALVES DE SOUZA	MT
1	231	06/06/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	217	29/04/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	309	30/08/2024	282537600	24635963000120	VILSON GARCIA CARDOZO	MS
1	52	17/01/2024		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	92	19/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	141	04/03/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	132	29/02/2024		***679688**	BRUNO ZUPI	SP

1	271	19/07/2024	283332352	07080343000152	EMPORIO MANSUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	294	20/08/2024	283117060	03485055000127	INTEGRAL CONVENIENCIA LTDA	MS
1	177	12/03/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	272	19/07/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	175	12/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	178	12/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	30	27/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	199	19/03/2024		41767986000107	S F LOPES TRANSPORTES LTDA	MT
1	243	12/06/2024	282871640	00304182000194	MAIS Q PAO CONVENIENCIAS & PAES LTDA	MS
1	299	21/08/2024	283201118	04738857000164	SUPERMERCADO DUARTE LTDA	MS
1	303	23/08/2024	283309334	06298377000155	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MS
1	13	15/12/2023	258648520	30159790000113	ZALMIR VANDERLEI MARTINS JAQUES	SC
1	20	20/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	77	09/02/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	146	04/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	111	22/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	135	01/03/2024		***497998**	ALAN PASCON	SP
1	137	03/03/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	262	09/07/2024	284966541	53874763000128	W.F. FERREIRA DE MELO - LTDA	MS
1	314	30/08/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	49	17/01/2024		***859124**	MARCONE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	SP
1	115	23/02/2024		***431511**	ADENIL TON ARANTES SILVA	MS
1	27	26/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	47	12/01/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	183	13/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	242	11/06/2024	282940588	01048267000111	FABRICA DE MASSAS ALBASSI LTDA	MS
1	298	21/08/2024	283201118	04738857000164	SUPERMERCADO DUARTE LTDA	MS
1	325	19/09/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTAC	MS
1	340	25/10/2024	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	16	15/12/2023		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	149	05/03/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	219	14/05/2024	282594442	26407239000174	PANIFICADORA TIETE LTDA	MS
1	248	24/06/2024	284296678	28880992000108	JHV RODRIGUES LTDA	MS
1	22	21/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	239	10/06/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	337	25/10/2024	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	355	30/01/2025	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	234	06/06/2024	283201118	04738857000164	SUPERMERCADO DUARTE LTDA	MS
1	196	15/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	54	22/01/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	120	26/02/2024		***419311**	WERLEY BRITO CASTRO	SP

1	25	22/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	51	17/01/2024		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	94	19/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	214	19/04/2024		21456992000136	ASSOCIACAO DE APOIO DE PACIENTE COM CANCER AMIGOS DO CHITAO	MS
1	250	24/06/2024	283117060	03485055000127	INTEGRAL CONVENIENCIA LTDA	MS
1	292	19/08/2024	284966541	53874763000128	W.F. FERREIRA DE MELO - LTDA	MS
1	150	05/03/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	233	06/06/2024	283201118	04738857000164	SUPERMERCADO DUARTE LTDA	MS
1	273	22/07/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	70	05/02/2024		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	311	03/09/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTAC	MS
1	302	23/08/2024	283975709	18309975000161	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MS
1	286	08/08/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	45	12/01/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	189	15/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	95	19/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	218	09/05/2024		21456992000136	ASSOCIACAO DE APOIO DE PACIENTE COM CANCER AMIGOS DO CHITAO	MS
1	66	02/02/2024		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	145	04/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	229	04/06/2024	284932906	51605080000140	WEDER MATHEUS BUQUE CARDOSO	MS
1	58	22/01/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	261	09/07/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	345	31/10/2024	262013797	48605642000140	BRUNO JACQUES MEIRELLES	SC
1	24	22/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	48	16/01/2024	258648520	30159790000113	ZALMIR VANDERLEI MARTINS JAQUES	SC
1	12	14/12/2023		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	76	31/01/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	213	08/04/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	83	14/02/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	119	26/02/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	130	29/02/2024		***497998**	ALAN PASCON	SP
1	163	07/03/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	133	01/03/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	134	01/03/2024		***419311**	WERLEY BRITO CASTRO	SP
1	321	18/09/2024	282359028	01932524000183	BRANDAO & ZWARG LTDA	MS
1	197	15/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	352	20/01/2025	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	216	17/04/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	107	22/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	140	04/03/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	200	20/03/2024	135723256	22017191000137	VALDEMIR ALVES DE SOUZA	MT
1	223	22/05/2024	284600431	42115161000170	ESF INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MS

1	277	29/07/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	310	02/09/2024	283117060	03485055000127	INTEGRAL CONVENIENCIA LTDA	MS
1	259	08/07/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	240	11/06/2024	284269441	28454801000146	CASEIRINHOS MS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MS
1	339	25/10/2024	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	21	21/12/2023	283706660	14344223000180	GALVAN E ALVES LTDA	MS
1	249	24/06/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	9	11/12/2023	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	274	22/07/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	99	22/02/2024		***577891**	EMERSON FERREIRA DO REGO	MT
1	116	23/02/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	289	15/08/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	348	01/11/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	241	11/06/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	169	09/03/2024		***703181**	ANTONIO ALVES DE AZEVEDO FILHO	GO
1	121	26/02/2024		***497998**	ALAN PASCON	SP
1	305	20/08/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	227	27/05/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	228	04/06/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	313	09/09/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	287	08/08/2024	283129026	03675544000141	ASSIS & PASSOS LTDA	MS
1	291	16/08/2024	283129026	03675544000141	ASSIS & PASSOS LTDA	MS
1	33	28/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	67	02/02/2024		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	101	22/02/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	151	05/03/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	255	02/07/2024	283117060	03485055000127	INTEGRAL CONVENIENCIA LTDA	MS
1	330	23/09/2024	282537600	24635963000120	VILSON GARCIA CARDOZO	MS
1	336	25/10/2024	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	34	28/12/2023	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	98	19/02/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	235	31/05/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	165	08/03/2024	283378611	07806544000194	MERCADO ECONOMICO LTDA	MS
1	182	13/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	176	12/03/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	226	04/06/2024	283129026	03675544000141	ASSIS & PASSOS LTDA	MS
1	80	15/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	222	21/05/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	253	27/06/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	96	19/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	160	06/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP

1	162	06/03/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	167	08/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	297	21/08/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	350	30/12/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	109	22/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	326	20/09/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	221	16/05/2024	283129026	03675544000141	ASSIS & PASSOS LTDA	MS
1	31	27/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	198	15/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	211	10/04/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	308	30/08/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	267	17/07/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTAC	MS
1	42	08/01/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	29	27/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	81	15/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	301	23/08/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	168	09/03/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	32	28/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	318	10/09/2024	284880078	52331968000102	C. S. E SILVA LTDA	MS
1	327	20/09/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTAC	MS
1	100	22/02/2024		***098871**	JHORNY VIEIRA DE JESUS	MT
1	26	26/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	236	07/06/2024	283404612	07982696000148	OKAGAWA & OKAGAWA LTDA	MS
1	322	19/09/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	117	23/02/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	195	15/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	281	29/07/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	331	23/09/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	126	28/02/2024		***431511**	ADENIL TON ARANTES SILVA	MS
1	343	30/10/2024	283975709	18309975000161	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MS
1	225	29/05/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	333	30/09/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	210	09/04/2024		***431511**	ADENIL TON ARANTES SILVA	MS
1	172	11/03/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	18	19/12/2023	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	50	17/01/2024		***859124**	MARCONE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	SP
1	185	14/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	194	15/03/2024	133088839	07579098000122	VITORIA TRANSPORTES E CARGAS LTDA	MT
1	93	19/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP

1	329	23/09/2024	284490261	37229579000179	R.F.M DE FREITAS EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MAQUINAS AGRICOL	MS
1	230	05/06/2024	282594442	26407239000174	PANIFICADORA TIETE LTDA	MS
1	284	07/08/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	247	12/06/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	276	25/07/2024	282537600	24635963000120	VILSON GARCIA CARDOZO	MS
1	23	21/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	245	20/06/2024	284600431	42115161000170	ESF INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MS
1	316	10/09/2024	282359028	01932524000183	BRANDAO & ZWARG LTDA	MS
1	127	29/02/2024	258648520	30159790000113	ZALMIR VANDERLEI MARTINS JAQUES	SC
1	158	06/03/2024		***419311**	WERLEY BRITO CASTRO	SP
1	55	23/01/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	312	09/09/2024	283129026	03675544000141	ASSIS & PASSOS LTDA	MS
1	35	28/12/2023	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	157	06/03/2024		***419311**	WERLEY BRITO CASTRO	SP
1	161	06/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	203	22/03/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	17	19/12/2023	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	152	05/03/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	207	05/04/2024	284483842	37088308000140	FAUSTAO PNEUS LTDA	MS
1	129	29/02/2024		***419311**	WERLEY BRITO CASTRO	SP
1	275	25/07/2024	282359028	01932524000183	BRANDAO & ZWARG LTDA	MS
1	170	09/03/2024	135723256	22017191000137	VALDEMIR ALVES DE SOUZA	MT
1	254	01/07/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	108	22/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	351	31/12/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	78	09/02/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	258	05/07/2024	283117060	03485055000127	INTEGRAL CONVENIENCIA LTDA	MS
1	15	15/12/2023	283058692	02694242000158	AUTO POSTO RIO PARDO LTDA	MS
1	44	11/01/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	139	04/03/2024		***850139**	JONATHAN LORA	SP
1	164	07/03/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	269	18/07/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	62	30/01/2024	258648520	30159790000113	ZALMIR VANDERLEI MARTINS JAQUES	SC
1	124	28/02/2024		***419311**	WERLEY BRITO CASTRO	SP
1	307	30/08/2024	284279633	29200739000129	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS LTDA	MS
1	147	04/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	290	16/08/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	159	06/03/2024		***497998**	ALAN PASCON	SP
1	265	16/07/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	106	22/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	61	29/01/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS

1	71	06/02/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	346	05/11/2024	284893170	52937597000107	LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA LTDA	MS
1	204	22/03/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	28	26/12/2023	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	304	29/08/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	212	08/04/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	257	03/07/2024	282359028	01932524000183	BRANDAO & ZWARG LTDA	MS
1	68	05/02/2024		***305358**	JOSE MATIAS DA SILVA NETO	SP
1	186	14/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	72	06/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	293	19/08/2024	282537600	24635963000120	VILSON GARCIA CARDOZO	MS
1	256	03/07/2024	283493208	10427057000125	BUFFET CUSTODIO LTDA	MS
1	324	19/09/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTAC	MS
1	144	04/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	73	06/02/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	166	08/03/2024		***246324**	GLEYDSON DA SILVA VALDIVINO	SP
1	354	27/01/2025	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	97	19/02/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	224	13/05/2024	283565136	11632831000100	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	251	26/06/2024	283394722	08156726000120	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	MS
1	206	28/03/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	335	25/10/2024	283011190	02139652000137	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
1	215	17/04/2024	283594985	12185819000150	H C INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	138	04/03/2024		***679688**	BRUNO ZUPI	SP
1	205	04/04/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTA	MS
1	288	12/08/2024	283117060	03485055000127	INTEGRAL CONVENIENCIA LTDA	MS
1	315	10/09/2024	284665703	06258195000150	MINETTO COMERCIO, SERVICOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTAC	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 259, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 553.515;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa FERNANDO ALVES DE ALMEIDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.481.534-9 e no CNPJ sob o nº 23.472.620/0001-29.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 6 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 259, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	1	25/04/2023	0028247460009	03946067000535	KWS SEMENTES LTDA	MG
1	2	25/04/2023	0028247460009	03946067000535	KWS SEMENTES LTDA	MG
1	3	26/07/2023	0028247460009	03946067000535	KWS SEMENTES LTDA	MG
1	4	29/08/2023	0028247460009	03946067000535	KWS SEMENTES LTDA	MG
1	5	04/01/2024	0028247460009	03946067000535	KWS SEMENTES LTDA	MG
1	6	04/01/2024	0028247460009	03946067000535	KWS SEMENTES LTDA	MG
1	7	08/01/2024	284815349	23472620000129	23472620 FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	MS
1	8	08/01/2024	0028247460009	03946067000535	KWS SEMENTES LTDA	MG
1	9	17/04/2024	0028247460009	03946067000535	KWS SEMENTES LTDA	MG
1	10	17/04/2024	0028247460009	03946067000535	KWS SEMENTES LTDA	MG

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 263, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo SAP nº 563357/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa 38.455.067 JONAS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.497.006-9 e no CNPJ sob o nº 38.455.067/0001-93.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 263, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/ CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	2	24/04/2024		95078800034	CASSIANO RABAIOLI	RS
1	3	24/04/2024		36212147809	Patrik Ruanny	SP
1	4	24/04/2024		28792163890	Robson da Silva Santos	SP
1	5	24/04/2024		82268886387	Francisco das Chagas Silva Sousa	PI
1	6	27/04/2024		27156403826	Edilson Xavier de oliveira	SP
1	7	30/04/2024		02128434009	LEDSON ALDROVANDI	RS
1	8	02/05/2024		72921480000	Rosa righi	RS
1	9	02/05/2024		06839175600	JUNIO BORTOLINO DIAS	MG
1	10	02/05/2024		00568760921	Márcio José Manto	SC
1	11	13/05/2024		38219877000140	Dna Blast Latinoamerica Sac Do Brasil	MG
1	12	13/05/2024		89547748149	Ely Sodré Bernardi Mendonça	GO
1	13	15/05/2024		03492587321	Marciel Damazio Dos Santos Silva	CE
1	14	15/05/2024		28866878987	Sergio Luiz Garcia	SC
1	15	15/05/2024		76557200291	Pedro Barbosa Leite	MT
1	16	20/05/2024		41689710829	Ingrid Silva Neves	SP
1	17	20/05/2024		44956258291	Manoel Alexandre Coelho Martins	PA
1	18	20/05/2024		07409380454	PAULO RICARDO	RN
1	19	20/05/2024		05272914635	Max Alexandre Braga	MG
1	20	21/05/2024		25410636600	Lucimar Sebastiao De Oliveira	MG

1	24	31/05/2024	0038210030086	38219877000140	DNA BLAST LATINOAMERICA SAC DO BRASIL	MG
1	25	12/06/2024		04034577266	ERIKES DOUGLAS MARQUES CAOBELI	RO
1	26	13/06/2024		01682570924	Nilson Portifirio	PR
1	27	17/06/2024		04041725984	MAIHENZEL	SC
1	28	24/06/2024		03009839138	GLAYCIERE SANTOS CORREA	MG
1	29	03/07/2024		40401936104	AMARILDO BARBOSA	MS
1	30	03/07/2024		02946265579	LUCIENE ROCHA FERREIRA	BA
1	31	12/07/2024		35704845720	SONILDO PEREIRA DA SILVA	RJ
1	32	15/07/2024		70693491493	ELIAS DA SILVA	RN
1	33	18/07/2024		01658533950	Anton Annas	RR
1	34	18/07/2024		17082376740	Tamires graciano martins	RJ
1	35	19/07/2024		03494058750	RONDINELI RREIRA DE OLIVEIRA	ES
1	36	06/08/2024		01904387624	MARILENE ALVARENGA DE MENEZES	MG
1	37	06/09/2024		84353503200	Adriana Ribeiro Dos Santos	MT
1	38	10/09/2024		02079385399	Francione de Azevedo soares	CE
1	39	10/09/2024		02349281400	Rosângelo Barbosa de Abreu	PB
1	40	23/09/2024		10136693989	Gabriel Lucas Staut	SC
1	41	23/09/2024		25726714415	Lenildo José De França	PE
1	43	04/10/2024		27145380000109	GRUPO ESCOTEIRO GARAPUVU	SC
1	44	04/10/2024		66345197300	Francisco De Assis Fernandes De Oliveira Junior	CE
1	45	07/10/2024		20061325805	Milton Aparecido dos santos	MG
1	46	07/10/2024		18554201809	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	SP
1	47	08/10/2024		05793979719	Renato Bicas Esposito	RJ
1	48	14/10/2024		01722028416	Jorge Cravo Maia Da Costa	RJ
1	49	14/10/2024		04052616596	Gilberto Santos Neves	BA
1	50	16/10/2024	0516406130040	64439490000100	PRIMOS CORAGEM LTDA	MG
1	52	22/10/2024		17936523685	Jorge Giovani da Cruz Magalhães	MG
1	53	22/10/2024		03760214380	Evanilton Araujo Amaral	MA
1	54	25/10/2024		99076519315	Ana Lize Sousa Da Silva	CE
1	55	25/10/2024		04667452226	Edielson Gonçalves Lima	PA
1	56	25/10/2024		79746390406	José de Arimateia pereira da Gama	PB
1	58	28/10/2024		03686375575	Luciano Jesus De Cerqueira	BA
1	59	28/10/2024		70375302123	WITALLO PEREIRA DA SILVA	GO
1	60	28/10/2024		86432680115	ALEX OLIVEIRA MARQUES	TO
1	61	28/10/2024		00747889066	Marlon Dionisio	RS
1	62	28/10/2024		09640439983	Juarez Pinheiro de Souza	AC
1	63	28/10/2024		10519069706	Geisi Castro	ES
1	64	28/10/2024		03970284236	Gean Carlos Do Nascimento Benfica	RO
1	65	29/10/2024		08252374832	Ricardo Cavicchioli	SP
1	66	29/10/2024		04779995493	Thiago Roberto Cavalcanti da Silva	PE
1	67	29/10/2024		09422254736	Carlos Eduardo Rodrigues Moreira	ES
1	68	30/10/2024		01190845628	Gabriel Pieroni Nunes	MG
1	69	01/11/2024		11090951477	Maria Manuela Santos Do Nascimento	RJ
1	70	01/11/2024		42850078867	Jessica De Melo Silva Marques	RJ
1	71	01/11/2024		09487175644	Elton Marques Soares	MG
1	72	04/11/2024		00612734064	Tairo Medici Papavaitsis	RS
1	73	05/11/2024		01008392405	Josinaldo Bento	PE
1	74	05/11/2024		02030180017	Renata Ferreira Fritsch	RS
1	75	05/11/2024		05615057483	Jefferson Teles De Oliveira	AL
1	76	05/11/2024		37659170104	Fabio Moisés Vieira	DF
1	77	05/11/2024		01522397663	Sonia Beatriz Diniz	MG
1	78	05/11/2024		07535282660	Weslley Ferreira Da Silva	MG
1	79	05/11/2024		11872029752	Wagner Oliveira dos Passos	RJ
1	80	05/11/2024		01068823097	Felipe Diciani Da Rosa	RS
1	81	05/11/2024		01276283121	Joelson Nascimento Neves	GO
1	82	07/11/2024		01484898508	JOALDO SANTOS LIMA	BA
1	83	08/11/2024		43710719372	SILVIA CABREIRA	CE
1	84	11/11/2024		52436420610	Fabio Loureiro Moreira	MG
1	85	11/11/2024		88872106168	José Roberto Baltazar De Sousa	GO
1	86	11/11/2024		48182219884	Lyon Robson Baptista	SP

1	87	11/11/2024		10491079850	Claudino Pereira	SP
1	88	13/11/2024		07459304417	Paula Patricia Gomes dos Santos	RN
1	89	13/11/2024		05385430439	José Junior Freire de Carvalho	PE
1	90	13/11/2024		01200421698	Thânia Ribeiro Marajó Fernandes Corrêa	MG
1	91	13/11/2024		69425612587	José Moacir dos Santos	SE
1	92	13/11/2024		05084765504	Agnaldo José de Vasconcelos	PE
1	93	13/11/2024		04917919339	Deivid Assunção Costa Sá	MA
1	94	14/11/2024		05385430439	José Junior Freire de Carvalho	PE
1	95	14/11/2024		16198402789	Gilmar Cunha Junior	RJ
1	96	14/11/2024		04477720076	Gabriel hehn	RS
1	97	14/11/2024		16268982789	HERMINIO RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA	RJ
1	98	21/11/2024		86786881220	Joelandio Estevão Barroso	PA
1	99	21/11/2024		05766646933	Talita Aparecida Pletsch	ES
1	100	21/11/2024		07170448408	Maria Da Conceição Da Silva	PE
1	101	21/11/2024		30917310063	Claudio Cunha	RS
1	102	21/11/2024		03801541886	Neuza Aparecida Otoni	PA
1	103	21/11/2024		12164711777	Mylena Soriano de Angelo	RJ
1	104	21/11/2024		00612734064	Tairo Medici Papavaitsis	SC
1	105	22/11/2024		10142820636	Gilmar Silva De Paula	MG
1	106	22/11/2024		00907318169	Ivani Alves Martins	GO
1	107	22/11/2024		10457508752	Tatiana Parmanhani Medeiros	RJ
1	108	22/11/2024		06873352721	Érica Suely Pereira Petke Monteiro	RJ
1	110	25/11/2024		04660716040	Rafael de Cristo de Oliveira	RS
1	111	25/11/2024		38870451810	Nathalia Ferreira Da Costa	SP
1	112	26/11/2024		71907890572	Arlenio pereira da Silva filho	BA
1	113	28/11/2024		04186128979	Milene Peruch Marcelino	SC
1	114	01/12/2024		01307188079	RUDINEI DE ALMEIDA MORAIS	RS
1	115	01/12/2024		06074729522	Leia Marta Bispo Ferreira	RJ
1	116	01/12/2024		02329799101	FERNANDO OLIVEIRA	MS
1	117	01/12/2024		30335239862	Jacó Gomes Nogueira	SP
1	118	01/12/2024		00968920560	Jonas Oliveira De Araujo Santos	BA
1	119	01/12/2024		37613548864	Bruno Ramos Garcia	SP
1	120	01/12/2024		37524847807	Oseias Messias De Carvalho	SP
1	121	03/12/2024		00221401156	RODRIGO PEREIRA BARBOSA	TO
1	122	03/12/2024		21456309889	Carlos Augusto Dodl Bastos Alves	SC
1	123	03/12/2024		03481461755	Valcir Soares Da Fonseca	ES
1	124	03/12/2024		04950121499	Fabio Elias de Menezes	SP
1	125	09/12/2024		02571991957	Andreia Dezem	SC
1	126	11/12/2024		00613016637	Alex Jose Alves	MG
1	127	12/12/2024		21456309889	Gustavo Cristiano Lopes	SC
1	128	12/12/2024		03481461755	Valcir Soares	ES
1	129	16/12/2024	353618172111	22723625000114	Life Natural Import Ltda	SP
1	130	17/12/2024		56039247720	Jorge BOAVENTURA	ES
1	131	17/12/2024		70052035263	Genisson M Parintintin	PA
1	132	17/12/2024		04950121499	Fabio Elias De Menezes	SP
1	133	17/12/2024		11680167707	Leonardo Nascimento	RJ
1	134	17/12/2024		04220338632	Eden Luiz De Faria	SP
1	135	19/12/2024		32454335000176	DANIELLE C DE M ROCHA	PE
1	136	20/12/2024		00496846558	LUANA VITALINA MARQUES DA SILVA	BA
1	137	27/12/2024		39075690835	DANILO MOREIRA ALVES	SP
1	138	27/12/2024		83927069272	ROSELEI PIRES VAREIA	RO
1	139	27/12/2024		05937977955	Everson Anselmo de lima	PR
1	140	27/12/2024		93265611191	Jandir Muller	MT
1	141	27/12/2024		09714157145	Ludy Kelly Nogueira De Souza	MS
1	142	30/12/2024		00831725567	Jorge Alberto Kunzendorff Santana	RJ
1	143	30/12/2024		17941486717	Karinny dos Santos Pessanha	ES
1	144	30/12/2024		42128668204	Eurico Pereira da Silva	GO
1	145	30/12/2024		88924440187	Roberio O. Leatti	MT
1	146	30/12/2024		15859557795	LIVIA CASTRO TEMPERINI	RJ
1	147	30/12/2024		35805178800	Diego Simão Meyer	SP

1	148	30/12/2024		02120342199	Aline Dos Santos	MT
1	149	30/12/2024		07752446785	Karina Pinto Lubiana	ES
1	150	30/12/2024		09285491430	Ricardo Varela Da Silva Junior	PB
1	151	02/01/2025		04280633908	Fabio Dagostin	SC
1	152	02/01/2025		30389409847	Rafael Antônio Belotti	SP
1	153	02/01/2025		06069816757	WILLIAM MACIEL DA CONCEIÇÃO	RJ
1	154	02/01/2025		28293356863	Andre Rodrigues Das Neves	SP
1	155	02/01/2025		13254176618	Ana Paula Ribeiro Da Silva	MG
1	156	03/01/2025		74577450259	Kelyane Bastos Pinheiro	PA
1	157	06/01/2025		56207549520	Edinilton Santos da Silva	BA
1	158	07/01/2025		60858800225	Eleandro Rogerio Pereira	PA
1	159	07/01/2025		17808611760	Thiago Carvalho Costa	RJ
1	160	07/01/2025		13325857604	Tamara Fonseca	MG
1	161	08/01/2025		42558395220	ELIANE RAQUEL M CARDOSO	PA
1	162	13/01/2025		68782373272	Paulo Queiroz De Oliveira	PA
1	163	13/01/2025		41303837870	Lucas Viana	MG
1	164	13/01/2025		80559620900	Marcelo Turéck	PR
1	165	13/01/2025		05633890795	Alex da Silva	RJ
1	166	14/01/2025		01319889484	Roberlan sebastião da silva	PE
1	167	15/01/2025		01394988184	Genaina Lina De Jesus Alves De Souza	GO
1	168	15/01/2025		68278853720	Venicio Lopes Do Couto	RJ
1	169	16/01/2025		10068523793	Miriana Fernandes Marques Porto	RJ
1	170	21/01/2025		83259775072	FABIANA LIMA GONCALVES	RS
1	171	21/01/2025		42424837830	Rogerio newton da cruz	SP
1	172	21/01/2025		13633372709	JULIO CEZAR GOMES DA SILVA	BA
1	173	27/01/2025		93100930304	Emerson Pereira	MA
1	174	27/01/2025		24924322890	Odilon Matielo dos Santos	SC
1	175	27/01/2025		08916114608	Valmir Fernandes Neiva	ES
1	176	29/01/2025		03703909200	MARLON REIS SILVA	ES
1	177	03/02/2025		02363257103	Jaqueline Kelm Gusmão	MT
1	178	03/02/2025		10294328645	Flaviene Fernandes	MG
1	179	04/02/2025		00065843304	Antonio Francisco Silva Araujo	MA
1	181	04/02/2025		01517624061	Natalia Luz De Souza Goncalves	RS
1	182	04/02/2025	9096955208	13315193000200	G-monitor Monitoramento 24 Horas Ltda	PR
1	183	04/02/2025		00843626500	Denielson de Macedo Araujo	SP
1	184	04/02/2025		42909193837	JHONATAN AVARINO PIRES	SP
1	185	07/02/2025		36585020880	José Roberto Duarte fiilho	SP
1	186	10/02/2025		08389662507	Aloisio Aires Do Nascimento Filho	BA
1	187	10/02/2025		47646039187	Weliton Petronilio	GO
1	188	10/02/2025		14564821490	Lívia Maria Moura	PE
1	189	10/02/2025		09595195561	LEILA VIEIRA SAMPAIO	BA
1	190	11/02/2025		04772891188	Matosalem Dos Santos	MT
1	191	12/02/2025		80559620900	Marcelo Tureck	PR
1	192	13/02/2025		93733100204	Jangleson da Silva lima	RO
1	193	14/02/2025		76275680482	Odelany Isidio Dos Santos Isidio	RN
1	194	15/02/2025		01286190665	Wilmar Aparecido Maia	MG
1	195	15/02/2025		11528462726	Rosilane Batista Da Silva	RJ
1	196	15/02/2025		03296155996	Jackson Carlos Borges De Souza	PR
1	197	15/02/2025		08969306889	Hipolito Constâncio da Silva Reis neto	PA
1	198	15/02/2025		06263776684	Pedro Paulo Gomes Queiroz	MG
1	199	15/02/2025		71171762100	Jucelino Dos Santos Aguiar	MA
1	200	18/02/2025		71171762100	Jucelino dos Santos Aguiar	MA
1	201	18/02/2025		04638962386	Maria Vanuza Almeida Silva	CE
1	202	24/02/2025		03690727405	Paulo Cesar Laurindo	PE
1	203	25/02/2025		04198668337	Carlos Xavier Mendes	CE
1	204	25/02/2025		06547394638	Carolina Frade Navas	MG
1	205	25/02/2025		51587300672	Antônio Ricardo Lopes	MG
1	206	25/02/2025		12349221857	Ednalva Gonçalves	SP
1	207	25/02/2025		08462108438	Walter Henrique Roque Da Silva	PE
1	208	25/02/2025		04852526940	Daniel Oliveira De Andrade	SP
1	209	25/02/2025		44432588845	Milena Fraga	SP

1	210	25/02/2025		00082634424	ALFREO RIBEIRO DA SILVA NETO	PB
1	211	26/02/2025		14546457766	Matheus Pinheiro	RJ
1	212	26/02/2025		25880531813	Hélio Rodrigues Junior	SP
1	213	26/02/2025		61910880000	Muriel Camerini Bonfante	RS
1	214	26/02/2025		14681396818	Lenilson Lopes da Silva	SP
1	215	26/02/2025		08622181448	Sandra Maria Da Conceição Silva	PE
1	216	26/02/2025		82506914404	Ramildo Gomes Dos Santos	PE
1	217	26/02/2025		04307316126	Marcos Dante Salvatierra Errobidart	MS
1	218	26/02/2025		70290164249	Maycon Antônio Marthos	MT
1	219	26/02/2025		09516728430	Juliete Amorim De Albuquerque	MS
1	220	26/02/2025		01175651990	Lethycia do Bonfim	PR
1	221	28/02/2025		16584090000	Nathan Pyerry Oliveira Da Rosa	RS
1	222	05/03/2025		04752000040	Guilherme Bahr Muller	RS
1	223	05/03/2025		16584090000	Nathan Pyerry Oliveira Da Rosa	RS
1	224	05/03/2025		06234368417	Maria Jose Cordeiro	PE
1	225	05/03/2025		53051670278	Celia Martins	PB
1	226	05/03/2025		45354921821	Michael Ribeiro De Castro	SP
1	227	05/03/2025		10090700538	Lucas Nascimento Do Santos	ES
1	228	06/03/2025		78619394304	Nasion Nobre Do Nascimento	CE
1	229	06/03/2025		09420293998	Rodimar De Mello Voivada	RS
1	230	06/03/2025		03369181517	Raul Cerqueira	BA
1	232	06/03/2025		92567754172	Gisele Cristina Lemos Celestino	GO
1	233	06/03/2025		01821015096	Inajara Da Rocha Sommer	RS
1	234	06/03/2025		35737375870	Jocivan Rocha	SP
1	235	06/03/2025		03634425610	Eurimar Lucio De Andrade	MG
1	236	06/03/2025		00221401156	RODRIGO PEREIRA BARBOSA	TO
1	240	13/03/2025		03279564964	SILVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	SC
1	241	13/03/2025		35737375870	Jocivan Rocha	SP
1	242	13/03/2025		04006230133	Jessika Mayara Silva Pereira	GO
1	243	17/03/2025		03544765306	Imael Silva Alves	MT
1	244	17/03/2025		50585028877	Anderson de paula rodrigues	SP
1	245	17/03/2025		30072867787	Fabio Sarzedas Da Cruz	RJ
1	246	18/03/2025		40263533387	Genileuda Da Silva Gomes	GO
1	247	18/03/2025		16802022435	Jose Lira Dos Santos	PE
1	248	18/03/2025		00231861354	Francisca De Moraes Vieira	CE
1	249	19/03/2025		65365364015	Claudia Simone Pereira Terra	RS
1	250	19/03/2025		96572795500	Wagner Batista Bispo	PR
1	251	25/03/2025		92484190549	Robertina Monteiro Santos	SP
1	252	25/03/2025		06770210118	Mhykeline Silva De Oliveira Rocha	MS
1	253	25/03/2025		04883223086	Junior Bonassa	RS
1	254	26/03/2025		04718312124	Luceny Maria Dos Passos	MT
1	255	27/03/2025		29719098830	Jovane Martins	SP
1	256	27/03/2025		14471348779	Lucas Moura Detonis	MG
1	257	28/03/2025		11450149685	Lucas Belchior	MG
1	258	28/03/2025		34638747841	Thaissa Santos Macedo	SP
1	259	31/03/2025		83517430382	Amanda Cristina da Silva Miranda	PI
1	260	31/03/2025		05543313225	Ivanilson Barbosa Medeiros	AC
1	261	31/03/2025		08235410702	Leandro De Oliveira Mattos	RJ
1	262	31/03/2025		10010020675	Leandro Vieira Goulart	MG
1	263	31/03/2025		00618626140	Haroldo Barbosa Dos Santos	MG
1	264	31/03/2025		43651238822	Bruna Tiago Celestino	SP
1	265	31/03/2025		14362386769	Patricia Maciel Zagri	RJ
1	266	31/03/2025		04411187981	Mary Daisy jangada dos santos	PR
1	267	31/03/2025		00258996196	Maria Reine Gonçalves Preto De Oliveira	MS
1	268	31/03/2025		05353245610	Rogerio Ferreira santos	MG
1	269	31/03/2025		06251413778	Geniberto Ilário da costa	RJ
1	271	31/03/2025		13865573746	Alessandra Tavares Viana	RJ
1	272	31/03/2025		09667162800	Valquiria Silva	SP
1	273	31/03/2025		16108857838	Samuel Morais De Santana	SP
1	274	31/03/2025		13036299416	Claudio Roque dos Reis	PE
1	275	02/04/2025		11562422740	Clemilson Kiffer	ES

1	276	02/04/2025		00622768328	Bruno Farias Louseiro	DF
1	277	03/04/2025		06074729522	Leia Marta Bispo Ferreira	RJ
1	278	04/04/2025		04918393160	Willian de Oliveira Pereira	MS
1	279	07/04/2025		04346627048	Lucas Mateus Schneider	RS
1	282	09/04/2025		00487194209	Luciene Aguilar da Silva	RO
1	283	09/04/2025		78730309115	Adair Roberto Sobrinho	GO
1	284	11/04/2025		22139618831	Abner Gasana	SP
1	285	11/04/2025		17861090779	João Vitor Viana Siqueira	ES
1	286	11/04/2025		70098449176	Rubia cristina	GO
1	287	11/04/2025		00706808843	João Almeida Damascena	SP
1	288	11/04/2025		10590383400	Jadson Araújo	MG
1	289	11/04/2025		27776941840	Carlos Donizetti Duarte	SP
1	290	11/04/2025		03470375933	Michel Corrêa presser	PR
1	291	11/04/2025		02314114213	Juarez Da Silva Correa Junior	AM
1	292	11/04/2025		04185766963	Airton Machado Sobrinho	PR
1	293	14/04/2025		03115354452	Cidiclei Ferreira gomes	PE
1	294	14/04/2025		11532400926	Ana Gabrieli Melo	BA
1	295	15/04/2025		05833823714	FILIPE SOUZA	ES
1	296	16/04/2025		00456408746	Marcelo Marcondes de Moura	MG
1	297	21/04/2025		01317533208	Rosivane sacramento goncalves	PA
1	298	23/04/2025		03115354452	Cidiclei Ferreira gomes	PE
1	299	28/04/2025		01662432569	Michael Falcão Alves	BA
1	300	29/04/2025		04369474710	Anderson Clayton Pessotti Vieira	ES
1	301	06/05/2025		07998631902	Bruno Da Silva Pires	PR
1	302	06/05/2025		07583086558	Cláudio Márcio Santana Fat Filho	BA
1	303	07/05/2025		14351794801	Wagner Espindola	SP
1	304	07/05/2025		99756528168	José Ribamar Ribeiro Lopes Neto	GO
1	305	07/05/2025		69166510244	Simei Ribeiro	PR
1	306	07/05/2025		03316537880	Leodene Calisto Da Silva	SP
1	307	08/05/2025		38867559591	Marielza Da Crus Gondim	SP
1	308	08/05/2025		03062958065	Luana Andréia Borges	RS
1	309	08/05/2025		29089959807	Jacques Silva Genzen	SP

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 273, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a" do inciso III do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 273 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

BATAGUASSU		
1	44.180.447 ESTELIANA SEGATELLI	28.951.507-6

CAMPO GRANDE		
2	33.866.097 YARA BARRETO ESPANGA	28.454.912-6
3	T&S ARQUITETURA LTDA	28.458.327-8
NAVIRAI		
4	40.900.747 PABLO MATHEUS DOS SANTOS RASPINI	28.457.139-3
SETE QUEDAS		
5	INSTALA TELECOM LTDA	28.415.542-0
TRES LAGOAS		
6	S M CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	28.421.086-2

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 275, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "d" do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 275 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

BONITO		
1	LA DA ROCA BONITA LTDA	28.487.851-0
CAMPO GRANDE		
2	ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	28.479.475-9
3	C AMARILA SOARES HORTIFRUTIGRANJEIROS	28.469.013-9
4	CM COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	28.497.795-0
5	DANIEL MARTINS MANCOELHO	28.398.555-0
6	DISTRIBUIDORA ROMULO LTDA	28.953.422-4
7	DROGARIA MENOR PRECO CAMPO GRANDE LTDA	28.460.731-2
8	EDER LUCAS DA SILVA	28.441.040-3
9	ELISANGELA RODRIGUES DE MATOS	28.439.084-4
10	FUTURE COOKING LTDA	28.960.646-2
11	GIGABYTE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	28.459.684-1
12	GRAO E GRAO EMPORIO LIGHT LTDA ME	28.396.194-5
13	HMA DECORACOES PARA EVENTOS LTDA.	28.961.314-0
14	HRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	28.413.389-2
15	KL ECOMERCADO LTDA	28.456.579-2

16	LL CONSTRUCOES EIRELI	28.445.264-5
17	MX MOTOS PECAS E SERVICOS EIRELI	28.382.191-4
18	NASA TEC COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	28.364.901-1
19	PLK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.434.191-6
20	S M ALIMENTOS LTDA	28.450.256-1
21	S.C. CONSTRUCOES EIRELI	28.441.904-4
22	SABOR & AR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.341.348-4
23	SUSHI ICHIBAN COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	28.496.223-6
GUIA LOPES DA LAGUNA		
24	ELITE MULTIENSINO E EDUCACAO LTDA	28.445.325-0
25	IVANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA	28.300.826-1
26	LOJA DAYANE CONFECCOES E CALCADOS LTDA	28.209.769-4
JARDIM		
27	PAULO DIAS MARCELINO	28.354.577-1
PONTA PORA		
28	A B CONDADO EIRELI	28.431.771-3
29	A B CONDADO EIRELI	28.451.420-9
30	ACAI PURISSIMO LTDA	28.495.585-0
31	ALICIA COSMETICOS LTDA	28.451.161-7
32	C B FERNANDES LTDA	28.451.150-1
33	MAICON L. D. DA SILVA & JULIANE DE M. FIORAVANTI LTDA	28.480.858-0
RIBAS DO RIO PARDO		
34	ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA	28.471.021-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 276, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição estadual, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica CANCELADA, com base no disposto no inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 276 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CAMPO GRANDE		
1	CORRETORA DE GRAOS MATO SUL LTDA	28.958.403-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: leite longa vida, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre os critérios utilizados na pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

4 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) a manifestação à Notificação poderá ser apresentada independentemente do pedido de informações sobre os critérios utilizados na pesquisa;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 63/ 2025

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO

7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML	6,50	E
7898255730048	LEITE LONGA VIDA SAO GABRIEL INTEGRAL - 1000ML	8,58	E
7891000119495	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,96	E
7891097050008	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML	5,80	E
7896091620011	LEITE LONGA VIDA POLLY INTEGRAL - 1000ML	6,89	E
7896183202187	LEITE LONGA VIDA QUATA INTEGRAL - 1000ML	4,99	E
7897380000217	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	5,87	E
7898215155010	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO - 1000ML	6,08	E
7898215155027	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML	5,92	E
7896354100113	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,51	E
7891097001086	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	5,66	E
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML	6,77	E
7898958057053	LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML	4,08	E
7891164028213	LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - 1000ML	5,65	E
7898215157823	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + FIBRAS - 1000ML	5,65	E
7891515932794	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	5,05	E
7891515934200	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO BATAVO - 1000ML	3,98	E
7891515934217	LEITE LONGA VIDA DESNATADO BATAVO - 1000ML	3,98	E
7896283800221	LEITE LONGA VIDA JUSSARA INTEGRAL EDGE - 1000ML	5,79	E
7896773900431	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE DESNATADO - 1000ML	5,02	E
7897380000231	LEITE LONGA VIDA HERCULES DESNATADO - 1000ML	4,22	E
7897380000767	LEITE LONGA VIDA HERCULES SEMI DESNATADO - 1000ML	4,72	E
7898215157342	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO VIT - 1000ML	6,69	E
7898215157427	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML	7,56	A
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML	5,33	A
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	5,73	A
7898215157441	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	7,92	A
7898915414967	LEITE LONGA VIDA AMANHECER DESNATADO COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML	4,78	A
7898215157786	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 SEMI DESNATADO - 1000ML	8,36	A
7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML	6,10	A
7896066767284	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	5,75	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ KIDS 10 VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	6,30	A
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	5,34	A
7898215157922	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 ZERO LACTOSE EDGE - 1000ML	8,85	A
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML	5,08	A
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML	6,92	A
7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	6,45	A
7891000076217	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML	7,54	A
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML	6,01	A
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML	5,86	A
7898215157908	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMI DESNATADO A2 VIT EDGE - 1000ML	8,72	A

7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML	9,16	A
7896051111764	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML	7,02	A
7896275970628	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO - 1000ML	5,75	A
7898915414240	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TERRA VIVA - 1000ML	4,98	A
7898939247022	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	10,74	A
7891164028237	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL COM TAMPA E ROSCA - 1000ML	6,05	A
7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML	7,17	A
7898939247039	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO DESNATADO - 1000ML	10,83	A
7898915414844	LEITE LONGA VIDA AMANHECER INTEGRAL COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML	5,19	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 64/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: soja em grão, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.
A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 64/ 2025

CEREAIS

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,01	A
512	SOJA EM GRÃO - SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	120,60	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,42	A
17638	SOJA EM GRÃO - SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	145,20	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

Extrato do Contrato n. 019/2025/SEFAZ N. Cadastral: 28309

Processo:	11/005.338/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CLM SOFTWARE Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Objeto:	Aquisição de duas unidades de equipamento (appliance) de cópia de segurança com desduplicação, proteção contra ransomware e armazenamento em camadas, conforme as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 90055/2024 consoante Processo (SEI) n. º 0018533-79.2024.6.05.8000 - TRIBUNAL 2 REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA e na proposta firmada pela CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro na dotação orçamentária abaixo indicada: Programa de Trabalho n. 0.11901.04.123.2204.6136.0007, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5235, Fonte n. 0175480031 e/ou 0275480031.
Valor:	O valor total do presente contrato é de R$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais).
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Data da Assinatura:	31/07/2025
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Francisco José Arruda Camargo

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 29/2025
PROCESSO N. 29/044.845/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.501.525/0001-07, denominado CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 16.295/2023, com o auxílio das demais normas, tais como o Decreto nº 16.268/2023, Decreto nº 16.291/2023, Decreto nº 16.293/2023 e Decreto nº 16.294/2023, Resolução/Sed N. 4.437 de 3 de junho de 2025.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à CEDENTE, os quais ficarão alocados em favor do CESSIONÁRIO, na Secretaria Municipal de Educação de CORGUINHO/MS, cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

QTD.	CHASSI	MARCA/ MODELO	PATRIMONIO	PLACA
01	953AD5TFXTR009967	VW/8.180	01528934	SMH1F39
01	953AD5TF0TR010111	VW/8.180	01528935	SMH1F47

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 872.533,60.
Vigência do Termo: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 15/08/2025
SERGIO LUIZ GONÇALVES - CPF nº ***382.506**
Secretário Adjunto de Estado de Educação – CEDENTE
MARCIO NOVAES PEREIRA - CPF nº * 185.261****
Município de CORGUINHO/MS– CESSIONÁRIO.

Extrato do TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 47/2025
PROCESSO N. 29/048.699/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o **MUNICÍPIO de** NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 37.226.644/0001-02, denominado CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 16.295/2023, com o auxílio das demais normas, tais como o Decreto nº 16.268/2023, Decreto nº 16.291/2023, Decreto nº 16.293/2023 e Decreto nº 16.294/2023, Resolução/Sed N. 4.437 de 3 de junho de 2025.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à CEDENTE, os quais ficarão alocados em favor do CESSIONÁRIO, na Secretaria Municipal de Educação de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

QTD.	CHASSI	MARCA/ MODELO	PATRIMONIO	PLACA
01	953AD5TF4TR009768	VW/NEOBUS 8.180E	01528809	SMH1H96
01	953AD5TF8TR009806	VW/NEOBUS 8.180E	01528902	SMH1I00

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de **R$ 872.533,60**.
Vigência do Termo: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 14/08/2025
SERGIO LUIZ GONÇALVES - CPF nº ***382.506**
Secretário Adjunto de Estado de Educação – CEDENTE
ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO- CPF n. ***350.171**
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul/MS – CESSIONÁRIO.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 12/SED/2025
PROCESSO N. 29/014.690/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, e a CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A, mantenedora da UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Objeto: a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição convenente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, nas dependências da concedente.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ

n. 2.093/2007, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril 2021
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 16/08/2025
SÉRGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação – SED/MS
CLARA VIEIRA TEIXEIRA
VILMA SILVA LIMA
CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 60/2025
PROCESSO N. 29/047.831/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ/MF 02.585.924-0001-22, e o MUNICÍPIO DE INOCENCIA, CNPJ/MF sob n 03.342.938/0001-88
Objeto: a cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à CEDENTE, os quais ficarão alocados em favor do CESSIONÁRIO, na Secretaria Municipal de Educação de Inocência, cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
953AD5TF0TR009217	VW/NEOBUS 8.180E	SMG8E42	01525415

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 16/08/2025
SÉRGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação – SED/MS
ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
Município de Inocência

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR004574
PROCESSO N. 29/028.768/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a ASSOC. DE AP. A ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO - LADARIO/MS – CNPJ: 07.228.382/0001-54.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Proporcionar aos alunos um ambiente de aprendizagem inovador por meio da aquisição de computadores, ampliando o acesso à tecnologia, ao conhecimento e a novas oportunidades educacionais.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE009808 de 01/08/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 15/08/2025.
SERGIO LUIZ GONÇALVES CPF xxx.382.506-xx
Secretário Adjunto de Estado de Educação
QUELINA MOREIRA RAMALHO NUNES CPF xxx.415.891-xx
Presidente da ASSOC. DE AP. A ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002705
PROCESSO N. 29/029.220/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EM FREI OTAVIO JOAO SIMIONATO POLO - CORGUINHO/MS – CNPJ: 01.904.505/0001-43.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Proporcionar aos nossos alunos conforto, um ambiente climatizado, arejado, que favoreça o aprendizado, que promova o bem-estar físico e emocional, contribuindo para uma formação completa e de excelência.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 49.980,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE009810 de 01/08/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 15/08/2025.
SERGIO LUIZ GONÇALVES CPF xxx.382.506-xx
Secretário Adjunto de Estado de Educação
JAQUELINE LIMA DOS SANTOS CPF xxx.234.021-xx
Presidente da APM EM FREI OTAVIO JOAO SIMIONATO POLO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR003039
PROCESSO N. 29/040.032/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPEPSG REYNALDO MASSI - IVINHEMA/MS – CNPJ: 03.578.325/0001-44.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Proporcionar um ambiente escolar tecnologicamente equipado e adequadamente estruturado, que ofereça conforto, bem-estar e melhores condições de aprendizagem aos alunos.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE009812 de 01/08/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 15/08/2025.
SERGIO LUIZ GONÇALVES CPF xxx.382.506-xx
Secretário Adjunto de Estado de Educação
EDILSON FACINA CPF xxx.221.881-xx
Presidente da APM DA EEPEPSG REYNALDO MASSI.

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO N.2357
PROCESSO N. 29/057.070/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o n° 02.585.924/0001-22 , denominada CONCEDENTE, e a APM E.M RURAL JUVENAL FROES- POLO/MS, CNPJ: 08.729.780/0001-17,Municipio de Ponta Porã/MS denominado CONVENENTE;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/2016;Lei federal n 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei federal n 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual n 16.517/2024; Decreto Estadual n 16.564/2025;Portaria Conjunta MGI/MF N° 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, afim de melhorar o aprendizado dos educandos.
Valor: De acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2025NE009274, Data da Nota de Empenho 16/07/2025 R$ 8.900,00; Funcional programatica n°.10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011; Natureza de Despesa n.º44504100,Item n 44101; Nota de Empenho n°2025NE008372, Data da Nota de Empenho 30/06/2025 R$: 51.100,00
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 15/08/2025
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. XXX685.281.XX
Secretário de Estado de Educação - SED/MS
MARIA LAURA DA SILVA – CPF/MF N.XXX.468.521.XX
PRESIDENTE DA APM E.M RURAL JUVENAL FROES-POLO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2025TR002452
PROCESSO N. 29.027.621-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o município de Bodoquena, CNPJ: 15.465.016/0001-47.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 10 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar condicionados e Computadores de Mesa Completo Para Centro de De Educação Infantil Maria Madalena Ferreira Pina (CEIMAP) de Bodoquena/MS.
Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE010389 de 12/08/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 18/08/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF ***.685.281-**
Secretário de Estado de Educação
MARIA GIRLEIDE ROVARI CPF ***.460.411-**
Prefeita do Município de Bodoquena-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a ex-servidora Ângela Maria Teodoro Martins, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, função agente de agente de limpeza, matrícula n. 511755021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2025.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a ex-servidora Rosely Lescano Gomes, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, função agente de agente de merenda, matrícula n. 511852021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2025.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

Extrato do Contrato 034/2025/SED Nº Cadastral 27729

Processo:	29/086.653/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação-SED e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de serviços especializado de consultoria para planejamento, elaboração e execução de formação continuada, com o objetivo de desenvolver Formação de professores e demais profissionais da educação dos anos iniciais do ensino fundamental das redes municipais e estadual de ensino de Mato Grosso do Sul, por meio do Termo de Compromisso PAR nº 955628-2, Programa MS Alfabetiza - Todos Pela Alfabetização da Criança, conforme especificações estabelecidas no termo de referência.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0008 – Localizador: SED - FNDE/MEC - Termo de Compromisso PAR nº 9556628/2 / SED/UEMS - Contrapartida de Convênios; Natureza da Despesa: 33903965; Fonte: 0256973761/0150010013
Valor:	O valor total deste contrato é de 7.591.113,76 (sete milhões e quinhentos e noventa e um mil e cento e treze reais e setenta e seis centavos) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 14.133/2021, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Data da Assinatura:	08/08/2025
Assinam:	HELIO QUEIROZ DAHER e CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

Extrato do Contrato 042/2025/SED Nº Cadastral 28370

Processo:	29/032.614/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação-SED e ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos tecnológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.29101.12.362.2202.6020.0012, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3017, Fonte n. 0150010011
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 743.106,08 (setecentos e quarenta e três mil cento e seis reais e oito centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Rozangela Medeiros de Alencar

Extrato do Contrato 043/2025/SED Nº Cadastral 28375

Processo:	29/032.614/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação-SED e MOSYLA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos tecnológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.29101.12.362.2202.6020.0012, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3017, Fonte n. 0150010011.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 357.803,88 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses , contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	HELIO QUEIROZ DAHER e ALYSON MEDEIROS VASCONCELOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 085/2022/SED N° Cadastral 19098.2

Processo:	29/036.544/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ORISMAR TIAGO DA SILVA; WILBERTO ANTÔNIO DE AMARAL
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 085/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do referido contrato.
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/2021.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 08 (oito) meses, pelo período de 08 de agosto de 2025 a 07 de abril de 2026, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3° da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991
Data da Assinatura:	06/08/2025
Assinam:	SERGIO LUIZ GONCALVES e ORISMAR TIAGO DA SILVA, WILBERTO ANTÔNIO DE AMARAL

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 040/2025 – Hemosul.
Processo n.º: 27/035.000/2024
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Contratante: Clínica Médica Multimed Ponta Porã Ltda - CNPJ n.º 21.144.349/0001-77.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades especificas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela

COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da CONTRATADA.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 15.08.2025
Ass: **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.
Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES
Regina Maria Gattass Ferreira – Sócia Adm. Multimed
Leonardo Gattass Ferreira – Diretor Técnico.

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 64/2025
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Inocência/MS**, CNPJ n. 03.342.938/0001-88 o **Fundo Municipal de Saúde de Inocência,** CNPJ/MF n. 11.095.923/0001-90.
Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos bens móveis pertencentes à doadora e descritos nas Fichas Individuais do Patrimônio de folhas 432-627 e Planilha de Relação de Bens para Doação de folhas 686-699 dos autos n. 27.033.766-2024, os quais ficaram alocados em favor da donatária.
Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.° 16.294, de 09 de outubro de 2023.
Data ass.: 15.08.2025
Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde
Antonio Ângelo Garcia dos Santos - Prefeito do Município de Inocência
Cristhiano Leal Araujo – Secretário Municipal de Saúde do Município de Inocência

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1524/2024
Processo nº 81.003.347-2024
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Centro de Integração da Criança e Adolescente - CICA – CNPJ nº 02.535.229/0001-56.
OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 1524-2024, para o fim de incluir a utilização de Saldo de Rendimentos no valor de R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), no Item "c", do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f.217, dos autos n. 81.003.347-2024, passando a viger com seguinte redação:
b) Material de Consumo

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1	Caixa de Papel Sulfite A4	3	Caixas	R$ 290,00	R$ 870,00
	Tinta Guache	50	Unidades	R$ 5.60	R$ 280,00

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 18/08/2025
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 117, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável no Estado de Mato Grosso do Sul (ABC+ MS 2020 – 2030).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, e

Considerando a ratificação do compromisso nacional de mitigação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), efetivada pela Lei Federal n. 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC);

Considerando a criação do Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC), consoante ao Decreto Federal n. 9.578, de 22 de novembro de 2018, que "*Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009*".

Considerando a Lei n. 4.555, de 15 de julho de 2014, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), no âmbito do Território do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências;

Considerando o Decreto n. 15.798, de 3 de novembro de 2021, que regulamenta o Registro Público Voluntário de Emissões Anuais de Gases de Efeito Estufa e a Comunicação Estadual, previstos na Política Estadual de Mudanças Climáticas, previstos na Lei Estadual n. 4.555, de 15 de julho de 2014;

Considerando o Decreto n. 14.159, de 16 de abril de 2015, que instituiu o Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso do Sul (Plano ABC),

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável no Estado de Mato Grosso do Sul - ABC+ MS, considerando o período 2020 a 2030.

Art. 2º. O Plano ABC+ MS tem como objetivo reduzir a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), aumentar a fixação de CO2 no solo e na vegetação, aumentar a eficiência da produção e permitir a adaptação às mudanças climáticas pela agropecuária sul-mato-grossense, por meio da promoção do aumento da adoção de tecnologias sustentáveis de produção agropecuária.

Art. 3º. Será incentivada a adoção de Sistemas de Produção Sustentáveis que assegurem a redução de emissões de GEE e elevem simultaneamente a renda dos produtores, sobretudo com a expansão das tecnologias de Recuperação de Pastagens Degradadas, Sistemas Integrados, Sistemas de Plantio Direto, Bio Insumos, Florestas Plantadas, Sistemas Irrigados, Manejo de Resíduos da Produção Animal e Terminação Intensiva.

Art. 4º. O Potencial de mitigação de emissões de Gases de Efeito Estufa, pelo programa, na agropecuária, é estimado em 79,7 milhões de Mg CO2eq até 2030.

Art. 5º. Durante o período de execução das atividades o Grupo Gestor Estadual deverá revisar as metas referentes às atividades desenvolvidas e seus alcances.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

EXTRATO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 007/2025
Processo n. 83.026.943-2025
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001- 29, da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA (SETESC), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001- 41, e da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDTUR), inscrita no CNPJ sob n. 04.808.290/0001-55.
OBJETO: Integrar esforços técnicos voltados à elaboração de estratégias conjuntas para a promoção da descarbonização do setor de Turismo no Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as diretrizes estratégicas do Programa Estado Carbono Neutro 2030 e demais políticas públicas correlatas.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE, Secretário de Estado, em exercício
Pela SETESC: MARCELO FERREIRA MIRANDA, Secretário de Estado

Pela FUNDTUR: BRUNO WENDLING, Diretor Presidente

EDITAL CADASTRO CECA N. 02/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições, em complementação ao EDITAL CADASTRO CECA N. 01/2025 que dá publicidade do resultado do Cadastramento de entidades da Sociedade Civil para participação no processo eletivo visando a composição da Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental, convoca a entidade abaixo relacionada a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste Edital, complementação documental para o Cadastro indicado na RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 114, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

ENTIDADES COM CADASTRO INCOMPLETO

ENTIDADE PROFISSIONAL
Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (ACRISSUL)

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em substituição

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

No EDITAL CADASTRO CECA N. 01/2025 que dá publicidade do resultado do Cadastramento de entidades da Sociedade Civil para participação no processo eletivo visando a composição da Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.915 – Edição Extra, de 14 de agosto de 2025 à página 3, foi feita a seguinte apostila:

Onde se lê:

ENTIDADES COM CADASTRO INCOMPLETO

ENTIDADES EMPRESARIAIS
Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS)
Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado do Mato Grosso do Sul (BIOSUL)
Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Associação Pantaneira de Pecuária Orgânica e Sustentável (ABPO)

Leia-se:

ENTIDADES COM CADASTRO INCOMPLETO

ENTIDADES EMPRESARIAIS
Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS)
Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado do Mato Grosso do Sul (BIOSUL)
Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)

Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em substituição

Secretaria de Estado da Cidadania

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - SEC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei n°14.133/21 a SEC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a julho de 2025.
VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado

PROCESSO: 870000672025 NE: 000575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.475,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Diárias fora do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 87/000.009/2025 NE: 000576

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.637,90
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos referente ao período de julho/2025.

PROCESSO: 87/000.009/2025 NE: 000577
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.482,53
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos, referente ao período de julho/2025.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000579
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870008892025 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
OBJETO: Bebedouro - Tipo: industrial; Requisito: com as características mínimas 04 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Capacidade: 200 litros; Revestimento externo e interno: em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) com tampa removível, isolamento em poliuretano, serpentina em aço inox ou cobre, gás ecológico isento de cfc.

PROCESSO: 87/000919/2025 NE: 000581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEC/SF CARLA CHARBEL STEPHANINI
OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA ATENDER AS DESPESAS DE PEQUENOS VULTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

PROCESSO: 870000972025 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 137.475,73
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.415,64
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.772,07
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.938,92
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.096,73
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.137,01
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.965,74
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.314,12
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000590
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.456,07
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.413,45
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS AGEPEN REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 87/000.104/2025 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.531,27
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Referente Contratação corporativa de serviço de telefonia fixa comutada de julho/2025

PROCESSO: 550007592021 NE: 000593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.292,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: GASOLINA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - JULHO/2025; DIESEL S-10 PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF - JULHO/2025.

PROCESSO: 550007592021 NE: 000594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.074,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: LAVAGEM SIMPLES (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JULHO/2025 ; LAVAGEM SIMPLES (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JULHO/2025.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JULHO/2025.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JULHO/2025.; LAVAGEM SIMPLES (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JULHO/2025.; LAVAGEM COMPLETA (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JULHO/2025.; LAVAGEM COMPLETA (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JULHO/2025.; LAVAGEM COMPLETA (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JULHO/2025.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - JULHO/2025.

PROCESSO: 870007572024 NE: 000595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.75,8
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.410,14
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF PROPORCIONAL AO MÊS DE JULHO/2025

PROCESSO: 870007572024 NE: 000596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.75,8
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.361,90
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COPA E COZINHA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF PROPORCIONAL AO MÊS DE JULHO/2025

PROCESSO: 870007572024 NE: 000597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.75,8
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.002,77
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO, PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF PROPORCIONAL AO MÊS DE JULHO/2025

PROCESSO: 87/001089/2025 NE: 000598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.300,00
FAVORECIDO: MS/SEC/SF Fabio Luiz Borges Pereira
OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA ATENDER AS DESPESAS EVENTUAIS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

PROCESSO: 870000132025 NE: 000600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: CLAUDIA ROSA DE ASSUNÇÃO POMPEU
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: Janaina da Silva Menezes
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.050,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do estado para atender demandas da SEC
PROCESSO: 870006002024 NE: 000606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.815,89
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE AGUA DA SEC JUNHO/25 - EM ATENDIMENTO AO CEAMCA.

PROCESSO: 870008572024 NE: 000607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.74,I
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.933,71
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REFERENTE JUNHO/25.

PROCESSO: 870003782024 NE: 000608
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.804,36
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

OBJETO: REFERENTE A ADITIVO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA JULHO/2025, EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870006532024 NE: 000609
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 931,52
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CEAMCA - JUNHO/2025 - EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870009282024 NE: 000610
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.74,I
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.779,72
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contratação de concessionária de fornecimento de energia elétrica referente a junho/2025 para a Secretaria de Estado da Cidadania - SEC

PROCESSO: 850021372023 NE: 000611
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.270,00
FAVORECIDO: EMERLINDA GONÇALVES ANACHE
OBJETO: REFERENTE ALUGUEL JULHO/2025 DO CEAMCA EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870011222024 NE: 000612
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.408,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Fechadura - Tipo: simples; Uso: porta de vidro de abrir; Mola - Tipo: aérea; Material: alumínio; Uso: porta; Abertura: 180°.; Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança sistema botão.

PROCESSO: 870011222024 NE: 000613
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.513,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Serviço de abertura de fechadura de móveis, portas de divisórias e afins.; Serviço de cópia de chave codificada de veículo automotor do tipo passeio.; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo.; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de madeira.; Serviço de cópia de chave tipo simples, com modelo.; Serviço de cópia de chave tipo tetra, com modelo..; Serviço de cópia de chave simples, sem modelo.; Serviço de instalação de fechadura completa para porta de vidro temperado de 10 mm.; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de ferro.; Serviço de instalação de mola de piso para portas de vidro.; Serviço de Regulagem de Porta de Vidro Temperado.; Serviço de abertura de fechadura de veículo automotor do tipo passeio.; Serviço de abertura de fechadura tipo chave simples.; Serviço de abertura de fechadura tipo tetra.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000614
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000615
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000616
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.625,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000617
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000618
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000619
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000620
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES SALOMÃO
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender as demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000621
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: DANIELI LUIZ DE SOUZA
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender as demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: KATIA FRANCISCO
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender as demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: Mayara Cristina Duarte
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender as demandas da SEC

PROCESSO: 870000672025 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.475,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: 5- Diárias fora do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870002542025 NE: 000627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.940,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Refeição, conforme cardápio; Hospedagem em apartamento duplo com café da manhã.

PROCESSO: 870012082025 NE: 000628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 737,43
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: Veículo van, categoria “M2”, com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (Viagem intermunicipal).

PROCESSO: 870000972025 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.492,78
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS UFGD REF JUNHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 370.712,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.355,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - VPD; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - VPD.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 591,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - VPD Férias

PROCESSO: 870000952025 NE: 000633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 81.654,39
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.073,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.396,10
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.352,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.257,57
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000638
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.588,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.888,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.753,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000641
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.085,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000642
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 91.749,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000643
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.775,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - VPD

PROCESSO: 870000952025 NE: 000644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.583,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.557,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC ; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.742,63
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000132025 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.175,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870001492024 NE: 000648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 48.588,55
FAVORECIDO: BLACK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI
OBJETO: Locação de imóvel referente ao mês Julho/2025 para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cidadania de MS (SEC).

PROCESSO: 870000132025 NE: 000649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 43, 19 de agosto de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob NUP nº 31.186.577-2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2273051 SEJUSP/MS em nome de ROBERTO VIEIRA DE SOUZA;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 19 de agosto de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 44, 19 de agosto de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob NUP nº 31.193.638-2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar a CIN nº 740.797.783-68 SEJUSP/MS em nome de FRANCISCO PAULO PEREIRA DE SOUSA;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 19 de agosto de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

Extrato do Contrato Nº 72/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28052

Processo: 31/122.003/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários diversos, por meio de registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CÓDIGO: 0032561 - Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: Mobiliário Para Necrópsia; Mesa De Procedimentos; Material: aço inoxidável; Componentes: Pia com Triturador para Trabalho Pesado; Componente adicional: Balança Digital Com Suporte; Outros componentes: Mangueira Com Ducha Água Quente E Fria, Aspirador De Líquidos, Sistema De Exaustão. MARCA: SOLAB.	UNIDADE	5	R$ 68.790,00	R$ 343.950,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital de Licitação
1.3.4. A Proposta do contratado;
1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Dotação Orçamentária: 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
13.1.1. Gestão/Unidade: 310904- Fundo Estadual de Segurança Pública da SEJUSP
13.1.2. Fonte de Recursos: 0271380011
13.1.3. Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0007-CGPFESP
13.1.4. Natureza de Despesa: 44905208
13.1.5. Nota de Empenho: 2025NE000071.
13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Valor: 5.1. O valor total da contratação é de R$ 343.950,00 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais).

Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 13/08/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ ROBERTO MANACERO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 074, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 011/2025, Processo Administrativo n. 57/009.805/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa FRONTIER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Gerente de Execução de Empreendimentos
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Luiz Eduardo Lourençoni	61980021	Fiscal de Obras Públicas
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo detalhado assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140 da Lei Federal n. 14.133/2021 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **RONILSON CARRELO, CPF n. ***.180.291-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua da Gentileza, nº 25, Quadra 04, Lote 11, C.H. Residencial Garça Branca, Corumbá - MS.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754 – Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Processo n° 51/005.896/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Nova Andradina – Recurso – Auto de Infração n°s 666 a 669/2024.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fls. 134-135: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul em face dos Autos de Infração n°s 666 a 669/2024, onde aos **Autos de Infração n° 666 e 667**, o fato de estar em processo de licitação – com abertura no ano de 2025 – para a contratação de empresa especializada para solucionar os vazamentos identificados no ano de 2023, não é fato novo, e não justifica a revisão de posicionamento do julgado em 1ª instância recursiva, assim, mantenho as penalidades aplicadas. Quanto ao **Auto de Infração n° 668**, a análise da Câmara Técnica está correta ao considerar que a Ambiental MS Pantanal não adotou providências suficientes para atender à determinação da AGEMS. A instalação de guarda-corpo em locais com risco de queda é uma exigência de segurança independente da existência ou não de referência no PGR, e da posição do Corpo de Bombeiros. Julgo que deveria haver atualização do PGR, incluindo o risco identificado e as medidas de controle (guarda-corpo); instalação do guarda-corpo conforme especificações técnicas de segurança; documentação da correção com registro fotográfico, ART (se aplicável) e atualização dos laudos técnicos e sempre informar à AGEMS o cumprimento das exigências. Posto isto, mantendo a penalidade aplicada no referido Auto de Infração n° 668. Por derradeiro, em relação ao **Auto de Infração n° 669**, mantenho a penalidade aplicada, eis que ambos os parâmetros (concentração e carga) são úteis e complementares, mas em contextos distintos. Para fins de fiscalização ambiental e cumprimento da outorga, a DBO em mg/L prevalece quando expressamente prevista. A argumentação técnica sobre carga orgânica é válida e mostra domínio do conceito. Contudo, não justifica o descumprimento dos limites de DBO (mg/L) definidos na outorga e/ou normas ambientais, e seu descumprimento, mesmo que pontual, configura infração ambiental passível de autuação. Pelo exposto, mantenho a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.208/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Maracaju – Recurso – Autos de Infração n°s 590 e 591.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fl. 94: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul em face dos Autos de Infração n°s 590 e 591, pois a alegação de complexidade por envolver múltiplos municípios pode justificar tecnicamente o tempo de preparação do processo licitatório, **mas não exime a responsabilidade da ora recorrente**. Ainda, as irregularidades apontadas em 2023 ainda persistem, e a mera contratação de empresa não significa a correção das falhas detectadas, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.209/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Itaporã – Recurso – Autos de Infração n°s 585 e 586/2024.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fls. 112-113: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul em face dos Autos de Infração n°s 585 e 586, eis que a existência de inconformidades nos reservatórios RAP-002 e REL-001 justificou a lavratura dos Autos de Infração, pois os reservatórios que apresentam problemas estruturais, de estanqueidade ou de segurança oferecem risco à saúde pública, ao meio ambiente e ao fornecimento de água potável. Que referente à contratação de empresa especializada não justifica o tempo desde a identificação dos danos – 2023 – até a abertura de Licitação – 2025, pois a recorrente é empresa que há anos opera o sistema de abastecimento de água e tratamento de resíduos, e tem plena ciência dos desafios a serem enfrentados, no menor tempo possível. Por fim, é importante que a recorrente monitore os prazos de execução contratual; comunique à autoridade fiscalizadora o andamento da solução e adote medidas emergenciais de mitigação (se aplicável), como isolamento, sinalização ou controle operacional dos reservatórios. Pelo exposto, mantenho a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/008.733/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Três Lagoas – Recurso – Autos de Infração n°s 711, 714, 717 e 718.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fls. 263-264: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento parcial do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul em face do Autos de Infração n°s 711, 714, 717 e 718, onde: **Auto de Infração n° 711/2024** = defiro o recurso ofertado pelo prestador, afastando sua penalidade, divergindo da posição proferida anteriormente pela Câmara de Julgamento, haja vista que as não conformidades apontadas vêm sendo devidamente tratadas, por meio de ações corretivas já executadas ou em fase de planejamento, demonstrando o compromisso da prestadora com a continuidade e a qualidade do serviço público de esgotamento sanitário, bem como com a adequação às exigências técnicas e ambientais aplicáveis. **Auto de Infração n° 714/2024** = defiro o recurso divergindo do posicionamento da Câmara de Julgamento, afastando a penalidade apontada, pois a recorrente adotou medidas administrativas necessárias, evidenciando boa-fé e comprometimento com o cumprimento das exigências ambientais. **Auto de Infração n° 717/2024** = defiro o recurso divergindo do posicionamento da Câmara de Julgamento, por considerar que as ações corretivas foram integralmente adotadas pelo prestador, motivo pelo qual afasto a penalidade. **Auto de Infração n° 718/2024** = indefiro o recurso, eis que a recorrente reafirma os fatos trazidos em 1ª instância, ainda, somente alegou ter atendido as determinações da AGEMS, contudo, não trouxe nenhum documento que corrobore com o alegado. Assim, voto por manter a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, mantendo a penalidade do AI n° 718/2024, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/005.898/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Taquarussu – Recurso – Auto de Infração n° 670.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fls. 70-71: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul em face do Auto de Infração n° 670, o fato de estar em processo de licitação – com abertura ano de 2025 – para a contratação de empresa especializada para solucionar os vazamentos identificados no ano de 2023, não se configura fato novo, e não justifica a revisão de posicionamento do julgado em 1ª instância recursiva. Assim, ratifico a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, mantendo a penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim

Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.210/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Rio Brilhante – Recurso – Autos de Infração n°s 580, 581, 583 e 584.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fls. 101-102: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento parcial ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul em face dos Autos de Infração n°s 580, 581, 583 e 584, sendo = **AI n° 580**: voto por manter a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, eis que a ora recorrente não comprovou de forma efetiva e definitiva as correções necessárias e identificadas desde o ano de 2023. **AI n° 581**: conforme o relatório de Ordens de Serviço referente ao período de março de 2024 a março de 2025 verificou-se o registro de apenas uma Ordem de Serviço relacionada à reclamação de mau odor. Não identifiquei razões outras para manter a decisão exarada anteriormente pela Câmara de Julgamento, divergindo desta e deferindo o recurso ofertado, tornando insubsistente o presente auto de infração. **AI n° 583**: esta Diretora Relatora entende que por ter sido um fato isolado – eis que não se apresentaram outras reclamações dos cidadãos - e, que a empresa solucionou o problema, divirjo da decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, defiro o recurso e afasto a presente penalidade. E por fim, quanto ao **AI n° 584**: argumenta a recorrente que houve precipitação na bacia do Rio Brilhante (2,8 mm em 16/01/2023 e 58,6 mm acumulada no mês), conforme dados extraídos do INMET, o que pode ter provocado a ressuspensão de sedimentos e o aumento da DBO_{520}. Fatos alheios a nossa vontade (fatos da natureza) podem ocorrer, contudo, o prestador necessita de um plano de ação em situações como essa. Reiterou o entendimento de que a ETE de Rio Brilhante atende à carga orgânica outorgada. Entretanto, a Portaria de Outorga do IMASUL n° 3811/2018 define os critérios limites para Concentração Média de DBO, estabelecida em 38,70mg/L. A resposta apresentada foi de Carga Orgânica, cuja análise depende não somente da Concentração de Matéria Orgânica, mas também da Vazão de Lançamento. As análises recebidas da SANESUL, indicam lançamento de DBO (mg/L) superior a 38,70mg/L outorgado pela referida Portaria de Outorga. Dessa forma, a carga orgânica não é parâmetro, e sim a DBO, conforme a Portaria de Outorga. Assim, ratifico a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, e indefiro o recurso, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/005.081/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Figueirão – Recurso – Autos de Infração n°s 663 e 664.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fls. 95-96: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul em face dos Autos de Infração n°s 663 e 664, pois as irregularidades apontadas em 2023 ainda persistem, e a mera contratação de empresa não significa a correção das falhas detectadas, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento. Quanto ao **AI n° 663**, mantenho a penalidade aplicada, pois a recorrente não trouxe fatos novos que justifiquem a mudança da decisão e ainda, apresentaram a mesma alegação: *"que a área operacional está buscando solucionar o problema através da contratação de empresa especializada em reformas de reservatórios. Para tanto foi montado um pacote técnico para licitar essa contratação, através do processo administrativo n° 669/2024, conforme justificativa técnica. Importante ressaltar que essa é uma contratação complexa, pois está abrangendo reservatórios de vários outros municípios operados pela Sanesul"*. Referente ao **AI n° 664**, a justificativa apresentada não é tecnicamente adequada, dado que o nivelamento deve ser tratado como um problema de operação, dimensionamento ou manutenção, e não como um fenômeno transitório que se resolve com o aumento da demanda. Por derradeiro, cumpre observar que nenhum fato novo foi trazido aos autos que justificassem a alteração da decisão proferida em primeira instância. Diante do exposto, mantenho a penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/008.735/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Sete Quedas – Recurso – Autos de Infração n°s 690, 693 e 694.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fls. 103-104: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL S/A, em face dos Autos de Infração n° 690, 693 e 694, sendo que ao **AI n° 690** (defiro os argumentos trazidos à baila, eis que atendidas as determinações da AGEMS. Quanto à não aplicação da penalidade do art. 20, inciso IV da Portaria Agems n° 233/2022, a mesma já havia sido afastada pela Câmara de Julgamento); ao **AI n° 693** (indefiro o pedido da recorrente, pois desde o início do julgamento (1ª instância), o prestador afirmou que estaria firmando contrato para perfuração do poço em Sete Quedas e que o mesmo estaria quase concluído, com bons indicativos de que poderia suprir o fornecimento de água para o município, sem que tal ocorresse). Novamente, estar contratando e instalando estruturas, não significa que os problemas identificados em 2023 foram resolvidos. E, por fim, ao **AI n° 694** (em 1ª instância a recorrente já havia afirmado que estaria contratando empresa especializada na reforma de reservatórios e ainda, que o respectivo processo estava em fase de ajustes e dotação orçamentária. Em tese de 2ª instância a recorrente argumentou que a área operacional está buscando solucionar o problema através da contratação de empresa especializada em reformas de reservatórios; que para tanto foi montado um pacote técnico para licitar essa contratação, através do processo administrativo n° 669/2024). Mais uma vez a recorrente tenta subsidiar sua defesa em futuras providências e não comprova efetivamente a solução dos problemas identificados pela equipe técnica de fiscalização da AGEMS. Concluindo: voto pela manutenção da decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento relativa aos **Autos de Infração n°s 693 e 694**. Quanto ao **Auto de Infração n° 690**, divirjo da decisão de primeira instância, e afasto as penalidades constantes do referido Auto de Infração, haja vista que a recorrente apresentou provas do atendimento das determinações da AGEMS, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/006.888/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Angélica – Recurso – Auto de Infração n° 671.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fls. 93-94: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL S/A, em face do Auto de Infração n° 671, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, pois a Carga Orgânica de 166 kg DBO/dia não é parâmetro de monitoramento, haja vista que as análises são realizadas mensalmente e sem dados acumulados, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/002.485/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Brasilândia – Defesa – Auto de Infração n° 577.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fl. 108: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul em face do Auto de Infração n° 577, eis que em virtude da comprovação dos ajustes necessários na Unidade de Tratamento de Brasilândia, esta Diretora Relatora após as análises devidas entende que a empresa atendeu as determinações, mesmo que tardias, o que beneficia a população local. Assim, divirjo da decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, deferindo o recurso apresentado e afastando a penalidade constante do AI n° 577, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/004.258/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Inocência – Recurso – Autos de Infração n°s 607 e 608.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fl. 87: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL S/A, em face dos Autos de Infração n°s 607 e 608, pois a fiscalização se deu no ano de 2023 e até a presente data o prestador não atendeu as determinações desta Agência Reguladora, nem comprovou nenhum dos pontos acima narrados, sem apresentar nenhum laudo que efetivamente comprove que as correções foram concretizadas, ou seja, os problemas persistem. Assim, mantenho a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ou seja, mantendo as penalidades aplicadas, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.204/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Amambai – Recurso – Autos de Infração n°s 598 e 599.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fl. 91: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul em face dos Autos de Infração n°s 598 e 599, pois as irregularidades apontadas em 2023 ainda persistem, e a mera contratação de empresa não significa a correção das falhas detectadas, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, qual seja, a manutenção das penalidades aplicadas, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/006.890/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Deodápolis – Recurso – Auto de Infração nº 672.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.
Relatora: Rejane Amorim Monteiro.
Despacho fl. 97: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul em face do Auto de Infração n° 672, pois a demanda bioquímica de oxigênio (DBO) é o parâmetro utilizado para medir a quantidade de oxigênio necessária para que micro-organismos decomponham a matéria orgânica presente em uma amostra de água, em condições aeróbicas. Esse índice é essencial para avaliar a qualidade da água e determinar seu grau de poluição por substâncias orgânicas biodegradáveis, mantendo assim, a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, qual seja, a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/002.627/2022
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Aparecida do Taboado – Recurso – Autos de Infração n°s 446, 447 e 454/2024.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 184-185: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 446, 447 e 454/2004, com

aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/000.246/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Jardim – Recurso – Autos de Infração n°s 467, 469 e 473/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 108-109: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 467, 469 e 473/2024, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.187/2022
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Aral Moreira – Recurso – Auto de Infração n° 131/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 176-177: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos do Auto de Infração n° 131/2004, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/005.083/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Chapadão do Sul – Recurso – Autos de Infração n°s 656 a 659/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 129-130: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 656 a 659/2024, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.184/2022
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Ponta Porã – Recurso – Autos de Infração n°s 146 e 148/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 249-250: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:

O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 146 e 148/2024, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/006.412/2022
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Dourados – Recurso – Autos de Infração n°s 313, 334 e 335/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 281-282: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 331, 334 e 335/2024, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/008.739/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Mundo Novo – Recurso – Autos de Infração n°s 675 a 678/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 133-134: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 675 a 678/2004, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/008.734/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Tacuru – Recurso – Auto de Infração n° 689/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 106-107: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos do Auto de Infração n° 689/2004, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/007.063/2022
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Pedro Gomes – Recurso – Autos de Infração n°s 384 e 385/2024.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A

Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 135-136: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 384 e 385/2024, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo nº 51/005.082/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Alcinópolis – Recurso – Autos de Infração n°s 654 e 655/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 82-83: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 654 e 655/2004, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.205/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Laguna Carapã – Recurso – Auto de Infração n° 597/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 97-98: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos do Auto de Infração n° 597/2004, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.733/2022
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Vicentina – Recurso – Auto de Infração n° 185/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 113-114: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos do Auto de Infração n° 185/2004, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/000.245/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Jardim – Recurso – Autos de Infração n°s 503, 504 e 515/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 152-153: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 503, 504 e 515/2024, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.200/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Caarapó – Recurso – Autos de Infração n°s 603 a 605/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 88-89: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos dos Autos de Infração n°s 603 a 605/2004, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/004.261/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Ribas do Rio Pardo – Recurso – Auto de Infração n° 611/2024
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A
Relator: Matias Gonsales Soares.
Despacho fls. 108-109: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento** e o **não provimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento da AGEMS, com a manutenção da penalidade de multa nos termos do Auto de Infração n° 611/2024, com aplicação da atenuante já reconhecida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/003.734/2022.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n°s 250/2024, 251/2024 e 252/2024 – Município de Ladário.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fl. 113: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face dos Autos de Infração n°s 250/2024, 251/2024 e 252/2024, mantendo-se a decisão proferida em primeira instância pela Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos da legislação vigente.
Assinam: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/005.897/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n° 665/2024 – Município de Anaurilândia.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fl. 84: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face do Auto de Infração n° 665/2024 reformando a decisão proferida em primeira instância pela Câmara de Julgamento e, consequentemente, afastando a penalidade aplicada, por ter a recorrente solucionado o problema detectado na fiscalização, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo nº 51/003.183/2022.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n°s 174/2024, 175/2024, 176/2024,177/2024 – Município de Antônio João.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fl. 188: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face dos Autos de Infração n°s 174/2024, 175/2024, 176/2024 e 177/2024, mantendo-se a decisão proferida em primeira instância pela Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/000.244/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Auto de Infração n° 475/2024 – Município de Guia Lopes da Laguna/MS.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fl. 184: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face do Auto de Infração n° 475/2024, mantendo-se a decisão proferida em primeira instância pela Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/007.062/2022.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n°s 421/2024, 422/2024, 423/2024, 424/2024 e 425/2024 – Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fl. 224: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento parcial ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, **cancelando os Autos de Infração n°s 421, 422, 423 e 425** e consequentemente afastando as penalidades neles impostas, eis que a concessionária apresentou documentos que comprovaram a correção dos problemas detectados durante a fiscalização, afastando assim, as penalidades de multa. Com relação ao **Auto de Infração nº 424**, apesar de afirmar a recorrente que anexou o Relatório de amostras CXR1052-22, a Sanesul não o juntou à defesa, não havendo nos autos qualquer comprovação de que a cor e a turbidez estão em conformidade os parâmetros exigidos, motivo pelo qual a penalidade deve ser mantida, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/005.537/2022.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n°s 288/2024, 293/2024, 296/2024, 297/2024, 298/2024 e 299/2024 – Município de Bodoquena/MS.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 107: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento parcial ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face dos Autos de Infração n°s 288/2024, 296/2024, 297/2024, 298/2024 e 299/2024, voto por sustentar o posicionamento da Câmara de Julgamento que **manteve a penalidade de multa constante do AI n° 288**, por considerar que não houve soluções para a recuperação dos taludes externos que possuem início de processos erosivos; da mesma maneira, não houve apresentação de soluções, cronogramas de realização de obras ou documentos comprobatórios que atendam à determinação; relativo ao **AI n° 293** a concessionária apenas contestou a decisão da Câmara de Julgamento, afirmando que a Câmara Técnica de Saneamento entendeu que as medidas foram tomadas, orientando, à época, pela conversão da penalidade de multa em advertência. Salientamos a grande importância do Parecer Técnico emitido pelas áreas técnicas, que têm a função de esclarecer e fundamentar a emissão dos Autos de Infração, servindo como base técnica e orientação, entretanto, não há obrigatoriedade por parte da Câmara de Julgamento em acatá-las. Ainda, em tese de segunda instância, a recorrente trouxe fatos que comprovaram o cumprimento da determinação da AGEMS, e assim, considerando o cumprimento da determinação por parte da concessionária, entendo que o **Auto de Infração n° 293 deve ser cancelado.** Quanto aos **AI's n°s 296 a 299**, em razão do princípio da preclusão, para a recorrente deu-se a perda da faculdade de praticar um ato processual, haja vista não ter agido dentro do prazo (temporal). Simplificando, a preclusão impede que a parte realize um ato processual que já deveria ter sido feito, garantindo a ordem e a eficiência do processo. Configura-se ao presente caso a preclusão temporal, que acontece quando a parte perde o prazo para praticar um ato processual. Ex.: não apresentar a defesa dentro do prazo legal. À vista disso, mantenho as penalidades aplicadas nos **AI's n°s 296 a 299**, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/002.628/2022.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n°s 120/2024 e 121/2024 – Município de Paranaíba.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 170: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento parcial ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, **mantendo a penalidade aplicada no Auto de Infração n° 120** devido à revelia, cabendo aqui a indicação de preclusão temporal por parte da recorrente. Apesar disso, a prestadora afirma que lavratura desse Auto de Infração teve por base vazamento/infiltração no reservatório RAP-006 do município de Paranaíba; que em busca de solução para o problema apontado, a área operacional está contratando uma empresa especializada em reformas de reservatórios. Para tanto foi montado um pacote técnico para licitar essa contratação, através do processo administrativo n° 669/2024. Importante ressaltar que essa é uma contratação complexa, pois está abrangendo reservatórios de vários outros municípios operados pela Sanesul. No dia 24/03/2025 foi aberta e julgada a Licitação n° 039/2024, cuja empresa vencedora foi Bodoquena Engenharia Comércio Ltda. Destacou que a empresa está comprometida em cumprir integralmente as determinações apontadas, contudo, em razão da necessidade de contratar serviços especializados, o processo demandou mais tempo, considerando os trâmites legais exigidos para a realização da licitação. Independentemente dos argumentos trazidos apenas em 2ª instância recursiva, os mesmos não prosperam, pois, a fiscalização se deu em 2022 e estamos no ano de 2025 sem ter a recorrente apresentado resultados efetivos. Concernente ao **Auto de Infração n° 121**, sua lavratura teve por base a constatação de necessidade de reforma e manutenção geral da ETA de Paranaíba, bem como um pequeno vazamento/infiltração em seu módulo 01. Para sanar as constatações apontadas foi contratada a empresa Bodoquena Engenharia Ltda., conforme informado na Defesa n° 10/2024. Assim, após a execução de reforma da Estação de Tratamento de Água de Paranaíba, todas as não conformidades foram sanadas, de modo que a determinação se encontra plenamente cumprida. Portanto, **voto pelo cancelamento da penalidade constante do Auto de Infração n° 121** por ter a recorrente cumprido a determinação da AGEMS, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/008.740/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Auto de Infração n° 688/2024 – Município de Iguatemi.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 115: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face do Auto de Infração n° 688/2024, mantendo-se a decisão proferida em primeira instância pela Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/008.738/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Auto de Infração n° 674/2024 – Município de Japorã.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 89: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face do Auto de Infração n° 674/2024, mantendo-se a decisão proferida em primeira instância pela Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/008.736/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Auto de Infração n° 697 – Município de Paranhos/MS.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 89: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face dos Auto de Infração n° 697, mantendo-se a decisão proferida em primeira instância pela Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/002.483/2023
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Auto de Infração n° 557 – Município de Bataguassu/MS
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 127: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face do Auto de Infração n° 557, mantendo-se a decisão proferida em primeira instância pela Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/007.065/2022.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n°s 398/2024, 399/2024, 404/2024 – Município de Coxim.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.

Despacho fls. 171: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face dos Autos de Infração n°s 398, 399 e 404 por ter a recorrente solucionado os problemas detectados na fiscalização, **afastando, assim, as penalidades constantes dos referidos Autos**, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo nº 51/008.737/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n°s 699/2024, 700/2024 E 702/2024 – Município de Coronel Sapucaia.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez
Despacho fls. 140: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, em face dos Autos de Infração n°s 699/2024, 700/2024 e 702/2024, mantendo-se a decisão proferida em primeira instância pela Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo nº 51/005.080/2023.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n°s 640/2024, 643/2024, 645/2024, 647/2024, 649/2024, 651/2024 e 652/2024 – Município de Camapuã/MS.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 164-165: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento parcial ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A. Com relação ao **Auto de Infração n° 640**, temos que a lavratura desse auto de infração baseou-se em não conformidades apontadas na área do poço CAM-016, do município de Camapuã e que para sanar o problema, foi aberto processo administrativo n° 980/2024 para contratação de empresa apta a executar reforma e urbanização na área do poço. A ordem de serviço foi assinada com a empresa Sanex Engenharia Ltda. no dia 30/01/2025. Destaca a recorrente que a empresa está comprometida em cumprir integralmente a determinação apontada. Contudo, em razão da necessidade de contratar serviços especializados, o processo demandou mais tempo, considerando os trâmites legais exigidos para a realização da licitação. Diante do exposto, **voto pela manutenção da penalidade do Auto de Infração n° 640**, eis que o lapso temporal desde a fiscalização até a contratação de empresa especializada para solucionar os problemas é extenso, e ainda, que a recorrente não cumpriu/não atendeu as determinações da AGEMS. **Auto de Infração nº 643** = sua lavratura baseou-se em não conformidade com o reservatório "bolsa-bag", temporariamente instalado na área do RAP-001 da unidade de Camapuã; que conforme informado na Defesa n° 47/2024, o reservatório tipo "bag" foi removido, tendo sido retirados os vazamentos apontados, com conclusão da obra em julho/2024; assim, o relatório da Gerência Operacional demonstrou os serviços executados e, nesse sentido, restaram atendidas as providências suficientes para evitar, minimizar e reparar os efeitos danosos da determinação. Portanto, **voto pelo afastamento da penalidade pelo atendimento da determinação da AGEMS**, divergindo da decisão proferida anteriormente pela Câmara de Julgamento. **Autos de Infração n°s 645 e 647** = a concessionária alega, novamente, que foi aberta e julgada licitação que contratou a empresa especializada Bodoquena Engenharia Comércio Ltda. e que a mesma está comprometida em cumprir integralmente a determinação apontada. Ocorre, que a notificação foi recebida pela SANESUL no dia 16/08/2023, a autuação ocorreu em 09/08/2024 e a licitação julgada em 24/03/2025. Ora, repetiram a mesma fundamentação descrita junto à Câmara de Julgamento, e afirmo que considerando que o prazo entre a notificação e a assinatura da contratação ultrapassou 500 (quinhentos) dias, por esse motivo não há que se falar em aplicação de advertência ou afastamento de penalidade. **Posto isto, mantenho a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, mantendo as penalidades aplicadas**. **Autos de Infração n°s 649, 651 e 652 =** a concessionária reiterou a defesa apresentada anteriormente à Câmara de Julgamento, que não acatou a orientação da Câmara Técnica. Sobre o assunto esclareço novamente que o Parecer Técnico emitido pelas Câmaras Técnicas tem a função de esclarecer e fundamentar os Autos de Infração, servindo como base técnica e orientação, não havendo obrigatoriedade por parte da Câmara Julgadora em acatá-las. Friso que decorrente da inexistência de fatos novos ofertados pela ora recorrente, mantenho a decisão proferida em primeira instância (Câmara de Julgamento), mantendo-se as penalidades aplicadas, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação

e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Processo n° 51/001.106/2022.
Recurso à Diretoria-Executiva – Saneamento – Autos de Infração n°s 059/2024, 060/2024, 061/2024, 062/2024, 064/2024, 065/2024, 066/2024, 067/2024, 070/2024 e 071/2024 – Município de Naviraí.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS – Sanesul S/A.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fl. 219: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 021, de 01 de julho de 2025, determina-se:
O **conhecimento e o provimento parcial ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, **mantendo as penalidades aplicadas nos Autos de Infração nºs 059, 060, 061, 062** eis que a alegação da concessionária foi a do fracasso no processo de contratação, assim, o problema ainda persiste. Em relação ao **Auto de Infração n° 064** em primeira instância a concessionária apresentou o protocolo de renovação de Licença de Operação errado, mas corrigiu o erro e anexou à defesa, o documento correto, motivo pelo qual entendo pelo cancelamento do Auto de Infração e consequentemente o afastamento da penalidade aplicada. Quanto ao **Auto de Infração n° 065** restou devidamente comprovado pela CATESA no Relatório de Fiscalização, que o processo erosivo existe e que é obrigação da concessionária manter o sistema de esgoto em pleno estado de funcionamento, garantindo, inclusive a sua manutenção, motivo pelo qual entendo pela manutenção da penalidade. Para o **Auto de Infração n° 066** A SANESUL reiterou as informações apresentadas em primeira instância, não havendo fatos novos que justifiquem a alteração da decisão apresentada em primeira instância, motivo pelo qual mantenho a decisão. Ao **Auto de Infração n° 067** a concessionária afirma que o módulo sequencial de lagoas foi devidamente aprovado pelos órgãos ambientais competentes, afirmando ainda, que a defesa foi acatada pela CATESA. Está hialino no relatório citado pela defesa, que a Câmara Técnica recomendou a manutenção da penalidade, não havendo dúvidas acerca do assunto, haja vista que é obrigação da concessionária manter o sistema de esgoto em pleno estado de funcionamento, garantindo, inclusive a sua manutenção, motivo pelo qual entendo pela manutenção da penalidade. Por fim, em relação aos **Autos de Infração n°s 070 e 071**, a concessionária afirma que no dia 29/08/2024 foi realizada a entrega formal à AGEMS de todo o trabalho executado pela empresa SETAPE LTDA., cumprindo as determinações apresentadas, motivo pelo qual decido pelo cancelamento do Auto de Infração e consequentemente o afastamento da penalidade, nos termos da legislação vigente**. Assinam**: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Energia Elétrica, Gás Canalizado e Mineração; Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E DOS FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, conforme descrito abaixo, para Gestão e Fiscalização do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de recarga e testes hidrostáticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da ARP nº 035/SAD/2025-2, anexos do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0067/2024-SAD, para acolher as demandas oficializadas entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS e a Empresa PROTEGE EXTINTORES LTDA, por meio do Contrato nº 019/2025, sob Processo nº 31/150.404/2025, e Gcont ID 28302.

GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
COMISSÃO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO			
FISCAL	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	Matrícula	127011022
SUPLENTE	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula	64633023

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do artigo 15.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital – bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do artigo 16 e 19.

Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 396/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.
PROCESSO NUP N.: 79/005.725/2024 (2024TR000396).
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Convênio n. 396/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obras de infraestrutura urbana – implantação asfáltica, drenagem de águas pluviais e remoção de blocos sextavados, no município de Santa Rita do Pardo/MS.
DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a título de contrapartida do Convenente, a importância de R$ 227.625,14 (duzentos e vinte sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), passando o valor global do Convênio de R$4.593.369,59 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para R$ 4.820.994,73 (Quatro milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).
AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.005.725-2024 (2024TR000396), devidamente autorizado pela autoridade competente
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2024/AGESUL N° Cadastral 23695

Processo:	27.005.827-2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, com a interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES e a Empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos do Contrato n. 012/2024 - Id 23695, cujo objeto consiste na reforma da Enfermaria Pediátrica e da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS – Contratos de Repasse CR nº 836073/2016/MS/CAIXA e CR nº 837315/2016/MS/CAIXA.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 27.005.827-2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 012/2024, por mais 330 (trezentos e trinta) dias, com efeitos a contar de 30/07/2025 a 24/06/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1 os termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 012/2024, seu prazo de vigência passa a findar em 22/10/2026.
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores, Maurício Simões Corrêa e Renato Cristovão Abrão

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato n. 234/2020/AGESUL N° Cadastral 14423

Processo:	57/100.461/2020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 234/2020 – Id. 14423, referente à execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5.ª Residência Regional – Ponta Porã/MS.

Valor:	Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 2.130.132,07 (dois milhões, cento e trinta mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), passando dos atuais R$ 14.995.844,96, para o valor de R$ 17.125.977,03 (dezessete milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos). As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0002, Natureza da Despesa: 44905142, Fonte de Recursos n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE002244, de 14/08/2025.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.461/2020, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JULIANO FARIAS GALASSI

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato n. 238/2020/AGESUL N° Cadastral 14440

Processo:	57/101.295/2020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 238/2020 – Id. 14440, referente à execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 11ª Residência Regional – Amambai/MS.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 3.061.100,32 (três milhões, sessenta e um mil, cem reais e trinta e dois centavos), passando dos atuais R$ 19.029.565,16, para o valor de R$ 22.090.665,48 (vinte e dois milhões, noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0002, Natureza da Despesa: 44905142, Fonte de Recursos n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE002240, de 14/08/2025.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/101.295/2020, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2022/AGESUL N° Cadastral 16939

Processo:	57/006.704/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 006/2022 – Identificador 16939, referente a execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-010, Trecho: início do trecho urbano de Rochedinho - Entrº MS-244, Subtrecho: fim do pavimento – Quilombo Furnas do Dionísio, com extensão de 11,480 km, no município de Jaraguari/MS.
Valor:	2. Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, acrescendo-se ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 674.163,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais), passando dos atuais R$ 30.468.356,63 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) para o valor de R$ 31.142.519,63 (trinta e um milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). 2.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0001, Natureza da Despesa: 44905104, Fonte de Recursos n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE002225, de 13/08/2025.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57.006.704-2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura:	14/08/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e Luis Gustavo Ribeiro

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 038/2025
PROCESSO 83.040.495-2025

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e o **Município de Jaraguari** – CNPJ nº 01.561.372/0001-50.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (um) trator agrícola, patrimônio 01065065; 01 (uma) carreta agrícola, patrimônio 01065366; 01 (uma calcareadeira), patrimônio 01065370; 01 (uma) grade aradora intermediária, patrimônio 01065373, sendo os bens de propriedade da AGRAER
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.
Data da Assinatura:	18/08/2025.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Cláudio Ferreira da Silva**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/2025
PROCESSO 83.011.741-2025

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **IAGRO** – CNPJ nº 03.980.919/0001-87.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (um)Perfurador de Solo, patrimônio n. 01493049 de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.
Data da Assinatura:	18/08/2025
Vigência:	18/08/2025 à 18/08/2027
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Daniel de Barbosa Ingold**, pela **IAGRO**.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 770 de 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
José Marcos Brunholi Júnior	7126	2838
Herik Oliveira Brito	6366	2839
Maria Fernanda Silva Nantes	9313	2840

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Extrato do Contrato N. 9912357184/IAGRO Nº Cadastral 28378

Processo:	83/035.724/2025
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Dotação Orçamentária:	A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947 - Serviços de Comunicação em Geral, Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 20.122.0041.6106.0001- Custeio Administrativo, Fonte de Recurso: 0179980251 - IAGRO.
Valor:	Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anual.
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir de 08/08/2025, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio.
Amparo Legal:	A realização de licitação é inexigível com base no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.
Ordenador de Despesas:	Cristiano Moreira de Oliveira
Data da Assinatura:	07/08/2025
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold, Vanessa Bernardo da Silva e Fabiano Santana Pires Reis.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato n. 28.409/2025/DETRAN Nº Cadastral 28409

Processo:	31/115.285/2025
Partes:	O Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e a empresa SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA
Objeto:	Aquisição de Licença do Software de Sinalização Viária "SinC", conforme as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência e na proposta comercial da contratada.
Recursos Orçamentários:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza da Despesa nº. 33904011, Fonte nº. 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001922, emitida em 13/08/2025.
Do Valor:	O valor total deste contrato é de R$ 2.138,40 (dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Da Vigência:	O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique de Sousa Seabra

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 034/2025 - CELEBRADO ENTRE JARDIM DOS YPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 170/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO JARDIM DOS YPÊS" localizado em Jardim/MS, para atender os 167 lotes, objeto da

matrícula de nº 25.039 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardim/MS. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2025. PROCESSO Nº 00633/2025/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sra. Rosimari Pinheiro de França.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 038/2025 - CELEBRADO ENTRE A RESERVA DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 095/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO RESERVA DO BOSQUE" localizado em Rio Brilhante/MS, para atender os 117 lotes, objeto da matrícula de nº 23.267 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Brilhante/MS. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2025. PROCESSO Nº 00451/2025/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Rafael Martins Alves.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 761/2025/FCMS Nº Cadastral 28389

Processo:	85/009.644/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório e Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Pé de Verso LTDA, a ser realizada no evento "69ª Festa de Nossa Senhora da Abadia", na Paróquia Nossa Senhora da Abadia, Rua Santa Catarina, 750, Centro, em Sidrolândia/MS, no dia 07 de agosto de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	07/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Victor Do Prado Gregório

Extrato do Contrato 762/2025/FCMS Nº Cadastral 28388

Processo:	85/009.643/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Bosco e Vinicius", contratado através de seu empresário exclusivo S4 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "32ª EXPOAC", no Parque de Exposições, em Caarapó/MS, no dia 07 de agosto de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	07/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Montoya Samperi

Extrato do Contrato 779/2025/FCMS Nº Cadastral 28435

Processo:	85/010.003/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Fabio Kaida Barbosa-ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Fábio Kaida", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Kaida Barbosa ME, a ser realizada no evento "Jornada do Patrimônio", na Biblioteca Estadual Isaias Paim, em Campo Grande/MS, no dia 13 de agosto de 2025, a partir das 17 horas e 30 minutos, com 20 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	13/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Fábio Kaida Barbosa

Extrato do Contrato 780/2025/FCMS Nº Cadastral 28436

Processo:	85/010.004/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA-MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI, a ser realizada no evento "Jornada do Patrimônio", na Biblioteca Estadual Isaias Paim, em Campo Grande/MS, no dia 14 de agosto de 2025, a partir das 17 horas e 30 minutos, com 20 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	14/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes Oliveira

Extrato do Contrato 782/2025/FCMS Nº Cadastral 28437

Processo:	85/010.007/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES LTDA - ME.

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Canto da Terra", contratado através de seu a empresário exclusivo Som & Arte Produções LTDA, a ser realizada no evento "77ª Festa de Nossa Senhora dos Navegantes", no Centro Poliesportivo, em Bataguassu/MS, no dia 14 de agosto de 2025, a partir das 23 horas e 30 minutos, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	14/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato 784/2025/FCMS Nº Cadastral 28438

Processo:	85/010.009/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e K.R. PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Lilás", contratado através de seu empresário exclusivo K. R. Promoções e Publicidades LTDA, a ser realizada no evento "Noite da Seresta", na Praça do Rádio Clube, em Campo Grande/MS, no dia 15 de agosto de 2025, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	14/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Kelly Ramos Ferreira Paiva

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz PUBLICAR, por incorreção na divulgação do resultado dos recursos abaixo listados, publicado no DOEMS nº 11.910, de 08/08/2025, e sob a forma do Edital 002/2024, destinado às Pessoas Físicas, a saber:

ARTESANATO				
Nº	**ID**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE RECURSO**
001	421760	Indiana Antunes Marques de Araújo	Mulheres das Águas: Cerâmica Cultural Indígena e Quilombola do Pantanal	**Deferido**
AUDIOVISUAL				
Nº	**ID**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE RECURSO**
002	404999	Richard Thiago Carvalho dos Santos	A Arte dos Invisíveis	**Deferido**
003	409765	Gabriel Rodrigues	Curta Profanos	**Indeferido**

004	411499	Leo Sales	Campão Preto: Laboratório de Roteiros	**Indeferido**
MÚSICA				
Nº	**ID**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE RECURSO**
005	400338	Luiz Oliveira de Souza	João Lucas & Amp; Walter Filho - Ponteando Tradições	**Indeferido**
006	401138	Leo Marques Martins	Verde Que Te Quero Ver-Te Ms	**Indeferido**
007	404757	André Domingos Garde	Ser Dj — Oficina Prática de Discotecagem	**Indeferido**
008	405077	Rosimario Algrandio Loveira	Dourados Cidade Porã	**Indeferido**
009	409619	José Luiz Martinez	Projeto MS Em Harmonia	**Indeferido**
010	411395	Anildo Reichert Cavalari	FESTJAR - 4º Festival da Circulação Musical de Jaraguari-Ms	**Indeferido**
011	419515	Eulogio de Araujo Pedroso	Áudio no Mato-Curso de Áudio No Interior do Estado	**Deferido**
012	420716	Carlos Martinez	Chamamé Raiz com Carlos Martinez & Amp; Wilson Braga	**Indeferido**
013	421855	Jonathan Pereira Cordeiro	Dvd Bodas do Cordeiro ao Vivo, A Voz da Inclusão	**Indeferido**

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz PUBLICAR, por incorreção na divulgação do resultado do recurso do projeto abaixo mencionado, publicado no DOEMS nº 11.910, de 08/08/2025, e sob a forma do Edital 003/2024, destinado às Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos, a saber:

LIVRO				
Nº	**ID**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE RECURSO**
019	400246	Associação Beneficente Espaço Manancial	Oficinas Beabá de Projetos Culturais	**Indeferido**

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**.**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 83.005.724-2025

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (FUNDECT), por meio de sua Comissão de Seleção, torna público a homologação do resultado definitivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 83.005.724-2025, que visa à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração tendo por objeto a execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional de até 10 (dez) adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio e sua inserção e integração no mercado de trabalho.

Nome da Organização da Sociedade Civil VENCEDORA	**CNPJ**
Instituto Mirim de Campo Grande/MS	15.528.821/0001-72

Nos termos do item 9.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT Nº 001/2025, a FUNDECT convoca a OSC acima qualificada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano

de Trabalho (art. 25, "caput", do Decreto Estadual n° 14.494/16) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais (art. 28, "caput" e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n° 14.494/16).

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 28453/2025/FUNDTUR-MS Nº Cadastral 28453

Processo:	85/009.642/2025
Partes:	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR e EMEGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS na exposição "Água Pantanal Fogo" que será realizada no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2025 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.85202.23.695.2224.6245.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0150000001, Nota de Empenho nº 2025NE000318 emitida em 14/8/2025.
Valor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 14/8/2025 até 13/12/2025, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.009.533/2025
Ordenador de Despesas:	Diego Garcia Santos
Data da Assinatura:	14/08/2025
Assinam:	Diego Garcia Santos e MÔNICA GUIMARÃES PINHEIRO DE MORAES

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 130/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28284

Processo:	27/008.771/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é Aquisição Emergencial de Medicamento – Simeticona 75 mg/ml-Frasco, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00235/2025 (fls. 281-366), na Autorização de Compra nº. 47586 (fl. 678) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta n° 73/2025 (fls-403-414).
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.656,00 (Dez Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é de 210 (Duzentos e Dez) DIAS contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 14/08/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e JEFERSON CAMPOS MASTALER

Extrato de Termo Aditivo 001 ao Contrato 015/2025/FUNSAU N° Cadastral 26709

Processo: 27/034.510/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e SUPLEN MEDICAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 015/2025, com renovação de quantidade proporcional ao prazo de prorrogação, conforme previsão no subitem 2.1 e nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto Estadual n. 16.502/2024.
O valor do Contrato n. 015/2025 e o quantitativo será conforme abaixo:

ITEM/ LOTE/ SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011	Cateter - Espécie: guia para angioplastia IMA (mamaria interna); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS.	06	R$ 335,00	R$ 2.010,00

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0265980011.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor do contrato será de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais);
Durante toda a vigência contratual, o valor corresponde a R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
Amparo Legal: Conforme previsão no subitem 2.1 e nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto Estadual n. 16.502/2024.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo: 18/02/2025 a 18/02/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS

Extrato do Termo de Extinção do Contrato Nº: 028/2025/FUNSAU Nº Cadastral: 26772

Processo: 27/036.290/2024
Partes: A Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.Objeto: Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo n. 028/FUNSAU/2025, relativo àaquisição de ampicilina + sulbactam: 2g + 1g, de uso intravenoso e intramuscular, pó liofilizado, embalagem frasco ampola, conforme faculta o art. 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.Fundamentação Legal: A rescisão consensual tem por fundamento o art. 137, inciso VIII, c/c o art. 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.Valor: R$ 115.430,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e trinta reais).
Data Extinção: 15/08/2025
Assinam: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

Extrato do Termo de Extinção do Contrato Nº: 178/2024/FUNSAU Nº Cadastral: 26185

Processo: 27/027.419/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e CIRUMED COMERCIO LTDA.
Objeto: Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº. 178/FUNSAU/2024, relativo a aquisição emergencial de tira reagente de Glicemia com Equipamento em regime de comodato, conforme faculta o Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Fundamentação Legal: A Rescisão Consensual tem por fundamento o Art. 137, Inciso VIII, c/c o Art. 138, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Valor: R$ 123.120,00 (cento e vinte e três mil e cento e vinte reais)
Data Extinção: 04/08/2025
Assinam: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 151/FUNSAU/2025 – GCONT N°. 28450,** PROCESSO **N°.: 27/014.085/2025,** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MALTA CARE DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.412.918/0001-20, sediada na Avenida Ministro João Arinos, 1848, bairro: Tiradentes – CEP 79.041-005 Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – CICLOFOSFAMIDA MONOIDRATADA 50 mg, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 152/FUNSAU/2025 – GCONT N°. 28451,** PROCESSO **N°.: 27/014.085/2025,** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0001-68, sediada na Rua José Vivácqua, 645, bairro: Jabour – CEP 29072-285 Vitória/ES, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – ANASTROZOL 1 mg, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO N. 1795/2022/UEMS

1. Trata-se de substituição de servidor para a função de Gestor substituto de Contrato, nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018.
2. Fica designado o servidor Luan Oto Alves Soares, mat. 813543021, para exercer o encargo de Gestor substituto do Contrato nº 1795/2022/UEMS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.
3. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas, nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO N. 1796/2022/UEMS

1. Trata-se de substituição de servidor para a função de Gestor substituto de Contrato, nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018.
2. Fica designado o servidor Luan Oto Alves Soares, mat. 813543021, para exercer o encargo de Gestor substituto do Contrato nº 1796/2022/UEMS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a M. V. Comunicação E Planejamento Ltda.
3. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas, nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 164/2025PROE/UEMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES CURSO DE AGROECOLOGIA INTERCULTURAL UEMS 2025

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.902 de 10 de setembro de 2024 e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria PROE/UEMS nº 063, de 24 de março de 2025, torna pública a Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo Vagas Remanescentes Curso de Agroecologia Intercultural, Bacharelado, Oferta Temporária, para indígenas dos povos do Pantanal, na Unidade Universitária de Aquidauana, ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à seleção de candidatos(as) para ingresso no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Vagas Remanescentes Curso de Agroecologia Intercultural UEMS 2025, objeto deste Edital, será executado pela Divisão de Ingresso Discente (DIND), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), reservando-se à Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE), designada por meio da Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria PROE/UEMS nº 063, de 24 de março de 2025, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.
1.2. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da UEMS, no endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind.
1.2.1. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no processo seletivo.
1.2.2. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
1.2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do(a) candidato(a) às vagas remanescentes ao curso de Agroecologia Intercultural ofertadas pela UEMS.
1.3. A conexão à Internet para acesso ao portal da UEMS, para preenchimento do Formulário Digital de Inscrição, ocorrerá por conta do(a) candidato(a).
1.4. Este Edital trata da inscrição, seleção e ocupação de vagas remanescentes ao Curso de Graduação em Agroecologia Intercultural, Bacharelado, Oferta Temporária, para indígenas dos povos do Pantanal, na Unidade Universitária de Aquidauana, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.5. Para este processo Seletivo serão ofertadas 2 vagas remanescentes mais cadastro reserva.
1.6. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para matrícula no curso de Agroecologia Intercultural conforme ordem classificatória.
1.7. Para a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá estar de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e demais documentos listados no Edital de Convocação para Matrícula.
1.8. Os resultados do Processo Seletivo Vagas Remanescentes Curso de Agroecologia Intercultural UEMS 2025 serão válidos somente para ingresso para o segundo semestre do ano letivo de 2025, até o limite das chamadas previstas para matrícula em Edital específico.
1.9. Constam nos Anexos deste Edital:
a) ANEXO I – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS;
b) ANEXO II – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE PONTUAÇÃO E NOTAS;
c) ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA;
d) ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO.

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	18/08/2025 a 31/08/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	02/09/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Período de recurso à Lista de Inscrições Homologadas.	03/09/2025 a 04/09/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Resultado da análise dos recursos referentes à Lista de Inscrições Homologadas.	08/09/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação da Lista do Resultado Final.	08/09/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação do Edital de Convocação para Matrícula.	A partir de 10/09/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre às 9h do dia 18 de agosto de 2025 e às 23h59min do dia 31 de agosto de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), no endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind.
3.1.1. No endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind estarão disponibilizados o link para acesso ao Formulário de Inscrição Digital e todos os Editais do Processo Seletivo Vagas Remanescentes Curso de Agroecologia Intercultural UEMS 2025.
3.2. Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo Curso de Agroecologia Intercultural UEMS 2025, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição Digital com os dados pessoais e informar as Notas de Língua Portuguesa e Biologia que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com até duas casas decimais separadas por ponto, considerando os dados constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), de acordo com o item 5 deste Edital.
3.3. O(A) candidato(a) poderá alterar seus dados cadastrais constantes no Formulário de Inscrição Digital apenas e durante o período de inscrição descrito no subitem 3.1 deste Edital.
3.4. Na Plataforma de Inscrição, ficarão disponibilizadas todas as informações sobre os dados do(a) candidato(a) e sua inscrição.
3.5. A Divisão de Ingresso Discente (DIND) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.
3.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal ou via correio eletrônico.
3.7. É de total responsabilidade do(a) candidato(a), a veracidade dos dados informados, assim como a atualização de seus dados cadastrais apenas e durante o período de inscrição descrito no subitem 3.1 deste Edital.
3.8. Em caso de não efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a DIND, pelo telefone (67) 3902-2516 ou pelo e-mail dind@uems.br, para verificar o ocorrido.
3.9. O(A) candidato(a) somente será considerado(a) inscrito(a) no Processo Seletivo Vagas Remanescentes Curso

de Agroecologia Intercultural UEMS 2025 após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar seus dados no Edital com a Lista de Inscrições Homologadas.

4. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
4.1. O(A) candidato(a) terá a sua inscrição indeferida quando:
I. Não informar no Formulário de Inscrição Digital, as Notas de Língua Portuguesa e Biologia que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com até duas casas decimais separadas por ponto, considerando os dados constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia),
II. Não utilizar o próprio CPF para realizar a inscrição, mesmo que o CPF utilizado seja do responsável legal;
III. Preencher o Formulário Digital de Inscrição com dados incompletos e/ou inconsistentes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será organizada em ordem decrescente, baseada nas maiores notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Biologia entre as séries cursadas do Ensino Médio, considerando os dados constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente), ou as notas equivalentes a pontuação das Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, considerando os dados constantes no Certificado do Ensino Médio, a partir da participação no ENCCEJA ou ENEM, emitida pelas instituições certificadoras (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia); com até duas casas decimais, separadas por ponto, indicada pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição Digital deste processo seletivo.
5.2. No caso de uso do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) emitidos a partir da adoção de um sistema de avaliação em escala numérica de 0.00 (zero) a 10.00 (dez) pontos, para a indicação das maiores notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Biologia, correspondentes as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, o(a) candidato(a) deverá informar as maiores notas entre as séries cursadas do Ensino Médio.
5.3. No caso de uso do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) emitidos a partir da adoção de um sistema de avaliação em escala numérica diferente da de 0.00 (zero) a 10.00 (dez) pontos, para a indicação das maiores notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Biologia, correspondentes as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, a Instituição de Ensino deverá informar as equivalências entre as escalas e as informações poderão ser dadas no próprio documento de comprovação de escolaridade, apresentado pelo(a) candidato(a) ou em ofício a ser apresentado no ato da matrícula.
5.3.1. Na hipótese de não serem informadas pela Instituição de Ensino as correspondências entre as escalas, as notas numéricas registradas no documento de escolaridade deverão ter seus valores convertidos, pelo(a) candidato(a), proporcionalmente à escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os valores máximos das escalas adotadas pela Instituição de Ensino como correspondente à nota 10 (dez).
5.4. No caso de uso do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) com notas registradas sob a forma de Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, para a indicação das maiores notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Biologia, correspondentes as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, o(a) candidato(a) deverá considerar as equivalências entre os Conceitos e Notas convertidos à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com o ANEXO I - TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS, deste Edital.
5.5. No caso de Certificação do Ensino Médio obtida mediante a participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e emitida pelas Instituições Certificadoras (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), cuja valorização da pontuação máxima a ser obtida é de 200 pontos com desvio padrão de 20 pontos; a pontuação máxima é de 180 pontos para as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e, neste caso, para a indicação das maiores notas das Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, deverão ser utilizadas a tabela de equivalência de acordo com o ANEXO II – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE PONTUAÇÃO E NOTAS, deste edital.
5.6. No caso de Certificação do Ensino Médio, obtida mediante a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e emitida pelas instituições certificadoras (Secretarias Estaduais de Educação e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a pontuação máxima é de 1.000 pontos para as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa) e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia) e, neste caso, para a indicação das maiores notas deverão ser utilizadas a tabela de equivalência de acordo com o ANEXO II – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE PONTUAÇÃO E NOTAS, deste edital.
5.7. Em caso de empate na classificação de candidatos(as), o desempate será realizado considerando-se a maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL
6.1. A Lista das Inscrições Homologadas e Lista do Resultado Final serão divulgadas em Edital, por meio do endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind conforme o item 2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS
7.1. O(A) candidato(a) poderá recorrer quanto à Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas no período constante no item 2 deste Edital.

7.1.1. O(A) candidato(a) poderá submeter recurso no período, conforme o item 2 deste Edital, por meio do e-mail dind@uems.br.
7.1.2. O(A) candidato(a) só poderá enviar o Formulário de Recurso (ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO) uma única vez, não sendo possível inserir novas informações após envio.
7.1.3. Os recursos deverão conter justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.
7.1.4. O Formulário de Recurso e a(s) cópia(s) digitalizada(s) de documento(s) deve(m) estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).
7.1.5. O recurso poderá versar sobre erro e/ou inconsistência de dados.
7.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam no item 2 e no ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO deste Edital.
7.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, e/ou qualquer outro meio.
7.4. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.
7.5. A DIND não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

8. DAS MATRÍCULAS
8.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as), de acordo com a classificação e número de vagas do curso, exclusivamente por meio de editais específicos, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais, disponibilizados no endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind.
8.2. Os(As) candidatos(as), cujos estudos durante o Ensino Médio tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar declaração de equivalência de estudos, fornecidos pelo órgão competente.
8.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos constantes nos Editais de Convocação para Matrícula ou inveracidade de informações implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.
8.4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
8.5. Observada a ordem de pontuação dos(as) candidatos(as), a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.
8.6. Antes de efetuar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e seus anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
8.7. A matrícula será efetuada pelo(a) candidato(a) ou por terceiro, mediante procuração simples, conforme Edital da Convocação para a Matrícula.
8.8. Perderá automaticamente o direito à vaga o(a) candidato(a) convocado(a) que não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas para a realização desses procedimentos ou que não apresentar quaisquer dos documentos listados para matrícula.
8.9. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), a observância da data, horário e local de atendimento e demais procedimentos para matrícula, disponibilizados no endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind.
8.10. O(A) aluno(a) terá sua matrícula cancelada caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A UEMS reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração nos endereços eletrônicos https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind.
9.2. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Vagas Remanescentes do Curso de Agroecologia Intercultural, Bacharelado, Oferta Temporária, para indígenas dos povos do Pantanal, na Unidade Universitária de Aquidauana, UEMS 2025 implica a autorização para utilização, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, das informações constantes no Formulário de Inscrição Digital.
9.3. A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.
9.4. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind.
9.5. As convocações para matrícula serão divulgadas por meio de Edital específico no endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as convocações.
9.6. O início das aulas está previsto para agosto de 2025.
9.7. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Ingresso Discente (DIND) via telefone (67)3902-2516 ou por meio eletrônico no e-mail dind@uems.br.
9.8. Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados, 18 de agosto de 2025.

Mirella Ferreira da Cunha Santos
Pró-Reitora de Ensino em exercício – PROE/UEMSEDITAL N.º 164/2025 – PROE/UEMS

ANEXO I - TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS

Conceitos	Nota
A	10,00
Excelente	
Plenamente Satisfatório	
P	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Avançado	
Atingiu Todos os Objetivos	
Resultado Bom	
Muito Bom	
Desenvolvimento Progressivo Real	
MB	
Desenvolvido	
Aprovado Médio Superior	9,00
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	
Aprovado Médio Inferior	8,00
B	7,50
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os Objetivos	
Atingiu a Maioria dos Objetivos	
C+ / B-	6,25
Regular para Bom	
Conceitos	**Nota**

Conceitos	Nota
C	5,00
Satisfatório	
Regular	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	
Aprendizagem Satisfatória	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Satisfatório	
Zona de Desenvolvimento Proximal	
Aprovado pelo Conselho	
R	
C- / D+	3,75
Promovido Parcialmente	
Aprovado com Dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	
Razoavelmente Satisfatório	
Não Desenvolvido	3,00
D	2,50
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal	
D- / E+	1,25
E	0,00
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão Não Avaliada	
Não Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Insatisfatório	
I	

ANEXO II – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE PONTUAÇÃO E NOTAS

EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENCCEJA		EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENEM	
NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA (DE 0.00 A 10.00)	NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA (DE 0.00 A 10.00)
De 100 a 110	6.00	De 450 a 518	6.00
De 111 a 120	6.50	De 519 a 587	6.50
De 121 a 130	7.00	De 588 a 656	7.00
De 131 a 140	7.50	De 657 a 725	7.50
De 141 a 150	8.00	De 726 a 794	8.00
De 151 a 160	8.50	De 795 a 863	8.50
De 161 a 170	9.00	De 864 a 932	9.00
De 171 a 179	9.50	De 933 a 999	9.50
180	10.00	1.000	10.00

EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENCCEJA		EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENEM	
NOTA DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA (DE 0.00 A 10.00)	NOTA DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA (DE 0.00 A 10.00)
De 100 a 110	6.00	De 450 a 518	6.00
De 111 a 120	6.50	De 519 a 587	6.50
De 121 a 130	7.00	De 588 a 656	7.00
De 131 a 140	7.50	De 657 a 725	7.50
De 141 a 150	8.00	De 726 a 794	8.00
De 151 a 160	8.50	De 795 a 863	8.50
De 161 a 170	9.00	De 864 a 932	9.00
De 171 a 179	9.50	De 933 a 999	9.50
180	10.00	1.000	10.00

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos do Edital N.º 164/2025 – PROE/UEMS, de 18 de agosto de 2025, para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que ....., Identidade nº ....., pertence ao Povo Indígena ... ., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de .....

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 9.3 do referido Edital.

....., ... de ..... de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome Legível da Liderança Indígena Nº Cédula de Identidade Assinatura da Liderança Indígena	Nome Legível do membro da comunidade indígena Nº Cédula de Identidade

	Assinatura do membro da comunidade Indígena

EDITAL N.º 164/2025 – PROE/UEMS

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato: ( )	E-mail:	Edital N.º: 164/2025 – PROE/UEMS
Senhor(a) Presidente da Comissão do Processo Seletivo Curso de Pedagogia Intercultural UEMS 2025: O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga destinada ao Curso de Agroecologia Intercultural UEMS 2025, vem requerer a V. Sª. a revisão: ( ) Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas Com a seguinte justificativa: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		
Documento/s digitalizado/s que será(ão) anexado/s a esse recurso:		
Nestes termos, pede deferimento. , de de 2025. Nome do(a) Candidato(a) (por extenso)		

ATENÇÃO: O(s) documento(s) digitalizado(s) que será(ão) anexado(s) e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

EDITAL Nº273/2025/DDAP/PRODHS/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO DE MANDATO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025 A 1º DE OUTUBRO DE 2026, NA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DA UNIVERSIDADEESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, BIÊNIO 2024-2026.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (PRODHS/UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS, por meio da COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 860, de 17 de julho de 2025, torna pública a homologação das inscrições deferidas e divulga a relação final dos candidatos da eleição para a escolha dos representantes da área de Ciências da Saúde, para a complementação do período de mandato, de 1º de setembro de 2025 a 1º de outubro de 2026, na Comissão Permanente de Capacitação da UniversidadeEstadual de Mato Grosso do Sul, biênio 2024-2026, conforme a Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS.

1. DOS INSCRITOS

Candidatos à representação da Área de Ciências da Saúde

Ana Lucia Marran

Roberto Dias de Oliveira

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail capacitacao@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2674(whatsapp), no horário das 7h30min às 16h30min.

2.2. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 860, de 17 de julho de 2025.

Dourados-MS, 19 de agosto de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Edital Conjunto 057/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS
Resultado da classificação da nota final das propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer - PIBCEL

A **Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC/UEMS)**, em conjunto com a **Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE/UEMS)**, no uso de suas atribuições legais **torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital Conjunto 057/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS, com o resultado final das Propostas Recomendadas, assim como, as propostas desclassificadas quanto a análise da caracterização de cultura, esporte e lazer do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – PIBCEL/ UEMS**, de acordo com o Edital Conjunto nº 018/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS conforme anexos:
ANEXO I – PIBCEL – CULTURA - Ampla Concorrência – Resultado das Propostas Recomendadas e Classificadas;
ANEXO II – PIBCEL – CULTURA - Ações Afirmativas – Resultado das Propostas Recomendadas e Classificadas;
ANEXO III – PIBCEL – ESPORTE E LAZER - Ampla Concorrência - Resultado das Propostas Recomendadas e Classificadas;
Anexo IV – PIBCEL – ESPORTE E LAZER – Ações Afirmativas - Resultado das Propostas Recomendadas e Classificadas;
ANEXO V – PIBCEL – CULTURA – Ampla Concorrência – Resultado das Propostas Desclassificadas;
As propostas que não cumprirem todos os quesitos elencados no Quadro 1 (análise da caracterização da ação de cultura esporte e lazer) do Edital Conjunto 018/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS serão desclassificadas e não serão avaliadas quanto aos critérios do Quadro 2 (análise do mérito e relevância da proposta). Após a análise do mérito e relevância pelos pareceristas, a proposta poderá ser "recomendada" quando obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos na avaliação do(a) consultor(a) ou poderá ser "não recomendada" quando receber nota inferior a 6 (seis) pontos na avaliação do(a) consultor(a) e não poderá ser reformulada. Conforme item 11.2.6 do Edital Conjunto 018/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS, caberá recurso: II. Do somatório da Nota Final, exclusivamente em caso de erro material: "12.1.7 O recurso deverá restringir-se ao erro no somatório da nota publicada, devendo o(a) recorrente indicar claramente o erro, bem como o valor que julga correto".
O anexo VI (Requerimento para Recurso) deverá ser preenchido, assinado pelo aluno e encaminhado exclusivamente para o e-mail: dcult@uems.br, conforme o item 12.1.8 do Edital Conjunto 018/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/ UEMS DAES/PROAFE UEMS.
Os recursos devem ser interpostos até 02 dias úteis após a publicação deste edital, não serão aceitos recursos enviados fora do prazo e/ou em desacordo com o item anterior.
Conforme item 12.2 do Edital Conjunto 018/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS, Não caberá recurso: "I. Contra a avaliação quanto à caracterização da ação de cultura, esporte e/ou lazer, mérito e relevância da proposta de bolsa PIBCEL realizada pelos(as) consultores(as) ad hoc";
Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Cultura pelo e-mail: dcult@uems.br

Dourados (MS), 18 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEC/UEMS

Prof. Dr. Fernando Machado de Souza
Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
PROAFE/UEMS

ANEXO I - Edital Conjunto 057/2025 – PIBCEL – CULTURA - AMPLA CONCORRÊNCIA – DCULT/PROEC/ UEMS DAES/PROAFE UEMS Resultado das Propostas RECOMENDADAS E CLASSIFICADAS

Nº	Proponente	Orientador(a)	Pontuação Final
1	Kiunna Rodrigues de Barros	Dora de Andrade Silva	9,30
2	Ana Cristine da Silva Castro	Dora de Andrade Silva	9,25
3	Laís Rodrigues Leal Marques	Matheus Vinícius de Sousa Fernandes	9,14
4	Fernanda Galindo de Oliveira	Matheus Vinícius de Sousa Fernandes	8,93
5	Thaiany Gomes Menezes Ortega	Christiane Araújo	8,41
6	Lais Ciqueira Bogado	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	8,21
7	Angel Rene Delgado Gimenez	Marcos Antonio Camacho da Silva	8,18
8	Rafaella de Mendonça Melgarejo	Volmir Cardoso Pereira	7,63
9	Davi Carvalho Savalho	Adma Cristhina Salles De Oliveira	7,60
10	Poliana Araujo Dantas	Volmir Cardoso Pereira	7,44
11	Thaís Melise Lopes Pina	Vicente Sarubbi Junior	7,40
12	Marina Duarte Ferreira Maidana	Fábio Dobashi Furuzato	7,33
13	Élen Kurek	Herbertz Ferreira	7,18
14	Patrick Levi Gonzaga	Flávia Cavalcanti Gonçalves	7,12
15	Thalita Dias Miranda Silva	Fernandes Ferreira de Souza	7,10
16	Luana Santos Moura	Fábio Dobashi Furuzato	7,05
17	Thiago da Silva Alves	Luciana Henrique da Silva	7,03
18	Maria Laura Guiraldelo Pasqualotto	Vicente Sarubbi Junior	6,65
19	Rafaela Alves Nicomédio	Agnes Iara Domingos Moraes	6,62
20	Rafael Kauã Santos Fernandes	Aline Serzedello Neves Vilaça	6,50
21	Victor Hugo Almeida Oliveira	Luiz Oreste Cauz	6,46
22	João Victor de Souza Gussi	Fernandes Ferreira de Souza	6,45
23	Danilo Fonseca dos Santos	Carlos Otávio Zamberlan	6,30
24	Leandro Madeira de Oliveira	Rony Gonçalves de Oliveira	6,27
25	Cícera Silva Siqueira Gomes	Mônica Aparecida Matos	6,02
26	Layza de Oliveira Nascimento Lumuenamioco	Fernandes Ferreira de Souza	6,00
27	Gabriel Camargo de Oliveira Ramos	José Alexandre de Souza Franco	6,00
28	Fabiana Nunes Remanaschi	Olibário José Machado Neto	5,82
29	Ana Karolynne Galdino da Silva	Mônica Aparecida Matos	5,44
30	Ana Gabriela Manja de Oliveira	Aline Serzedello Neves Vilaça	5,38
31	Gabriela Morais Lopes	Osvanilton de Jesus Conceição	4,96
32	Ana Carolina Recalde Gomes	Olegario da Costa Maya Neto	4,83

ANEXO II - Edital Conjunto 057/2025 – PIBCEL – CULTURA – AÇÕES AFIRMATIVAS – DCULT/PROEC/ UEMS DAES/PROAFE UEMS Resultado das Propostas RECOMENDADAS E CLASSIFICADAS

Nº	Proponente	Orientador(a)	Pontuação Final
1	Greicys Aiglenys Bravo	Francisco Carlos Espíndola Gonzalez	7,74
2	Yonathan Eduardo Madrid Crespo	Francisco Carlos Espíndola Gonzalez	7,36

ANEXO III - Edital Conjunto 057/2025 – PIBCEL – ESPORTE E LAZER – AMPLA CONCORRÊNCIA - DCULT/ PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS Resultado das Propostas RECOMENDADAS E CLASSIFICADAS

Nº	Proponente	Orientador(a)	

1	Marco Antonio Pereira de Castro Junior	Ruberval Franco Maciel	9,06
2	Caio Henrique Arteman Ames	Ruberval Franco Maciel	8,70
3	Breno Junqueira Filheiro	Ruberval Franco Maciel	8,60
4	Murilo Henrique Silva Alves	Marcos Antonio Camacho da Silva	7,94
5	Leticia Ayumi Yamashiro Nishi	Antonio José Grande	7,57
6	Messina Pinho Floriano	Antonio José Grande	7,47
7	Anna Duenha Garanhani	Antônio José Grande	7,30
8	João Marcelo Atagiba Pinheiro	Marcos Antonio Camacho da Silva	6,92
9	Luiza Brites Lidio Camacho	Allan Motta Couto	6,70
10	Pedro Henrique Kaiper Silva	Jorge Marques Prates	6,66
11	Izabelli Dias Marcos	Osvanilton de Jesus Conceição	6,45
12	Matheus Eduardo Corrêa Corumbá	Patrícia Pompeu	6,04
13	Igor Monteiro Nunes	Jorge Marques Prates	5,82
14	Luiz Fernando Costa Castro	Jorge Marques Prates	4,23

ANEXO IV - Edital Conjunto 057/2025 – PIBCEL – ESPORTE E LAZER – AÇÕES AFIRMATIVAS – DCULT/ PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS Resultado Propostas RECOMENDADAS E CLASSIFICADAS

Nº	Proponente	Orientador(a)
	*Sem propostas	

ANEXO V – Edital Conjunto 057/2025 – PIBCEL – CULTURA – AMPLA CONCORRÊNCIA – DCULT/ PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS Resultado das Propostas DESCLASSIFICADAS

Nº	Proponente	Orientador(a)	Item do Edital	Motivo
1	Ana Luiza Teixeira Barbier	Adélia Maria Evangelista Azevedo	11.2.2	As propostas que não cumprirem todos os quesitos elencados no Quadro 1 serão **desclassificadas** e não serão avaliadas quanto aos critérios do Quadro 2.
2	Jefley Mauricio Cano da Silva	Matheus Vinícius de Sousa Fernandes	11.2.2	As propostas que não cumprirem todos os quesitos elencados no Quadro 1 serão **desclassificadas** e não serão avaliadas quanto aos critérios do Quadro 2.
3	Lis Caroline Milani Carbonari Takimoto	Adma Cristhina Salles De Oliveira	11.2.2	As propostas que não cumprirem todos os quesitos elencados no Quadro 1 serão **desclassificadas** e não serão avaliadas quanto aos critérios do Quadro 2.
4	Matheus Willian Silva do Sol	Tiago Junior Pasquetti	11.2.2	As propostas que não cumprirem todos os quesitos elencados no Quadro 1 serão **desclassificadas** e não serão avaliadas quanto aos critérios do Quadro 2.

5	Tayson Pio	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	11.2.2	As propostas que não cumprirem todos os quesitos elencados no Quadro 1 serão **desclassificadas** e não serão avaliadas quanto aos critérios do Quadro 2.
6	Verônica Cristaldo Acosta	Matheus Vinícius de Sousa Fernandes	11.2.2	As propostas que não cumprirem todos os quesitos elencados no Quadro 1 serão **desclassificadas** e não serão avaliadas quanto aos critérios do Quadro 2.
7	Wellyngton Ires Batista Rodrigues	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	11.2.2	As propostas que não cumprirem todos os quesitos elencados no Quadro 1 serão **desclassificadas** e não serão avaliadas quanto aos critérios do Quadro 2.

ANEXO IX - Edital Conjunto 057/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome do(a)aluno(a):.....
Título da proposta do(a) aluno(a): .....
Nome do(a) Orientador(a): ..... Título da proposta do(a) orientador(a):.....
Ao Comitê de Cultura Esporte e Lazer da UEMS
Como concorrente ao Programa Institucional de Bolsa de Cultura Esporte e Lazer/PIBCEL, solicito revisão do somatório da nota, conforme justificativa abaixo.
Justificativa:
Somatório correto:
Data:
Nome completo e assinatura do aluno:

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

A classificação por Categoria de Risco em alto, médio ou baixo é feita de acordo com aspectos da própria barragem que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente, como características técnicas, estado de conservação da barragem e existência de Plano de Segurança da Barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro n° 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem.

Caso a barragem apresente Dano Potencial Associado baixo, altura do maciço menor que quinze metros e capacidade total do reservatório menor que três hectômetros cúbicos, a barragem não se submete à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008275
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008275
Empreendedor	NOVO HORIZONTE AGROPECUÁRIA LTDA
Município	MIRANDA
Latitude	-20° 0’ 55.52”
Longitude	-56° 21’ 9.07”
Altura (m)	1,2
Volume (m³)	906,66
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH030320
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH030320
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19° 48’ 49.25”
Longitude	-52° 19’ 43.99”
Altura (m)	2
Volume (m³)	2158
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH030321
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH030321
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19° 49’ 50.87”
Longitude	-52° 18’ 8.59”
Altura (m)	2
Volume (m³)	3104
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH031411
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH031411
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19° 54’ 35.12”

Longitude	-52° 26’ 35.23”
Altura (m)	2
Volume (m³)	7500
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH031401
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH031401
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19° 53’ 54.07”
Longitude	-52° 24’ 41.35”
Altura (m)	2
Volume (m³)	2869
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH031403
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH031403
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19° 54’ 0.02”
Longitude	-52° 22’ 53.89”
Altura (m)	2
Volume (m³)	1371,5
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH031407
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH031407
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19° 54’ 24.86”
Longitude	-52° 23’ 50.82”
Altura (m)	2
Volume (m³)	1180
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009654
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009654
Empreendedor	CALIMÉRIO GARCIA PRADO
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-20° 29’ 30.81”
Longitude	-52° 7’ 15.75”
Altura (m)	2

Volume (m³)	940,33
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH029975
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH029975
Empreendedor	MOACYR FAVERO
Município	CASSILANDIA
Latitude	-19° 17’ 45.50”
Longitude	-52° 19’ 20.58”
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	583,2
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH029851
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH029851
Empreendedor	MATSUMOTO AGROPECUARIA LTDA
Município	CAMAPUA
Latitude	-19° 0’ 9.94”
Longitude	-53° 28’ 20.56”
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	1826,25
Dano Potencial Associado	BAIXO

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 003/2024 /IMASUL N° Cadastral 25015

Processo:	83/013.399/2024
Partes:	O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - MS e a empresa AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024, conforme autorizado e previsto pela Cláusula Sexta do mencionado Contrato e nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária:	Os recursos para a cobertura da despesa correrão à conta da Funcional Programática 10.83204.18.122.0041.6105.0001 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO, Natureza de Despesa 33903944 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, Fonte de Recursos 0179981601 - IMASUL – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Nota de Empenho 2025NE001228, de 7 de julho de 2025.
Valor:	Para o próximo período de vigência o valor mensal estimado deste contrato será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor total anual estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ressalvadas as hipóteses de reajuste, repactuação e revisão do valor do contrato.
Amparo Legal:	Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Ordenador de Despesas:	André Borges Barros de Araújo
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 9 de agosto de 2025.
Data da Assinatura:	08/08/2025
Assinam:	ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, GABRIEL MARTINS BUIM e FRANCIS MOREIRA FAUSTINO YAMAMOTO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 9/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 30 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e o resultado da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas no Ato da Inscrição, conforme relação constante nos Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no período compreendido entre às **8h do dia 19 de agosto e às 23h59min do dia 20 de agosto de 2025**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, observado o disposto neste item.

1.1. Os candidatos com o parecer "Não Favorável", receberão no endereço de *e-mail* cadastrado no momento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no dia 19 de agosto até às 15h de 2025, o motivo do parecer "Não Favorável".

1.2. Para interpor o recurso, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço cosip@sad.ms.gov.br e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá "ENVIAR", registrando, assim, o seu recurso por e-mail.

1.3. Os recursos encaminhados via e-mail, após às 23h59min do dia 20 de agosto de 2025, não serão considerados.

1.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

1.5. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos, será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursoms.ms.gov.br .

2. No Anexo Único, consta o resultado preliminar da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam **negros**.

3. Para o resultado da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, conforme descrito no Edital N. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025.

4. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 9/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM **NEGROS**

Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	Situação
54	Evandson Rocha Da Silva	Clarinete em Sib	CN	FAVORÁVEL
73	Leonardo Murat De Almeida Mendonca	Contrabaixo elétrico	CN	AUSENTE
14	Joelmir Barbosa De Carvalho	Saxofone-alto em Mib	CN	FAVORÁVEL

EDITAL n. 9/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 30 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e o resultado da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas no Ato da Inscrição, conforme relação constante nos Anexos deste Edital, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no período compreendido entre às **8h do dia 19 de agosto e às 23h59min do dia 20 de agosto de 2025**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, observado o disposto neste item.

1.1. Os candidatos com o parecer "Não Favorável", receberão no endereço de *e-mail* cadastrado no momento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no dia 19 de agosto até às 15h de 2025, o motivo do parecer "Não Favorável".

1.2. Para interpor o recurso, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço cosip@sad.ms.gov.br e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá "ENVIAR", registrando, assim, o seu recurso por e-mail.

1.3. Os recursos encaminhados via e-mail, após às 23h59min do dia 20 de agosto de 2025, não serão considerados.

1.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

1.5. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos, será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursoms.ms.gov.br .

2. No Anexo I, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam **negros**.

3. No Anexo II, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados **Indígenas**.

4. Para o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígena e/ou Pessoas Com Deficiência, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, conforme descrito no Edital N. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

5. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I EDITAL n. 9/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM
NEGROS

Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	Situação
129	Fábio Augustus Daud Delgado	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	FAVORÁVEL
157	Kevin Ferreira Olentino Rodrigues	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	NÃO FAVORÁVEL
5	Josue De Morais Dias	Especialista em Redes de Computadores	CN	FAVORÁVEL
203	Reginaldo Souza Oliveira	Especialista em Redes de Computadores	CN	FAVORÁVEL

ANEXO II EDITAL n. 9/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS
INDÍGENAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	Situação
175	Willian Fernando Alencar Aquino	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CI	FAVORÁVEL

EDITAL n. 12/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, de 30 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da Fase III: Teste de Aptidão Física, observando-se:

1. No Anexo I consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Fase III: Teste de Aptidão Física, expresso em "provido", "não provido" ou "não conhecido", não cabendo mais recurso para esta fase.

2. Todos os candidatos terão acesso ao relatório de análise do recurso, encaminhado via e-mail a partir do dia 21 de agosto (quinta-feira) às 10 horas.

3. No Anexo II consta o Resultado Definitivo da Fase III: Teste de Aptidão Física, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto", "ausente" ou "pendente".

4. Constatada candidata Gestante/Lactante na Fase III: Teste de Aptidão Física, será assegurada a oportunidade de cumprimento desta etapa em momento posterior, conforme a Diretriz do Serviço Temporário do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, nos termos disposto no art. 10 da Portaria nº 404, de 27 de dezembro de 2024.

5. O candidato cujo resultado está expresso como "Pendente" terá assegurado o direito de realizar a modalidade faltante, conforme análise da comissão de recursos. A convocação para a realização da referida modalidade será efetuada por meio de Edital próprio, com data prevista de publicação para 22 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. O documento conterá todas as informações necessárias sobre o local, a data e o horário, bem como os procedimentos a serem observados.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 12/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DA FASE III: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

Inscrição	Nome	Cidade	Recurso
3521	Jefferson Ray Siqueira	Amambai	Provido
5373	Gabriel Carvalho De Freitas	Aparecida do Taboado	Não Provido
1835	Maycon Lima Rodrigues	Aparecida do Taboado	Provido
3812	Emerson Cesar Guilheu Dos Reis	Aquidauana	Provido
310	Mateus De Souza Camargo	Aquidauana	Provido
2751	Renato Da Silva Flores	Aquidauana	Não Provido
4503	Ricardo Faustino Da Costa	Aquidauana	Não Provido
4789	Vander Regis Valhejo Júnior	Aquidauana	Não Provido
3401	Daniel Fialho	Bataguassu	Não Provido
2868	Luzya Natallya Kotai Lemos	Bataguassu	Não Provido
5049	Aderson Carmona De Ferreira	Bela Vista	Não Provido
1067	Adilson Alem	Bela Vista	Não Provido
3570	Diego Bitencourt Alves Pinto	Bela Vista	Não Provido
1721	Isaque Brasil De Melo Rodrigues	Bela Vista	Provido
3541	Jefferson Ray Siqueira	Caarapó	Provido
1046	Abner Filipe Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Não Provido
639	Agnaldo Correa	Campo Grande	Provido
4799	Alexsander Carlos Gada Lima	Campo Grande	Não Provido
3550	Alexsandra Barbosa Felizola	Campo Grande	Não Provido
551	Allan Proença Parabá	Campo Grande	Não Provido
3265	Amanda Cristina Romano Calisto	Campo Grande	Provido
418	Amanda Maciel Assis	Campo Grande	Provido
3724	Amanda Orlando Da Silva	Campo Grande	Não Provido
423	Anay Crystyna Freitas De Souza	Campo Grande	Não Provido
3750	Andrei Pereira Da Cunha	Campo Grande	Não Provido
5112	André Luiz Mateus Da Fonseca Filho	Campo Grande	Não Provido
5328	Arthur Ferreira Cavalheiro	Campo Grande	Não Provido
2237	Carlos Antonio Andrade Ferreira	Campo Grande	Não Provido
4399	Carlos Eduardo Sousa De Jesus	Campo Grande	Não Provido
1665	Carlos Henrique Da Silva Ferreira	Campo Grande	Provido
2880	Christian Rodrigues Olavo	Campo Grande	Provido
379	Daniel De Souza Barreto	Campo Grande	Não Provido
4445	Daniel Felizardo Pinheiro	Campo Grande	Provido
2886	Denner Antonio Araujo Ruiz	Campo Grande	Provido
3196	Dhione De Souza Alves	Campo Grande	Não Provido
2562	Elizeu Gonçalves De Souza	Campo Grande	Provido
4353	Elthon Barbosa De Souza Filho	Campo Grande	Não Provido
2066	Elton Dos Santos Barbosa	Campo Grande	Provido
1773	Endrio Gabriel Garsino Dos Santos	Campo Grande	Não Provido
4206	Everton Ramires Da Silva	Campo Grande	Provido
2158	Fabrício De Almeida Borges	Campo Grande	Provido
555	Fernanda Cardoso Dos Santos	Campo Grande	Não Provido
3722	Flavia Augusta Freitas De Souza	Campo Grande	Não Provido
5374	Gabriel Carvalho De Freitas	Campo Grande	Não Provido
1677	Gean Belarminio Ricardo	Campo Grande	Não Provido
2982	Joilson Amorin	Campo Grande	Provido
1912	Jéssica Dutra	Campo Grande	Não Provido
3369	Kallil César Pereira Marques	Campo Grande	Provido
1506	Larissa Fernanda Dos Santos Malvezi	Campo Grande	Não Provido
4837	Larissa Pereira Do Amaral Miranda	Campo Grande	Não Provido
1844	Larissa Santos Matos	Campo Grande	Provido
140	Lucas De Oliveira Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Parcialmente Provido
1915	Luiz Fernando Espatti Venancio	Campo Grande	Provido
3824	Marcília Federici Macedo	Campo Grande	Não Provido
1994	Maria Helena Silva Souza	Campo Grande	Não Provido
4012	Mariana Gilsa Dos Santos	Campo Grande	Não Provido
333	Mariane Da Silva De Campos	Campo Grande	Não Provido
684	Mirielly Rodrigues	Campo Grande	Provido

Inscrição	Nome	Cidade	Recurso
3832	Moacir Cardoso Santos Junior	Campo Grande	Não Provido
1636	Márcio Dos Santos Magalhães Júnior	Campo Grande	Não Provido
3574	Ninfa Rocha Bianco Flores	Campo Grande	Provido
3917	Raiane Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Provido
2750	Renato Da Silva Flores	Campo Grande	Não Provido
901	Rhyan Gabriel Sanchez Cordeiro	Campo Grande	Não Provido
3854	Robert Wagner Souza Dias	Campo Grande	Provido
3205	Rodrigo Aparecido Alcantara Riquelme	Campo Grande	Provido
4215	Rodrigo Gonçalves Da Silva	Campo Grande	Não Provido
1667	Stephani Matos Dos Santos	Campo Grande	Não Provido
245	Taynara Aparecida Silva	Campo Grande	Provido
3691	Thiago Ribeiro Meireles	Campo Grande	Não Provido
3120	Vinicius Reis Do Nascimento	Campo Grande	Não Provido
2315	Welber Santos Paes Andrade	Campo Grande	Não Provido
1836	Daniel De Souza Barreto	Chapadão do Sul	Não Provido
1954	Ederson Lima De Carvalho	Chapadão do Sul	Não Provido
4721	Gabriel Carvalho De Freitas	Chapadão do Sul	Não Provido
577	Adrielli De Farias Silva	Corumbá	Não Provido
1498	Jonatas Gil Da Silva	Corumbá	Provido
326	Juliano Malheiros Rodrigues	Corumbá	Não Provido
5306	Mateus Pedroza Vilalva	Corumbá	Não Provido
616	Patrícia Maciel	Corumbá	Provido
5013	Paula Larissa Fernandes Gomes	Corumbá	Provido
2748	Renato Da Silva Flores	Corumbá	Não Provido
4779	Rony Dos Santos Oliveira	Corumbá	Não Provido
2435	Welber Santos Paes Andrade	Costa Rica	Não Provido
3589	Rony Dos Santos Oliveira	Coxim	Não Provido
2086	Sillas Moraes De Proença	Coxim	Não Provido
1141	Luiz Henrique Almeida Dos Santos	Dourados	Provido
3012	Agner Gabriel Nacano Costa	Fátima do Sul	Não Provido
2023	Thiago Luciano De Souza Nobrega Da Costa	Ivinhema	Provido
2147	Camilo Henrique Rodrigues Morandi	Jardim	Provido
4505	Ricardo Faustino Da Costa	Miranda	Não Provido
4715	Stênio Dos Santos Duarte	Miranda	Não Provido
3405	Daniel Fialho	Nova Andradina	Não Provido
4038	Luis Haaron Nunes Macedo	Nova Andradina	Provido
3302	Luiz Fernando Alves De Souza Venuka	Nova Andradina	Não Provido
5294	Matheus Augustus Sa Duzzi	Nova Andradina	Não Provido
4174	Maycon Lima Rodrigues	Nova Andradina	Provido
3404	Daniel Fialho	Nova Casa Verde	Não Provido
3866	Gabriel Carvalho De Freitas	Nova Casa Verde	Não Provido
3303	Luiz Fernando Alves De Souza Venuka	Nova Casa Verde	Não Provido
4168	Maycon Lima Rodrigues	Nova Casa Verde	Provido
1818	Daniel Fialho	Paranaíba	Não Provido
1837	Daniel Fialho	Paranaíba	Não Provido
4992	Gabriel Carvalho De Freitas	Paranaíba	Não Provido
1834	Maycon Lima Rodrigues	Paranaíba	Provido
3258	Maycon Lima Rodrigues	Paranaíba	Provido
2492	Patricia Da Silva	Paranaíba	Não Provido
3267	Gustavo Henrique Reboucas Goncalves	Ponta Porã	Não Provido
3549	Jefferson Ray Siqueira	Ponta Porã	Provido
1762	Ricardo Conceicao Da Cunha	Ponta Porã	Não Provido
1920	Christian Fernando Gonzalez Olmedo	Porto Murtinho	Não Provido
4449	Gabriel Carvalho De Freitas	Porto Murtinho	Não Provido
3990	Gilmar Garahi Gonzales	Porto Murtinho	Não Provido
5023	Jailton Avalos Ramires	Porto Murtinho	Parcialmente Provido
4899	Leticia Silva Baptista Arruda	Porto Murtinho	Não Provido
3403	Daniel Fialho	Santa Rita do Pardo	Não Provido
2520	Gabriel Carvalho De Freitas	Santa Rita do Pardo	Não Provido
4564	Luiz Henrique Silva Gutierrez	Santa Rita do Pardo	Não Provido
2871	Luzya Natallya Kotai Lemos	Santa Rita do Pardo	Não Provido
4163	Maycon Lima Rodrigues	Santa Rita do Pardo	Provido
4267	Renato Lohan Caetano Gonçalves	Santa Rita do Pardo	Não Provido
1586	Daniel Fialho	Três Lagoas	Não Provido
4299	Dayse Maryelle Batista	Três Lagoas	Provido

Inscrição	Nome	Cidade	Recurso
4055	Felipe Aureliano Garcia Dias	Três Lagoas	Provido
3191	Maria Gabriella Gonzaga Ramos	Três Lagoas	Provido
879	Maycon Lima Rodrigues	Três Lagoas	Provido

ANEXO II AO EDITAL n. 12/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA III: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
2463	Adrian Antônio Maciel De Almeida	Amambai	Apto	10	8	6	6	7,5
4651	Alisson Gomes Da Silva	Amambai	Apto	10	9	10	8	9,25
1589	Andre Felipe Sant´Ana Hasegawa	Amambai	Apto	10	6	10	2	7
4365	Ari Junior	Amambai	Apto	10	4	9	6	7,25
2807	Bruno Lucas Da Rosa Lescano	Amambai	Apto	10	6	7	1	6
172	Edmar Ajala Amaro	Amambai	Apto	10	4	7	7	7
3539	Italo Guilherme Cruz Geraldo	Amambai	Apto	10	10	10	9	9,75
3531	Jacson Dos Santos Oliveira	Amambai	Apto	10	8	9	5	8
3579	Jefferson Ferreira Lima	Amambai	Apto	10	6	10	8	8,5
1421	Kelli De Souza Dias	Amambai	Apto	8	5	7	3	5,75
3419	Lucas Origuela Toledo	Amambai	Apto	10	7	9	8	8,5
4740	Matheus Jeovani Da Silva Cardoso	Amambai	Apto	7	2	4	2	3,75
1281	Thais Aquino Ovelar	Amambai	Apto	10	10	5	7	8
2359	Vinicius Geraldelli Dos Santos	Amambai	Apto	10	10	10	10	10
2561	Wellington Mateus Alves Recalde	Amambai	Apto	10	2	6	3	5,25
1981	Anabia Cristia Reboucas Silva	Anastácio	Apto	10	10	6	9	8,75
5073	Bruno Brunetti Da Costa	Anastácio	Apto	10	10	10	10	10
4559	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	Anastácio	Apto	10	10	9	10	9,75
3657	Daniel Nunes De Abreu	Anastácio	Apto	10	10	6	10	9
4105	Dênnis Rocha Dávalos	Anastácio	Apto	7	6	10	1	6
3097	Felipe Pereira Braga	Anastácio	Apto	10	6	6	5	6,75
5340	Giovanni Borges De Novais	Anastácio	Apto	10	10	10	10	10
315	Ivan Cesar Toledo	Anastácio	Apto	10	10	7	4	7,75
3621	Jhonathan Santos Leite	Anastácio	Apto	10	6	10	8	8,5
1286	Lucas Braga Pereira	Anastácio	Apto	10	7	10	10	9,25
5224	Luiz Fernando Greco De Lima	Anastácio	Apto	10	9	10	7	9
2642	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	Anastácio	Apto	10	7	10	6	8,25
3807	Luiz Savio Silva De Arruda	Anastácio	Apto	10	9	10	10	9,75
4595	Marcelo Benitez Gauna	Anastácio	Apto	10	5	10	7	8
4426	Matheus Valente De Lima	Anastácio	Apto	10	9	10	10	9,75
2081	Ravander Gabriel De Oliveira	Anastácio	Apto	7	5	10	2	6
3239	Stefano Pereira Da Silva	Anastácio	Apto	10	6	10	7	8,25
3084	Tiago Lourenço Da Silva	Anastácio	Apto	10	7	10	8	8,75
3923	Tiago Lourenço Da Silva	Anastácio	Apto	10	7	10	8	8,75
4679	Vinicius Aragão Marques Padilha	Anastácio	Apto	9	10	7	5	7,75
2892	Vitor Dos Santos Castro	Anastácio	Apto	5	5	10	3	5,75
4453	Cristhiany Gomes Freitas	Aparecida do Taboado	Apto	10	9	7	10	9
2391	Evillys Jose Silva De Lima	Aparecida do Taboado	Apto	10	5	9	7	7,75
3970	Francislaine Medeiros Benites	Aparecida do Taboado	Apto	9	3	7	2	5,25
5373	Gabriel Carvalho De Freitas	Aparecida do Taboado	Apto	10	10	10	7	9,25
2840	Gabriel Vinicius Dias Dos Santos	Aparecida do Taboado	Apto	9	5	10	3	6,75
3856	Hugo Silva Queiroz	Aparecida do Taboado	Apto	9	9	9	9	9
3129	João Pedro Da Silva Neves	Aparecida do Taboado	Apto	6	3	8	2	4,75
545	Kaio Eduardo Silva Dos Santos	Aparecida do Taboado	Apto	7	4	5	3	4,75
5311	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Aparecida do Taboado	Apto	10	7	9	5	7,75

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
2834	Leonardo Eugenio Rocha Lima	Aparecida do Taboado	Apto	9	10	10	5	8,5
4366	Lucas Batista Santos	Aparecida do Taboado	Apto	10	7	6	10	8,25
4428	Lucas De Almeida	Aparecida do Taboado	Apto	6	1	9	2	4,5
432	Luidson Figueiredo Silva	Aparecida do Taboado	Apto	9	5	10	5	7,25
1470	Magno Rodrigues Gomes De Abreu	Aparecida do Taboado	Apto	10	5	10	5	7,5
3556	Maicon Almeida Lescano De Avila	Aparecida do Taboado	Apto	10	7	10	10	9,25
1835	Maycon Lima Rodrigues	Aparecida do Taboado	Apto	10	10	8	6	8,5
4482	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Aparecida do Taboado	Apto	9	8	10	2	7,25
5212	Osvaldo Ramires	Aparecida do Taboado	Apto	9	2	4	1	4
3013	Paulo Henrique Mariano Cavalcante	Aparecida do Taboado	Apto	10	4	8	4	6,5
1447	Suellen Torres Do Nascimento De Abreu	Aparecida do Taboado	Apto	7	3	5	5	5
3770	Vinicius Lopes Soares Ferreira	Aparecida do Taboado	Apto	7	6	8	10	7,75
2608	Vitor Dos Santos Castro	Aparecida do Taboado	Apto	5	5	10	3	5,75
1333	Wellington Bernardes Santos	Aparecida do Taboado	Apto	9	7	9	9	8,5
3292	Wesley Kaki Oscar Silva	Aparecida do Taboado	Apto	7	8	10	5	7,5
3101	Abraão Daniel Pereira De Brito	Aquidauana	Apto	9	9	8	3	7,25
3483	Albino Gaioso Junior	Aquidauana	Apto	7	2	10	1	5
2312	Alex Roger Silva Coene	Aquidauana	Apto	7	4	9	3	5,75
4868	Altair Dos Santos Arruda	Aquidauana	Apto	10	3	7	6	6,5
5137	Altair Rodrigues Da Costa	Aquidauana	Apto	9	8	10	8	8,75
1670	Ariane Barros Da Silva	Aquidauana	Apto	4	3	9	1	4,25
3471	Bruno Brunetti Da Costa	Aquidauana	Apto	10	10	10	10	10
3538	Bruno De Oliveira Pinheiro	Aquidauana	Apto	10	5	8	4	6,75
1220	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	Aquidauana	Apto	10	10	9	10	9,75
2805	Carlos Eduardo Lima	Aquidauana	Apto	10	10	7	7	8,5
2215	Daniel De Almeida Junior	Aquidauana	Apto	8	7	8	4	6,75
3656	Daniel Nunes De Abreu	Aquidauana	Apto	10	10	6	10	9
4212	Danilo Aquino Alves	Aquidauana	Apto	10	7	10	10	9,25
1407	Deivisson Tavares Leite	Aquidauana	Apto	10	5	6	4	6,25
4098	Dênnis Rocha Dávalos	Aquidauana	Apto	7	6	10	1	6
3112	Eduardo Alegre Dos Reis	Aquidauana	Apto	7	5	9	5	6,5
2464	Eliel Domingo Ayala	Aquidauana	Apto	5	3	8	3	4,75
3748	Elton Pereira Ojeda	Aquidauana	Apto	5	2	7	2	4
3812	Emerson Cesar Guilheu Dos Reis	Aquidauana	Apto	10	9	7	6	8
3707	Felipe Echeverria Nantes	Aquidauana	Apto	8	3	10	2	5,75
1325	Flávio De Souza Sanabria	Aquidauana	Apto	7	6	10	4	6,75
4486	Gabriel Geraldo De Souza	Aquidauana	Apto	10	10	10	8	9,5
4814	Gabrielli Santos Moreira	Aquidauana	Apto	10	10	10	10	10
2283	Gustavo Franco Maciel	Aquidauana	Apto	6	2	7	3	4,5
3459	Isaque Sousa De Almeida	Aquidauana	Apto	9	7	10	2	7
3817	Jailson Velasque Silva	Aquidauana	Apto	10	10	6	5	7,75
5405	Jean Botelho Bacha Soares	Aquidauana	Apto	9	6	8	3	6,5
5046	Jhonatan Da Silva Moreira	Aquidauana	Apto	10	7	7	8	8
3616	Jhonathan Santos Leite	Aquidauana	Apto	10	6	10	8	8,5
3075	José Carlos Da Silva Gomes	Aquidauana	Apto	8	3	7	2	5
5101	João Vitor Gonçalves Marinho	Aquidauana	Apto	10	10	9	10	9,75
4380	João Vitor Martins Pael Maidana	Aquidauana	Apto	10	10	10	10	10
2581	Juliana Teresa Meaurio Da Rosa Rocha	Aquidauana	Apto	5	3	6	3	4,25
4924	Kaique Alberto Coronel Lopes	Aquidauana	Apto	7	7	9	6	7,25
3478	Kayo Damasceno Brunet De Freitas	Aquidauana	Apto	7	2	7	6	5,5
4869	Leandro Tobias Miranda	Aquidauana	Apto	10	5	8	9	8
4561	Leonardo	Aquidauana	Apto	6	6	10	4	6,5

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
1534	Luan Martinez Marques	Aquidauana	Apto	9	7	8	7	7,75
3774	Lucas Braga Pereira	Aquidauana	Apto	10	7	10	10	9,25
3271	Lucas De Campos Nunes Quevedo	Aquidauana	Apto	10	10	8	10	9,5
3859	Lucas Eduardo Duarte Manganaro Barreto	Aquidauana	Apto	8	4	8	6	6,5
5227	Luiz Fernando Greco De Lima	Aquidauana	Apto	10	9	10	7	9
1806	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	Aquidauana	Apto	10	7	10	6	8,25
3802	Luiz Savio Silva De Arruda	Aquidauana	Apto	10	9	10	10	9,75
2116	Lárissa Souza Aquino Arruda	Aquidauana	Apto	10	10	10	10	10
4594	Marcelo Benitez Gauna	Aquidauana	Apto	10	5	10	7	8
2010	Maria Eduarda Maidana Pires	Aquidauana	Apto	6	5	6	2	4,75
4713	Martos Junior Lulu Nascimento	Aquidauana	Apto	8	5	9	7	7,25
3825	Mateus Da Silva Portes	Aquidauana	Apto	9	9	10	10	9,5
3899	Max Barcelos Alves	Aquidauana	Apto	10	10	10	10	10
1859	Max Luiz Leite Areco	Aquidauana	Apto	9	5	5	10	7,25
4821	Murilo De Morais Mota	Aquidauana	Apto	10	8	10	5	8,25
2620	Natan	Aquidauana	Apto	10	6	6	8	7,5
1354	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Aquidauana	Apto	9	8	10	2	7,25
1883	Norberto De Lima Mascarenhas	Aquidauana	Apto	8	6	8	6	7
4238	Odinei Dos Santos Velasco	Aquidauana	Apto	8	4	8	7	6,75
395	Rafael Prado Lopes Da Silva	Aquidauana	Apto	6	7	8	5	6,5
2751	Renato Da Silva Flores	Aquidauana	Apto	10	7	9	10	9
3709	Renato Vargas Ribeiro	Aquidauana	Apto	10	5	9	8	8
3245	Rodny Fernandes Da Cruz Leal	Aquidauana	Apto	10	10	10	10	10
2602	Rodrigo Aquino Lubas Dos Santos	Aquidauana	Apto	10	5	10	8	8,25
941	Samuel Delvale	Aquidauana	Apto	9	8	9	6	8
2506	Sandro Ayala Rolon	Aquidauana	Apto	7	1	7	5	5
4326	Sidinelson Camargo Torres	Aquidauana	Apto	10	7	7	9	8,25
4733	Thiago De Oliveira Angelino	Aquidauana	Apto	6	2	6	1	3,75
4789	Vander Regis Valhejo Júnior	Aquidauana	Apto	10	9	8	9	9
2848	Vanderson Jose Bitencourt Carlos	Aquidauana	Apto	10	9	8	10	9,25
3879	Vinicius Alexandre Ramos De Lima	Aquidauana	Apto	10	7	10	8	8,75
4677	Vinicius Aragão Marques Padilha	Aquidauana	Apto	9	10	7	5	7,75
2893	Vitor Dos Santos Castro	Aquidauana	Apto	5	5	10	3	5,75
3650	Vitor Stavny De Melo	Aquidauana	Apto	10	8	8	10	9
4664	Wesley Samuel Félix	Aquidauana	Apto	10	2	10	7	7,25
3401	Daniel Fialho	Bataguassu	Apto	9	7	7	2	6,25
3420	Diego Oliveira Da Sillva	Bataguassu	Apto	10	5	8	5	7
3787	Lucas Gabriel Fileto	Bataguassu	Apto	9	8	8	10	8,75
1723	Luiz Henrique Ferreira Do Carmo	Bataguassu	Apto	9	7	10	4	7,5
2868	Luzya Natallya Kotai Lemos	Bataguassu	Apto	10	1	9	7	6,75
2051	Mariana Yurico Murayama Nihi Ciabattari	Bataguassu	Apto	3	10	8	7	7
2426	Murilo Pessoa Libano Da Silva	Bataguassu	Apto	7	4	9	7	6,75
1627	Regina Aparecida Da Silva	Bataguassu	Apto	9	8	8	5	7,5
3608	Rogerio Magro De Souza	Bataguassu	Apto	10	2	5	8	6,25
5280	Abner Evenildo Louvera Oruê	Bela Vista	Apto	10	10	8	8	9
5049	Aderson Carmona De Ferreira	Bela Vista	Apto	10	6	7	3	6,5
4027	Alcir Nunez Da Rosa	Bela Vista	Apto	10	9	7	5	7,75
1809	Alessandra Vitoria De Lima	Bela Vista	Apto	6	5	5	1	4,25
2914	Aluizio Gonçalves Candado	Bela Vista	Apto	8	5	8	2	5,75
3062	Axcel Rodrigues Da Silva	Bela Vista	Apto	10	2	9	6	6,75
4560	Caio Eduardo Insabralde Werdemberg	Bela Vista	Apto	8	6	6	7	6,75
4121	Claudio Cesar Dos Santos Domingues Junior	Bela Vista	Apto	7	9	10	7	8,25
1328	Cleber Paganucci Vieira	Bela Vista	Apto	7	3	6	7	5,75
4287	Daniel Pereira Dos Santos Brites	Bela Vista	Apto	10	10	10	10	10
3951	Deivisson Gomes Antunes	Bela Vista	Apto	10	8	9	9	9
3570	Diego Bitencourt Alves Pinto	Bela Vista	Apto	10	6	10	4	7,5
2166	Diogo Gauna Ferreira Borges	Bela Vista	Apto	10	9	10	10	9,75
3749	Elton Pereira Ojeda	Bela Vista	Apto	5	2	7	2	4
263	Elton Quintana Roda Duarte	Bela Vista	Apto	10	5	10	4	7,25
3969	Emilly Da Silva Gamarra	Bela Vista	Apto	9	7	8	10	8,5
5347	Felipe Flores Bernal Medina	Bela Vista	Apto	8	6	10	8	8
5385	Fernandinho Tacio De Sales	Bela Vista	Apto	9	9	10	9	9,25

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
4752	Fernando Ribeiro Pereira Dias	Bela Vista	Apto	8	3	10	1	5,5
1192	Franchesco Da Silva Bareiro	Bela Vista	Apto	10	8	10	8	9
2723	Francielly Sullyan Silva Da Cruz	Bela Vista	Apto	8	6	5	4	5,75
4729	Fábio Ledesma Barbosa	Bela Vista	Apto	10	6	9	5	7,5
2171	Gabriela Ajala De Oliveira	Bela Vista	Apto	9	7	10	7	8,25
3233	Gabrielli Santos Moreira	Bela Vista	Apto	10	10	10	10	10
4382	Gustavo De Lima Alves Da Silva	Bela Vista	Apto	10	10	10	10	10
4592	Helber Valdez Martins	Bela Vista	Apto	6	3	10	3	5,5
1750	Ideljofre Alex Game Ferreira	Bela Vista	Apto	8	6	9	2	6,25
4477	Israel Dos Santos Pereira	Bela Vista	Apto	9	6	8	7	7,5
1000	Jandrey Perez Selage	Bela Vista	Apto	10	6	7	10	8,25
3169	Joao Carlos Ribeiro Espinosa	Bela Vista	Apto	10	10	8	8	9
4461	Jodemar Nunes Dutra	Bela Vista	Apto	9	4	9	3	6,25
2046	Joel Dos Santos Machado	Bela Vista	Apto	5	6	9	4	6
2877	José Kennedy Souza Areco	Bela Vista	Apto	7	3	9	5	6
891	Juci Alves Ortiz	Bela Vista	Apto	7	3	4	3	4,25
4493	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Bela Vista	Apto	10	7	9	5	7,75
2904	Lucio Ramao Torres	Bela Vista	Apto	8	4	9	3	6
2940	Luiz Eduardo Sesper Medina	Bela Vista	Apto	10	7	10	9	9
4074	Maikon Adriano Lourenco Pedra	Bela Vista	Apto	10	9	9	5	8,25
4130	Maikon Douglas Santana De Souza	Bela Vista	Apto	9	7	10	5	7,75
3909	Marcelo Garay Da Silva	Bela Vista	Apto	10	7	8	7	8
2331	Marcos Fernandes	Bela Vista	Apto	10	7	8	4	7,25
2818	Marcos Julião Baez Arias	Bela Vista	Apto	7	10	7	6	7,5
2050	Marcos Vinicius Gonzatto	Bela Vista	Apto	10	8	10	6	8,5
2749	Mariana Da Silva Siqueira	Bela Vista	Apto	10	8	10	10	9,5
4404	Matheus Jeovani Da Silva Cardoso	Bela Vista	Apto	7	2	4	2	3,75
3188	Mauricio Teixeira Dos Santos	Bela Vista	Apto	9	5	10	2	6,5
3592	Max Barcelos Alves	Bela Vista	Apto	10	10	10	10	10
2508	Millena Vasques De Souza	Bela Vista	Apto	10	8	9	10	9,25
254	Mirele Espindola Duarte Quintana Roda	Bela Vista	Apto	7	7	7	4	6,25
3752	Moises Cuevas Nunes	Bela Vista	Apto	8	3	6	2	4,75
2785	Natanielly Espinosa Lopes	Bela Vista	Apto	10	5	2	3	5
2540	Nerivaldo Fernandez	Bela Vista	Apto	10	8	10	6	8,5
3950	Nicole Rodrigues Cuellar	Bela Vista	Apto	10	8	10	10	9,5
5152	Nicolly Larréa Goulart	Bela Vista	Apto	9	6	6	6	6,75
4009	Oscar Freitas De Souza	Bela Vista	Apto	10	8	10	10	9,5
430	Paulo Cesar Ajala	Bela Vista	Apto	6	3	6	6	5,25
4543	Paulo Roberto Lopes Ibarra	Bela Vista	Apto	10	7	7	4	7
4930	Paulo Roberto Martins Alves	Bela Vista	Apto	10	9	10	5	8,5
5203	Rafael Silva Lima	Bela Vista	Apto	8	10	6	4	7
2012	Raphael Souza Lima Ebaide	Bela Vista	Apto	7	3	6	1	4,25
3499	Reinaldo Ferreira Torrez	Bela Vista	Apto	10	6	10	10	9
4776	Renato Ossuna Da Silva	Bela Vista	Apto	9	8	7	6	7,5
2256	Rosario Alves Da Siva	Bela Vista	Apto	9	7	9	2	6,75
1256	Thais Aquino Ovelar	Bela Vista	Apto	10	10	5	7	8
3583	Thiago Matheus Mariani Da Silva Duarte	Bela Vista	Apto	10	7	9	7	8,25
2811	Vagner Araujo Da Silva	Bela Vista	Apto	10	4	6	1	5,25
4816	Valber Doglas Bordion Dos Santos	Bela Vista	Apto	9	10	10	5	8,5
5218	Victor Lima Montania	Bela Vista	Apto	10	10	10	10	10
2428	Vitor Dos Santos Castro	Bela Vista	Apto	5	5	10	3	5,75
4469	Wollyver Fernandes Morinigo	Bela Vista	Apto	10	10	10	10	10
661	Aldo Da Conceição Silva	Bonito	Apto	10	8	10	8	9
3810	Alessandra De Oliveira Silva	Bonito	Apto	4	3	10	2	4,75
2737	Alexsandro Jacques Dos Santos Gehlen	Bonito	Apto	10	9	10	8	9,25
3370	Antonia Oliveira Da Silva	Bonito	Apto	10	8	10	8	9
2056	Ary Portillo Amarilha	Bonito	Apto	9	7	10	2	7
2719	Athaiemily Jaina Da Silva Oliveira	Bonito	Apto	10	7	6	5	7
3209	Bruno Lescano Arce Dos Santos	Bonito	Apto	9	9	8	8	8,5
427	Cassiano Cauê Da Silva Lima	Bonito	Apto	10	4	10	6	7,5
4237	Débora Da Silva Benites Rufino	Bonito	Apto	8	2	2	2	3,5
4323	Eder Correa De Moraes Rufino	Bonito	Apto	2	5	8	1	4

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
1445	Eduardo Vieira Dos Santos Doblack	Bonito	Apto	8	5	8	6	6,75
2622	Emanuele Campos Do Nascimento Fontoura	Bonito	Apto	6	2	8	1	4,25
17	Enara Araujo Monteiro	Bonito	Apto	9	9	10	7	8,75
3863	Gabriel Ramires De Leao	Bonito	Apto	8	7	10	5	7,5
249	Geniel Da Costa Menezes	Bonito	Apto	6	3	9	3	5,25
885	Hilailson Roberto Pereira	Bonito	Apto	10	5	6	5	6,5
4463	Israel Dos Santos Pereira	Bonito	Apto	9	6	8	7	7,5
5223	Jhonatan Ribeiro Venega	Bonito	Apto	9	4	8	5	6,5
2045	Joel Dos Santos Machado	Bonito	Apto	5	6	9	4	6
999	Joilson Rocha Da Silva Cunha	Bonito	Apto	6	7	9	3	6,25
3615	João Ávila Benites Filho	Bonito	Apto	10	10	10	10	10
4743	Julia Nolasco Carneiro	Bonito	Apto	9	6	7	5	6,75
4794	Kayo Damasceno Brunet De Freitas	Bonito	Apto	7	2	7	6	5,5
3251	Lanna Laura Mariano Dos Santos	Bonito	Apto	8	3	10	6	6,75
4242	Leonardo Vinicius Lima	Bonito	Apto	10	5	7	8	7,5
2573	Lucas Jacques Sanches Aquino	Bonito	Apto	8	3	10	3	6
2285	Lucas Martins Da Rocha	Bonito	Apto	10	8	10	10	9,5
4092	Luiz Antonio Nogueira Vargas	Bonito	Apto	9	9	10	7	8,75
4903	Lárissa Souza Aquino Arruda	Bonito	Apto	10	10	10	10	10
4694	Marcos Antonio Brune Gil	Bonito	Apto	10	7	9	10	9
2149	Marcos Eduardo Rodrigues Silva	Bonito	Apto	9	8	10	2	7,25
1843	Marielen Corrêa Dos Santos	Bonito	Apto	10	7	10	7	8,5
5184	Mateus Da Silva Portes	Bonito	Apto	9	9	10	10	9,5
2434	Matheus De Jesus Teixeira	Bonito	Apto	10	5	10	5	7,5
2964	Nerivaldo Fernandez	Bonito	Apto	10	8	10	6	8,5
1693	Pedro Duarte De Freitas	Bonito	Apto	8	6	10	3	6,75
3793	Renata Crisnei Figueiredo Da Silva	Bonito	Apto	10	10	10	7	9,25
5072	Valber Doglas Bordion Dos Santos	Bonito	Apto	9	10	10	5	8,5
4758	Victor De Oliveira Pavão	Bonito	Apto	9	6	10	4	7,25
2574	Vilson Trelha Dos Santos	Bonito	Apto	10	10	10	10	10
2376	Vitor Dos Santos Castro	Bonito	Apto	5	5	10	3	5,75
5063	Weslen Rocha Ribeiro	Bonito	Apto	10	8	10	10	9,5
5008	Adrian Antônio Maciel De Almeida	Caarapó	Apto	10	8	6	6	7,5
5270	Alisson Junior Fernandes Costa	Caarapó	Apto	10	8	7	10	8,75
2502	Bruno Vinicius Santos Do Nascimento	Caarapó	Apto	10	10	10	7	9,25
4850	Calise Mariane Da Silva Oliveira	Caarapó	Apto	10	10	7	10	9,25
2594	Diogo Francisco Freitas	Caarapó	Apto	6	3	7	1	4,25
1184	Franchesco Da Silva Bareiro	Caarapó	Apto	10	8	10	8	9
3844	Jackson Fernando Oliveira Dos Santos	Caarapó	Apto	9	6	8	5	7
4250	Jacson Dos Santos Oliveira	Caarapó	Apto	10	8	9	5	8
2224	Jair Dos Santos Espindola	Caarapó	Apto	9	10	9	3	7,75
750	Julio Cesar Justino Da Silva	Caarapó	Apto	10	10	8	7	8,75
5301	Kaio Henrique Cordeiro De Sousa	Caarapó	Apto	8	2	7	2	4,75
958	Reinaldo Pereira Dos Santos	Caarapó	Apto	10	9	5	5	7,25
3946	Renan Santos Da Paz	Caarapó	Apto	8	10	8	5	7,75
946	Roni Da Silva Rocha	Caarapó	Apto	10	6	9	5	7,5
3337	Tiago Ariel Perez	Caarapó	Apto	10	1	7	2	5
5154	Tiago De Araujo Santos	Caarapó	Apto	10	9	9	7	8,75
1012	Valber Da Silva Rikli	Caarapó	Apto	8	5	8	6	6,75
2734	Victor Alves Da Rosa Rodrigues Dos Santos	Caarapó	Apto	10	5	6	10	7,75
2432	Vitor Dos Santos Castro	Caarapó	Apto	5	5	10	3	5,75
5307	Yasmin Mendonça Lopes	Caarapó	Apto	9	10	6	9	8,5
5475	Adeilton Marques De Barros	Campo Grande	Apto	10	5	7	6	7
4275	Adelainy Paim Modesto	Campo Grande	Apto	2	2	5	2	2,75
636	Ademar Henrique Soares	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
5007	Adrian Antônio Maciel De Almeida	Campo Grande	Apto	10	8	6	6	7,5
5289	Adriel Osmar Da Costa	Campo Grande	Apto	6	3	10	6	6,25
3158	Adriele De Paula Ferreira	Campo Grande	Apto	10	3	6	5	6
1318	Afonso Cordoba Pimenta Osorio	Campo Grande	Apto	9	6	8	8	7,75
639	Agnaldo Correa	Campo Grande	Apto	7	6	6	2	5,25
3683	Agnis Lana Dos Santos Pereira	Campo Grande	Apto	10	10	8	10	9,5
3493	Ailton José Júnior	Campo Grande	Apto	10	10	9	9	9,5
5441	Alailson Gomes Teixeira	Campo Grande	Apto	8	6	10	3	6,75

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
2790	Alan Amorim Primo	Campo Grande	Apto	8	9	10	7	8,5
3764	Alberto Da Silva Junior	Campo Grande	Apto	10	6	10	10	9
1276	Alecsander Pereira Cardozo Santos	Campo Grande	Apto	8	3	8	10	7,25
1474	Alessandra Rocha Da Cunha	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
1995	Alex Dos Passos Oliveira	Campo Grande	Apto	10	6	8	3	6,75
1632	Alex Julio Rodrigues De Oliveira	Campo Grande	Apto	8	3	7	5	5,75
2018	Alexandre Gonçalves Da Silva	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2191	Aline Angela Dos Santos Soares Da Silva	Campo Grande	Apto	10	4	9	4	6,75
4638	Alisson Franco Cardoso	Campo Grande	Apto	7	3	10	9	7,25
3861	Allison Ferreira Viana	Campo Grande	Apto	10	1	10	3	6
4943	Amalia Campagnhollo Moura	Campo Grande	Apto	8	10	7	10	8,75
3265	Amanda Cristina Romano Calisto	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
1130	Amanda Francielle De Carvalho Rebula	Campo Grande	Apto	5	2	10	9	6,5
2553	Ana Alice Vieira Pedro Andre	Campo Grande	Apto	10	5	4	10	7,25
3398	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Campo Grande	Apto	10	10	9	10	9,75
2113	Ana Carolina Da Silva	Campo Grande	Apto	8	4	7	4	5,75
1644	Ana Julia Storti Araujo	Campo Grande	Apto	6	7	10	6	7,25
5398	Ana Karoline De Souza Ribeiro	Campo Grande	Apto	7	4	8	1	5
423	Anay Crystyna Freitas De Souza	Campo Grande	Apto	10	7	9	8	8,5
2776	Anderson Alves	Campo Grande	Apto	8	3	6	10	6,75
4833	Anderson Rodrigues De Oliveira	Campo Grande	Apto	10	4	8	5	6,75
4331	Andre Luiz Saldanha De Souza	Campo Grande	Apto	10	8	10	5	8,25
3750	Andrei Pereira Da Cunha	Campo Grande	Apto	8	7	10	5	7,5
3681	Andressa Bianca Braga	Campo Grande	Apto	9	10	7	8	8,5
3775	André Alves Alencar	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
3314	André Luiz Benteu De Carvalho	Campo Grande	Apto	9	6	9	1	6,25
1640	André Medeiros Santana	Campo Grande	Apto	10	10	9	5	8,5
4737	Andréia Rabelo De Souza	Campo Grande	Apto	9	5	8	8	7,5
4976	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Campo Grande	Apto	10	7	10	10	9,25
1997	Antonio Marcos De Brito	Campo Grande	Apto	7	10	8	2	6,75
419	Arakan De Assis Constantino Pereira Porto	Campo Grande	Apto	10	8	10	10	9,5
2922	Arcel Santos De Almeida	Campo Grande	Apto	6	10	5	5	6,5
3757	Arielly Da Silva Souza	Campo Grande	Apto	9	7	9	10	8,75
708	Arthur Concone Maia De Almeida	Campo Grande	Apto	9	8	10	8	8,75
152	Arthur De Andrade Freitas	Campo Grande	Apto	6	1	10	5	5,5
5328	Arthur Ferreira Cavalheiro	Campo Grande	Apto	9	8	10	10	9,25
1925	Arthur Pereira Ramires	Campo Grande	Apto	9	6	10	6	7,75
1887	Arthur Polidoro De Amorim	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2681	Athaiemily Jaina Da Silva Oliveira	Campo Grande	Apto	10	7	6	5	7
2948	Beatriz Carolina Souza Monteiro	Campo Grande	Apto	10	10	5	7	8
4923	Beatriz Nakamura Zacarin	Campo Grande	Apto	5	4	10	3	5,5
2120	Bianca Martins Barbosa	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
763	Breno Da Silva Dos Santos Muritiba	Campo Grande	Apto	6	2	10	3	5,25
651	Bruna Pereira Queiroz Santos	Campo Grande	Apto	4	7	8	6	6,25
2736	Bruno Borges Martins	Campo Grande	Apto	9	10	7	10	9
5076	Bruno Brunetti Da Costa	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
4588	Bruno De Oliveira Alves Da Silva	Campo Grande	Apto	7	3	7	3	5
3886	Bruno Loureiro Ferreira	Campo Grande	Apto	3	2	10	2	4,25
985	Bruno Martins Dasilva	Campo Grande	Apto	7	6	10	8	7,75
1759	Bruno Nunes Arguelho	Campo Grande	Apto	9	3	8	4	6
2939	Bruno Ribeiro Domingues	Campo Grande	Apto	9	10	9	10	9,5
4039	Bruno Ribeiro Ortega	Campo Grande	Apto	10	10	6	10	9
3296	Caio Gonçalves Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	4	10	10	8,5
4717	Caio Victor Gomes Da Silva	Campo Grande	Apto	9	6	8	5	7
15	Camila Pereira De Abreu Borges	Campo Grande	Apto	10	10	6	10	9
4731	Carlos Alexandre Nunes Freitas	Campo Grande	Apto	7	5	10	5	6,75
1214	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	Campo Grande	Apto	10	10	9	10	9,75
4654	Carlos Eduardo Alberto Thomaz	Campo Grande	Apto	10	5	10	5	7,5
227	Carlos Eduardo Da Cunha Porfirio	Campo Grande	Apto	10	3	10	8	7,75
748	Carlos Eduardo Lara Da Silva	Campo Grande	Apto	10	8	10	10	9,5
1003	Carlos Eduardo Lima	Campo Grande	Apto	10	10	7	7	8,5
1497	Carlos Eduardo Mendes Sandim	Campo Grande	Apto	6	5	8	3	5,5

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
49	Carlos Felipe Da Silva Ferreira	Campo Grande	Apto	10	9	10	6	8,75
1959	Carlos Henrique Da Cruz	Campo Grande	Apto	6	5	9	7	6,75
354	Carmem Goncalves Boaventura	Campo Grande	Apto	9	10	10	10	9,75
4484	Charles Flores De Araujo	Campo Grande	Apto	10	10	7	9	9
526	Christian De Souza Carvalho	Campo Grande	Apto	7	4	8	4	5,75
1179	Christopher Da Silva Assis	Campo Grande	Apto	6	10	8	5	7,25
1671	Claudinei Villa Nunes	Campo Grande	Apto	7	4	9	1	5,25
3798	Claudineia Stael Leite De Matos	Campo Grande	Apto	10	7	10	2	7,25
2593	Claudionor Rodrigues Crepaldi	Campo Grande	Apto	7	4	9	6	6,5
3238	Clayton Alex Dos Santos Sena	Campo Grande	Apto	10	10	9	10	9,75
3511	Cleiciane Da Silva Abreu	Campo Grande	Apto	10	8	4	6	7
2975	Cleiton Ferreira De Andrade	Campo Grande	Apto	10	10	7	10	9,25
3353	Clever Gomes Julio De Oliveira	Campo Grande	Apto	10	8	7	7	8
657	Cláudio Nicolas Antero De Luna	Campo Grande	Apto	8	7	10	8	8,25
2032	Clélio Junior Da Silva Peñaz Mizael	Campo Grande	Apto	8	4	7	4	5,75
4260	Cristina Isabel Nunes Machado Sanches	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
5342	Daiane Da Silva Farinha	Campo Grande	Apto	10	8	10	10	9,5
2017	Daniel Aquino Carvalheiro	Campo Grande	Apto	10	7	7	6	7,5
5157	Daniel Henrique Grance Rodrigues De Melo	Campo Grande	Apto	5	8	10	5	7
1291	Daniel Simplicio De Sanctis Pires	Campo Grande	Apto	8	4	10	5	6,75
935	Danilo Fernando Candido Almeida	Campo Grande	Apto	10	7	10	6	8,25
66	David Roberto Dos Santos Nantes	Campo Grande	Apto	9	10	10	10	9,75
4791	Deborah Cristina Souza Duarte	Campo Grande	Apto	10	10	8	10	9,5
1782	Deivid Willian Dos Santos Pessoa	Campo Grande	Apto	9	1	9	2	5,25
2909	Deivity Graciano Oliveira	Campo Grande	Apto	10	10	8	5	8,25
2886	Denner Antonio Araujo Ruiz	Campo Grande	Apto	10	7	9	10	9
4871	Dhenis De Carvalho Rodrigues	Campo Grande	Apto	6	6	10	4	6,5
2627	Dhonatan Dos Santos Borges	Campo Grande	Apto	8	4	10	4	6,5
2338	Diego Andre Ferreira De Almeida	Campo Grande	Apto	7	5	10	3	6,25
4196	Diego Andrey Gonzaga Ferreira	Campo Grande	Apto	9	6	10	4	7,25
5234	Diogo Alvares Eloe Pereira	Campo Grande	Apto	8	6	10	3	6,75
94	Diogo Batista De Leão	Campo Grande	Apto	5	4	10	4	5,75
2648	Diogo De Moura Da Silva	Campo Grande	Apto	9	5	10	10	8,5
3333	Divan Surubi Da Silva	Campo Grande	Apto	10	10	7	9	9
4636	Douglas Junior Ferreira De Queiróz	Campo Grande	Apto	10	6	10	7	8,25
854	Douglas Santana	Campo Grande	Apto	9	5	9	7	7,5
3079	Douglas Torres De Souza	Campo Grande	Apto	10	10	7	8	8,75
3842	Dênnis Rocha Dávalos	Campo Grande	Apto	7	6	10	1	6
2764	Eder Bento Benites	Campo Grande	Apto	7	10	8	6	7,75
2400	Edinara Regieli Dos Santos Sanches	Campo Grande	Apto	10	4	10	10	8,5
5413	Edson Jose Valencio De Souza	Campo Grande	Apto	8	5	10	6	7,25
3692	Eduardo Alves França	Campo Grande	Apto	9	4	9	6	7
1044	Eduardo De Araujo Romero	Campo Grande	Apto	9	7	7	10	8,25
845	Eduardo Ezaques	Campo Grande	Apto	10	10	10	6	9
3545	Eduardo José Ferraz Ferro	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
1525	Eduardo Ribeiro De Souza Batista	Campo Grande	Apto	9	10	7	10	9
1576	Eduardo Rodinei Duarte	Campo Grande	Apto	2	3	7	3	3,75
4151	Eliane Da Rocha Ribeiro	Campo Grande	Apto	10	8	7	9	8,5
788	Elissandra Alves De Andrade Lopes	Campo Grande	Apto	3	4	4	2	3,25
122	Elizeu De Mello Filho	Campo Grande	Apto	10	6	9	7	8
5038	Elson Pereira Da Silva	Campo Grande	Apto	10	6	10	10	9
4599	Elton Cardozo Guizardi	Campo Grande	Apto	7	7	10	8	8
290	Elton De Brito Sese	Campo Grande	Apto	10	10	10	6	9
3747	Elton Pereira Ojeda	Campo Grande	Apto	5	2	7	2	4
3743	Elânio Alexandre Dos Santos	Campo Grande	Apto	7	9	6	6	7
5485	Emerson Barroso Da Silva	Campo Grande	Apto	6	5	7	2	5
790	Emerson Martins Zanin	Campo Grande	Apto	7	5	9	6	6,75
3060	Emilly Souza Vilharga	Campo Grande	Apto	7	7	4	10	7
5221	Emilly Toratti André	Campo Grande	Apto	6	6	2	4	4,5
3624	Endreew Eik Bianche De Souza Carmo	Campo Grande	Apto	10	6	10	10	9
4961	Erick De Andrade Ricarte	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
1114	Ever Vidal Dos Santos	Campo Grande	Apto	7	10	10	7	8,5
3745	Everton De Oliveira Arce	Campo Grande	Apto	7	6	7	3	5,75

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
4206	Everton Ramires Da Silva	Campo Grande	Apto	10	10	8	10	9,5
3324	Ewerton Danilo Brito Afonso	Campo Grande	Apto	8	9	10	5	8
2802	Fabio Flores Viana	Campo Grande	Apto	8	10	9	10	9,25
2158	Fabrício De Almeida Borges	Campo Grande	Apto	10	10	8	8	9
5071	Felipe Cristaldo Rodrigues	Campo Grande	Apto	8	6	10	1	6,25
1151	Felipe Diogo Da Costa Nogueira De Souza	Campo Grande	Apto	10	6	7	10	8,25
1540	Felipe Matheus Vieira Peixoto	Campo Grande	Apto	10	8	10	10	9,5
4293	Felipe Nogueira Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2532	Felipe Teixeira De Oliveira	Campo Grande	Apto	10	10	6	10	9
3217	Fernando Cesar De Araujo	Campo Grande	Apto	9	3	10	5	6,75
3256	Fernando Cristaldo De Oliveira	Campo Grande	Apto	3	2	8	2	3,75
2765	Fernando Pereira Alves	Campo Grande	Apto	7	6	8	3	6
4459	Fernando Santana Moreira	Campo Grande	Apto	9	5	10	2	6,5
2455	Flaviano Aparecido Gomes Nogueira	Campo Grande	Apto	10	10	8	5	8,25
2299	Flavio Alexandre Nunes Da Silva	Campo Grande	Apto	10	6	10	5	7,75
3360	Francielle Ronchini Izidoro	Campo Grande	Apto	10	9	9	6	8,5
3540	Francielly Santana De Paula	Campo Grande	Apto	5	5	6	3	4,75
1574	Francisca Dos S Antos Silva	Campo Grande	Apto	10	10	9	10	9,75
5482	Frank Augusto Salomão Ribeiro	Campo Grande	Apto	9	10	10	9	9,5
1307	Frank Laurence Henrique Gomes Júnior	Campo Grande	Apto	5	6	9	2	5,5
3505	Gabriel Araujo Miranda	Campo Grande	Apto	8	1	9	1	4,75
1929	Gabriel Augusto Camargo Dos Santos	Campo Grande	Apto	9	3	9	7	7
5374	Gabriel Carvalho De Freitas	Campo Grande	Apto	10	10	10	7	9,25
410	Gabriel Freires Guedes	Campo Grande	Apto	8	7	10	6	7,75
4319	Gabriel Rocha Da Silva Correa	Campo Grande	Apto	10	3	9	7	7,25
4523	Gabriel Vendrame De Freitas Nunes	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
4937	Gabriela Almeida Isidoro	Campo Grande	Apto	8	8	10	10	9
3232	Gabrielli Santos Moreira	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
4529	Geanderson Pereira Santos	Campo Grande	Apto	8	5	8	10	7,75
1522	Gelson Dos Santos Fainelo	Campo Grande	Apto	7	5	9	1	5,5
242	Geniel Da Costa Menezes	Campo Grande	Apto	6	3	9	3	5,25
2779	George Guilherme Nogueira Marques	Campo Grande	Apto	8	3	10	1	5,5
4520	Geovani De Oliveira Andrade	Campo Grande	Apto	9	7	9	5	7,5
714	Geovanna Cervieri De Paula	Campo Grande	Apto	10	8	8	10	9
1619	Gilberto Alvaro Moura Filho	Campo Grande	Apto	5	7	10	5	6,75
3342	Gilson Diniz De Souza Corrêa	Campo Grande	Apto	10	7	9	6	8
3294	Giovana Gonçalves Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2552	Giovanni Borges De Novais	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
3932	Gislaine Pereira Alves	Campo Grande	Apto	6	10	8	6	7,5
330	Gleiciellen De Almeida Da Silva	Campo Grande	Apto	9	4	4	6	5,75
950	Gleverson Da Silva Flores	Campo Grande	Apto	4	1	7	2	3,5
4384	Guilherme Borges Silva	Campo Grande	Apto	8	6	8	2	6
2696	Guilherme De Souza Lima	Campo Grande	Apto	10	5	7	8	7,5
4537	Guilherme De Souza Rosa	Campo Grande	Apto	10	4	8	5	6,75
1120	Guilherme Ferreira Maciel	Campo Grande	Apto	10	10	7	4	7,75
2896	Guilherme Ferreira Rodrigues	Campo Grande	Apto	9	8	9	10	9
4005	Guilherme Maia De Oliveira	Campo Grande	Apto	10	10	8	10	9,5
2406	Guilherme Moreira Batista	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
2057	Guilherme Ribeiro De Souza Batista	Campo Grande	Apto	10	5	9	9	8,25
3146	Guilherme Seddig Da Silva	Campo Grande	Apto	8	5	10	6	7,25
4497	Gustavo De Lima Alves Da Silva	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2758	Gustavo Henrique Barroso	Campo Grande	Apto	2	2	9	1	3,5
2989	Gustavo Mattos De Carvalho	Campo Grande	Apto	10	5	10	3	7
2139	Hailton Da Silva Lima	Campo Grande	Apto	9	8	8	6	7,75
2925	Hallisson Matheus Pereira Lopes	Campo Grande	Apto	9	9	8	3	7,25
3332	Haniel De Oliveira Bassi	Campo Grande	Apto	8	3	10	5	6,5
5035	Helcio Da Silva Júnior	Campo Grande	Apto	8	10	8	7	8,25
5332	Helthon R Goncalves D'elia Bellinati	Campo Grande	Apto	7	1	8	3	4,75
1315	Helton Vieira Pinto	Campo Grande	Apto	9	9	9	7	8,5
86	Henrique Nicolau Pereira	Campo Grande	Apto	7	10	10	7	8,5
1976	Heric Ifran Cristaldo	Campo Grande	Apto	9	10	10	8	9,25
2198	Herlon Henrique Castilho Palacio	Campo Grande	Apto	10	10	7	10	9,25
3841	Higor Eanys Riquelme Vilalba	Campo Grande	Apto	7	10	9	3	7,25

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
4660	Higor Henrique Andrade Da Silva	Campo Grande	Apto	9	10	6	10	8,75
4416	Higor Vieira Hartmann	Campo Grande	Apto	8	5	9	3	6,25
2028	Hudson Texada Da Silva	Campo Grande	Apto	7	2	8	1	4,5
1427	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	Campo Grande	Apto	9	8	10	3	7,5
2743	Ian Da Silva Nogi	Campo Grande	Apto	10	10	7	10	9,25
226	Idelfonso Dias	Campo Grande	Apto	8	3	6	5	5,5
325	Irene Souza Morais	Campo Grande	Apto	7	4	10	4	6,25
4940	Isabela Almeida Isidoro	Campo Grande	Apto	8	6	10	10	8,5
4587	Isabella Rodrigues Araujo	Campo Grande	Apto	7	1	6	6	5
730	Ishmaille Carreiro Gironde	Campo Grande	Apto	10	10	9	9	9,5
3354	Ismael Duarte Gomes	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
3577	Ivan Alves	Campo Grande	Apto	8	4	7	1	5
491	Ivan Cesar Toledo	Campo Grande	Apto	10	10	7	4	7,75
4385	Izick Christian Chaves De Souza	Campo Grande	Apto	8	2	10	2	5,5
1612	Jackson Jean Mesquita Da Silva	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
1826	Jairo Borges Ferreira Junior	Campo Grande	Apto	10	6	9	5	7,5
1911	Jayme Ortiz	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
4369	Jean Carlos Marcondes Rocha Dos Santos	Campo Grande	Apto	8	4	10	6	7
5271	Jean Rafael Meaurio Da Rosa	Campo Grande	Apto	4	4	7	2	4,25
2916	Jean Rodrigues De Oliveira	Campo Grande	Apto	9	9	8	7	8,25
3121	Jeferson Coelho De Sales	Campo Grande	Apto	9	8	6	9	8
2441	Jefferson Coronel Nunes	Campo Grande	Apto	10	7	8	9	8,5
3300	Jefferson Douglas Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Apto	9	10	10	10	9,75
3601	Jenniffer Benites Silva	Campo Grande	Apto	10	10	9	7	9
2303	Jeremias Soares Da Silva	Campo Grande	Apto	9	6	9	2	6,5
3092	Jesus De Sousa Lopes	Campo Grande	Apto	8	10	10	8	9
4522	Jhon Hallax Delgado De Lima	Campo Grande	Apto	10	7	10	10	9,25
3795	Jhonatan Dos Santos Da Silva	Campo Grande	Apto	10	9	9	6	8,5
4572	Jhonathan Santos Leite	Campo Grande	Apto	10	6	10	8	8,5
374	Joao Gabriel Duarte Francisco	Campo Grande	Apto	9	8	10	8	8,75
4919	Joao Lucas Rodrigues De Souza	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
425	Joao Pedro Alves Santana	Campo Grande	Apto	10	8	9	10	9,25
2664	Joao Vitor Dos Santos Bandeira	Campo Grande	Apto	9	10	8	9	9
5220	Jocelino Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Apto	6	4	10	2	5,5
4028	Joelmir Barbosa De Carvalho	Campo Grande	Apto	8	6	10	4	7
744	Joemilly Paz De Oliveira	Campo Grande	Apto	8	6	9	4	6,75
1891	John Kelvin De Lima Moraes	Campo Grande	Apto	7	6	7	5	6,25
2982	Joilson Amorin	Campo Grande	Apto	10	6	9	10	8,75
3739	Jonas Eduardo Gregório Magalhães	Campo Grande	Apto	5	2	10	2	4,75
4156	Jonas Paulino Coelho Dias	Campo Grande	Apto	8	6	8	1	5,75
2364	Jonathan Paz De Bravo Charupá	Campo Grande	Apto	8	4	10	6	7
3218	Jose Marcos Porto Angelozi	Campo Grande	Apto	10	7	10	5	8
5409	Jose Ricardo Pereira Do Nascimento	Campo Grande	Apto	9	7	10	5	7,75
4513	Jose Roberto Dutra	Campo Grande	Apto	10	7	10	6	8,25
1808	Joseph Felipe Faustino	Campo Grande	Apto	9	9	7	6	7,75
687	Josimar De Andrade Lemos	Campo Grande	Apto	10	5	10	3	7
1778	José Carlos Barbosa Cesca Júnior	Campo Grande	Apto	10	8	10	3	7,75
2182	José Carlos Da Silva Gomes	Campo Grande	Apto	8	3	7	2	5
2884	José Eduardo Albuquerque Dos Santos	Campo Grande	Apto	8	4	9	2	5,75
3811	José Maria Bento Neto	Campo Grande	Apto	10	10	10	4	8,5
4889	José Pedro Gonçalves Demarchi	Campo Grande	Apto	9	8	7	2	6,5
5304	João Augusto De Souza Escalante	Campo Grande	Apto	8	4	10	1	5,75
3838	João Eduardo Bezerra Silva Santos	Campo Grande	Apto	10	4	9	10	8,25
222	João Gabriel Silvestre Da Silva	Campo Grande	Apto	8	10	7	10	8,75
75	João Gabriel Walnier Rodrigues	Campo Grande	Apto	9	7	9	5	7,5
2389	João Gustavo Ajala Gonzalez	Campo Grande	Apto	10	10	10	9	9,75
2558	João Pedro Da Silva Roque	Campo Grande	Apto	4	6	9	3	5,5
2144	João Pedro De Lima Mariano	Campo Grande	Apto	10	7	10	10	9,25
4201	João Pedro Garcete Lima	Campo Grande	Apto	9	7	8	9	8,25
4060	João Pedro Sanabria Manja	Campo Grande	Apto	10	4	10	3	6,75
2415	João Victor Araujo Figueiredo	Campo Grande	Apto	6	5	8	5	6
4873	João Victor Ramos Nogueira	Campo Grande	Apto	10	4	8	3	6,25
3444	João Vitor Bezerra De Morais	Campo Grande	Apto	9	9	10	2	7,5
4775	Juan Halison Tonezi Cavalheiro	Campo Grande	Apto	7	5	7	1	5

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
500	Juelyson Renato Contrera Lovera	Campo Grande	Apto	8	4	9	4	6,25
5097	Julia Nolasco Carneiro	Campo Grande	Apto	9	6	7	5	6,75
4386	Julian Wellington De Oliveira Rodrigues	Campo Grande	Apto	8	4	8	5	6,25
2580	Juliana Teresa Meaurio Da Rosa Rocha	Campo Grande	Apto	5	3	6	3	4,25
4995	Juliano Henrique Crescencio Da Silva De Almeida	Campo Grande	Apto	10	6	10	5	7,75
2487	Julio Cesar De Souza Graciose	Campo Grande	Apto	7	5	3	4	4,75
232	Junior Marcondes Pedro Sanabria	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2997	Júlio Marcos De Souza Kanashiro	Campo Grande	Apto	10	6	10	5	7,75
3377	Kaiky Gabriel Caetano Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	9	7	10	9
4602	Kaio Delmondes Charao	Campo Grande	Apto	8	4	9	5	6,5
4318	Kaio Mattos Insfran Fogaça	Campo Grande	Apto	8	7	9	7	7,75
3222	Kaique Gerbaudo Ribeiro	Campo Grande	Apto	10	7	9	3	7,25
3369	Kallil César Pereira Marques	Campo Grande	Apto	9	5	8	5	6,75
4387	Karen Dantiele Da Silva Pereira	Campo Grande	Apto	7	6	6	4	5,75
2770	Karla Mayra Portilho Freire	Campo Grande	Apto	4	4	7	2	4,25
987	Kauan De Andrade Silva	Campo Grande	Apto	7	2	8	3	5
2600	Kelvin Acosta Antunes	Campo Grande	Apto	10	6	10	7	8,25
3953	Kelvin Nunes Da Costa	Campo Grande	Apto	8	5	8	5	6,5
3128	Kelvy Benites De Lima	Campo Grande	Apto	10	6	8	6	7,5
2024	Kerolin Faquini Da Costa	Campo Grande	Apto	9	7	6	10	8
468	Kerylin Myla Almeida Viana	Campo Grande	Apto	9	4	9	10	8
4809	Kevin Martins Dourado	Campo Grande	Apto	10	4	9	3	6,5
826	Khauã Cristhian Oliveira Anadras	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
1934	Khedma Karim Oliveira Prado	Campo Grande	Apto	9	8	10	7	8,5
1234	Kleber Rodrigues Faria	Campo Grande	Apto	8	6	10	2	6,5
278	Laercio Pereira Junior	Campo Grande	Apto	6	6	10	3	6,25
567	Laiz Oraide Garcia Aguirre Goes	Campo Grande	Apto	6	6	7	9	7
3250	Lanna Laura Mariano Dos Santos	Campo Grande	Apto	8	3	10	6	6,75
364	Larissa De Lima Jurkfitz	Campo Grande	Apto	7	2	6	5	5
4709	Larissa Marques Moraes	Campo Grande	Apto	7	5	10	10	8
4853	Larissa Verruch Carvalho De Quadros	Campo Grande	Apto	10	6	8	6	7,5
5343	Laryssa De Almeida Sonohata	Campo Grande	Apto	10	10	9	7	9
782	Laura Roberta Nunes	Campo Grande	Apto	7	4	6	1	4,5
462	Laureni Santiago Da Silva	Campo Grande	Apto	8	5	9	10	8
4421	Layssa Richelle Pereira Calado	Campo Grande	Apto	7	5	10	8	7,5
3443	Leandro Da Silva Ayala	Campo Grande	Apto	7	3	7	2	4,75
4375	Leandro Da Silva Lima	Campo Grande	Apto	9	8	7	2	6,5
3786	Leandro Gama Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	7	9	10	9
1886	Leandro Nogueira Da Silva	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
4327	Leidiane Da Silva Proença Melo	Campo Grande	Apto	5	1	5	3	3,5
5110	Leiliane Dias Da Silva	Campo Grande	Apto	10	2	9	2	5,75
5228	Leimy Felipe Abreu Pita	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
3082	Leis Ricardo Sene Coutinho	Campo Grande	Apto	7	2	7	3	4,75
4209	Leonardo Augusto Da Silva	Campo Grande	Apto	8	4	10	7	7,25
883	Leonardo Ferreira Dos Santos	Campo Grande	Apto	9	7	7	7	7,5
3718	Leonardo Francisco De Miranda	Campo Grande	Apto	9	10	10	10	9,75
2267	Leonardo Marques Silva	Campo Grande	Apto	8	3	10	5	6,5
3617	Leonardo Nogueira Dos Santos Oliveira	Campo Grande	Apto	9	4	9	7	7,25
1881	Leonardo Ortiz Teixeira	Campo Grande	Apto	9	4	9	1	5,75
1758	Leonardo Yule Menezes	Campo Grande	Apto	9	7	8	6	7,5
3311	Lethicia Martins Lima	Campo Grande	Apto	10	8	7	10	8,75
1924	Leticia Barbosa Siqueira	Campo Grande	Apto	7	6	5	3	5,25
964	Letícia De Almeida Lopes	Campo Grande	Apto	6	5	7	5	5,75
3742	Lindomar Lisboa Filho	Campo Grande	Apto	9	6	6	4	6,25
3080	Lindyjoane Da Silva Sales	Campo Grande	Apto	5	4	6	1	4
1939	Lohan Riedel Cavalcante Lôbo	Campo Grande	Apto	10	8	8	6	8
3156	Lourran Vinicius Nepomuceno Santos	Campo Grande	Apto	10	8	6	10	8,5
471	Luan Arguielra Cristaldo	Campo Grande	Apto	8	6	10	3	6,75
3981	Luan Felipe Alencar De Oliveira	Campo Grande	Apto	7	10	10	10	9,25
2603	Luana Dos Santos Quintas	Campo Grande	Apto	7	3	10	10	7,5
2413	Luana Martins Ribeiro	Campo Grande	Apto	9	3	7	6	6,25
511	Lucas Alber Nunes Fernandes	Campo Grande	Apto	8	6	9	6	7,25

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
973	Lucas Alves Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	10	10	5	8,75
1842	Lucas Americo De Moraes De Souza	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
524	Lucas Angelo Da Silva	Campo Grande	Apto	8	5	7	3	5,75
211	Lucas Barbier Fagundes	Campo Grande	Apto	8	5	10	5	7
4793	Lucas Barbosa De Albuquerque	Campo Grande	Apto	7	5	8	2	5,5
4575	Lucas Barbosa De Santana	Campo Grande	Apto	10	8	10	10	9,5
2684	Lucas Bencice Coutinho Reis Dutra	Campo Grande	Apto	10	10	10	9	9,75
2372	Lucas Correa Burigato Costa	Campo Grande	Apto	8	8	9	3	7
2951	Lucas De Alencar Bezerra	Campo Grande	Apto	5	4	8	2	4,75
140	Lucas De Oliveira Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Apto	7	7	10	9	8,25
3504	Lucas Dos Santos Silva	Campo Grande	Apto	9	4	7	2	5,5
1402	Lucas Franco Malheiros	Campo Grande	Apto	7	6	10	5	7
3275	Lucas Gabriel Rodrigues Teixeira	Campo Grande	Apto	10	6	9	5	7,5
4894	Lucas Grallak Insfran Da Silva	Campo Grande	Apto	10	10	7	10	9,25
1545	Lucas Henrique Da Silva Santana	Campo Grande	Apto	10	10	8	4	8
4554	Lucas Henrique De Oliveira Lopes	Campo Grande	Apto	9	8	10	8	8,75
3908	Lucas Loureiro De Camargo	Campo Grande	Apto	7	10	8	5	7,5
4424	Lucas Marcel Gonçalves Ribeiro Chamorro	Campo Grande	Apto	8	2	6	7	5,75
4573	Lucas Martinez Cardoso	Campo Grande	Apto	10	10	8	3	7,75
3260	Lucas Matheus Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Apto	6	2	6	2	4
4205	Lucas Medina Araujo Saverio	Campo Grande	Apto	9	7	9	5	7,5
2408	Lucas Nathan Resende Da Silva	Campo Grande	Apto	10	9	10	5	8,5
4936	Lucas Origuela Toledo	Campo Grande	Apto	10	7	9	8	8,5
774	Lucas Pereira Ramires	Campo Grande	Apto	9	5	6	7	6,75
2179	Lucas Railson Lemes De Araujo	Campo Grande	Apto	9	8	9	6	8
3847	Lucas Rodrigues Colman	Campo Grande	Apto	9	6	10	1	6,5
3664	Lucas Sabino De Lima	Campo Grande	Apto	5	5	10	3	5,75
4549	Lucas Xavier Da Silva	Campo Grande	Apto	10	9	7	8	8,5
1513	Lucca Ferrari	Campo Grande	Apto	7	3	10	3	5,75
2106	Luciano Afonso Barbosa	Campo Grande	Apto	7	9	10	4	7,5
5466	Luis Felipe Barros De Oliveira	Campo Grande	Apto	10	6	10	4	7,5
5075	Luis Gustavo Marques De Souza Sales	Campo Grande	Apto	8	4	8	4	6
3759	Luis Otavio Da Silva Bogado Moraes	Campo Grande	Apto	10	10	9	9	9,5
1538	Luiz Diogo Assis Cardoso	Campo Grande	Apto	7	3	10	1	5,25
335	Luiz Felipe Custódia Gomes	Campo Grande	Apto	10	6	8	7	7,75
4500	Luiz Felipe Diniz Colnaghi	Campo Grande	Apto	4	6	10	4	6
3317	Luiz Felipe Machado Stoll	Campo Grande	Apto	10	10	10	8	9,5
3044	Luiz Felipe Thomé De Andrade	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2249	Luiz Fernando Pinto Reino Barbosa	Campo Grande	Apto	9	8	9	4	7,5
257	Luiz Gustavo Lima De Almeida	Campo Grande	Apto	4	3	6	1	3,5
3569	Luiz Henrique Da Silva Pereira	Campo Grande	Apto	8	7	10	6	7,75
3626	Luiz Pedro Perdomo Rodrigues	Campo Grande	Apto	9	9	10	7	8,75
3822	Luiz Savio Silva De Arruda	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
3782	Magdyel Fróes De Souza	Campo Grande	Apto	10	10	7	8	8,75
4141	Magno Moreira De Carvalho	Campo Grande	Apto	7	6	10	4	6,75
1472	Magno Rodrigues Gomes De Abreu	Campo Grande	Apto	10	5	10	5	7,5
2897	Maikon Rocha Aparecido	Campo Grande	Apto	8	3	5	5	5,25
2244	Makyley Vinicios Dos Santos Silva	Campo Grande	Apto	9	6	9	5	7,25
4589	Marcelo Benitez Gauna	Campo Grande	Apto	10	5	10	7	8
4152	Marciano Braz De Meneses	Campo Grande	Apto	4	3	8	1	4
4697	Marcos Antonio Brune Gil	Campo Grande	Apto	10	7	9	10	9
663	Marcos Da Silva Urbieta	Campo Grande	Apto	9	7	9	5	7,5
4080	Marcos Fernando Manzoni	Campo Grande	Apto	10	3	10	4	6,75
2205	Marcos Henrique Gonsales Da Silva	Campo Grande	Apto	9	10	6	5	7,5
771	Marcos Henrique Silva Dos Reis	Campo Grande	Apto	10	10	6	10	9
4727	Marcos Vinicius Albano Da Silva	Campo Grande	Apto	6	3	7	2	4,5
544	Maria Eduarda Cabral Pereira Martins	Campo Grande	Apto	10	7	10	8	8,75
3874	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Campo Grande	Apto	10	7	5	8	7,5
765	Mario Marcio Assis Dos Santos Costa	Campo Grande	Apto	8	9	9	5	7,75
3488	Mateus Maciel Mattos Paiva De Azevedo	Campo Grande	Apto	10	10	9	6	8,75
3705	Mateus Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	8	10	10	9,5
1353	Matheus Abromovicz Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	10	9	5	8,5
647	Matheus Afonso De Souza Silva	Campo Grande	Apto	10	2	8	3	5,75

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
542	Matheus Araujo Duarte	Campo Grande	Apto	9	5	10	6	7,5
1921	Matheus Barros Nogueira	Campo Grande	Apto	10	10	10	9	9,75
589	Matheus De Freitas Lima	Campo Grande	Apto	10	6	10	6	8
5136	Matheus Dias De Souza	Campo Grande	Apto	7	10	9	10	9
4538	Matheus Henrique De Almeida Vieira	Campo Grande	Apto	10	4	6	6	6,5
5081	Matheus Henrique Valdevino Lima	Campo Grande	Apto	9	8	7	3	6,75
961	Matheus Morais Da Silva	Campo Grande	Apto	7	7	7	8	7,25
742	Matheus Ossuna Silva	Campo Grande	Apto	10	10	10	6	9
2685	Matheus Ricardo Longhi	Campo Grande	Apto	10	3	5	4	5,5
2858	Matheus Soares Do Prado	Campo Grande	Apto	10	8	8	10	9
194	Matheus Vinicius De Oliveira Salomão	Campo Grande	Apto	7	7	10	10	8,5
5127	Matheus Vinnicius Barbosa Pinheiro	Campo Grande	Apto	9	10	8	10	9,25
4628	Max Delmiro Alves De Souza	Campo Grande	Apto	9	5	7	6	6,75
5047	Max Jhony Vieira De Morais	Campo Grande	Apto	5	3	9	1	4,5
4800	Mayara Maia Villela	Campo Grande	Apto	10	7	6	3	6,5
835	Mayara Reinoso Coelho	Campo Grande	Apto	7	5	6	8	6,5
287	Maykel Douglas Cândia Ramos	Campo Grande	Apto	6	6	10	4	6,5
3152	Melina De Almeida Mendonca	Campo Grande	Apto	9	7	10	7	8,25
1435	Michael Douglas Lima Alvarenga	Campo Grande	Apto	9	6	8	10	8,25
4718	Milena Alcara Castelo	Campo Grande	Apto	9	9	10	8	9
4626	Millena Andrade Santos	Campo Grande	Apto	10	9	5	10	8,5
5297	Miriam De Matos Marques	Campo Grande	Apto	10	8	9	10	9,25
3815	Miriã Do Nascimento Felix Da Silva	Campo Grande	Apto	8	4	10	7	7,25
3573	Moisés Dos Santos De Lima	Campo Grande	Apto	10	7	10	6	8,25
4417	Monycke Fernandes Dos Santos	Campo Grande	Apto	6	2	10	2	5
3500	Murilo Nogueira Ditzz De Souza Prates	Campo Grande	Apto	8	7	6	4	6,25
4991	Murilo Piaser Barbosa	Campo Grande	Apto	10	6	6	2	6
3323	Mylenna Dos Santos Gonçalves Duarte	Campo Grande	Apto	10	9	10	6	8,75
4392	Márcio Augusto Gomes De Figueiredo	Campo Grande	Apto	10	4	9	10	8,25
3288	Narielly Arantes Monteiro Barrios	Campo Grande	Apto	4	2	5	2	3,25
351	Natan	Campo Grande	Apto	10	6	6	8	7,5
352	Natan	Campo Grande	Apto	10	6	6	8	7,5
2195	Natan Ferreira Silva	Campo Grande	Apto	10	9	9	10	9,5
3462	Natanael Henrike Gomes Alves	Campo Grande	Apto	9	10	9	5	8,25
4910	Nathalia Santos Costa	Campo Grande	Apto	6	6	6	7	6,25
2079	Nathan Vinicius Angelo Ribeiro	Campo Grande	Apto	9	6	9	2	6,5
4059	Neri Antonio Chamorro	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2651	Nerivaldo Fernandez	Campo Grande	Apto	10	8	10	6	8,5
4960	Nicholas Diogenes Mendes Vicente	Campo Grande	Apto	10	10	10	5	8,75
3309	Nicholas Espindola Palermo	Campo Grande	Apto	8	5	10	5	7
2199	Nickolas Luis De Lima Ferraz	Campo Grande	Apto	10	10	10	9	9,75
5481	Nicolle Vieira De Melo	Campo Grande	Apto	6	8	10	5	7,25
1161	Nikolas Henrique Nepomuceno	Campo Grande	Apto	9	8	10	10	9,25
1480	Odenir Pereira Junior	Campo Grande	Apto	9	2	8	2	5,25
570	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	Campo Grande	Apto	6	10	10	5	7,75
4197	Paloma Sayuri De Assis Suguimoto	Campo Grande	Apto	9	10	8	7	8,5
4640	Pamella Evangelista Dos Santos	Campo Grande	Apto	9	5	10	7	7,75
3321	Pamella Nayara Finamor Davalos	Campo Grande	Apto	8	4	8	7	6,75
2589	Patricia De Oliveira Souza	Campo Grande	Apto	9	6	7	5	6,75
575	Patrick Dias Nunes	Campo Grande	Apto	9	5	8	2	6
324	Patrick Neto De Oliveira Nogueira	Campo Grande	Apto	5	2	10	2	4,75
3150	Patryck Drews Mariano	Campo Grande	Apto	7	4	3	8	5,5
3409	Paula Oliveira Miranda	Campo Grande	Apto	8	7	10	10	8,75
1218	Paulo Augusto Carola Duarte	Campo Grande	Apto	6	1	6	1	3,5
1739	Paulo Henrique Alves Ferreira	Campo Grande	Apto	9	8	8	5	7,5
4172	Paulo Henrique De Jesus De Souza	Campo Grande	Apto	9	4	10	5	7
5417	Paulo L Vicente	Campo Grande	Apto	9	9	10	6	8,5
2683	Paulo Ricardo De Jesus Fernandes	Campo Grande	Apto	7	8	8	6	7,25
4928	Paulo Roberto Martins Alves	Campo Grande	Apto	10	9	10	5	8,5
2708	Pedro Augusto Rodrigues Lima	Campo Grande	Apto	8	9	9	8	8,5
4374	Pedro Daniel Cáceres Montalvão	Campo Grande	Apto	9	4	8	4	6,25
3234	Pedro Felipe Martins Barbosa	Campo Grande	Apto	3	3	7	2	3,75
2248	Pedro Gabriel Do Carmo Tinelli	Campo Grande	Apto	6	6	7	3	5,5

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
5028	Pedro Gabriel Silva Dos Reis	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
3551	Pedro Henrique Duranes Arguelho Ramos	Campo Grande	Apto	10	8	10	9	9,25
2789	Pedro Henrique Ferreira De Oliveira	Campo Grande	Apto	9	6	6	10	7,75
2535	Rafael Augusto Rojas Ferreira	Campo Grande	Apto	8	6	10	5	7,25
3996	Rafael Caetano Campos De Souza	Campo Grande	Apto	9	3	9	1	5,5
813	Rafael Da Silva Nascimento	Campo Grande	Apto	10	8	10	10	9,5
3638	Rafael De Almeida Stival	Campo Grande	Apto	5	1	10	4	5
3628	Rafael Diniz Werneck Araujo Gonzaga	Campo Grande	Apto	10	6	10	10	9
3235	Rafael Erick Dos Santos	Campo Grande	Apto	7	2	8	1	4,5
4203	Rafael Magalhaes De Lima	Campo Grande	Apto	10	8	10	9	9,25
4230	Rafael Mendes Costa	Campo Grande	Apto	8	5	10	6	7,25
129	Rafael Siqueira Corrêa	Campo Grande	Apto	5	6	8	4	5,75
4787	Rafael Tulux Lopes	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
4658	Raffael Bruno Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	Apto	6	1	6	4	4,25
2718	Raimundo Oliveira Neto	Campo Grande	Apto	9	8	10	10	9,25
3428	Raissa De Almeida Borher Da Silva	Campo Grande	Apto	7	3	8	4	5,5
3116	Raissa Kamila Dos Santos Pereira	Campo Grande	Apto	9	1	7	7	6
4164	Ramao Adeilton Arruda Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	4	9	3	6,5
698	Raphael Miranda De Almeida	Campo Grande	Apto	5	1	10	2	4,5
4150	Raphael Soares De Souza	Campo Grande	Apto	4	4	5	2	3,75
1943	Raul Aruana Muller De Oliveira	Campo Grande	Apto	10	10	8	10	9,5
5111	Ray Hernandes De Carvalho	Campo Grande	Apto	10	6	10	6	8
4233	Ray Lopes Pare	Campo Grande	Apto	10	3	10	10	8,25
2078	Raylan Dourado Da Silva	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
1049	Rayner Borges Da Silva	Campo Grande	Apto	10	8	10	7	8,75
4316	Rebeca Lopes Miranda	Campo Grande	Apto	7	9	10	7	8,25
2889	Reinaldo Miranda Jeremias	Campo Grande	Apto	7	5	9	4	6,25
5230	Renan Oliveira Maram	Campo Grande	Apto	9	10	6	9	8,5
3778	Renata Dias Dos Santos	Campo Grande	Apto	7	4	8	8	6,75
2388	Renata Santana Rangel	Campo Grande	Apto	9	6	10	10	8,75
2750	Renato Da Silva Flores	Campo Grande	Apto	10	7	9	10	9
2554	Renato Firmino Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	3	7	7	6,75
3962	Reynaldo Francisco De Sena	Campo Grande	Apto	7	6	8	3	6
901	Rhyan Gabriel Sanchez Cordeiro	Campo Grande	Apto	10	9	10	7	9
5004	Rian Cristian Oliveira De Lima	Campo Grande	Apto	7	6	8	3	6
5128	Ricardo Da Silva Santos Lopes	Campo Grande	Apto	10	10	10	5	8,75
136	Ricardo Felipe Martins Prado	Campo Grande	Apto	8	4	9	7	7
3736	Ricardo Vantuir Oliveira Galiz	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
5256	Richard David Lemes Paixão Papirtes	Campo Grande	Apto	10	4	9	2	6,25
2657	Richard Vieira Guimarães Arce	Campo Grande	Apto	8	3	6	3	5
5262	Richard Willian Ajala Dias	Campo Grande	Apto	8	6	10	8	8
117	Roberto Leonel De Oliveira Filho	Campo Grande	Apto	6	2	6	2	4
2560	Roberto Paulo Souza Chagas De Lima	Campo Grande	Apto	7	5	10	3	6,25
1442	Robinson Constant Da Silva	Campo Grande	Apto	8	5	10	2	6,25
922	Rodnan Rosa Franco	Campo Grande	Apto	9	7	7	2	6,25
2694	Rodrigo Da Silva Conceicão	Campo Grande	Apto	9	5	10	6	7,5
162	Rodrigo De Souza Almiron	Campo Grande	Apto	6	7	8	5	6,5
3945	Rodrigo Morales Marim	Campo Grande	Apto	10	10	10	7	9,25
3744	Rodrigo Oliveira Dias	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
4491	Rodrigo Saldanha Da Silva	Campo Grande	Apto	10	9	9	7	8,75
4687	Roger Alexsander Nascimento Dobix	Campo Grande	Apto	10	6	10	8	8,5
2873	Rogerio De Oliveira Cordeiro	Campo Grande	Apto	10	7	10	4	7,75
407	Rogério Proença Mendonça	Campo Grande	Apto	9	7	10	6	8
2819	Rohan Diego Borges Nascimento	Campo Grande	Apto	5	2	7	1	3,75
4795	Rosevania Lopez Da Silva	Campo Grande	Apto	10	7	9	8	8,5
3652	Ruan Felix Da Silva	Campo Grande	Apto	7	6	6	1	5
3307	Rubens De Moura Ruiz	Campo Grande	Apto	9	10	10	8	9,25
43	Rudson Eduardo De Oliveira Amaro	Campo Grande	Apto	9	5	10	10	8,5
2994	Saila Sousa Gomes	Campo Grande	Apto	9	7	3	7	6,5
108	Samir Romero Ferreira Araujo	Campo Grande	Apto	9	5	10	8	8
4064	Samuel Machado Pereira	Campo Grande	Apto	9	8	6	5	7
3330	Samuel Rodrigues E Silva	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
3283	Samuel Wellington De Oliveira Sousa	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2670	Sarah Duarte	Campo Grande	Apto	2	4	6	7	4,75

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
3489	Sebastião Brunetto Neto	Campo Grande	Apto	9	2	7	4	5,5
3525	Shuellen Orminda Egues Fernandes	Campo Grande	Apto	9	6	9	6	7,5
3772	Sidney Eduardo Salazar	Campo Grande	Apto	10	6	10	6	8
2950	Silvana Gonçalves De Gois	Campo Grande	Apto	10	6	7	8	7,75
2423	Silvanir Gabriel Benites	Campo Grande	Apto	7	2	7	4	5
1440	Silvio Gabryel Lemes Lopes	Campo Grande	Apto	10	10	5	3	7
3797	Simone Dias Do Nascimento	Campo Grande	Apto	8	5	7	2	5,5
1745	Stenio Luis De Lima	Campo Grande	Apto	7	5	10	8	7,5
3408	Stephano Pereira De Queiroz	Campo Grande	Apto	8	2	7	1	4,5
3850	Suellen Cristina Silva Da Costa	Campo Grande	Apto	7	6	5	6	6
4218	Tainá Da Silva Fernandes	Campo Grande	Apto	7	6	10	5	7
4044	Taynara Penha De Lima	Campo Grande	Apto	5	3	6	3	4,25
81	Thainara Alves De Almeida Alencar	Campo Grande	Apto	7	7	2	5	5,25
5444	Thainara Camposano Nunes	Campo Grande	Apto	8	3	5	3	4,75
5376	Thainara De Lima	Campo Grande	Apto	7	7	5	7	6,5
4083	Thainara Moreira De Almeida Gomes	Campo Grande	Apto	9	10	7	10	9
1845	Thais Santana Rangel	Campo Grande	Apto	10	9	10	8	9,25
1023	Thais Stroppa Dominoni	Campo Grande	Apto	7	5	6	1	4,75
4671	Thalles Alexandry Nunes Gondim	Campo Grande	Apto	10	10	9	10	9,75
4373	Thallyson Correa Da Silva	Campo Grande	Apto	9	6	10	2	6,75
4901	Thaynara Cristina Boico	Campo Grande	Apto	10	3	4	4	5,25
4656	Thaynara Dayane Gomes Mota	Campo Grande	Apto	8	3	4	2	4,25
3178	Thaís Boaventura Ribeiro	Campo Grande	Apto	4	4	6	2	4
4082	Thiago Ardaya De Olievira	Campo Grande	Apto	10	6	10	7	8,25
2450	Thiago Barbosa Marques Queder	Campo Grande	Apto	7	4	10	3	6
4394	Thiago De Oliveira Angelino	Campo Grande	Apto	6	2	6	1	3,75
3394	Thiago Foss Efigenio	Campo Grande	Apto	10	3	10	3	6,5
5201	Thiago Keller Magalhães Do Nascimento	Campo Grande	Apto	9	8	8	7	8
1352	Thiago Ronico De Almeida	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
1933	Thiago Wilson Lemes De Araújo	Campo Grande	Apto	9	8	10	5	8
3486	Tiago Bernardino Da Silva	Campo Grande	Apto	7	3	8	4	5,5
3083	Tiago Lourenço Da Silva	Campo Grande	Apto	10	7	10	8	8,75
3316	Tiffani Carla Amorim Paes	Campo Grande	Apto	9	2	5	6	5,5
762	Tássia Cardoso Araujo Rocha	Campo Grande	Apto	5	6	5	2	4,5
1777	Uiverman Severiano Narcisio	Campo Grande	Apto	10	10	9	7	9
3185	Valdeir Celio C Dos Santos	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
1913	Valdelyne Nágela Gomes Chagas	Campo Grande	Apto	8	5	10	4	6,75
2712	Valdeson Dias Barbosa Junior	Campo Grande	Apto	10	10	9	4	8,25
4530	Vanderson Ferreira Rodrigues	Campo Grande	Apto	10	6	9	7	8
888	Vanessa Júlia Santana Parreira	Campo Grande	Apto	10	9	6	6	7,75
4478	Vaudencio Lopes Silva	Campo Grande	Apto	8	4	10	4	6,5
590	Victor Araujo Azarias	Campo Grande	Apto	10	9	10	9	9,5
3566	Victor Emmanuel Rodrigues Gonçalves	Campo Grande	Apto	10	10	9	5	8,5
4451	Victor Hugo De Araujo Freitas	Campo Grande	Apto	10	6	7	6	7,25
4911	Vinicius Julio Soares Pinheiro	Campo Grande	Apto	10	10	6	10	9
3338	Vinicius Kayke Da Silva De Souza	Campo Grande	Apto	10	8	9	7	8,5
683	Vinicius Matheus Dos Santos De Souza	Campo Grande	Apto	4	4	10	2	5
3120	Vinicius Reis Do Nascimento	Campo Grande	Apto	9	8	10	6	8,25
1706	Vinicius Rondon Toscano De Brito Gomes	Campo Grande	Apto	8	7	10	6	7,75
1055	Vinícius Antunes De Souza Gonçalves	Campo Grande	Apto	5	3	10	3	5,25
4557	Vinícius De Mello Pereira	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
336	Vinícius Rodrigues De Arruda	Campo Grande	Apto	10	7	10	5	8
4629	Vitor Alexandre Machado Barbosa Sanches	Campo Grande	Apto	10	4	9	6	7,25
3073	Vitor Carvalho Rodrigues	Campo Grande	Apto	8	4	10	3	6,25
2380	Vitor Dos Santos Castro	Campo Grande	Apto	5	5	10	3	5,75
3701	Vitor Emanuel Soares De Oliveira	Campo Grande	Apto	10	9	9	9	9,25
2188	Vitor Hugo Gonçalves De Alcantara	Campo Grande	Apto	10	3	9	5	6,75
3517	Vitor Hugo Gregorio De Oliveira	Campo Grande	Apto	5	2	10	2	4,75
3713	Vitor Paulo Matos Da Silva Santos	Campo Grande	Apto	10	10	9	5	8,5
915	Vitor Vinicius Araujo Muller	Campo Grande	Apto	10	9	9	10	9,5
1125	Vitoria Trindade Tumelero	Campo Grande	Apto	9	1	9	5	6

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
3597	Vitória Nantes Santos	Campo Grande	Apto	10	1	9	4	6
2228	Vitória Siqueira Andrade	Campo Grande	Apto	10	10	7	10	9,25
3522	Vivian Lemos Dos Santos	Campo Grande	Apto	9	6	6	3	6
4932	Wagner Eduardo Soboleski De Arruda	Campo Grande	Apto	7	4	10	8	7,25
5281	Walderson Balbino Valentin	Campo Grande	Apto	9	9	7	8	8,25
819	Walisson Reis Oliveira Corrêa	Campo Grande	Apto	8	2	9	5	6
3700	Walker Cristian Jesus Rodrigues	Campo Grande	Apto	10	10	10	3	8,25
4521	Wallace Venancio Da Silva	Campo Grande	Apto	7	6	7	3	5,75
936	Wedlyn Kaiã Mendes De Oliveira	Campo Grande	Apto	8	3	8	2	5,25
1063	Welison Isaque Oliveira Barbosa	Campo Grande	Apto	6	7	5	6	6
2903	Welison Silva De Oliveira	Campo Grande	Apto	10	10	10	6	9
3821	Wellington Da Silva Araújo	Campo Grande	Apto	9	10	8	7	8,5
1304	Wellington De Almeida Tulux	Campo Grande	Apto	1	7	8	10	6,5
355	Wellington Etiene Fernandes Freitas	Campo Grande	Apto	4	3	10	2	4,75
373	Wellington Guides Anastacio	Campo Grande	Apto	9	8	8	10	8,75
882	Wender Richard De Souza Muller	Campo Grande	Apto	9	2	9	5	6,25
4013	Wescley Da Silva Conceição	Campo Grande	Apto	10	3	9	6	7
3675	Wesley Avalos	Campo Grande	Apto	9	10	9	6	8,5
4857	Wesley Clayton Guimarães Gregório	Campo Grande	Apto	10	5	9	2	6,5
404	Wesley Da Silva Teixeira	Campo Grande	Apto	7	9	10	7	8,25
483	Weslley Carvalho Santana	Campo Grande	Apto	9	8	9	5	7,75
2727	Weverton Elias Muchacho Da Silva	Campo Grande	Apto	10	9	10	10	9,75
5186	Wigor Mendes Vicente	Campo Grande	Apto	10	9	10	9	9,5
3922	Wilker Denis De Souza Ferreira	Campo Grande	Apto	8	10	9	8	8,75
2054	Wilker Eduardo De Souza	Campo Grande	Apto	10	9	10	5	8,5
3195	Willian Alves De Sousa	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
734	Willian Araripe Da Silva	Campo Grande	Apto	10	10	9	5	8,5
1099	Willian Cabrera Teixeira	Campo Grande	Apto	10	5	8	10	8,25
637	Willian Marcio Brandao E Andrade	Campo Grande	Apto	8	7	10	5	7,5
644	Willyam Paes Ajala	Campo Grande	Apto	9	9	10	2	7,5
3043	Wineston Lopes De Oliveira	Campo Grande	Apto	9	5	8	6	7
680	Yan Cesar Toledo Gimenez	Campo Grande	Apto	7	10	9	2	7
2231	Yngrid Martins De Sousa	Campo Grande	Apto	9	9	8	10	9
5348	Yolanda Peixoto Mariano	Campo Grande	Apto	8	3	10	3	6
3897	Yuri Henrique Lorentz Soles	Campo Grande	Apto	8	6	8	1	5,75
4442	Yuri Rodrigues Paes De Barros	Campo Grande	Apto	10	4	10	7	7,75
4822	Zullaê Ramos De Freitas Ramires	Campo Grande	Apto	10	10	10	10	10
2109	Álex Sandor Durval Da Silva Alves	Campo Grande	Apto	10	5	9	8	8
4368	Ariane Do Couto Silva	Chapadão do Sul	Apto	1	4	6	1	3
5188	Bruno Jorge Antunes Barros	Chapadão do Sul	Apto	8	2	7	2	4,75
3527	Carlos Alberto Silva Dos Santos Filho	Chapadão do Sul	Apto	10	8	7	6	7,75
4922	Carlos Henrique Da Cruz	Chapadão do Sul	Apto	6	5	9	7	6,75
3693	Deborah Mayara Freitas Dos Santos	Chapadão do Sul	Apto	9	3	7	7	6,5
4693	Eder Milton Alves De Jesus	Chapadão do Sul	Apto	8	6	7	2	5,75
1954	Ederson Lima De Carvalho	Chapadão do Sul	Apto	9	9	10	9	9,25
5193	Edevaldo Dos Santos Rodrigues	Chapadão do Sul	Apto	10	5	9	10	8,5
3921	Ewerton Queiroz Ferreira	Chapadão do Sul	Apto	9	8	8	5	7,5
3766	Felipe Oliveira Martins	Chapadão do Sul	Apto	9	4	10	8	7,75
4721	Gabriel Carvalho De Freitas	Chapadão do Sul	Apto	10	10	10	7	9,25
2720	José Carlos Da Silva Gomes	Chapadão do Sul	Apto	8	3	7	2	5
4335	José Ribamar Andrades Lopes Junior	Chapadão do Sul	Apto	9	4	7	9	7,25
3618	João Guilherme De Oliveira Carmio	Chapadão do Sul	Apto	10	2	7	10	7,25
2995	João Victor Ribeiro De Souza	Chapadão do Sul	Apto	8	9	10	3	7,5
1321	Kallif De Araujo Souza	Chapadão do Sul	Apto	10	10	10	8	9,5
5336	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Chapadão do Sul	Apto	10	7	9	5	7,75
4989	Kennedy Lucas Da Silva Rojas Souza	Chapadão do Sul	Apto	9	6	10	5	7,5
2960	Kevin Martins Dourado	Chapadão do Sul	Apto	10	4	9	3	6,5
4079	Lais Rodrigues De Brito	Chapadão do Sul	Apto	7	1	6	7	5,25
1002	Leonardo Ribeiro De Souza	Chapadão do Sul	Apto	9	9	10	4	8
3565	Luís Fernando Jardim Rosa	Chapadão do Sul	Apto	7	4	7	5	5,75
4532	Maiara Joice Costa Gama	Chapadão do Sul	Apto	8	4	8	6	6,5
4619	Mateus Ferreira Cunha	Chapadão do Sul	Apto	5	10	7	4	6,5
2377	Mateus Lima Costa	Chapadão do Sul	Apto	9	9	7	4	7,25
3813	Mikhael Oliveira Scheer Simão	Chapadão do Sul	Apto	10	4	10	4	7
3975	Natanael Pinheiro De Oliveira	Chapadão do Sul	Apto	10	6	6	10	8

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
875	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Chapadão do Sul	Apto	9	8	10	2	7,25
4933	Paulo Roberto Martins Alves	Chapadão do Sul	Apto	10	9	10	5	8,5
3095	Victor Maciel Nogueira	Chapadão do Sul	Apto	10	6	10	6	8
2379	Vitor Dos Santos Castro	Chapadão do Sul	Apto	5	5	10	3	5,75
4070	Wanderson Ferreira Piedade	Chapadão do Sul	Apto	9	10	9	10	9,5
2305	Weslley Carvalho Santana	Chapadão do Sul	Apto	9	8	9	5	7,75
3430	Wiliam Do Nascimento Silva	Chapadão do Sul	Apto	9	7	8	9	8,25
5005	Agnes Cibelle Barbosa Carneiro	Corumbá	Apto	10	10	10	10	10
1034	Alexandre Guimaraes Ronto	Corumbá	Apto	5	9	9	7	7,5
2003	Alexsander Velasquez Fernandes	Corumbá	Apto	10	9	8	5	8
1807	Ana Livia Ferreira Da Silva	Corumbá	Apto	8	6	9	2	6,25
1799	Anderson Pinto Rodrigues	Corumbá	Apto	10	5	8	5	7
3015	Andrew Silvio Campos Da Costa Panniago	Corumbá	Apto	10	8	9	4	7,75
3085	Antonio Alves Ferreira Junior	Corumbá	Apto	8	6	9	5	7
4504	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Corumbá	Apto	10	7	10	10	9,25
3784	Antonio Franco Ojeda Junior	Corumbá	Apto	10	10	10	10	10
219	Antônio Carlos Machado Moreira	Corumbá	Apto	8	5	8	3	6
777	Brian Ojeda	Corumbá	Apto	10	7	6	5	7
1795	Camila Melo Duraes Da Silva	Corumbá	Apto	3	6	8	10	6,75
3025	Carlos Alexandre Mendonca De Oliveira	Corumbá	Apto	10	10	10	10	10
5462	Christiano Da Silva Oliveira	Corumbá	Apto	8	6	6	5	6,25
5424	Clayton Pedrosa Maciel	Corumbá	Apto	9	10	8	6	8,25
1609	Davi Lucas Da Costa Cavalcante	Corumbá	Apto	9	2	7	3	5,25
5349	Denilson Gomes Da Silva Claro	Corumbá	Apto	10	10	10	10	10
3546	Denner Augusto Baís Peres	Corumbá	Apto	9	6	7	6	7
4257	Diego Da Silva Martins	Corumbá	Apto	9	3	10	6	7
4659	Diogo Silva Das Neves	Corumbá	Apto	10	10	8	10	9,5
2547	Douglas Campos Monteiro	Corumbá	Apto	10	10	9	4	8,25
4485	Douglas Otavio De Magalhaes Egues Braga	Corumbá	Apto	9	6	10	6	7,75
5027	Eliel Da Silva Gereminiano	Corumbá	Apto	6	7	10	8	7,75
2587	Eloisa De Matos Muller	Corumbá	Apto	10	3	10	9	8
2397	Fabrício Coelho De Campos	Corumbá	Apto	10	8	9	3	7,5
4585	Felipe Eduino Victorio Da Silva	Corumbá	Apto	10	8	8	10	9
2468	Fernandinho Tacio De Sales	Corumbá	Apto	9	9	10	9	9,25
5251	Godwin Araujo Okpara	Corumbá	Apto	10	5	9	9	8,25
2358	Higor Júnior Sant'ana De Oliveira	Corumbá	Apto	10	10	10	9	9,75
116	Igor De Souza Santos	Corumbá	Apto	10	10	8	2	7,5
5199	Isabelle Sinara Cebalio Do Nascimento	Corumbá	Apto	7	5	10	6	7
487	Jean Carlos Albano Da Silva	Corumbá	Apto	2	2	10	1	3,75
4057	Jean Carlos Marquez De Oliveira	Corumbá	Apto	10	4	9	7	7,5
4605	Joao Vitor Amaral Alves	Corumbá	Apto	5	2	10	3	5
3671	Joilson Leite Da Cruz	Corumbá	Apto	8	3	10	3	6
190	Jonathan De Souza	Corumbá	Apto	7	9	10	5	7,75
2976	Jonyson Do Nascimento Duarte	Corumbá	Apto	8	9	10	6	8,25
4400	Jose Eduardo Soares De Moraes	Corumbá	Apto	7	5	10	4	6,5
4569	Jose Lucas Silva Dos Santos	Corumbá	Apto	10	7	10	6	8,25
2864	Jose Neemias Nunes De Moraes	Corumbá	Apto	6	3	7	2	4,5
923	José Zorio Dos Santos Neto	Corumbá	Apto	10	6	6	10	8
3011	João Cleyton Pinto Reis	Corumbá	Apto	10	10	10	10	10
3378	João Francisco Almeida De Campos	Corumbá	Apto	10	4	10	5	7,25
326	Juliano Malheiros Rodrigues	Corumbá	Apto	8	3	6	7	6
4542	Leonardo	Corumbá	Apto	6	6	10	4	6,5
4262	Leonardo Vinicius Da Silva Goncalves	Corumbá	Apto	6	7	10	2	6,25
4213	Lucas José Amorim De Moraes	Corumbá	Apto	10	9	10	5	8,5
4780	Lucas Nogueira Soares	Corumbá	Apto	9	6	10	1	6,5
3040	Luciano Espindola	Corumbá	Apto	8	6	9	6	7,25
3719	Luis Ferreira De Arruda Neto	Corumbá	Apto	10	5	10	8	8,25
4072	Luiz Antonio Monteiro Cordeiro	Corumbá	Apto	7	4	9	10	7,5
4690	Luiz Eduardo Da Silva Ajard	Corumbá	Apto	10	4	6	4	6
2410	Luiz Fernando De Souza Perez Mazó	Corumbá	Apto	10	9	10	10	9,75
1483	Luiz Guilherme Fattah Vaz	Corumbá	Apto	10	9	10	10	9,75
3510	Luiz Otávio Maciel Lobo	Corumbá	Apto	8	8	10	4	7,5

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
3548	Luã Matheus Duarte Dos Santos	Corumbá	Apto	8	6	10	7	7,75
573	Marcio Alexandre Monge Lopes	Corumbá	Apto	10	10	10	5	8,75
1219	Matheus Alves De Carvalho	Corumbá	Apto	10	9	8	2	7,25
1796	Matheus Fonseca Da Silva	Corumbá	Apto	1	3	9	1	3,5
4788	Matheus Henrique Alves Monteiro	Corumbá	Apto	10	5	9	10	8,5
453	Maurício Dos Santos Pires Júnior	Corumbá	Apto	10	9	8	9	9
2222	Mike Vargas Da Silva	Corumbá	Apto	9	7	10	4	7,5
2247	Munir Diniz Jaber Abdullah	Corumbá	Apto	7	6	9	5	6,75
2907	Naelson César Ortigosa De Assis	Corumbá	Apto	10	4	9	4	6,75
5341	Odenir Pereira Junior	Corumbá	Apto	9	2	8	2	5,25
1405	Odivan Vieira Soares	Corumbá	Apto	10	9	10	8	9,25
3269	Orlando Messias Da Silva Soares	Corumbá	Apto	8	3	7	10	7
3560	Orlando Soares Mendoza	Corumbá	Apto	10	6	10	6	8
3127	Paulo Roberto Júnio Santana Melo	Corumbá	Apto	10	1	8	5	6
5467	Pedro Henrique Giordano Salles	Corumbá	Apto	6	8	10	6	7,5
2293	Rafael Ferreira Rondon	Corumbá	Apto	9	5	10	4	7
2748	Renato Da Silva Flores	Corumbá	Apto	10	7	9	10	9
920	Reyver Leite Juliano	Corumbá	Apto	10	10	10	9	9,75
2203	Ricardo Da Silva Santos	Corumbá	Apto	8	4	10	6	7
720	Rickellmy Carmo Santos Andrade	Corumbá	Apto	10	10	10	10	10
1501	Roberson Cerqueira Rodrigues	Corumbá	Apto	5	6	8	5	6
4487	Rodrigo Guarini Franco	Corumbá	Apto	10	7	10	5	8
4779	Rony Dos Santos Oliveira	Corumbá	Apto	10	6	10	5	7,75
1983	Rubens Junior Do Carmo Miranda Prates	Corumbá	Apto	10	7	10	10	9,25
4155	Taiandi Moraes Da Silva	Corumbá	Apto	8	2	6	3	4,75
4435	Thiago Gonçalves Da Silva	Corumbá	Apto	10	7	8	7	8
348	Thiago Leite De Oliveira	Corumbá	Apto	8	3	8	2	5,25
5040	Thiago Luiz De Souza Silva	Corumbá	Apto	10	7	10	5	8
377	Tiago Marques Lesmo	Corumbá	Apto	7	1	5	2	3,75
2326	Vanderson Carmo Xavier Duran	Corumbá	Apto	10	9	10	10	9,75
5418	Victor Gadioli Trento	Corumbá	Apto	10	7	10	7	8,5
3903	Vinicios Da Silva Oliveira	Corumbá	Apto	10	5	8	4	6,75
2383	Vitor Dos Santos Castro	Corumbá	Apto	5	5	10	3	5,75
1696	Walter Carlos Pio Da Silva	Corumbá	Apto	6	8	10	4	7
1872	Wellington Da Silva Ozorio	Corumbá	Apto	9	5	10	5	7,25
5422	Weslley De Almeida Freitas	Corumbá	Apto	8	4	6	1	4,75
5054	Alessandra Goncalves Rosa	Costa Rica	Apto	7	7	7	10	7,75
5192	Aline Catiele Santos De Paula	Costa Rica	Apto	10	7	6	5	7
5209	Andressa Lourenço Dos Santos	Costa Rica	Apto	9	7	10	4	7,5
4546	André Aparecido Bispo Morreira	Costa Rica	Apto	9	8	10	7	8,5
3746	Cleiton Wescley Santos Lima	Costa Rica	Apto	9	5	10	3	6,75
4854	Daniel Kennedy Ferreira Leal	Costa Rica	Apto	10	6	10	10	9
5388	Estevão Zadoque Ferreira Leal	Costa Rica	Apto	10	7	10	10	9,25
3160	Evelyn Da Silva Gonçalves	Costa Rica	Apto	10	9	10	6	8,75
1977	Flavia Velasques Claro	Costa Rica	Apto	10	1	9	9	7,25
840	Gabriel Natan Silva Coelho Osorio	Costa Rica	Apto	6	7	10	3	6,5
4227	Gustavo Costa De Souza	Costa Rica	Apto	10	5	8	4	6,75
2917	Henrique Borges Dos Santos	Costa Rica	Apto	7	2	8	3	5
2740	Henrique De Freitas Ciqueira	Costa Rica	Apto	10	5	7	8	7,5
1781	Igor Natan Furtado Barbosa	Costa Rica	Apto	10	10	9	10	9,75
303	Johnny Silva Pio	Costa Rica	Apto	8	6	9	10	8,25
1863	Junior Monteiro De Araujo	Costa Rica	Apto	9	5	10	3	6,75
1316	Kallif De Araujo Souza	Costa Rica	Apto	10	10	10	8	9,5
3475	Lucimar Ferreira De Morais	Costa Rica	Apto	9	7	8	3	6,75
5366	Marília Moreira Sousa	Costa Rica	Apto	10	6	10	10	9
5021	Matheus De Paula Batista	Costa Rica	Apto	10	7	10	8	8,75
1032	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Costa Rica	Apto	9	8	10	2	7,25
1765	Uiverman Severiano Narcisio	Costa Rica	Apto	10	10	9	7	9
2610	Vitor Dos Santos Castro	Costa Rica	Apto	5	5	10	3	5,75
2302	Weslley Carvalho Santana	Costa Rica	Apto	9	8	9	5	7,75
4526	Adryan Silva Marinho Souza	Coxim	Apto	10	7	10	6	8,25
1156	Anderson Da Silva Oliveira	Coxim	Apto	10	9	10	10	9,75
1986	Celso Rodrigues Da Silva Junior	Coxim	Apto	10	10	10	8	9,5
4898	Cibely Pereira Robles	Coxim	Apto	5	5	7	8	6,25

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
3006	Cleiton Da Silva Gomes	Coxim	Apto	10	7	10	8	8,75
1431	Daniely Aparecida Lara Gonçalves	Coxim	Apto	4	4	7	1	4
1420	Danilo Silva De Menezes	Coxim	Apto	9	3	10	1	5,75
4896	Deivisson Gomes Antunes	Coxim	Apto	10	8	9	9	9
3093	Diego José Dias Menezes	Coxim	Apto	9	5	8	2	6
5248	Diogo Batista De Paula	Coxim	Apto	10	10	10	10	10
3397	Hallyson Iury Barbosa Tenório	Coxim	Apto	10	8	10	10	9,5
1339	Igor Dias Gomes	Coxim	Apto	8	6	10	10	8,5
3934	Jean Campozano De Carvalho	Coxim	Apto	10	6	10	4	7,5
3204	Jhonatan Jose Santos	Coxim	Apto	10	10	7	5	8
4685	Joao Benedito De Oliveira Junior	Coxim	Apto	10	7	8	10	8,75
5017	Kanaã Schneider Becker	Coxim	Apto	10	10	10	10	10
3230	Laudemir Dos Santos Da Silva	Coxim	Apto	8	4	8	7	6,75
4370	Laís Muniz Teodoro	Coxim	Apto	10	8	9	10	9,25
4773	Leandro Bispo Diniz	Coxim	Apto	10	9	7	6	8
4393	Lucas Eduardo Dorna Lima	Coxim	Apto	10	10	10	9	9,75
3732	Luis Eduardo Dos Santos	Coxim	Apto	10	8	9	6	8,25
4429	Luiz Eduardo Catanozi De Andrade	Coxim	Apto	6	2	10	2	5
3151	Marcos Antonio Rafael Junior	Coxim	Apto	10	9	9	6	8,5
4431	Maria Eduarda De Arruda Souza	Coxim	Apto	10	9	7	4	7,5
1422	Marlon Simon Vidovix Ferreira	Coxim	Apto	10	8	9	6	8,25
2971	Maximiliano Junio Bezerra Guisso	Coxim	Apto	10	6	8	1	6,25
2567	Michael Kaiky Pereira Leite Silva	Coxim	Apto	10	6	8	1	6,25
2337	Natanael Lopes De Souza	Coxim	Apto	10	5	10	5	7,5
4900	Nicole Rodrigues Cuellar	Coxim	Apto	10	8	10	10	9,5
624	Raimundo Benites Agostinho Filho	Coxim	Apto	10	10	10	10	10
3589	Rony Dos Santos Oliveira	Coxim	Apto	10	6	10	5	7,75
3916	Ruan Gonzales	Coxim	Apto	10	6	10	9	8,75
2086	Sillas Moraes De Proença	Coxim	Apto	10	6	8	7	7,75
2605	Tiago Freitas Duarte	Coxim	Apto	8	3	9	4	6
2168	Vagner Murasse Assis	Coxim	Apto	7	9	10	4	7,5
4402	Vinícius Vilela Arcanjo	Coxim	Apto	10	10	10	5	8,75
2611	Vitor Dos Santos Castro	Coxim	Apto	5	5	10	3	5,75
4745	Vitor Luiz Pereira Nogueira	Coxim	Apto	10	5	8	5	7
4406	Wesllen Da Silva Castro	Coxim	Apto	10	6	7	5	7
3426	Wiliam Do Nascimento Silva	Coxim	Apto	9	7	8	9	8,25
1213	Adrian Lucas Janzeski Da Silva	Dourados	Apto	9	3	8	10	7,5
3315	Afonso Pereira Bolzan	Dourados	Apto	10	6	10	10	9
4024	Ana Paula Prado	Dourados	Apto	3	1	4	1	2,25
2678	Ander Yuji Oshiro Andrades	Dourados	Apto	10	4	7	3	6
4015	Andre Luiz Aparecido Da Silva	Dourados	Apto	9	10	8	7	8,5
1499	Bruno De Souza Cardoso	Dourados	Apto	7	3	7	6	5,75
3371	Calise Mariane Da Silva Oliveira	Dourados	Apto	10	10	7	10	9,25
1961	Carlos Henrique Da Cruz	Dourados	Apto	6	5	9	7	6,75
4127	Cezar Augusto Oliveira Silveira	Dourados	Apto	9	5	9	4	6,75
4536	Chrislayne Almeida De Alencar	Dourados	Apto	10	10	4	4	7
2479	Cintia Martins Da Silva	Dourados	Apto	10	10	1	5	6,5
5435	Daniel Kanashiro Rainho	Dourados	Apto	9	6	10	6	7,75
3660	Daniel Nunes De Abreu	Dourados	Apto	10	10	6	10	9
2015	Deborah Cristina Souza Duarte	Dourados	Apto	10	10	8	10	9,5
1164	Deisy Carolliny De Oliveira Kuttert	Dourados	Apto	10	5	9	8	8
1344	Diego Henrique Vieira De Moraes Mendonça	Dourados	Apto	10	4	10	10	8,5
1928	Douglas De Oliveira Pereira	Dourados	Apto	7	6	5	4	5,5
4329	Edivaldo De Souza Pereira	Dourados	Apto	9	3	10	4	6,5
4915	Edson Luiz Antoniolli Junior	Dourados	Apto	10	9	8	10	9,25
4722	Edvaldo Dávila De Souza	Dourados	Apto	10	10	7	10	9,25
887	Edward Alexis Kraievski Grau	Dourados	Apto	8	4	9	2	5,75
4926	Ely Custodio Fagundes	Dourados	Apto	7	4	9	1	5,25
238	Enio Silva Rosa Filho	Dourados	Apto	10	1	10	5	6,5
393	Erenilda Gimenez Valensuela	Dourados	Apto	10	7	9	10	9
4817	Fernando Da Silva Dias	Dourados	Apto	10	10	7	4	7,75
3642	Fernando Lopes Do Nascimento	Dourados	Apto	9	9	10	10	9,5
441	Filipe Alves Gonçalves Da Fonseca	Dourados	Apto	9	5	4	2	5
477	Franchesco Da Silva Bareiro	Dourados	Apto	10	8	10	8	9

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
1985	Gean Alex Ribeiro De Lima	Dourados	Apto	10	10	10	10	10
2747	Henrique Narciso Pereira	Dourados	Apto	8	9	9	6	8
3285	Jhuliane Mesquita Paes Neves	Dourados	Apto	9	3	6	2	5
1297	José Pedro Guedes Reis	Dourados	Apto	10	7	10	5	8
1356	João Eduardo Leite Martins	Dourados	Apto	9	6	9	5	7,25
4872	João Luiz Piesanti Perdomo	Dourados	Apto	7	4	9	5	6,25
993	João Vitor Pires Santos	Dourados	Apto	10	6	10	10	9
1172	Kaio Guilherme Campos Paulo Ikeda	Dourados	Apto	8	6	10	1	6,25
1240	Katia Aparecida De Oliveira	Dourados	Apto	5	3	10	3	5,25
4963	Leonardo Arsamendia Soares	Dourados	Apto	8	5	9	7	7,25
4858	Leonardo Bispo Campos	Dourados	Apto	10	10	9	10	9,75
3901	Leones Mathias Figueiredo De Oliveira	Dourados	Apto	10	8	9	10	9,25
1580	Lucas Yuki Oliveira	Dourados	Apto	10	10	9	10	9,75
1206	Luciana Mara Alves Dos Santos	Dourados	Apto	10	9	10	10	9,75
465	Luiz Carlos Souza Pereira	Dourados	Apto	10	9	8	6	8,25
5134	Marcos Da Silva De Sena	Dourados	Apto	9	10	5	5	7,25
2795	Marcos Vinicius Da Silva Tavares	Dourados	Apto	6	9	6	5	6,5
2869	Mariana Marques Dias Gomes	Dourados	Apto	10	3	10	10	8,25
3918	Matheus Henrique Dias Denipoti	Dourados	Apto	8	7	10	5	7,5
4941	Matheus Jeovani Da Silva Cardoso	Dourados	Apto	7	2	4	2	3,75
4460	Michel Tavares Da Silva	Dourados	Apto	8	8	10	10	9
5371	Nathiely Miranda Beretta	Dourados	Apto	10	2	7	8	6,75
5166	Ordack Ferreira Nascimento	Dourados	Apto	8	4	10	5	6,75
928	Patricia Alves Silva Mendonça	Dourados	Apto	9	2	10	6	6,75
2328	Paulo Afonso Schroer	Dourados	Apto	10	8	10	10	9,5
3477	Paulo Gustavo Gonçalves De Andrade	Dourados	Apto	8	5	10	3	6,5
2936	Paulo Henrique Silva	Dourados	Apto	10	10	10	6	9
1710	Pedro Henrique Trindade Canato	Dourados	Apto	9	4	5	6	6
4245	Rafael Esmerio Flores	Dourados	Apto	4	2	7	1	3,5
1984	Rafael Franzote De Almeida	Dourados	Apto	9	6	6	3	6
1238	Rafaela Da Silva Costa Leitao	Dourados	Apto	6	4	8	1	4,75
1700	Rayane Gleicy Da Silva	Dourados	Apto	9	6	9	10	8,5
4282	Regiane Gomes De Souza Amaral	Dourados	Apto	7	7	8	1	5,75
2827	Ricardo Da Silva Santos Lopes	Dourados	Apto	10	10	10	5	8,75
5130	Rodrigo Cavalcante Andrade	Dourados	Apto	8	5	9	3	6,25
3939	Rogério Da Silva Borges	Dourados	Apto	10	6	10	10	9
2044	Spherlana Rizzo De Oliveira	Dourados	Apto	9	8	9	6	8
1391	Tatiane Lima De Souza	Dourados	Apto	7	7	8	8	7,5
5426	Vinicius Lima Santos	Dourados	Apto	10	7	10	10	9,25
2385	Vitor Dos Santos Castro	Dourados	Apto	5	5	10	3	5,75
736	Wesley Felipe Oliveira Da Rocha	Dourados	Apto	9	4	8	6	6,75
4128	Wesley Sergio Araujo Lima	Dourados	Apto	7	5	8	3	5,75
442	Yasmin Mendonça Lopes	Dourados	Apto	9	10	6	9	8,5
3065	Andrey Lima Barbati	Fátima do Sul	Apto	10	9	8	4	7,75
4851	Calise Mariane Da Silva Oliveira	Fátima do Sul	Apto	10	10	7	10	9,25
3839	Camila Alexandre Da Costa	Fátima do Sul	Apto	7	10	7	3	6,75
2476	Cintia Martins Da Silva	Fátima do Sul	Apto	10	10	1	5	6,5
4983	Diego Dos Santos Ferreira	Fátima do Sul	Apto	10	7	10	4	7,75
4126	Guilherme Da Silva Rodrigues	Fátima do Sul	Apto	8	5	10	6	7,25
992	Gustavo Henrique Medeiros De Oliveira	Fátima do Sul	Apto	9	6	10	4	7,25
1252	Katia Aparecida De Oliveira	Fátima do Sul	Apto	5	3	10	3	5,25
1432	Lindomir Evangelista Dos Santos	Fátima do Sul	Apto	9	3	8	5	6,25
3956	Luana Gonçalves Basilio	Fátima do Sul	Apto	10	8	9	10	9,25
4110	Luis Henrique Sena De Souza	Fátima do Sul	Apto	9	4	10	10	8,25
3322	Luiz Fernando De Oliveira Sousa	Fátima do Sul	Apto	9	9	8	9	8,75
4938	Mylenna Negrelli	Fátima do Sul	Apto	10	6	7	9	8
3143	Natália Machado Lemos	Fátima do Sul	Apto	10	9	9	9	9,25
4253	Rogerio Santos Costa	Fátima do Sul	Apto	8	7	9	6	7,5
841	Tiago De Araujo Santos	Fátima do Sul	Apto	10	9	9	7	8,75
1014	Valber Da Silva Rikli	Fátima do Sul	Apto	8	5	8	6	6,75
2429	Vitor Dos Santos Castro	Fátima do Sul	Apto	5	5	10	3	5,75
1830	Claudemir Pereira Costa	Ivinhema	Apto	10	10	6	10	9
3830	Claudinei Da Silva Feitosa	Ivinhema	Apto	10	10	6	9	8,75
4033	Diego Monteiro Da Costa	Ivinhema	Apto	10	6	7	4	6,75

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
3610	Rogerio Magro De Souza	Ivinhema	Apto	10	2	5	8	6,25
2023	Thiago Luciano De Souza Nobrega Da Costa	Ivinhema	Apto	8	4	7	2	5,25
3785	Alessandro Fernandes Gonçalves	Jardim	Apto	10	10	9	10	9,75
4247	Amanda Romeiro Mesquita	Jardim	Apto	10	6	6	10	8
2147	Camilo Henrique Rodrigues Morandi	Jardim	Apto	10	8	3	10	7,75
2842	Carlos De Arruda Echeverria	Jardim	Apto	10	3	10	5	7
3731	Daniel Borges Martins	Jardim	Apto	10	5	10	10	8,75
1652	Daniel Duran Carvalho	Jardim	Apto	9	4	7	5	6,25
189	Diogo Dos Santos Lampert	Jardim	Apto	8	7	9	4	7
4600	Evanilso De Oliveira Grefe	Jardim	Apto	10	10	6	5	7,75
2955	Felipe Narvaez Junior	Jardim	Apto	10	7	10	7	8,5
2499	Gabriela Cardoso Dos Santos	Jardim	Apto	3	3	5	1	3
3229	Gabriela Kanashiro De Souza	Jardim	Apto	10	10	9	10	9,75
446	Gessemiel Teixeira De Lima	Jardim	Apto	9	6	9	2	6,5
3590	Israel Dos Santos Pereira	Jardim	Apto	9	6	8	7	7,5
4608	Ivan Dionatan Ortiz Dos Santos	Jardim	Apto	10	10	9	10	9,75
3318	Joao Victor Jesus Pimentel Da Silva	Jardim	Apto	9	8	10	5	8
5018	José Kennedy Souza Areco	Jardim	Apto	7	3	9	5	6
4797	Kayo Damasceno Brunet De Freitas	Jardim	Apto	7	2	7	6	5,5
3814	Leisson Machado Franco	Jardim	Apto	10	4	10	10	8,5
1556	Luan Teodoro Mécia Brites	Jardim	Apto	10	10	9	10	9,75
2912	Luiz Felipe De Lima Maidana	Jardim	Apto	10	6	9	3	7
1251	Marcelo Eduardo Rodrigues Do Nascimento	Jardim	Apto	10	7	8	10	8,75
2850	Otavio Sergio	Jardim	Apto	9	10	10	9	9,5
2281	Rosario Alves Da Siva	Jardim	Apto	9	7	9	2	6,75
4732	Thiago De Oliveira Angelino	Jardim	Apto	6	2	6	1	3,75
3776	Vanilsa Teixeira Ribeiro	Jardim	Apto	10	6	9	10	8,75
4897	Victor Lima Montania	Jardim	Apto	10	10	10	10	10
2894	Vitor Dos Santos Castro	Jardim	Apto	5	5	10	3	5,75
2690	Wesley Silva Do Amaral	Jardim	Apto	7	5	8	6	6,5
4661	Wilkner Dos Santos Verissimo	Jardim	Apto	10	8	9	10	9,25
1327	Ynara Magalhães Da Silva	Jardim	Apto	10	4	6	7	6,75
2043	Joel Dos Santos Machado	Maracaju	Apto	5	6	9	4	6
3004	Lucas Isael Bongiovani Ribeiro	Maracaju	Apto	10	8	10	5	8,25
2114	Lárissa Souza Aquino Arruda	Maracaju	Apto	10	10	10	10	10
3305	Marcelo Tecli Da Costa Junior	Maracaju	Apto	7	9	10	7	8,25
5290	Matheus Haygo Honaiser Lescano	Maracaju	Apto	10	5	10	10	8,75
1107	Matheus Vinicius De Oliveira Salomão	Maracaju	Apto	7	7	10	10	8,5
2746	Roberto Rogerio Dos Santos Depoorter	Maracaju	Apto	7	4	9	4	6
434	Armando Casanova Filho	Miranda	Apto	10	10	8	6	8,5
4985	Caio Eduardo Insabralde Werdemberg	Miranda	Apto	8	6	6	7	6,75
3658	Daniel Nunes De Abreu	Miranda	Apto	10	10	6	10	9
4134	Elissandra Aparecida Medeiros Barreto Kling De Santana	Miranda	Apto	10	5	10	4	7,25
613	Flavio Augusto Vasconcelos Araujo	Miranda	Apto	10	7	8	4	7,25
579	Gabriel Lopes	Miranda	Apto	10	9	10	8	9,25
5458	Gustavo Neco Goulart	Miranda	Apto	7	4	6	1	4,5
3470	Isac Rocha Da Silva	Miranda	Apto	8	3	6	5	5,5
3614	Jhonathan Santos Leite	Miranda	Apto	10	6	10	8	8,5
4751	Julia Nolasco Carneiro	Miranda	Apto	9	6	7	5	6,75
1176	Julio Cesar Arguelho Da Silva	Miranda	Apto	10	9	9	5	8,25
798	Julio Vannucci Faustino Dos Santos	Miranda	Apto	10	5	9	7	7,75
4796	Kayo Damasceno Brunet De Freitas	Miranda	Apto	7	2	7	6	5,5
1917	Leonel Brito Pinheiro	Miranda	Apto	9	2	10	5	6,5
2682	Luan Martinez Marques	Miranda	Apto	9	7	8	7	7,75
4433	Lucas Bandeira De Lima	Miranda	Apto	3	2	8	3	4
4303	Lucas Lima Martinez	Miranda	Apto	8	4	6	5	5,75
5233	Luiz Fernando Greco De Lima	Miranda	Apto	10	9	10	7	9
2643	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	Miranda	Apto	10	7	10	6	8,25
5316	Matheus Vieira Dos Santos	Miranda	Apto	9	4	10	6	7,25
1562	Maxwell Ulisses Tedesco Correa Pinheiro	Miranda	Apto	9	10	8	2	7,25

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
5148	Nerivaldo Gregorio Filho	Miranda	Apto	8	5	5	2	5
1878	Rafael Alves Loveira	Miranda	Apto	7	2	7	2	4,5
4715	Stênio Dos Santos Duarte	Miranda	Apto	8	7	8	5	7
205	Alberto Saturno Madureira Filho	Mundo Novo	Apto	6	7	10	5	7
3476	Divina Teresinha Meves Cesar	Mundo Novo	Apto	10	5	7	5	6,75
2341	Edilaine Do Amaral Vilhalva	Mundo Novo	Apto	10	10	9	10	9,75
3799	Elias Mendes Martins	Mundo Novo	Apto	10	7	9	1	6,75
3994	Gustavo Costa Dos Reis	Mundo Novo	Apto	10	7	6	6	7,25
4509	Gustavo Henrique Buenevides Prigol	Mundo Novo	Apto	8	10	8	7	8,25
2272	Lucas Felix Da Silva	Mundo Novo	Apto	10	6	10	3	7,25
2735	Lucas Origuela Toledo	Mundo Novo	Apto	10	7	9	8	8,5
3105	Mizael Motta Rodrigues	Mundo Novo	Apto	10	4	7	10	7,75
2071	Paulo Andre Martins De Lima	Mundo Novo	Apto	10	6	8	10	8,5
2398	Rivael Deoliveira Afonseca	Mundo Novo	Apto	10	10	10	10	10
2616	Vitor Dos Santos Castro	Mundo Novo	Apto	5	5	10	3	5,75
2304	Weslley Carvalho Santana	Mundo Novo	Apto	9	8	9	5	7,75
3643	Andrielly Rodrigues Cioca	Naviraí	Apto	10	9	7	1	6,75
1775	Barbara Norma Barancelli	Naviraí	Apto	6	8	9	6	7,25
4222	Edlayne Pereira De Souza	Naviraí	Apto	10	3	5	6	6
5032	Esli Souza Da Silva	Naviraí	Apto	10	3	6	1	5
3991	Gabriel Dos Santos Serafim	Naviraí	Apto	10	6	8	6	7,5
3986	Gabriel Pires Vieira	Naviraí	Apto	9	10	6	7	8
3915	Gabriel Santos Rezende	Naviraí	Apto	6	10	6	5	6,75
5321	Hudson Douglas Pavarim	Naviraí	Apto	7	4	9	3	5,75
332	Isailson Da Silva Santana	Naviraí	Apto	5	6	8	5	6
2988	Jean Carlos Panussi	Naviraí	Apto	10	9	10	6	8,75
2159	Joao Vitor Ferreira Dos Santos	Naviraí	Apto	10	7	10	10	9,25
157	John Carlos Ribeiro Martins Dos Santos	Naviraí	Apto	8	7	6	4	6,25
2230	Lucas Verissimo Drimel Gomes	Naviraí	Apto	9	4	5	4	5,5
3733	Marcos Vinicius Pfutzor Pinto	Naviraí	Apto	9	8	9	2	7
4137	Marjorie Pereira Machado	Naviraí	Apto	10	10	7	10	9,25
1990	Maykon Mariano Cavalcante	Naviraí	Apto	3	2	6	3	3,5
3339	Paulo Ricardo De Souza Arruda	Naviraí	Apto	9	6	6	2	5,75
2756	Rafael Alves Dos Santos	Naviraí	Apto	10	8	10	8	9
1974	Rodrigo Da Silva Amarilha	Naviraí	Apto	10	3	9	5	6,75
2899	Vitor Dos Santos Castro	Naviraí	Apto	5	5	10	3	5,75
3843	Adriano Silva Araújo	Nova Andradina	Apto	10	6	10	7	8,25
2564	Alexandre Araujo Cardoso	Nova Andradina	Apto	7	2	6	2	4,25
4535	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Nova Andradina	Apto	10	10	9	10	9,75
3145	Anderson Dos Santos Rocha	Nova Andradina	Apto	10	5	10	10	8,75
1820	Andre Antonio De Souza	Nova Andradina	Apto	10	5	6	4	6,25
3047	Antunes Rosalino Santana	Nova Andradina	Apto	10	9	10	9	9,5
4307	Ariane Dos Santos Pereira	Nova Andradina	Apto	8	5	6	4	5,75
2774	Cristian Machado De Souza	Nova Andradina	Apto	10	9	10	10	9,75
2475	Daniel Akira Kondo	Nova Andradina	Apto	10	7	9	2	7
3405	Daniel Fialho	Nova Andradina	Apto	9	7	7	2	6,25
2165	Danilo Dantas Fernandes	Nova Andradina	Apto	10	9	10	10	9,75
3686	Esli Souza Da Silva	Nova Andradina	Apto	10	3	6	1	5
4408	Francois Ferreira Campitelli	Nova Andradina	Apto	9	9	10	7	8,75
4736	Fábio Ledesma Barbosa	Nova Andradina	Apto	10	6	9	5	7,5
270	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	Nova Andradina	Apto	9	5	9	5	7
4154	Jean Pedro Ferreira Takeut	Nova Andradina	Apto	7	7	7	4	6,25
1477	José Carlos Da Silva Gomes	Nova Andradina	Apto	8	3	7	2	5
3431	José Neto De Lima Xisto	Nova Andradina	Apto	10	6	9	10	8,75
4843	Juliano Evandro De Souza	Nova Andradina	Apto	6	4	7	2	4,75
2963	Karla Saifer Oliveira Albuquerque	Nova Andradina	Apto	9	4	3	4	5
4496	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Nova Andradina	Apto	10	7	9	5	7,75
629	Leonardo Barreto Luiz	Nova Andradina	Apto	8	6	6	6	6,5
5158	Lucas Martinez Zacchi	Nova Andradina	Apto	8	10	10	10	9,5
2739	Lucas Maurício Da Silva	Nova Andradina	Apto	9	4	6	3	5,5
4219	Mario Dos Santos Conceição	Nova Andradina	Apto	10	5	6	7	7
4029	Matheus Dos Santos Ferreira Da Silva	Nova Andradina	Apto	10	7	8	10	8,75
4832	Mauro Geovani Aguero Valenzuela	Nova Andradina	Apto	4	2	9	2	4,25
4174	Maycon Lima Rodrigues	Nova Andradina	Apto	10	10	8	6	8,5

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
1588	Rogerio Magro De Souza	Nova Andradina	Apto	10	2	5	8	6,25
4452	Simoni Soares Ramos	Nova Andradina	Apto	9	7	7	10	8,25
4676	Vinicius Aragão Marques Padilha	Nova Andradina	Apto	9	10	7	5	7,75
2431	Vitor Dos Santos Castro	Nova Andradina	Apto	5	5	10	3	5,75
2087	Vitor Henrique Dos Santos	Nova Andradina	Apto	8	6	10	4	7
3620	Wagner Brito Da Silva	Nova Andradina	Apto	9	8	6	5	7
2601	Wellington Cordeiro Barrozo	Nova Andradina	Apto	7	3	8	3	5,25
3892	Adriano Silva Araújo	Nova Casa Verde	Apto	10	6	10	7	8,25
4834	Alesandro Cristian Romero Maldonado	Nova Casa Verde	Apto	8	4	9	4	6,25
3402	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Nova Casa Verde	Apto	10	10	9	10	9,75
3895	Caio Victor Gomes Da Silva	Nova Casa Verde	Apto	9	6	8	5	7
2555	Daniel Akira Kondo	Nova Casa Verde	Apto	10	7	9	2	7
3404	Daniel Fialho	Nova Casa Verde	Apto	9	7	7	2	6,25
4091	Diogo Gauna Ferreira Borges	Nova Casa Verde	Apto	10	9	10	10	9,75
3512	Edgar Santana Da Silva	Nova Casa Verde	Apto	6	6	9	6	6,75
2586	Eduardo Vicente De Souza Neto	Nova Casa Verde	Apto	6	5	10	3	6
4971	Erick De Andrade Ricarte	Nova Casa Verde	Apto	10	10	10	10	10
3866	Gabriel Carvalho De Freitas	Nova Casa Verde	Apto	10	10	10	7	9,25
1966	Heric Ifran Cristaldo	Nova Casa Verde	Apto	9	10	10	8	9,25
3831	Jair Antonio Gorlach Junior	Nova Casa Verde	Apto	10	6	10	4	7,5
655	Jean Andre Alves Duran	Nova Casa Verde	Apto	9	6	9	3	6,75
1936	José Carlos Da Silva Gomes	Nova Casa Verde	Apto	8	3	7	2	5
4476	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Nova Casa Verde	Apto	10	7	9	5	7,75
5415	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	Nova Casa Verde	Apto	8	2	6	2	4,5
4692	Leonardo Da Silva Passos	Nova Casa Verde	Apto	4	3	6	4	4,25
4280	Lucas Gabriel Fileto	Nova Casa Verde	Apto	9	8	8	10	8,75
3282	Marcos Honorio Da Silva Lorente	Nova Casa Verde	Apto	9	2	9	2	5,5
5325	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Nova Casa Verde	Apto	10	7	5	8	7,5
4264	Mario Dos Santos Conceição	Nova Casa Verde	Apto	10	5	6	7	7
1626	Matheus Santos Souza Do Nascimento	Nova Casa Verde	Apto	7	4	4	1	4
3902	Max Barcelos Alves	Nova Casa Verde	Apto	10	10	10	10	10
4168	Maycon Lima Rodrigues	Nova Casa Verde	Apto	10	10	8	6	8,5
4037	Paulo Henrique Silva	Nova Casa Verde	Apto	10	10	10	6	9
2571	Pedro Henrique Sanches	Nova Casa Verde	Apto	10	5	8	7	7,5
3607	Rogerio Magro De Souza	Nova Casa Verde	Apto	10	2	5	8	6,25
5084	Vinícius Rodrigues De Arruda	Nova Casa Verde	Apto	10	7	10	5	8
2613	Vitor Dos Santos Castro	Nova Casa Verde	Apto	5	5	10	3	5,75
2885	Weslley Carvalho Santana	Nova Casa Verde	Apto	9	8	9	5	7,75
2448	Willian Veloso Dos Santos Souza	Nova Casa Verde	Apto	10	10	10	8	9,5
4916	Alaff Godoes Pereira Rodrigues	Paranaíba	Apto	9	4	7	5	6,25
237	Carlos Renato Fernandes Silva	Paranaíba	Apto	10	3	6	5	6
4473	Cristhiany Gomes Freitas	Paranaíba	Apto	10	9	7	10	9
1818	Daniel Fialho	Paranaíba	Apto	9	7	7	2	6,25
1837	Daniel Fialho	Paranaíba	Apto	9	7	7	2	6,25
1484	Dannilo Queiroz Souza	Paranaíba	Apto	10	7	10	10	9,25
942	Everton Pereira Martins	Paranaíba	Apto	10	7	10	10	9,25
2209	Flaviane Goncalves Nascimento	Paranaíba	Apto	10	8	7	5	7,5
527	Francielle Souza Santos	Paranaíba	Apto	10	8	10	10	9,5
4021	Francislaine Medeiros Benites	Paranaíba	Apto	9	3	7	2	5,25
4992	Gabriel Carvalho De Freitas	Paranaíba	Apto	10	10	10	7	9,25
1683	Hugo Silva Queiroz	Paranaíba	Apto	9	9	9	9	9
4444	Luadson Mota Schramm	Paranaíba	Apto	8	10	10	5	8,25
3911	Lucas Batista Santos	Paranaíba	Apto	10	7	6	10	8,25
3381	Luiz Felipe Machado Stoll	Paranaíba	Apto	10	10	10	8	9,5
149	Matheus Vilela De Oliveira	Paranaíba	Apto	9	4	6	7	6,5
1834	Maycon Lima Rodrigues	Paranaíba	Apto	10	10	8	6	8,5
3258	Maycon Lima Rodrigues	Paranaíba	Apto	10	10	8	6	8,5
1341	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Paranaíba	Apto	9	8	10	2	7,25
347	Rafaela Cristina Lazaro Dos Santos	Paranaíba	Apto	9	8	5	3	6,25
5170	Samuel Silva Mainardes	Paranaíba	Apto	8	4	9	10	7,75
1903	Thales Gabriel Calossa Dos Santos	Paranaíba	Apto	10	10	8	7	8,75
2226	Vinícius Leonel Rodrigues	Paranaíba	Apto	10	10	10	10	10
2898	Vitor Dos Santos Castro	Paranaíba	Apto	5	5	10	3	5,75
2036	Weslley Carvalho Santana	Paranaíba	Apto	9	8	9	5	7,75
4131	Alex Vargas Da Rocha	Ponta Porã	Apto	10	9	9	6	8,5

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
1907	Alex Victor Araujo De Souza	Ponta Porã	Apto	10	9	10	2	7,75
4415	Ana Lurdes Panizzon De Souza	Ponta Porã	Apto	9	6	8	8	7,75
4494	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Ponta Porã	Apto	10	7	10	10	9,25
3763	Bruno Gabriel Martins Estigarribia	Ponta Porã	Apto	8	10	3	10	7,75
3479	Cleiton Da Silva Adao	Ponta Porã	Apto	10	7	10	7	8,5
3059	Cleiton Ferreira De Andrade	Ponta Porã	Apto	10	10	7	10	9,25
764	Dailton Silva De Oliveira	Ponta Porã	Apto	10	5	10	6	7,75
2947	Dayana Centuriao Da Silva	Ponta Porã	Apto	10	10	9	4	8,25
2542	Edvaldo Dávila De Souza	Ponta Porã	Apto	10	10	7	10	9,25
662	Elvis Gabriel Gonzalez Echeverria	Ponta Porã	Apto	9	6	5	7	6,75
2038	Erikson Vitor Da Silva	Ponta Porã	Apto	6	3	7	3	4,75
1190	Gabriel Lima Borges	Ponta Porã	Apto	8	9	8	4	7,25
3367	Henrique Caimar Brugnera	Ponta Porã	Apto	8	6	8	10	8
760	Itamar Cardoso Dos Santos	Ponta Porã	Apto	10	5	10	5	7,5
4256	Jacson Dos Santos Oliveira	Ponta Porã	Apto	10	8	9	5	8
850	Jean De Castro Rocha	Ponta Porã	Apto	10	9	10	5	8,5
4276	Jeferson De Freitas Santos Silva	Ponta Porã	Apto	8	4	8	5	6,25
1702	Joao Marcos Colman Martins	Ponta Porã	Apto	9	7	6	3	6,25
1507	Jonatas Silgueiro Da Silva Ajala	Ponta Porã	Apto	9	7	6	1	5,75
4440	Julio Cesar Martins Do Nascimento	Ponta Porã	Apto	9	3	9	5	6,5
5243	Julio Cezar De Lima	Ponta Porã	Apto	9	3	8	6	6,5
1916	Laura Karoline Pleutim De Melo	Ponta Porã	Apto	9	7	9	7	8
4942	Matheus Jeovani Da Silva Cardoso	Ponta Porã	Apto	7	2	4	2	3,75
1621	Mauro Geovani Aguero Valenzuela	Ponta Porã	Apto	4	2	9	2	4,25
1158	Pedro Cardoso Gonzalez	Ponta Porã	Apto	10	5	10	7	8
4551	Peterson Mauricio Neves Ribeiro	Ponta Porã	Apto	10	5	6	3	6
1237	Rafaela Da Silva Costa Leitao	Ponta Porã	Apto	6	4	8	1	4,75
2781	Regiane Gomes De Souza Amaral	Ponta Porã	Apto	7	7	8	1	5,75
1762	Ricardo Conceicao Da Cunha	Ponta Porã	Apto	7	10	7	7	7,75
3329	Samuel Rodrigues E Silva	Ponta Porã	Apto	10	10	10	10	10
1266	Thais Aquino Ovelar	Ponta Porã	Apto	10	10	5	7	8
2731	Thiago Gleiser Dias Lima	Ponta Porã	Apto	4	4	10	7	6,25
2813	Vagner Araujo Da Silva	Ponta Porã	Apto	10	4	6	1	5,25
4782	Vitor Daniel Samurio Olmedo	Ponta Porã	Apto	10	10	6	10	9
2058	Wellington Rivelino Da Costa Gajoço	Ponta Porã	Apto	10	7	5	7	7,25
4977	Wesley Santos De Morais	Ponta Porã	Apto	10	6	8	7	7,75
4325	Willianson Froner Vacaro	Ponta Porã	Apto	8	3	9	2	5,5
4277	Adalberto Cirqueira Dos Santos Neto	Porto Murtinho	Apto	9	2	10	3	6
4533	Alesandro Cristian Romero Maldonado	Porto Murtinho	Apto	8	4	9	4	6,25
4455	Amanda Farias Aguiar	Porto Murtinho	Apto	7	8	5	4	6
2320	Bruno Kaua Ruiz Peralta	Porto Murtinho	Apto	8	6	8	2	6
4567	Christian David Gomez Souza	Porto Murtinho	Apto	10	7	10	8	8,75
1920	Christian Fernando Gonzalez Olmedo	Porto Murtinho	Apto	8	8	7	6	7,25
3203	Clovis Maciel	Porto Murtinho	Apto	10	8	10	5	8,25
4061	Daniel Cano Neto	Porto Murtinho	Apto	8	10	9	1	7
2136	Deyner Palacio Martinez	Porto Murtinho	Apto	7	8	10	6	7,75
5368	Dianna Aguiar Gonçalves	Porto Murtinho	Apto	9	5	10	8	8
5477	Douglas Richter De Oliveira Silva	Porto Murtinho	Apto	9	5	7	1	5,5
3020	Eric Vinicius Ayala Lima	Porto Murtinho	Apto	5	3	9	6	5,75
4753	Fernando Ribeiro Pereira Dias	Porto Murtinho	Apto	8	3	10	1	5,5
4449	Gabriel Carvalho De Freitas	Porto Murtinho	Apto	10	10	10	7	9,25
2859	Gabriela Ramos De Sousa	Porto Murtinho	Apto	9	4	10	7	7,5
3990	Gilmar Garahi Gonzales	Porto Murtinho	Apto	10	3	7	2	5,5
4598	Gustavo Cantero Rolon	Porto Murtinho	Apto	9	9	9	5	8
4888	Gustavo Mendonca Arce	Porto Murtinho	Apto	10	9	8	10	9,25
3820	Hermes Hendril Zukmann Vaez Da Silva	Porto Murtinho	Apto	10	8	10	10	9,5
1096	Jayme Ortiz	Porto Murtinho	Apto	10	10	10	10	10
2695	Joaquim Leandro Quintana Colman	Porto Murtinho	Apto	10	10	9	10	9,75
2583	Joel Dos Santos Machado	Porto Murtinho	Apto	5	6	9	4	6
1071	Kleberson Rodrigues Romao	Porto Murtinho	Apto	9	2	10	2	5,75
4899	Leticia Silva Baptista Arruda	Porto Murtinho	Apto	5	2	9	3	4,75
4949	Luis Henrique Gonzalez Cantero	Porto Murtinho	Apto	10	6	8	6	7,5
2775	Maicon Almeida Lescano De Avila	Porto Murtinho	Apto	10	7	10	10	9,25
5320	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Porto Murtinho	Apto	10	7	5	8	7,5

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
4846	Matheus Monteiro Acosta	Porto Murtinho	Apto	9	4	7	2	5,5
1866	Maxwel Roger De Souza Gomes	Porto Murtinho	Apto	10	4	8	5	6,75
4683	Osvaldo Ramires	Porto Murtinho	Apto	9	2	4	1	4
4684	Pascoal Caballero Alves Belleza	Porto Murtinho	Apto	9	6	10	6	7,75
54	Raphael Souza Lima Ebaide	Porto Murtinho	Apto	7	3	6	1	4,25
3211	Ronaldo Zorrilla	Porto Murtinho	Apto	6	4	6	5	5,25
1897	Rudinei Ribeiro De Lima	Porto Murtinho	Apto	8	5	8	3	6
4249	Sabino Maciel Filho	Porto Murtinho	Apto	10	5	7	4	6,5
2590	Samuel Tamborim Da Silva	Porto Murtinho	Apto	10	8	10	6	8,5
4420	Sanderson Michel Correa Benites	Porto Murtinho	Apto	7	2	10	3	5,5
3576	Thiago Matheus Mariani Da Silva Duarte	Porto Murtinho	Apto	10	7	9	7	8,25
2632	Thiago Wilson Lemes De Araújo	Porto Murtinho	Apto	9	8	10	5	8
2575	Vilson Trelha Dos Santos	Porto Murtinho	Apto	10	10	10	10	10
2433	Vitor Dos Santos Castro	Porto Murtinho	Apto	5	5	10	3	5,75
3689	Wagner Alberto Fleitas Garcia	Porto Murtinho	Apto	9	7	10	5	7,75
4240	Weldon Goncalves Araujo	Porto Murtinho	Apto	9	8	10	4	7,75
3518	Diego Novais Campos	Rio Brilhante	Apto	10	8	8	7	8,25
2803	Fabio Flores Viana	Rio Brilhante	Apto	8	10	9	10	9,25
3717	Gabriel Crepaldi Florintino	Rio Brilhante	Apto	10	7	10	10	9,25
4495	Lucas De Moura Teles	Rio Brilhante	Apto	10	7	10	10	9,25
4290	Mateus Da Silva Jacinto	Rio Brilhante	Apto	10	10	8	7	8,75
4097	Roberth Cesar Rocha Narciso	Rio Brilhante	Apto	10	3	10	4	6,75
2830	Silvana Gonçalves De Gois	Rio Brilhante	Apto	10	6	7	8	7,75
3904	Adriano Silva Araújo	Santa Rita do Pardo	Apto	10	6	10	7	8,25
1810	Alessandra Vitoria De Lima	Santa Rita do Pardo	Apto	6	5	5	1	4,25
2979	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Santa Rita do Pardo	Apto	10	10	9	10	9,75
3888	Caio Victor Gomes Da Silva	Santa Rita do Pardo	Apto	9	6	8	5	7
469	Criskelly Gonçalves Costa	Santa Rita do Pardo	Apto	9	5	9	5	7
3458	Cristiano Viana Ribeiro	Santa Rita do Pardo	Apto	5	6	7	4	5,5
3403	Daniel Fialho	Santa Rita do Pardo	Apto	9	7	7	2	6,25
3423	Diego Oliveira Da Sillva	Santa Rita do Pardo	Apto	10	5	8	5	7
4968	Erick De Andrade Ricarte	Santa Rita do Pardo	Apto	10	10	10	10	10
2520	Gabriel Carvalho De Freitas	Santa Rita do Pardo	Apto	10	10	10	7	9,25
240	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	Santa Rita do Pardo	Apto	9	5	9	5	7
4034	Giovani De Freitas Leal	Santa Rita do Pardo	Apto	5	5	8	10	7
5431	Hudson Texada Da Silva	Santa Rita do Pardo	Apto	7	2	8	1	4,5
4698	Jocelino Oliveira Dos Santos	Santa Rita do Pardo	Apto	6	4	10	2	5,5
4517	Joemilly Paz De Oliveira	Santa Rita do Pardo	Apto	8	6	9	4	6,75
753	Joemilly Paz De Oliveira	Santa Rita do Pardo	Apto	8	6	9	4	6,75
2047	Johnny Willian Rodrigues Nery	Santa Rita do Pardo	Apto	8	3	6	1	4,5
1659	José Carlos Da Silva Gomes	Santa Rita do Pardo	Apto	8	3	7	2	5
4488	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Santa Rita do Pardo	Apto	10	7	9	5	7,75
3955	Kelvin Nunes Da Costa	Santa Rita do Pardo	Apto	8	5	8	5	6,5
2985	Leticia Aparecida Da Silva	Santa Rita do Pardo	Apto	9	4	6	2	5,25
2692	Luan Martinez Marques	Santa Rita do Pardo	Apto	9	7	8	7	7,75

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
3792	Lucas Gabriel Fileto	Santa Rita do Pardo	Apto	9	8	8	10	8,75
2536	Luiz Claudio Dos Reis Felix Ferreira	Santa Rita do Pardo	Apto	10	8	10	6	8,5
1725	Luiz Henrique Ferreira Do Carmo	Santa Rita do Pardo	Apto	9	7	10	4	7,5
4564	Luiz Henrique Silva Gutierrez	Santa Rita do Pardo	Apto	10	4	10	5	7,25
2871	Luzya Natallya Kotai Lemos	Santa Rita do Pardo	Apto	10	1	9	7	6,75
5315	Mariana Da Silva Siqueira	Santa Rita do Pardo	Apto	10	8	10	10	9,5
5322	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Santa Rita do Pardo	Apto	10	7	5	8	7,5
4204	Mario Dos Santos Conceição	Santa Rita do Pardo	Apto	10	5	6	7	7
4447	Maxciliane Carvalho De Souza	Santa Rita do Pardo	Apto	8	5	9	5	6,75
4163	Maycon Lima Rodrigues	Santa Rita do Pardo	Apto	10	10	8	6	8,5
3762	Milton Cesar De Souza Maciel	Santa Rita do Pardo	Apto	10	7	7	9	8,25
2424	Murilo Pessoa Libano Da Silva	Santa Rita do Pardo	Apto	7	4	9	7	6,75
3941	Nathane Roberta Freitas	Santa Rita do Pardo	Apto	10	10	10	10	10
2650	Nerivaldo Fernandez	Santa Rita do Pardo	Apto	10	8	10	6	8,5
4929	Paulo Roberto Martins Alves	Santa Rita do Pardo	Apto	10	9	10	5	8,5
3563	Raphael Antonio Prado Dib	Santa Rita do Pardo	Apto	9	2	10	10	7,75
1629	Regina Aparecida Da Silva	Santa Rita do Pardo	Apto	9	8	8	5	7,5
4267	Renato Lohan Caetano Gonçalves	Santa Rita do Pardo	Apto	6	4	10	4	6
3416	Tony Ricardo Da Silva Quirino	Santa Rita do Pardo	Apto	9	6	8	5	7
3472	Vanderlei Roberto Souza Rossati	Santa Rita do Pardo	Apto	7	5	6	3	5,25
2430	Vitor Dos Santos Castro	Santa Rita do Pardo	Apto	5	5	10	3	5,75
3649	Vitor Stavny De Melo	Santa Rita do Pardo	Apto	10	8	8	10	9
3729	Walker Cristian Jesus Rodrigues	Santa Rita do Pardo	Apto	10	10	10	3	8,25
3584	Wesley Samuel Félix	Santa Rita do Pardo	Apto	10	2	10	7	7,25
4534	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	São Gabriel do Oeste	Apto	10	10	9	10	9,75
3767	Bruna Tais Valadares Pereira	São Gabriel do Oeste	Apto	7	5	10	8	7,5
2591	Davi Santos Da Silva	São Gabriel do Oeste	Apto	9	7	7	5	7
2663	Delmir Gotoshi De Souza	São Gabriel do Oeste	Apto	10	7	10	8	8,75
2403	Edinara Regieli Dos Santos Sanches	São Gabriel do Oeste	Apto	10	4	10	10	8,5
2227	Eliza Giovanna Alamam Ceni	São Gabriel do Oeste	Apto	9	8	8	10	8,75
4970	Erick De Andrade Ricarte	São Gabriel do Oeste	Apto	10	10	10	10	10
2804	Fabio Flores Viana	São Gabriel do Oeste	Apto	8	10	9	10	9,25
4839	Gabriel Da Silva Oliveira	São Gabriel do Oeste	Apto	10	3	10	5	7
4322	Giovanni Borges De Novais	São Gabriel do Oeste	Apto	10	10	10	10	10
3667	Henrique Kauan Arguelho Masiaga	São Gabriel do Oeste	Apto	9	9	9	7	8,5

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.	Pontuação Final
2920	Jose Luiz De Souza Silva	São Gabriel do Oeste	Apto	10	6	10	5	7,75
4423	João Pedro Andrade Barbosa	São Gabriel do Oeste	Apto	10	6	10	7	8,25
3136	Juliany Scariot Oliveira	São Gabriel do Oeste	Apto	4	4	8	2	4,5
1082	Leandro Gama Dos Santos	São Gabriel do Oeste	Apto	10	7	9	10	9
4508	Lucas Eduardo Dorna Lima	São Gabriel do Oeste	Apto	10	10	10	9	9,75
2901	Lucas Moura Dos Santos	São Gabriel do Oeste	Apto	10	7	10	9	9
1416	Marlon Simon Vidovix Ferreira	São Gabriel do Oeste	Apto	10	8	9	6	8,25
3141	Maycon David Ghidini Pimentel	São Gabriel do Oeste	Apto	9	9	9	7	8,5
1043	Maykrikson Roner Lara De Jesus	São Gabriel do Oeste	Apto	10	9	8	10	9,25
3537	Naelson César Ortigosa De Assis	São Gabriel do Oeste	Apto	10	4	9	4	6,75
3325	Pamella Nayara Finamor Davalos	São Gabriel do Oeste	Apto	8	4	8	7	6,75
4189	Patrick Richard Arguelho Masiaga	São Gabriel do Oeste	Apto	9	7	10	8	8,5
3919	Pedro Paulo De Castro E Castro	São Gabriel do Oeste	Apto	8	10	10	7	8,75
4790	Rosevania Lopez Da Silva	São Gabriel do Oeste	Apto	10	7	9	8	8,5
4819	Tainara Brito Pedo	São Gabriel do Oeste	Apto	10	10	7	7	8,5
3089	Tiago Lourenço Da Silva	São Gabriel do Oeste	Apto	10	7	10	8	8,75
5083	Vinícius Rodrigues De Arruda	São Gabriel do Oeste	Apto	10	7	10	5	8
2910	Welison Silva De Oliveira	São Gabriel do Oeste	Apto	10	10	10	6	9
4466	Wilton Carlos Da Silva Cavalcante	São Gabriel do Oeste	Apto	9	9	8	10	9
4391	Caroline Queiroz Paiva	Três Lagoas	Apto	10	8	9	10	9,25
4642	Claudete Prado Lopes	Três Lagoas	Apto	10	9	7	10	9
5329	Cleiton Ximenes Dos Reis	Três Lagoas	Apto	10	8	10	1	7,25
1586	Daniel Fialho	Três Lagoas	Apto	9	7	7	2	6,25
3809	Edmar Dias Ferreira	Três Lagoas	Apto	10	10	10	7	9,25
4055	Felipe Aureliano Garcia Dias	Três Lagoas	Apto	8	6	10	2	6,5
3384	Felipe Guilherme Camargo Dos Santos Manoel	Três Lagoas	Apto	9	5	9	2	6,25
1581	Jeniffer Rafaela Gomes Da Silva	Três Lagoas	Apto	8	6	5	9	7
2067	José Carlos Da Silva Gomes	Três Lagoas	Apto	8	3	7	2	5
4774	Luís Fernando De Oliveira Freire	Três Lagoas	Apto	9	5	7	1	5,5
879	Maycon Lima Rodrigues	Três Lagoas	Apto	10	10	8	6	8,5
2416	Otávio Henrique Correa	Três Lagoas	Apto	10	10	9	5	8,5
3220	Pedro Vinicíus Villar Salviano	Três Lagoas	Apto	9	6	10	4	7,25
4742	Rafael Dos Santos Teixeira	Três Lagoas	Apto	9	10	10	9	9,5
1006	Thaiza Da Silva Almeida Dos Santos	Três Lagoas	Apto	10	3	8	5	6,5
2895	Vitor Dos Santos Castro	Três Lagoas	Apto	5	5	10	3	5,75
3647	Vitor Stavny De Melo	Três Lagoas	Apto	10	8	8	10	9

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
3190	Braulio Penayo Da Silva	Amambai	Inapto	7	3	0	0
3199	Caio Jose Andrade Kreskiuski	Amambai	Inapto	8	4	0	0
3448	Jhonatan Maciel Moreira	Amambai	Inapto	8	6	0	0
4826	Allysson Pereira Lopes	Anastácio	Inapto	6	8	0	0
4075	Elvis Rodrigues Trelha	Anastácio	Inapto	5	3	0	0
1753	Emily Medeiros Louveira	Anastácio	Inapto	9	6	0	0
5286	Filipe Martins Andrade	Anastácio	Inapto	5	6	7	0
398	Jose Vinicius Rezende	Anastácio	Inapto	6	5	0	0
113	Ricardo Dau Duarte	Anastácio	Inapto	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
1010	Jorge Miguel Martins Da Rocha	Aparecida do Taboado	Inapto	8	4	0	0
4993	Matheus Rodrigues Martins	Aparecida do Taboado	Inapto	3	3	0	0
3442	Vitor Augusto Matos De Oliveira	Aparecida do Taboado	Inapto	9	3	0	0
499	Vitor Eduardo Jesus De Oliveira	Aparecida do Taboado	Inapto	9	3	0	0
4273	Allysson Pereira Lopes	Aquidauana	Inapto	6	8	0	0
4861	Alysson Brunno Ribas Pereira	Aquidauana	Inapto	10	6	0	0
5150	Cícero Ribeiro Silva	Aquidauana	Inapto	6	4	0	0
4637	Dorvalino Junior Da Silva	Aquidauana	Inapto	10	0	0	0
5024	Everton Coelho Santos	Aquidauana	Inapto	5	0	0	0
1475	Felipe Medina Tomicha	Aquidauana	Inapto	7	6	0	0
3907	Gilmedes Da Silva Saraiva	Aquidauana	Inapto	0	0	0	0
1690	Isaías Augusto Santos Guedes	Aquidauana	Inapto	8	3	9	0
4317	Jeremias Rodrigues Da Silva	Aquidauana	Inapto	2	0	0	0
424	Jose Jonys Martins Torres	Aquidauana	Inapto	9	0	0	0
1846	Kauê Aguilera De Oliveira	Aquidauana	Inapto	10	8	0	0
4994	Maristela Da Silva Ajala	Aquidauana	Inapto	1	0	0	0
4877	Matheus Soares Lopes	Aquidauana	Inapto	10	4	0	0
5273	Rauã Falcão Da Silva	Aquidauana	Inapto	9	0	0	0
4503	Ricardo Faustino Da Costa	Aquidauana	Inapto	6	3	7	0
397	Roger Nahian Oliveira Das Chagas	Aquidauana	Inapto	9	6	0	0
530	Thayla Aparecida De Oliveira Da Silva	Aquidauana	Inapto	8	0	0	0
1201	Verena Moura Da Silva	Aquidauana	Inapto	9	4	0	0
2533	Luciano Fernando De Souza	Bataguassu	Inapto	8	0	0	0
2607	Luis Henrique Silva Lima	Bataguassu	Inapto	7	8	0	0
4760	Adalberto Ximenes Arce	Bela Vista	Inapto	5	4	0	0
2061	Adielly Fernandes Ribeiro	Bela Vista	Inapto	4	5	0	0
1067	Adilson Alem	Bela Vista	Inapto	5	3	0	0
2458	Aldemir Rodrigues Pereira	Bela Vista	Inapto	8	4	0	0
3519	Alex Bruno Alvarenga Duarte	Bela Vista	Inapto	9	1	0	0
3048	Anderson Baez Lobo	Bela Vista	Inapto	10	5	0	0
369	Caio Caique Da Costa Marques	Bela Vista	Inapto	4	4	7	0
3973	Clairison Leite Espinosa	Bela Vista	Inapto	10	7	0	0
4401	Daniel Felix Moreira	Bela Vista	Inapto	5	6	0	0
4665	Flavio Areco Garcia	Bela Vista	Inapto	9	1	7	0
1988	Haiane Ferreira	Bela Vista	Inapto	7	0	0	0
1533	Ismael Alvarez Fernandes	Bela Vista	Inapto	9	4	0	0
5272	Joao Carlos De Souza Rosa	Bela Vista	Inapto	8	7	5	0
3001	Joelson Bruno Pavon Sanguina	Bela Vista	Inapto	9	3	0	0
3485	Jonas Michael Barbosa Rodrigues	Bela Vista	Inapto	8	3	9	0
2996	José Antônio Macena De Souza	Bela Vista	Inapto	8	6	0	0
1890	João Marcelo Gomes Coeva Da Silva	Bela Vista	Inapto	10	10	0	0
3503	Kelrison Palacio Caceres	Bela Vista	Inapto	10	5	0	0
1712	Luan Danilo Taulentino Degiovanni	Bela Vista	Inapto	9	6	0	0
4371	Luiz Fernando Sampaio Dos Santos	Bela Vista	Inapto	4	1	0	0
2987	Marcelo Augusto Penaio Da Silva	Bela Vista	Inapto	8	10	0	0
4194	Mauricio Ramirez Cespedes	Bela Vista	Inapto	4	0	0	0
1512	Michel Carballo Villalba	Bela Vista	Inapto	7	4	0	0
4165	Mickael Alexandre Da Conceição	Bela Vista	Inapto	8	6	0	0
3966	Eduarda Soares Vieira Ramos	Bonito	Inapto	10	9	0	0
37	Edvaldo Decimo Bento De Paiva	Bonito	Inapto	9	4	0	0
3653	Evelly Da Silva Saldanha	Bonito	Inapto	8	5	0	0
4210	Geovane Velasques Dos Santos	Bonito	Inapto	9	5	0	0
5438	Josué De Almeida Rodrigues	Bonito	Inapto	10	10	0	0
2794	Jurema Vilalba Gaona	Bonito	Inapto	10	7	0	0
924	Lucas Gabriel Macedo Sampaio	Bonito	Inapto	10	10	0	0
3876	Salomão Larreia Ale Junior	Bonito	Inapto	0	0	0	0
728	Thallison Dos Santos Baroni	Bonito	Inapto	8	2	0	0
4667	Braulio Penayo Da Silva	Caarapó	Inapto	7	3	0	0
2210	Caio Sanches	Caarapó	Inapto	10	2	0	0
2253	Diego Souza Antunes	Caarapó	Inapto	8	9	0	0
3668	Erika Vanessa Da Silva Conceição	Caarapó	Inapto	2	1	0	0
4726	Marcos Willian Del Toro	Caarapó	Inapto	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
4874	Rafael Barbosa E Silva	Caarapó	Inapto	10	10	0	0
2443	Renato Barbosa Dos Santos Melo	Caarapó	Inapto	7	4	0	0
3846	Rony Ivan Delgadilho Da Silva	Caarapó	Inapto	0	0	0	0
5167	Tayrine Da Silva Araújo	Caarapó	Inapto	1	0	0	0
5031	Adilson Alex Gonzalez Virgil	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
3176	Adriana Da Silva Dantas	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
3698	Adriana Pereira Da Costa	Campo Grande	Inapto	8	6	0	0
4616	Adriele Da Silva Soares	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
3627	Adrielle Pedroso Pereira	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
5070	Afonso Henrique Nogueira Matos	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
4964	Aladino Mendieta Loureiro	Campo Grande	Inapto	7	1	0	0
3050	Alan Gonçalves Santos	Campo Grande	Inapto	2	3	0	0
3045	Alan Silva De Souza	Campo Grande	Inapto	5	3	0	0
401	Alef Santos Do Nascimento	Campo Grande	Inapto	8	6	0	0
3550	Alexsandra Barbosa Felizola	Campo Grande	Inapto	9	6	0	0
1126	Aline Gomes Salvatierre	Campo Grande	Inapto	6	9	0	0
1305	Alysson Manoel Dos Santos Melo	Campo Grande	Inapto	9	6	0	0
5068	Amanda Larissa Ramos Nogueira	Campo Grande	Inapto	10	3	0	0
3724	Amanda Orlando Da Silva	Campo Grande	Inapto	10	0	0	0
2214	Ana Karla Roboton De Freitas	Campo Grande	Inapto	6	3	0	0
2409	Ana Luiza Das Neves	Campo Grande	Inapto	6	5	0	0
3149	Ana Paula Do Nascimento Leite De Figueiredo	Campo Grande	Inapto	9	6	0	0
3347	Ander Avelino Magalhes Santos	Campo Grande	Inapto	7	0	0	0
3513	Anderson Pinotti Filho	Campo Grande	Inapto	8	9	0	5
4412	Andre Freitas De Amorim	Campo Grande	Inapto	10	8	0	0
1938	Andre Luis De Souza	Campo Grande	Inapto	9	9	0	0
5112	André Luiz Mateus Da Fonseca Filho	Campo Grande	Inapto	7	3	0	2
1008	Anthony De Souza Salles	Campo Grande	Inapto	4	0	0	0
4672	Argeu Gonçalves De Souza	Campo Grande	Inapto	5	0	0	0
4514	Ari Ferreira Da Silva Neto	Campo Grande	Inapto	8	2	0	0
95	Bibian Ribas Buss	Campo Grande	Inapto	6	4	0	0
4119	Brenda De Paula Cordoba	Campo Grande	Inapto	9	2	0	0
4332	Brendo Ferreira Da Silva	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
92	Bruna Larissa Torres De Noronha Pinto De Andrade De Araujo	Campo Grande	Inapto	5	5	0	0
4997	Bruno Andrade Freitas	Campo Grande	Inapto	5	1	10	0
2669	Bruno Povoas Victoriano	Campo Grande	Inapto	5	7	0	0
3630	Bruno Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Inapto	6	3	9	0
4630	Caio Escobar Ortiz	Campo Grande	Inapto	9	3	0	0
2836	Camila Taveira Velasques	Campo Grande	Inapto	8	3	0	0
1134	Camilla Barbosa Pereira	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
1392	Carlos Alessandro De Oliveira Pinto	Campo Grande	Inapto	6	7	0	0
4187	Carlos Alexandre Alves Da Cunha	Campo Grande	Inapto	7	4	0	0
3869	Carlos Henrique Correa De Andrade	Campo Grande	Inapto	5	1	0	0
4852	Caroline Amarilha Arce	Campo Grande	Inapto	8	8	0	0
5179	Cauhe Soares Veronez	Campo Grande	Inapto	3	0	0	0
3293	Claison Oliveira Dias	Campo Grande	Inapto	3	2	0	0
1598	Clarice Medina De Oliveira	Campo Grande	Inapto	6	6	0	0
768	Claudimar Villarruel De Arruda Franco	Campo Grande	Inapto	10	3	0	0
2729	Cleber Lopes Moura	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
5033	Cristian Daniel Gaona	Campo Grande	Inapto	10	7	0	0
2838	César Barbosa Garcia	Campo Grande	Inapto	9	4	0	6
3768	César Gabriel Costa Corrêa	Campo Grande	Inapto	7	8	0	0
1858	Daiane Almeida Coimbra	Campo Grande	Inapto	2	0	0	0
1005	Damaris Lopes Prates	Campo Grande	Inapto	9	7	0	0
115	Daniel Oliveira Martins	Campo Grande	Inapto	10	6	9	0
2438	David Michel Valdez Dos Santos	Campo Grande	Inapto	9	10	0	0
5106	Deborah Dos Santos Batista	Campo Grande	Inapto	7	9	0	0
4115	Delírio Ximenes Rodrigues De Souza	Campo Grande	Inapto	5	5	0	0
1543	Diane Victorio Dias Garcia	Campo Grande	Inapto	1	7	0	0
3390	Diego Da Siva Vieira	Campo Grande	Inapto	6	0	0	0
2402	Dimitri Vasconcelos Maia Gomes	Campo Grande	Inapto	4	1	10	0
5066	Donato Nantes Ruiz	Campo Grande	Inapto	4	3	0	0
1118	Duanny Abgail Ferreira Audi	Campo Grande	Inapto	9	5	0	0
4786	Dyego Cebalho Alves	Campo Grande	Inapto	2	0	0	0
2526	Edeir Henrique Oliveira Nunes	Campo Grande	Inapto	2	2	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
4315	Edilaine Barbosa Da Silva Baltha	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
3391	Eduarda Soares Vieira Ramos	Campo Grande	Inapto	10	9	0	0
3708	Eloisa De Lima Cristaldo De Oliveira Strege	Campo Grande	Inapto	10	7	0	0
693	Elvis Rodrigues Trelha	Campo Grande	Inapto	5	3	0	0
5360	Enefer Naiara Da Silva Souza	Campo Grande	Inapto	6	4	0	0
528	Enock Primo Pacheco Da Silva	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
3937	Fabio Camargo Da Silva	Campo Grande	Inapto	6	3	0	3
1567	Fabio Lopes Goncalves	Campo Grande	Inapto	10	4	0	0
2029	Felipe Alves Pacheco	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
2725	Felipe Ferreira Mendes	Campo Grande	Inapto	2	2	0	0
5345	Felipe Rafael Fernandes Pereira	Campo Grande	Inapto	3	4	0	0
555	Fernanda Cardoso Dos Santos	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
4757	Fernanda Rodrigues De Carvalho	Campo Grande	Inapto	3	3	9	0
2164	Fernando Benites De Araujo	Campo Grande	Inapto	8	6	0	0
3450	Fernando Ferreira Da Silva Gomes	Campo Grande	Inapto	10	7	0	0
3722	Flavia Augusta Freitas De Souza	Campo Grande	Inapto	10	9	0	0
871	Flavio Henrique Macedo Da Silva	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
4186	Gabriel Alvaro Souza De Aderno	Campo Grande	Inapto	10	7	0	0
799	Gabriel Da Silva Lima	Campo Grande	Inapto	7	3	0	0
582	Gabriel De Souza Xavier Ferreira	Campo Grande	Inapto	8	5	0	0
3881	Gabriel Henrique Silva Lopes	Campo Grande	Inapto	8	10	9	0
4479	Gabriel Henrique Tavares De Oliveira	Campo Grande	Inapto	9	3	0	0
1102	Gabriel Trindade Da Silva	Campo Grande	Inapto	7	3	0	0
2366	Gabriela Tobias Cabral Arce	Campo Grande	Inapto	6	3	0	0
3761	Gabrielly Cristina Macuapa Vieira	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
3544	Geovane Oliveira De Souza	Campo Grande	Inapto	7	7	0	0
139	Gleiciane Alves Vitorio	Campo Grande	Inapto	6	1	0	0
3875	Gleziton Miranda Dos Santos	Campo Grande	Inapto	8	8	0	0
2301	Gustavo Riella Silveira	Campo Grande	Inapto	5	10	0	0
2102	Hamilton Garcia Da Cunha	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
69	Hector Flores Barros	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
3049	Henrique Alexandre Da Silva	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
2543	Henry Felype Castilho Satti	Campo Grande	Inapto	8	7	0	0
2752	Hudson Arce Valdez	Campo Grande	Inapto	5	5	0	0
3788	Hudson De Almeida Rodrigues	Campo Grande	Inapto	4	1	0	0
3680	Igor Gonçalves De Araújo	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
2863	Igor Hudson Da Silva Neves Aquino	Campo Grande	Inapto	8	7	0	0
4565	Ismael Correia Da Silva	Campo Grande	Inapto	10	8	0	0
3277	Jair Pereira Da Silva Junior	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
3187	Jaqueline De Souza Catarino	Campo Grande	Inapto	6	4	0	0
729	Jedson Felipe Pires Hurtado	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
3266	Jedyson Xavier Ferro	Campo Grande	Inapto	8	5	0	0
2457	Jeferson Pereira Da Silva	Campo Grande	Inapto	10	6	0	0
2069	Jhonatan Marques Da Silva	Campo Grande	Inapto	9	8	0	0
2992	Jhonny Lucas Cocian Carvalho	Campo Grande	Inapto	4	3	0	0
943	Joao Lucio Penha Ribeiro	Campo Grande	Inapto	8	8	0	0
4577	Joao Vitor De Souza Nogueira Da Silva	Campo Grande	Inapto	10	7	0	0
4582	Jonathan Pereira Cordeiro	Campo Grande	Inapto	6	6	0	0
5092	Jonathan Pereira Cordeiro	Campo Grande	Inapto	6	6	0	0
1766	Jorge Edson Torraca Ferreira	Campo Grande	Inapto	2	2	0	0
1221	Jorge Samuel Martins De Andrade	Campo Grande	Inapto	8	5	0	0
5250	Jorge Thiago Marcondis Garcia	Campo Grande	Inapto	3	1	6	0
3014	Josimar De Araujo Barbosa	Campo Grande	Inapto	8	4	0	0
2284	José Antonio Campagna De Souza	Campo Grande	Inapto	9	5	0	0
1896	José Augusto Pereira	Campo Grande	Inapto	5	4	0	0
2022	José Evaristo Diel De Freitas Pereira	Campo Grande	Inapto	4	5	0	0
2108	José Ferreira Alves Filho	Campo Grande	Inapto	9	2	8	0
3993	Joyce Carvalho Dos Santos Farias	Campo Grande	Inapto	6	3	0	0
3552	João Gabriel Figueiredo	Campo Grande	Inapto	8	3	0	0
3454	João Paulo Bózzio Da Silva	Campo Grande	Inapto	8	10	0	0
3891	João Pedro Amaral Gôngora	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
1101	João Vitor Ferreira Galleano	Campo Grande	Inapto	9	10	0	0
320	João Vitor Muniz De Moraes	Campo Grande	Inapto	9	10	0	0
2793	Jurema Vilalba Gaona	Campo Grande	Inapto	10	7	0	0
1800	Jéssica Da Rocha De Almeida	Campo Grande	Inapto	2	0	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
4966	Jéssica Mara Pereira De Souza	Campo Grande	Inapto	6	4	0	0
5191	Jóyce Santos Almeida	Campo Grande	Inapto	7	1	0	0
4454	Júlia Bejarano Vergueiro	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
145	Kamilla Ceolin Da Silva	Campo Grande	Inapto	4	3	5	0
4434	Kaolin Machado Nunes	Campo Grande	Inapto	4	2	0	0
3594	Karen Emy Akamine	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
2812	Karen Veron Da Silva	Campo Grande	Inapto	5	4	0	0
1017	Karla Monique	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
1885	Karolline Ribas Sales	Campo Grande	Inapto	4	7	0	0
3629	Katiane Nantes De Rezende	Campo Grande	Inapto	6	10	0	0
811	Kauã Antônio Pereira Sabotta	Campo Grande	Inapto	10	3	0	0
2393	Kaíque Moreira Gonçalves	Campo Grande	Inapto	4	1	0	0
5140	Kele Conceição De Oliveira	Campo Grande	Inapto	6	3	6	0
3823	Kenedy Dos Santos Silva	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
2103	Kevyn Lorran Correa Dos Reis	Campo Grande	Inapto	8	3	0	0
1946	Kiara Guadalupe Cavalheiro Gabilane	Campo Grande	Inapto	8	6	0	0
4540	Kleberson Guttierres	Campo Grande	Inapto	7	2	0	0
4714	Kleyton Gemenes Benites	Campo Grande	Inapto	9	5	0	0
4856	Laert Pereira De Carvalho	Campo Grande	Inapto	8	8	0	0
1506	Larissa Fernanda Dos Santos Malvezi	Campo Grande	Inapto	2	2	0	0
4837	Larissa Pereira Do Amaral Miranda	Campo Grande	Inapto	5	1	6	0
3301	Leonardo Dutra Sandim	Campo Grande	Inapto	7	3	0	0
4422	Leonardo Lincoln Soares De Souza	Campo Grande	Inapto	8	8	0	0
2654	Leonardo Rodrigo Tavares	Campo Grande	Inapto	5	4	0	0
2234	Leonardo Rodrigues Dos Santos Pombo	Campo Grande	Inapto	9	5	0	0
3864	Lillian Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	Inapto	7	4	0	0
660	Lindineis Pereira Queiroz	Campo Grande	Inapto	10	7	0	0
3796	Luan Andress Cocian	Campo Grande	Inapto	5	7	0	0
200	Lucas Adriano Leme Vera	Campo Grande	Inapto	7	6	0	0
4748	Lucas Antônio Diniz	Campo Grande	Inapto	9	2	0	0
4306	Lucas Brito De Almeida	Campo Grande	Inapto	8	5	0	0
621	Lucas Correa Dos Reis	Campo Grande	Inapto	9	5	0	0
5215	Lucas Daniel Da Silva Ferraz	Campo Grande	Inapto	6	5	0	0
3865	Lucas Dos Santos Gomes	Campo Grande	Inapto	7	8	0	0
900	Lucas Freitas Gomes	Campo Grande	Inapto	8	8	0	0
1091	Lucas Gabriel Nogueira Lopes	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
2270	Lucas Guilherme Viana De Souza	Campo Grande	Inapto	8	10	0	0
5210	Lucas Guimarães Sandim Afonso	Campo Grande	Inapto	9	6	0	0
4170	Lucas Henrique Dos Santos	Campo Grande	Inapto	10	5	0	0
2453	Lucas Lemes Ferreira	Campo Grande	Inapto	9	8	0	0
1306	Lucas Minela De Farias	Campo Grande	Inapto	7	3	0	0
2175	Lucas Serpa Da Gama Nazareth	Campo Grande	Inapto	10	6	0	0
2321	Luciana Da Silva	Campo Grande	Inapto	6	3	0	0
455	Luciano Rondon Ferraz Junior	Campo Grande	Inapto	10	5	0	0
451	Luis Carlos Cavalcante Alem	Campo Grande	Inapto	9	8	0	0
2193	Luiz Carlos Lipu Pereira	Campo Grande	Inapto	8	10	0	0
2991	Luiz Felipe Barreto Rocha Da Silva	Campo Grande	Inapto	10	9	0	0
5362	Luiz Fernando Evaristo Da Costa	Campo Grande	Inapto	9	6	0	0
2349	Luiz Filipe De Paula	Campo Grande	Inapto	9	8	0	0
2763	Luiz Guilherme Novaes Aguero	Campo Grande	Inapto	10	3	0	0
4506	Magno Costa Romero	Campo Grande	Inapto	8	9	0	0
2030	Maiara Silva Neuhaus	Campo Grande	Inapto	6	5	0	0
5082	Malena Xavier Barreto Ribeiro	Campo Grande	Inapto	6	3	0	0
3976	Marcelo José Flores	Campo Grande	Inapto	10	4	0	0
2446	Marcos Alves Chaves Filho	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
2090	Marcos De Oliveira	Campo Grande	Inapto	4	3	0	0
1564	Marcos Duarte Ferreira	Campo Grande	Inapto	7	7	0	0
2617	Marcus Vinícius Victório Oliveira	Campo Grande	Inapto	4	6	0	0
3824	Marcília Federici Macedo	Campo Grande	Inapto	5	2	0	0
1994	Maria Helena Silva Souza	Campo Grande	Inapto	8	3	5	0
1394	Maria Izabel Costa	Campo Grande	Inapto	4	2	0	0
3261	Mariana Gaete Juca Santos	Campo Grande	Inapto	6	5	0	0
4012	Mariana Gilsa Dos Santos	Campo Grande	Inapto	6	2	0	0
333	Mariane Da Silva De Campos	Campo Grande	Inapto	8	3	0	0
1129	Marilia Cristina Pereira De Souza	Campo Grande	Inapto	6	3	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
4862	Mario Alex Alves De Camargo	Campo Grande	Inapto	9	10	0	0
5416	Marília Luiza Soares Marcelino	Campo Grande	Inapto	4	2	0	0
1549	Mateus Parabás Pedreira	Campo Grande	Inapto	10	9	0	0
3056	Matheus De Lima Rocha	Campo Grande	Inapto	7	3	0	0
758	Matheus Henrique Pereira Leite	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
4860	Matheus Oliveira Bezerra	Campo Grande	Inapto	9	6	0	0
3926	Matheus Souza Da Rocha	Campo Grande	Inapto	4	0	0	0
3959	Matheus Villa Da Silva	Campo Grande	Inapto	8	3	0	0
4884	Michel Trindade Anunciato	Campo Grande	Inapto	9	7	0	0
2753	Mirliane Souza De Araujo	Campo Grande	Inapto	9	8	0	0
5268	Misael Guassase Vasques	Campo Grande	Inapto	4	3	0	0
3832	Moacir Cardoso Santos Junior	Campo Grande	Inapto	6	1	8	0
4849	Monique Xavier Barreto Ribeiro	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0
514	Murilo Luiz De Oliveira Lopes	Campo Grande	Inapto	7	2	0	0
3688	Murilo Poppi Gonçalves	Campo Grande	Inapto	10	2	0	0
3655	Natalia Da Silva Coutinho	Campo Grande	Inapto	9	6	0	0
2513	Nathalia Nantes Silva	Campo Grande	Inapto	6	3	0	0
4436	Nauylians Sadao Inouye Junior	Campo Grande	Inapto	7	6	10	0
4649	Nicolas Augusto Queiroz Da Costa	Campo Grande	Inapto	4	2	9	0
3365	Nicolas Raphael Goncalves Da Silva	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
1336	Nilton Nobrega França	Campo Grande	Inapto	8	6	0	0
4763	Nubia Caroline Medina Montania	Campo Grande	Inapto	8	3	0	0
4372	Oguesley Dos Santos Benite	Campo Grande	Inapto	7	6	0	0
2857	Otoniel Pereira Da Silva	Campo Grande	Inapto	8	3	0	0
664	Patricia Barbosa Ferreira Lima	Campo Grande	Inapto	10	8	0	0
1531	Paulo Rodrigo Cerqueira Sousa	Campo Grande	Inapto	9	7	0	0
1293	Pedro Henrique Alves	Campo Grande	Inapto	9	8	0	0
2386	Pedro Henrique Bellina Peres	Campo Grande	Inapto	7	6	0	0
5456	Pedro José Nogueira	Campo Grande	Inapto	8	4	0	0
2701	Pedro Wilson De Barros Nobre	Campo Grande	Inapto	4	3	10	0
4324	Phelipe Eduardo Sousa Dornelles	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
2870	Priscilla Fortes Feitosa	Campo Grande	Inapto	9	1	0	0
3170	Priscilla Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Inapto	4	3	0	0
317	Pétrin Soares Dos Santos	Campo Grande	Inapto	5	5	0	0
3068	Rafael Antonio Leite Aguilieri	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
2943	Rafael Da Silva Rodrigues	Campo Grande	Inapto	2	3	4	0
1094	Rafael Maximiano De Souza Acosta	Campo Grande	Inapto	9	7	0	0
5305	Rafael Rodrigues Pereira	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
1919	Rafael Rubert	Campo Grande	Inapto	10	5	0	0
3024	Renan Salvador Nogueira Santos	Campo Grande	Inapto	2	4	5	0
2068	Renato De Souza Ortega	Campo Grande	Inapto	7	4	8	0
4632	Rene De Paula Santos	Campo Grande	Inapto	9	7	0	0
1607	Rick Wesley De Souza Cabral	Campo Grande	Inapto	1	2	0	0
4655	Romario Rodrigues Chaves	Campo Grande	Inapto	8	5	0	0
4081	Ronaldo Do Nascimento Mendes	Campo Grande	Inapto	9	6	0	0
536	Ruan Peres Da Silva Pires	Campo Grande	Inapto	10	9	0	0
3684	Ryan Peres Ramiro	Campo Grande	Inapto	7	6	0	0
1322	Ryhan Miranda Trindade	Campo Grande	Inapto	10	7	0	0
266	Salatiel Burton De Campos	Campo Grande	Inapto	8	8	0	0
3704	Samuel Brito	Campo Grande	Inapto	5	5	0	0
3016	Samuel Caetano Ferreira	Campo Grande	Inapto	10	7	0	0
538	Samuel Milagres Dos Santos	Campo Grande	Inapto	9	5	0	0
5447	Sandralea Souza Polidório	Campo Grande	Inapto	7	0	0	0
3498	Sofia Barbosa Nunes Brandão	Campo Grande	Inapto	3	0	0	0
3673	Tainan Gonçalves De Fanola	Campo Grande	Inapto	7	3	9	0
4448	Tais Dos Reis Silva	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
4844	Thalison Junior De Oliveira Justino	Campo Grande	Inapto	6	8	0	0
463	Thatiany Muniz Souza	Campo Grande	Inapto	7	0	0	0
1729	Thawany Borges Da Silva	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
4383	Thaynara Ramos Arguelho Dos Santos	Campo Grande	Inapto	10	9	0	0
2787	Thiago De Souza Cruz	Campo Grande	Inapto	10	8	0	0
4175	Thiago Guazina Morinigo	Campo Grande	Inapto	10	10	0	0
809	Thiago Nunes Pimenta	Campo Grande	Inapto	7	10	0	0
2309	Thiara De Arante Apolinario	Campo Grande	Inapto	10	5	0	0
1592	Thomas Roberto Dos Santos Junior	Campo Grande	Inapto	7	5	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
4762	Valdinei Tiburcio Da Silva Souza	Campo Grande	Inapto	10	3	0	0
1548	Vanderlei Cardoso Paz	Campo Grande	Inapto	5	3	6	0
884	Victor Souza Ambrozio De Carvalho	Campo Grande	Inapto	6	2	0	0
2569	Vinicius Katsunori Fukushima Sakuma	Campo Grande	Inapto	5	3	9	0
5139	Vinicius Pinheiro Borges De Oliveira Ramos	Campo Grande	Inapto	9	3	9	0
4157	Vinícius Ruiz Rodrigues	Campo Grande	Inapto	0	0	0	0
4261	Vitor Hugo Rosa De Araújo	Campo Grande	Inapto	7	2	0	0
3030	Vitor Lucas Justen De Oliveira	Campo Grande	Inapto	9	10	0	0
4066	Vitor Moretti Riquelmes	Campo Grande	Inapto	8	6	0	0
743	Viviane Fabrício De Oliveira	Campo Grande	Inapto	10	5	0	0
951	Wangleyson Da Silva Braga	Campo Grande	Inapto	6	4	0	0
2315	Welber Santos Paes Andrade	Campo Grande	Inapto	5	3	0	0
2009	Wellington Da Cruz Soares	Campo Grande	Inapto	9	6	0	0
1991	Wellington Willian De Freitas Lima	Campo Grande	Inapto	4	2	0	0
4635	Welton Costa Da Silva	Campo Grande	Inapto	6	3	0	0
4117	Wendrel Rogelio Menezes Dos Santos Nunes	Campo Grande	Inapto	6	4	0	0
1217	Wendy Cristina Mendonça Gamarra	Campo Grande	Inapto	8	5	0	0
738	Wesley Da Silva Lopes	Campo Grande	Inapto	8	3	0	0
4699	Weverson Ricardo Santos Silva	Campo Grande	Inapto	9	3	0	0
4527	Wiglidson Diego Xavier Bernardes	Campo Grande	Inapto	9	5	0	0
2503	William Batista Avila	Campo Grande	Inapto	7	3	0	0
4847	Willian Da Silva Brito	Campo Grande	Inapto	9	8	0	0
2565	Willian Da Silva Vasques	Campo Grande	Inapto	7	3	9	0
914	Willian Ramão Amaral Sanchez	Campo Grande	Inapto	6	6	0	0
123	Willian Thiago Trezzi Valensuela	Campo Grande	Inapto	6	3	0	0
2927	Wingler Ryan De Melo Galdeas	Campo Grande	Inapto	8	7	0	0
4192	Witallu Santana Damasceno	Campo Grande	Inapto	2	1	10	0
1373	Cláudio Adão Carmona De Arruda	Chapadão do Sul	Inapto	6	0	0	0
4574	Jhonny Kelvin Da Silva Souza	Chapadão do Sul	Inapto	9	2	0	0
4905	Larissa Lima Ribeiro	Chapadão do Sul	Inapto	10	10	0	0
4584	Luis Fernando Rodrigues Silva	Chapadão do Sul	Inapto	7	4	6	0
5302	Magno Costa Romero	Chapadão do Sul	Inapto	8	9	0	0
5249	Misael Guassase Vasques	Chapadão do Sul	Inapto	4	3	0	0
1372	Rafael Freitas De Amorim	Chapadão do Sul	Inapto	10	3	0	0
3711	Samuel Brito	Chapadão do Sul	Inapto	5	5	0	0
577	Adrielli De Farias Silva	Corumbá	Inapto	7	2	0	0
24	Alysson Dos Santos Serra	Corumbá	Inapto	7	4	0	0
3760	Anderson Luiz Acosta Rodrigues Sobrinho	Corumbá	Inapto	9	9	6	0
4558	Arthur Luiz Campozano Viana	Corumbá	Inapto	3	1	10	0
1038	Diorge Miranda Nunes Da Silva	Corumbá	Inapto	9	4	0	0
5119	Douglas Ricelli Chavez De Assumpcao	Corumbá	Inapto	10	10	0	0
2258	Eder Serra Rodrigues	Corumbá	Inapto	9	5	0	0
4959	Egildo Amorim Dos Santos Junior	Corumbá	Inapto	0	0	0	0
4270	Emmanuel Montalvão Leite	Corumbá	Inapto	6	7	0	0
5326	Felipe Gonçalves Da Silva Arruda	Corumbá	Inapto	2	0	0	0
1840	Gustavo Vinicius Ribeiro Benites	Corumbá	Inapto	8	8	0	0
670	Ingrid Maria Moraes Aponte	Corumbá	Inapto	2	3	0	0
5427	José Juliano Freitas Da Costa Ribeiro	Corumbá	Inapto	10	6	0	0
3487	Kelson De Paula Oliveira	Corumbá	Inapto	6	2	3	0
4132	Kleyton Arruda Serataya	Corumbá	Inapto	7	7	0	0
4243	Luan Soares Ribas	Corumbá	Inapto	10	7	0	0
4750	Lucas Antônio Diniz	Corumbá	Inapto	9	2	0	0
4104	Lucas Da Silva Rondon	Corumbá	Inapto	10	4	0	0
4917	Luis Wagner Rodrigues Dos Santos	Corumbá	Inapto	0	0	0	0
4158	Newton De Amorim Garcete	Corumbá	Inapto	5	5	0	0
284	Paulo Leandro Soria De Moraes	Corumbá	Inapto	5	6	0	0
4166	Tatiane Calderoni Da Silva	Corumbá	Inapto	8	4	0	0
1178	Thomas Peterson Gomes Ortiz	Corumbá	Inapto	0	0	0	0
861	Vandil Pereira Da Silva	Corumbá	Inapto	8	3	0	0
4288	Victor Miguel Vieira	Corumbá	Inapto	5	0	0	0
3226	Wangley Martins Lima	Corumbá	Inapto	10	3	0	0
5219	Wellerson Rojas	Corumbá	Inapto	8	4	0	0
4747	Carlos Daniel Ribeiro Da Silva	Costa Rica	Inapto	10	6	0	0
4120	Daiane Aparecida Gomes Rodrigues	Costa Rica	Inapto	5	6	0	0
4499	Damiana Ferreira Da Silva	Costa Rica	Inapto	7	3	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
4094	Elaine De Azevedo Nunes	Costa Rica	Inapto	9	10	0	0
5205	João Miguel Miranda Vasiules	Costa Rica	Inapto	7	8	0	0
3924	Júnior Rodrigues Dourado	Costa Rica	Inapto	6	2	0	0
4746	Lucas Antônio Diniz	Costa Rica	Inapto	9	2	0	0
5429	Taisbarbara Luzia Marçal De Queiroz	Costa Rica	Inapto	8	4	0	0
2435	Welber Santos Paes Andrade	Costa Rica	Inapto	5	3	0	0
5183	Abner Fernando Camilo Soares	Coxim	Inapto	9	7	0	0
4611	Bruno Gustavo De Morais Magalhães	Coxim	Inapto	9	0	0	0
2459	Cleverson Gomes Dos Santos	Coxim	Inapto	7	10	0	0
2797	Elisangela Brito Da Fonseca	Coxim	Inapto	6	5	0	0
5113	Evellyn Brenda De Oliveira Rodrigues	Coxim	Inapto	6	4	0	0
3455	Gabriel Bezerra Rodrigues	Coxim	Inapto	8	6	0	0
1697	Gabriel De Souza Xavier Ferreira	Coxim	Inapto	8	5	0	0
2262	Genilson Antonio Cerqueira Delmondes	Coxim	Inapto	8	3	9	0
1481	Jefferson Ferreira Santos	Coxim	Inapto	10	4	0	0
4281	Jesiel De Brito Fonseca	Coxim	Inapto	7	3	6	0
1869	Leonardo Da Silva Arruda	Coxim	Inapto	5	6	0	0
4113	Manoel Nunes De Souza Neto	Coxim	Inapto	4	6	10	0
365	Tatiana Costa De Lima	Coxim	Inapto	3	0	0	0
4078	Vitor Vinicius Andrade De Oliveira	Coxim	Inapto	10	6	0	0
2064	Adielly Fernandes Ribeiro	Dourados	Inapto	4	5	0	0
2065	Adielly Fernandes Ribeiro	Dourados	Inapto	4	5	0	0
4006	Adriana Da Silva Dantas	Dourados	Inapto	10	10	0	0
2710	Amanda Gottardi Macedo	Dourados	Inapto	10	10	0	0
1841	Ana Clara Assunção Da Silva	Dourados	Inapto	9	5	0	0
4670	Braulio Penayo Da Silva	Dourados	Inapto	7	3	0	0
1338	Bruno Machado De Souza	Dourados	Inapto	3	2	8	0
859	Douglas Santana Gomes	Dourados	Inapto	10	9	0	0
1931	Emios Nicolau Martins Sanches	Dourados	Inapto	9	6	0	0
3676	Erika Vanessa Da Silva Conceição	Dourados	Inapto	2	1	0	0
3781	Gisele Gonçalves Carvalho	Dourados	Inapto	10	9	0	0
4271	Guilherme Menezes Do Nascimento	Dourados	Inapto	9	1	0	0
3473	Guilherme Silva De Lima	Dourados	Inapto	7	5	0	0
23	Jackson Roberto Paulo Dos Santos	Dourados	Inapto	7	3	0	0
2157	Janderson De Morais Santos	Dourados	Inapto	8	5	0	0
2576	Jozenir Reginaldo Morales	Dourados	Inapto	9	3	0	0
4065	Kaio Henrique Rodrigues	Dourados	Inapto	9	10	0	0
1879	Leandro Caetano Da Silva	Dourados	Inapto	9	8	0	0
3237	Leonardo Jorge Valerio	Dourados	Inapto	7	2	0	0
874	Luan Aparecido Assis Pereira	Dourados	Inapto	10	8	0	0
4875	Luana De Paula Silva Sartorato	Dourados	Inapto	4	4	0	0
2073	Luiz Fernando Viegas Colete	Dourados	Inapto	9	4	0	0
3645	Marcos Willian Del Toro	Dourados	Inapto	0	0	0	0
1975	Mariany Coelho Cruz Da Silva	Dourados	Inapto	8	4	0	0
1302	Mateus França Reginaldo	Dourados	Inapto	5	4	6	0
405	Matheu Da Silva Celestino	Dourados	Inapto	7	3	0	0
3018	Matheus Machado Brito	Dourados	Inapto	8	6	0	0
394	Merlin Da Silva Chimenes	Dourados	Inapto	5	2	0	0
3769	Michele Gonçalves Caceres	Dourados	Inapto	10	3	3	0
970	Miqueias De Oliveira Ramos	Dourados	Inapto	10	6	0	0
3223	Natália Dos Santos Oliveira	Dourados	Inapto	10	8	0	0
3067	Rafael Antonio Leite Aguilieri	Dourados	Inapto	0	0	0	0
4593	Rafael Barbosa E Silva	Dourados	Inapto	10	10	0	0
4515	Renan Aguilera Santos	Dourados	Inapto	10	5	0	0
1812	Roberto Zacarias De Almeida Junior	Dourados	Inapto	7	0	0	0
5171	Tayrine Da Silva Araújo	Dourados	Inapto	1	0	0	0
5468	Vinicius Da Silva Mendes	Dourados	Inapto	10	5	0	0
4974	Vitor Dias Ferreira Batista	Dourados	Inapto	9	7	0	0
3012	Agner Gabriel Nacano Costa	Fátima do Sul	Inapto	7	4	8	0
3674	Erika Vanessa Da Silva Conceição	Fátima do Sul	Inapto	2	1	0	0
1500	Kelvyn Bernal Borges	Fátima do Sul	Inapto	10	0	0	0
5146	Tayrine Da Silva Araújo	Fátima do Sul	Inapto	1	0	0	0
4413	Terezinha De Jesus Machado	Fátima do Sul	Inapto	7	7	9	0
3562	Marcelo Flores Dos Santos Junior	Ivinhema	Inapto	9	9	0	0
2525	Daiane Aparecida Silva Dos Santos	Jardim	Inapto	5	6	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
3940	Eduarda Soares Vieira Ramos	Jardim	Inapto	10	9	0	0
2791	Jurema Vilalba Gaona	Jardim	Inapto	10	7	0	0
4704	Lucas Aguillar Echeverria	Jardim	Inapto	7	3	0	0
1780	Marcelo Flores Goncalves	Jardim	Inapto	9	6	0	0
3828	Patrick Lino Vieira	Jardim	Inapto	2	1	8	0
1482	Rafael Santos De Goes Lopes	Jardim	Inapto	6	6	0	0
1523	Bruno Pereira Romao	Maracaju	Inapto	5	5	0	0
2879	Bruno Pereira Romao	Maracaju	Inapto	5	5	0	0
4828	Allysson Pereira Lopes	Miranda	Inapto	6	8	0	0
2905	Amarildo Vieira	Miranda	Inapto	9	5	0	0
3139	Fernando Goes De Almeida	Miranda	Inapto	7	3	0	0
5453	Gladisom Isidre Ramires	Miranda	Inapto	0	0	0	0
4765	Leonardo Amorim Batista	Miranda	Inapto	0	0	0	0
4441	Nelson Borges Leite	Miranda	Inapto	7	3	7	0
4505	Ricardo Faustino Da Costa	Miranda	Inapto	6	3	7	0
4666	Braulio Penayo Da Silva	Mundo Novo	Inapto	7	3	0	0
3677	Diego Willian Fernandes Meira	Mundo Novo	Inapto	10	9	0	0
4328	Paulo Roberto Brito	Mundo Novo	Inapto	10	10	0	0
1018	Rafael Batista Leodoro	Mundo Novo	Inapto	0	0	0	0
168	Amylcar Matheus Trombetta	Naviraí	Inapto	10	8	0	0
4669	Braulio Penayo Da Silva	Naviraí	Inapto	7	3	0	0
4176	Eduardo Vieira Lima Fogaça	Naviraí	Inapto	10	5	0	0
2582	Gedson Da Silva Carneiro	Naviraí	Inapto	6	2	0	0
5122	Juliano Dos Santos Zucca	Naviraí	Inapto	5	0	0	0
223	Luan Rogério Gomes Fruto	Naviraí	Inapto	7	9	0	0
3758	Natan Do Prado Vera	Naviraí	Inapto	10	7	0	0
5174	Tayrine Da Silva Araújo	Naviraí	Inapto	1	0	0	0
2229	Valdenir Nunes Freitas	Naviraí	Inapto	10	10	0	0
3602	Ana Carolina Alves Pessoa	Nova Andradina	Inapto	10	8	0	0
2422	Ariane Ferreira Mendes	Nova Andradina	Inapto	7	2	0	0
4432	Igor Santos Careta	Nova Andradina	Inapto	10	5	0	0
3130	Jader Jerryson Gonçalves Do Nascimento	Nova Andradina	Inapto	7	7	6	0
5077	Jonatas Dos Santos	Nova Andradina	Inapto	10	1	0	0
5401	Jose Victor Caires Alves	Nova Andradina	Inapto	7	6	3	0
169	Layan Gabriel De Matos Andrade	Nova Andradina	Inapto	10	6	0	0
349	Luan Khaiky De Matos Andrade	Nova Andradina	Inapto	8	7	0	0
3302	Luiz Fernando Alves De Souza Venuka	Nova Andradina	Inapto	2	0	0	0
4320	Marco Antonio Nantes Flores Moraes	Nova Andradina	Inapto	8	6	0	0
4778	Matheus Kayky Silva Dias	Nova Andradina	Inapto	10	6	0	0
4334	Mônica Soares Dos Santos	Nova Andradina	Inapto	10	0	0	0
2148	Ronny Henrique Pereira	Nova Andradina	Inapto	8	7	0	0
3606	Ana Carolina Alves Pessoa	Nova Casa Verde	Inapto	10	8	0	0
2534	Luciano Fernando De Souza	Nova Casa Verde	Inapto	8	0	0	0
3303	Luiz Fernando Alves De Souza Venuka	Nova Casa Verde	Inapto	2	0	0	0
4547	Magno Costa Romero	Nova Casa Verde	Inapto	8	9	0	0
2019	Roberto Nicolau Catarino	Nova Casa Verde	Inapto	7	2	0	0
1905	Lyncon Matheus Fernandes Franco	Paranaíba	Inapto	7	5	0	0
2492	Patricia Da Silva	Paranaíba	Inapto	10	10	0	0
497	Vitor Eduardo Jesus De Oliveira	Paranaíba	Inapto	9	3	0	0
4188	Aldemir Rodrigues Pereira	Ponta Porã	Inapto	8	4	0	0
697	André Cícero Petralia Alexandre	Ponta Porã	Inapto	8	8	0	0
3320	Augusto Peres Amarilha	Ponta Porã	Inapto	10	6	0	0
3197	Cleber Lopes Moura	Ponta Porã	Inapto	7	5	0	0
472	Daniel Campos Pinto De Arruda	Ponta Porã	Inapto	9	6	0	0
2374	Denis José Gonçalves Da Silva	Ponta Porã	Inapto	9	4	0	0
3554	Geovane Oliveira De Souza	Ponta Porã	Inapto	7	7	0	0
3267	Gustavo Henrique Reboucas Goncalves	Ponta Porã	Inapto	5	3	7	0
1186	Lucas Aparecido De Oliveira Da Silva	Ponta Porã	Inapto	7	4	0	0
2566	Otavio Leite Barbosa Vitorino	Ponta Porã	Inapto	8	10	0	0
1268	Pedro Henrique De Souza Aguilhera	Ponta Porã	Inapto	3	0	0	0
2174	Rafael Machado Salina	Ponta Porã	Inapto	9	4	0	0
4891	Sarah Da Silva Parra	Ponta Porã	Inapto	10	6	0	0
1504	Sibelly Da Silva Menezes Ajala	Ponta Porã	Inapto	7	4	0	0
4525	Yves Cardoso Gama	Ponta Porã	Inapto	10	5	0	0
2768	Alexandre Pereira De Souza	Porto Murtinho	Inapto	6	4	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Corrida	Flexão	Nat.	Abd.
1366	Deyvid Wesley Freitas Vaz	Porto Murtinho	Inapto	9	6	0	0
5088	Felipe Colman Marcelino Da Silva	Porto Murtinho	Inapto	8	5	0	0
1714	Luan Danilo Taulentino Degiovanni	Porto Murtinho	Inapto	9	6	0	0
102	Regiane Millan Corrêa	Porto Murtinho	Inapto	6	3	0	0
1062	Victor Hugo Basilio Padilha	Rio Brilhante	Inapto	7	3	0	0
3414	Wendel José Gonçalves Garozi	Rio Brilhante	Inapto	8	1	0	0
839	Agatha Samara Riquelme	Santa Rita do Pardo	Inapto	10	2	7	0
4396	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	Santa Rita do Pardo	Inapto	9	2	0	0
3445	Edevalcir Farias Dos Santos	Santa Rita do Pardo	Inapto	6	2	0	0
3421	Heitor Benitez Da Silveira	Santa Rita do Pardo	Inapto	3	3	1	0
2530	Luciano Fernando De Souza	Santa Rita do Pardo	Inapto	8	0	0	0
2618	Luis Henrique Silva Lima	Santa Rita do Pardo	Inapto	7	8	0	0
4548	Magno Costa Romero	Santa Rita do Pardo	Inapto	8	9	0	0
4344	Maicon Pereira Vieira	Santa Rita do Pardo	Inapto	9	6	0	0
3341	Nadia Nogueira Da Silva	Santa Rita do Pardo	Inapto	3	4	0	0
4965	Pedro Sabino Nery Junior	Santa Rita do Pardo	Inapto	10	9	0	0
4518	Tais Dos Reis Silva	Santa Rita do Pardo	Inapto	10	10	0	0
3345	Ander Avelino Magalhes Santos	São Gabriel do Oeste	Inapto	7	0	0	0
4863	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	São Gabriel do Oeste	Inapto	9	2	0	0
507	Cristian Medke	São Gabriel do Oeste	Inapto	7	3	0	0
1367	Fábio Dorneles Benites Brito	São Gabriel do Oeste	Inapto	8	4	0	0
3963	Gabriel Salazar Esteche	São Gabriel do Oeste	Inapto	8	3	0	0
5309	João Vítor Ferreira Freitas	São Gabriel do Oeste	Inapto	8	5	0	0
4545	Magno Costa Romero	São Gabriel do Oeste	Inapto	8	9	0	0
4498	Pedro Sabino Nery Junior	São Gabriel do Oeste	Inapto	10	9	0	0
285	João Carlos Mendes Felix	Três Lagoas	Inapto	7	8	0	0
18	Lillian Rodrigues Dos Santos	Três Lagoas	Inapto	7	4	0	0
2365	Natalia Eubanque Nicolau	Três Lagoas	Inapto	7	4	0	0

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
3521	Jefferson Ray Siqueira	Amambai	Pendente
310	Mateus De Souza Camargo	Aquidauana	Pendente
1721	Isaque Brasil De Melo Rodrigues	Bela Vista	Pendente
3541	Jefferson Ray Siqueira	Caarapó	Pendente
418	Amanda Maciel Assis	Campo Grande	Pendente
1665	Carlos Henrique Da Silva Ferreira	Campo Grande	Pendente
2880	Christian Rodrigues Olavo	Campo Grande	Pendente
4445	Daniel Felizardo Pinheiro	Campo Grande	Pendente
2562	Elizeu Gonçalves De Souza	Campo Grande	Pendente
2066	Elton Dos Santos Barbosa	Campo Grande	Pendente
1844	Larissa Santos Matos	Campo Grande	Pendente
1915	Luiz Fernando Espatti Venancio	Campo Grande	Pendente
684	Mirielly Rodrigues	Campo Grande	Pendente
3574	Ninfa Rocha Bianco Flores	Campo Grande	Pendente
3917	Raiane Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Pendente
3854	Robert Wagner Souza Dias	Campo Grande	Pendente
3205	Rodrigo Aparecido Alcantara Riquelme	Campo Grande	Pendente
245	Taynara Aparecida Silva	Campo Grande	Pendente
1498	Jonatas Gil Da Silva	Corumbá	Pendente
616	Patrícia Maciel	Corumbá	Pendente
5013	Paula Larissa Fernandes Gomes	Corumbá	Pendente
1141	Luiz Henrique Almeida Dos Santos	Dourados	Pendente
4038	Luis Haaron Nunes Macedo	Nova Andradina	Pendente
3549	Jefferson Ray Siqueira	Ponta Porã	Pendente
5023	Jailton Avalos Ramires	Porto Murtinho	Pendente
4299	Dayse Maryelle Batista	Três Lagoas	Pendente
3191	Maria Gabriella Gonzaga Ramos	Três Lagoas	Pendente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
1255	Alexandre Macedo Rego	Amambai	Ausente
3944	André Bezerra Dos Santos	Amambai	Ausente
2346	Bruna Prohc Dos Santos Aquino	Amambai	Ausente
4398	Bruno De Oliveira Fernandes	Amambai	Ausente
3679	Diogo Henrique Machado	Amambai	Ausente
2115	Ederson Vieira Gregol	Amambai	Ausente
19	Elisabete Rodrigues Oviedo	Amambai	Ausente
4035	Franciele Rodrigues Ferreira	Amambai	Ausente
1541	Gislaine Kathiuska Silva Medina	Amambai	Ausente
1756	Jaksilaine Alves De Souza	Amambai	Ausente
3427	Kleberson De Freitas Pires Rodrigues	Amambai	Ausente
2714	Luan Roney De Oliveira Santana	Amambai	Ausente
4342	Matheus Henrique De Souza Jara	Amambai	Ausente
2693	Natan Lopes Pacheco	Amambai	Ausente
1464	Patrick Campos Torres De Oliveira	Amambai	Ausente
4617	Pedro Henrique Ogeda Espindola	Amambai	Ausente
1357	Pâmela Aquino Vera	Amambai	Ausente
1833	Sara Aline Olmedo Barbosa Da Cruz	Amambai	Ausente
610	Vitor Vasconcelos Mendes	Amambai	Ausente
2298	Werverton Araujo Marques	Amambai	Ausente
2887	William Gonçalves Coelho	Amambai	Ausente
903	Alexandre Marques Silva	Anastácio	Ausente
1428	Amelison Louveira Jarson	Anastácio	Ausente
4184	Andre Luiz Mendes Sanches	Anastácio	Ausente
5000	André Luiz Azevedo Ferreira	Anastácio	Ausente
4181	Ariel Batista De Oliveira	Anastácio	Ausente
164	Dayara Pereira Goes	Anastácio	Ausente
2759	Elaine Da Silva Nascimento	Anastácio	Ausente
1385	Emerson Campos Martins De Souza	Anastácio	Ausente
1007	Emilly Vitória Cavanha Chaparra	Anastácio	Ausente
3118	Esliene Melissa De Souza Ortiz Brito Da Silva	Anastácio	Ausente
2974	Felipe Alexandre Marçal	Anastácio	Ausente
5208	Jonathan Edwards Silva E Silva	Anastácio	Ausente
4069	Joálison Arguelho Da Silva	Anastácio	Ausente
4108	João Pedro Duarte Valério	Anastácio	Ausente
4824	Leonardo Vitor Nunes Nogueira	Anastácio	Ausente
1104	Lucas Henrique Silva Santos	Anastácio	Ausente
4927	Lucas Ximenes Gauna	Anastácio	Ausente
41	Marcelo De Jesus Barbosa	Anastácio	Ausente
1015	Marcilene Deknes Alves	Anastácio	Ausente
1824	Mateus Francisco De Araujo	Anastácio	Ausente
976	Matheus Luciano Barbosa	Anastácio	Ausente
907	Rayane Da Silva França	Anastácio	Ausente
3350	Teddy Carlos Moraes Pereira	Anastácio	Ausente
5102	Vanderson B. Santos	Anastácio	Ausente
5003	Adão José Jesus Souza	Aparecida do Taboado	Ausente
584	Amanda Dias Gonçalves Ramin	Aparecida do Taboado	Ausente
3313	Claudio Henrique Lima Carvalho Da Paz	Aparecida do Taboado	Ausente
1250	Daniel Junio Ribeiro	Aparecida do Taboado	Ausente
2382	Dara Bianca Capatti Ferreira	Aparecida do Taboado	Ausente
1546	Deliane Alves De Morais	Aparecida do Taboado	Ausente
3023	Dorinaldo Siqueira Romeu	Aparecida do Taboado	Ausente
4603	Ellen Regina Julião	Aparecida do Taboado	Ausente
4046	Ezequiel Lopes Da Silva	Aparecida do Taboado	Ausente
2357	Fabio Linhares Dos Santos	Aparecida do Taboado	Ausente
3958	Fábio Henrique De Assis Almeida Da Cunha	Aparecida do Taboado	Ausente
4357	Gabriel Revivo Guimarães Maia	Aparecida do Taboado	Ausente
4340	Jorge Belchior De Oliveira Neto	Aparecida do Taboado	Ausente
2461	Juliana De Oliveira Santana	Aparecida do Taboado	Ausente
77	Júlia Hana Volpato Ferreira De Araújo	Aparecida do Taboado	Ausente
3968	Lucas Bonioli Oliveira	Aparecida do Taboado	Ausente
4223	Luiz Mario Cardoso Da Silva Junior	Aparecida do Taboado	Ausente
995	Matheus Correia Pontes Lima	Aparecida do Taboado	Ausente
4138	Murilo Bezerra Dos Santos	Aparecida do Taboado	Ausente
3913	Nataniel Santos Batista	Aparecida do Taboado	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
1051	Queli Cristine De Oliveira Santos	Aparecida do Taboado	Ausente
1909	Rogério Eduardo Garcia De Almeida	Aparecida do Taboado	Ausente
767	Sidnei De Almeida Eleodoro	Aparecida do Taboado	Ausente
766	Vinicios Oliveira Goulart	Aparecida do Taboado	Ausente
2225	Yago Teixeira De Oliveira	Aparecida do Taboado	Ausente
5014	Éder	Aparecida do Taboado	Ausente
4576	Antonio Carlos Sousa Dos Santos	Aquidauana	Ausente
1452	Boaventura Aparecida Da Silva	Aquidauana	Ausente
1113	Carlos Eduardo Silva Dos Santos	Aquidauana	Ausente
53	Caíque Patrick Dias Felicio	Aquidauana	Ausente
5145	Cesar Augusto Marquiza De Lima	Aquidauana	Ausente
3418	Daniela Coutinho Ribeiro Delgado	Aquidauana	Ausente
4135	David Jose Alves Pereira Galdino	Aquidauana	Ausente
2110	Donato Rodrigues Junior	Aquidauana	Ausente
541	Edenilze Cordeiro Francisco Martins	Aquidauana	Ausente
1013	Emilly Vitória Cavanha Chaparra	Aquidauana	Ausente
3425	Erick Allan De Lima Arguelho	Aquidauana	Ausente
2867	Esliene Melissa De Souza Ortiz Brito Da Silva	Aquidauana	Ausente
450	Fernanda Da Silva Ferreira	Aquidauana	Ausente
3066	Gabriel Dos Santos Soares	Aquidauana	Ausente
2384	Gabrielle Marques Nogueira Silva	Aquidauana	Ausente
3166	Gisele Jara Amaral	Aquidauana	Ausente
2031	Guilherme Henrique Da Silva Dos Santos	Aquidauana	Ausente
2929	Ines De Amorim Bruno Borges	Aquidauana	Ausente
1596	Isac Dos Santos Da Silva Duarte	Aquidauana	Ausente
1597	Isac Dos Santos Da Silva Duarte	Aquidauana	Ausente
1848	Jhenifer De Sousa Figueira	Aquidauana	Ausente
1195	Joao Paulo Dos Santos Araujo	Aquidauana	Ausente
3456	Jonathan Da Silva De Oliveira	Aquidauana	Ausente
3410	Kaio Henrique Da Silva Bezerra	Aquidauana	Ausente
2449	Kamilla Reis Barbosa Aires	Aquidauana	Ausente
100	Kamilly Victoria Prestes Icety Fialho	Aquidauana	Ausente
1337	Kesley Torres Dos Santos	Aquidauana	Ausente
2274	Keverson Santana Cardoso	Aquidauana	Ausente
4568	Luan Hiuri Leite Dos Santos	Aquidauana	Ausente
3663	Luana Carla Barbosa Da Silva	Aquidauana	Ausente
876	Luciana Jesus Moraes Arrizabalaga	Aquidauana	Ausente
2639	Luiz Felipe De Oliveira Chaves	Aquidauana	Ausente
677	Luiz Gustavo Barbosa	Aquidauana	Ausente
498	Luiz Tiago Da Silva Farias	Aquidauana	Ausente
1031	Marcilene Deknes Alves	Aquidauana	Ausente
4958	Marcos Alberto Patinho Alves	Aquidauana	Ausente
1965	Matheus Dias Dos Santos	Aquidauana	Ausente
5471	Miguel Grubert Vasques	Aquidauana	Ausente
4701	Moisés Arruda Da Silveira	Aquidauana	Ausente
1380	Murilo De Freitas Constantino Silva	Aquidauana	Ausente
1399	Mário Sérgio Brandão Barba	Aquidauana	Ausente
1135	Nelson Maecawa Junior	Aquidauana	Ausente
3804	Pedro Henrique Ortiz Silva	Aquidauana	Ausente
5452	Raissa Da Costa Ibanez	Aquidauana	Ausente
890	Rayane Da Silva França	Aquidauana	Ausente
618	Renata De Sousa Silva	Aquidauana	Ausente
4807	Thalita Da Silva Parra	Aquidauana	Ausente
761	Vinicius Oliveira Lemos	Aquidauana	Ausente
3036	Wellington Reis Dos Santos Lima	Aquidauana	Ausente
539	Wender Fernandes Dos Santos	Aquidauana	Ausente
3422	Weslley Da Silva Dos Santos	Aquidauana	Ausente
2738	Wilker Mickael Dias Ferreira	Aquidauana	Ausente
5246	Hully Da Fonseca Silva	Bataguassu	Ausente
196	Paulo Cezar Martins De Souza	Bataguassu	Ausente
2699	Vanusia Costa Santos	Bataguassu	Ausente
4397	Adney De Souza Dos Santos	Bela Vista	Ausente
4682	Alan Chaves	Bela Vista	Ausente
3790	Brenda Lemes	Bela Vista	Ausente
628	Breno Luann Centuriao Ifran	Bela Vista	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
4921	Breno Rodrigues Fernandes	Bela Vista	Ausente
1021	Bruno Felipe Valeriano Da Silva	Bela Vista	Ausente
5324	Claudemir Ferreira	Bela Vista	Ausente
1602	Cosme Leandro Vera De Oliveira	Bela Vista	Ausente
4512	Crislaine Espinoza Ocampos	Bela Vista	Ausente
4241	Cristian Daniel Martines Rodrigues	Bela Vista	Ausente
1162	Dalva Gonçalves Batista	Bela Vista	Ausente
5012	Debora Vanessa Gauto Costa Bianchi	Bela Vista	Ausente
55	Deborah Sena Passos	Bela Vista	Ausente
1060	Diego Nishikawa Lesme	Bela Vista	Ausente
4990	Dieymes Miranda Vicente	Bela Vista	Ausente
1180	Elias Bonifácio Torres Meireles	Bela Vista	Ausente
4004	Geleandro Montesso Coelho	Bela Vista	Ausente
2238	Gibson Wynton Gonçalves Nuñez Coene	Bela Vista	Ausente
517	Gilmar Chimenez Custódio	Bela Vista	Ausente
1726	Hallison Alvares Ribeiro	Bela Vista	Ausente
1608	Iani Magalhaes De Carvalho	Bela Vista	Ausente
5369	Igor Matheus Benites Sorrilha	Bela Vista	Ausente
3877	Isaque Machado Brites	Bela Vista	Ausente
4305	Izabelli Davalos Barreto	Bela Vista	Ausente
1949	Jair Benites Rodrigues Junior	Bela Vista	Ausente
1955	Jonas Nogueira Pereira	Bela Vista	Ausente
1505	Jose Paulo Martins Cardoso	Bela Vista	Ausente
1381	Keven Luiz Gomes Da Silva	Bela Vista	Ausente
5026	Larissa Pitol Thomaz	Bela Vista	Ausente
4002	Leandro Molina Borges	Bela Vista	Ausente
3979	Leandro Vianna Brites	Bela Vista	Ausente
3236	Lis Gabriely Dos Santos Amarilha	Bela Vista	Ausente
5133	Luan Martin Gomes Centurion Cabrera	Bela Vista	Ausente
2325	Marinalva Gomes De Melo	Bela Vista	Ausente
3687	Marlon Louimar Olagas Velasques	Bela Vista	Ausente
3243	Marluce Dávalos	Bela Vista	Ausente
4555	Mateus Ibanes Benites	Bela Vista	Ausente
3281	Maurilio Alvares Florenciano	Bela Vista	Ausente
1226	Modesto Vaz Filho	Bela Vista	Ausente
4171	Márcio Martinez Fernandez	Bela Vista	Ausente
1509	Patricia Fleitas Moraes	Bela Vista	Ausente
4662	Pedro Henrique Echeverria Ferreira	Bela Vista	Ausente
593	Raquel De Macedo Rodrigues	Bela Vista	Ausente
4159	Renan Rocha Gonçalves	Bela Vista	Ausente
932	Robert Pereira Trindade	Bela Vista	Ausente
1617	Rodrigo Bruno Mota De Castro	Bela Vista	Ausente
5237	Roger Freitas Gil	Bela Vista	Ausente
933	Ronald Rolon Da Silva	Bela Vista	Ausente
214	Sadraque Caceres Fernandes	Bela Vista	Ausente
5079	Silas Da Silva Ribeiro	Bela Vista	Ausente
2154	Thais Rodrigues De Matos Martins	Bela Vista	Ausente
1746	Tiego Risaldi Ramos	Bela Vista	Ausente
2646	Vandinei Nogueira Dos Santos	Bela Vista	Ausente
1957	Wellington Mareco Medina	Bela Vista	Ausente
5124	Ytallo Bruno Santana De Souza	Bela Vista	Ausente
3259	Acacio Renan Werner Rossane	Bonito	Ausente
2356	Adrielly Dos Santos Pinto	Bonito	Ausente
1529	Alan Alves Ajala	Bonito	Ausente
1930	Andre Luiz da Silva	Bonito	Ausente
2733	Ataide Antonio De Oliveira Junior	Bonito	Ausente
1109	Bryan Galvao Moreira	Bonito	Ausente
3287	Caryna Dos Santos Costa	Bonito	Ausente
3905	Christiani Barbieri Stiebe	Bonito	Ausente
250	Dayara Pereira Goes	Bonito	Ausente
2219	Emanuelly Carneiro Lima	Bonito	Ausente
3249	Erica Trindade Pinto	Bonito	Ausente
4269	Felipe Wenner Dos Santos Escudeiro	Bonito	Ausente
2016	Filipe Bordignon Pezzarico	Bonito	Ausente
4199	Flávia Pessoa De Oliveira Milan	Bonito	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
658	Gabriel Duarte Petricioli	Bonito	Ausente
3999	Gracieli Benites Irala	Bonito	Ausente
1535	Hiury Da Silva Benites	Bonito	Ausente
3482	Jorge Thiago Dos Santos	Bonito	Ausente
1028	Leandro Martinez Salina	Bonito	Ausente
475	Leticia Liandra Figueiredo Santos	Bonito	Ausente
239	Lucas Ferreira Barreto	Bonito	Ausente
3930	Lucas Silveira Barbosa	Bonito	Ausente
5048	Luiz Claudio De Holanda Colli	Bonito	Ausente
4286	Matheus Vitório Moresco Lago	Bonito	Ausente
5242	Nícolas Duarte Luz	Bonito	Ausente
3003	Suellen Duarte De Souza	Bonito	Ausente
4106	Vanessa Aparecida Pereira	Bonito	Ausente
2099	Adriano Henrique Martins	Caarapó	Ausente
4633	André Gottardi De Souza	Caarapó	Ausente
70	Bruno Henrique Marques Vieira	Caarapó	Ausente
4010	Emerson De Oliveira	Caarapó	Ausente
5149	Maikon Willian Silva Limeira	Caarapó	Ausente
3703	Michelly Duarte Valério	Caarapó	Ausente
1458	Patrick Campos Torres De Oliveira	Caarapó	Ausente
5180	Sirlene De Araujo Silva	Caarapó	Ausente
2900	Thiago De Souza Ramos	Caarapó	Ausente
4645	Vinicius Fernandes Gonçalves	Caarapó	Ausente
36	Yasmin Caroline Borges Moraes	Caarapó	Ausente
1046	Abner Filipe Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Ausente
26	Abner Paulo Corrêa Da Silva	Campo Grande	Ausente
4067	Adilson Bezerra Junior	Campo Grande	Ausente
678	Adriana Ventura Arcanjo Da Silva	Campo Grande	Ausente
4330	Adriano Dos Santos Simoes	Campo Grande	Ausente
4946	Afonso Maycon De Lima Assuncao	Campo Grande	Ausente
868	Aislan Felicio Miranda	Campo Grande	Ausente
2598	Alan Brito De Queiroz	Campo Grande	Ausente
293	Alana Ingrid Abdilla De Araujo	Campo Grande	Ausente
700	Aldair Nicolli Camilo	Campo Grande	Ausente
3072	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Ausente
488	Alex Coronel Nunes	Campo Grande	Ausente
4045	Alex Da Silva Cristaldo Filho	Campo Grande	Ausente
754	Alex Do Carmo Batista	Campo Grande	Ausente
4801	Alex Henrique Benites Da Silva	Campo Grande	Ausente
2143	Alex Junior Lopes Do Nascimento	Campo Grande	Ausente
3726	Alex Moreira Melo	Campo Grande	Ausente
3331	Alex Roberto Souza Ortiz	Campo Grande	Ausente
262	Alex Sanches Pereira	Campo Grande	Ausente
2792	Alex Soares Da Silva	Campo Grande	Ausente
3344	Alexander Alves Santarosa	Campo Grande	Ausente
2206	Alexanderson De Lucena Melo Jacinto	Campo Grande	Ausente
4311	Alexandre Augusto Menezes Pereira	Campo Grande	Ausente
2906	Alexandre Fernando Dos Santos Filho	Campo Grande	Ausente
2711	Alexandre Rodrigues Penharbel	Campo Grande	Ausente
4294	Alexandre Tissiani Caetano	Campo Grande	Ausente
4799	Alexsander Carlos Gada Lima	Campo Grande	Ausente
3374	Alexsander Selles Silvestre	Campo Grande	Ausente
4361	Alisson Henrique Rodrigues Soares Da Costa	Campo Grande	Ausente
551	Allan Proença Parabá	Campo Grande	Ausente
3530	Almir Felipe Albuquerque Ramos	Campo Grande	Ausente
1346	Alsson Dougls Torres Dos Sntos	Campo Grande	Ausente
2240	Alyfer Ribeiro De Moraes	Campo Grande	Ausente
489	Alysson Fellipe Crispim De Almeida	Campo Grande	Ausente
2659	Amanda Coelho Da Silva Oliveira	Campo Grande	Ausente
4680	Amanda Cristina Leonel Moreira De Oliveira	Campo Grande	Ausente
2245	Amanda Pereira Santos	Campo Grande	Ausente
5240	Amanda Sanchez Camargo Suetugu	Campo Grande	Ausente
2953	Amani Santos Shamaa	Campo Grande	Ausente
4981	Amaury Grance Quevedo Junior	Campo Grande	Ausente
1691	Ana Celly Leite Dos Santos Ferreira Marques	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
4947	Ana Karlla Paim De Oliveira	Campo Grande	Ausente
5391	Ana Paula Da Silva Freitas	Campo Grande	Ausente
316	Ana Paula Mundim Torrette	Campo Grande	Ausente
1374	Ana Rita Da Costa Assis	Campo Grande	Ausente
4283	Anderson Alex Pereira Montessi	Campo Grande	Ausente
4913	Anderson Da Silva Souza	Campo Grande	Ausente
5087	Anderson De Souza Azevedo E Silva	Campo Grande	Ausente
4944	Anderson Dos Santos Santana	Campo Grande	Ausente
5402	Anderson Fagundes Ferreira	Campo Grande	Ausente
1157	Anderson Fernando De Souza Duarte	Campo Grande	Ausente
4226	Anderson Flores Santana	Campo Grande	Ausente
2497	Anderson Junior	Campo Grande	Ausente
1741	Anderson Leonardo Arteaga Da Silva Franco Robles	Campo Grande	Ausente
827	Andrei Dos Santos Rios	Campo Grande	Ausente
1340	Andressa Karine Costa Terra Pinto	Campo Grande	Ausente
4052	Andressa Rafaely Santos Rodrigues	Campo Grande	Ausente
5162	Andressa Vitoria De Souza Cruz	Campo Grande	Ausente
5235	Andrew Bernardo Teodoro Dos Santos Ribeiro	Campo Grande	Ausente
745	Andrey Ruy Soares Carvalho	Campo Grande	Ausente
176	André Rogerio Medina Da Silva	Campo Grande	Ausente
2596	André Santiago Sales	Campo Grande	Ausente
4866	Angelo Vinicio Rolon Zanatto	Campo Grande	Ausente
3529	Antoni Conceição Insabralde	Campo Grande	Ausente
1658	Antonio Eloy De Moraes Neto	Campo Grande	Ausente
2862	Antonio Mark Costa Da Silva	Campo Grande	Ausente
3712	Anuar Junior Dos Santos El Rezz	Campo Grande	Ausente
2336	Ariana De Araujo Alves	Campo Grande	Ausente
3007	Arianni Oliveira Menezes Gehrmann	Campo Grande	Ausente
96	Ariel De Lima Diniz	Campo Grande	Ausente
832	Arlindo Ximenes Rodrigues De Souza	Campo Grande	Ausente
3801	Arnaldo Da Silva Pereira	Campo Grande	Ausente
2656	Arthur Coelho Chaves	Campo Grande	Ausente
3387	Arthur Felipe Lino Mauro	Campo Grande	Ausente
2462	Arthur Henrique Nogueira Freisleben	Campo Grande	Ausente
1515	Augusto Cesar Cabanhas Vargas	Campo Grande	Ausente
5287	Aurimar Caceres Galeano	Campo Grande	Ausente
5064	Ayrton Carlos De Sousa	Campo Grande	Ausente
3868	Beatriz Sanabria Gomes	Campo Grande	Ausente
5093	Beatriz Sgaravatti Borges	Campo Grande	Ausente
3429	Bianca Eloisa Mezas Domingues Flor	Campo Grande	Ausente
4613	Brayan Batista Nunes	Campo Grande	Ausente
4906	Brenda Carolina Lima Ataide	Campo Grande	Ausente
5159	Brenda Laís Mareco Arce	Campo Grande	Ausente
722	Bruna Alves Lourenço	Campo Grande	Ausente
2232	Bruna Cristina Vaz Costa	Campo Grande	Ausente
2666	Bruna Ferreira Miranda	Campo Grande	Ausente
1491	Bruna Jannis Ponce	Campo Grande	Ausente
383	Bruna Maggio Trindade	Campo Grande	Ausente
3434	Bruno Alencar Tavares	Campo Grande	Ausente
5190	Bruno Alves Barbosa	Campo Grande	Ausente
3142	Bruno Atalaia Geber	Campo Grande	Ausente
4902	Bruno Cavalcante Da Cruz	Campo Grande	Ausente
4586	Bruno Christian Romano	Campo Grande	Ausente
4925	Bruno Correia Soares	Campo Grande	Ausente
329	Bruno Da Silva	Campo Grande	Ausente
1604	Bruno De Alencar Nunez	Campo Grande	Ausente
1465	Bruno Henrique Mendes Da Silva	Campo Grande	Ausente
3465	Bruno Juliano Da Cruz	Campo Grande	Ausente
4607	Bruno Kayke Vallejo Pereira	Campo Grande	Ausente
71	Bruno Ricardo	Campo Grande	Ausente
1282	Bruno Santos Da Costa	Campo Grande	Ausente
1036	Bruno Silveira Do Prado Almeida	Campo Grande	Ausente
3826	Caio Braga Da Cruz	Campo Grande	Ausente
553	Caio Renato Ferreira Dos Santros	Campo Grande	Ausente
4427	Cairo De Souza Carvalho	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
1451	Camila Neves Da Silva	Campo Grande	Ausente
2237	Carlos Antonio Andrade Ferreira	Campo Grande	Ausente
3575	Carlos Eduardo Pereira Brandão Da Silva	Campo Grande	Ausente
1669	Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo	Campo Grande	Ausente
2832	Carlos Eduardo Santana Firmino	Campo Grande	Ausente
4048	Carlos Eduardo Silva De Jesus	Campo Grande	Ausente
948	Carlos Eduardo Silva Guedes	Campo Grande	Ausente
4399	Carlos Eduardo Sousa De Jesus	Campo Grande	Ausente
2300	Carlos Eduardo Verao	Campo Grande	Ausente
366	Carlos Henrique Oliveira Silva	Campo Grande	Ausente
4705	Carlos Magno Izabel Saravi	Campo Grande	Ausente
5200	Caue Martins Conte	Campo Grande	Ausente
2062	Christian Leno Fonseca Alves	Campo Grande	Ausente
457	Cirmax Vitor Dos Santos De Lima	Campo Grande	Ausente
3088	Claudia Maira Ryba Aguiar	Campo Grande	Ausente
1430	Claudio Dos Santos Gama	Campo Grande	Ausente
3632	Cleber Venancio	Campo Grande	Ausente
2923	Cleber Vilalba Ortiz	Campo Grande	Ausente
1857	Cleiton Alves Rodrigues	Campo Grande	Ausente
1285	Cleiton Vieira Batista	Campo Grande	Ausente
2077	Clezio De Souza Cruz	Campo Grande	Ausente
529	Crislaine Alves De Matos	Campo Grande	Ausente
5019	Cristhian Anderson Sanchez Papa De Lima	Campo Grande	Ausente
5015	Cristian Solis Pessoa De Assis	Campo Grande	Ausente
2241	Cristiano Andreoli Carbonaro	Campo Grande	Ausente
56	Daniel De Carvalho Pestana	Campo Grande	Ausente
379	Daniel De Souza Barreto	Campo Grande	Ausente
1711	Daniel Dos Santos Santana	Campo Grande	Ausente
1066	Daniel Francisco Massi	Campo Grande	Ausente
4653	Daniel Marques Rocha	Campo Grande	Ausente
3613	Daniel Rocha Lima	Campo Grande	Ausente
506	Danillo Henrique Galiano De Araujo	Campo Grande	Ausente
1730	Danilo Marques Da Silva	Campo Grande	Ausente
3741	Danilo Paim Davalos	Campo Grande	Ausente
3172	Danubia Freitas Lima	Campo Grande	Ausente
3695	Davi Da Cunha Feitosa Dos Santos	Campo Grande	Ausente
1914	Davi Gabriel	Campo Grande	Ausente
1952	Davi Gundemberg Nogueira Dos Santos	Campo Grande	Ausente
1466	Davi Julio Amorim Da Silva	Campo Grande	Ausente
2501	Davi Lucas Alexandrino Barros	Campo Grande	Ausente
224	David Fernandes Ines	Campo Grande	Ausente
3464	David Ronaldy Da Silva Pereira	Campo Grande	Ausente
2277	Debura Gonzales Guimaraes	Campo Grande	Ausente
4414	Deivit Nunes Grave	Campo Grande	Ausente
5375	Derickson Aguiar Bomfim	Campo Grande	Ausente
4177	Deysiane Oliveira Da Silva	Campo Grande	Ausente
3196	Dhione De Souza Alves	Campo Grande	Ausente
433	Dhonat De Oliveira Tenorio	Campo Grande	Ausente
5244	Diego Andrade Freitas	Campo Grande	Ausente
4566	Diego Costa Do Nascimento	Campo Grande	Ausente
5164	Diego Flor Da Silva	Campo Grande	Ausente
339	Diego Ojeda Ratier	Campo Grande	Ausente
4389	Diemis Marcelo Rocha De Alexandre	Campo Grande	Ausente
1087	Diogo Donega Prates Rodrigues	Campo Grande	Ausente
5446	Donizete Oliveira De Carvalho	Campo Grande	Ausente
3194	Douglas Botelho Gomes	Campo Grande	Ausente
1832	Douglas De Oliveira	Campo Grande	Ausente
1137	Douglas Ribeiro Coxev	Campo Grande	Ausente
1578	Douglas Willian Corneta Corbetta	Campo Grande	Ausente
382	Dyego De Almeida Castro	Campo Grande	Ausente
107	Edenilson Pio Alfredo	Campo Grande	Ausente
549	Eder Lucas Lopes Netto	Campo Grande	Ausente
1095	Edilson De Almeida	Campo Grande	Ausente
2340	Eduardo Cantero Da Rosa	Campo Grande	Ausente
3280	Eduardo Conceição Martinez Domingos	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
2990	Eduardo Da Guia Ferreira	Campo Grande	Ausente
4716	Eduardo Dos Santos Meireles	Campo Grande	Ausente
4443	Eduardo Lourenço Dos Santos	Campo Grande	Ausente
1404	Eduardo Mascarello	Campo Grande	Ausente
3983	Eduardo Mendes Licks	Campo Grande	Ausente
1265	Edvaldo Johnny Da Silva Olmedo	Campo Grande	Ausente
4644	Elias Da Silva Faustino	Campo Grande	Ausente
2623	Elias Davi Flores Cordone Echeverria	Campo Grande	Ausente
2042	Elias Mateus Dos Santos	Campo Grande	Ausente
5276	Elielton Santana Magalhaes	Campo Grande	Ausente
1360	Elienai Catuaba Da Silva Ferreira	Campo Grande	Ausente
4772	Eliezer Serpa Chimenes	Campo Grande	Ausente
4967	Elis Regina Miranda De Sousa	Campo Grande	Ausente
5042	Elison Dos Santos Lima	Campo Grande	Ausente
1212	Elisson De Souza Brandão	Campo Grande	Ausente
120	Elivelton Vanzela	Campo Grande	Ausente
5009	Elizandra Teixeira Ramos	Campo Grande	Ausente
4678	Elizângela Jussara Martins	Campo Grande	Ausente
4353	Elthon Barbosa De Souza Filho	Campo Grande	Ausente
792	Elthon Jonny Paredes Dorneles	Campo Grande	Ausente
22	Elton Da Silva Santos	Campo Grande	Ausente
543	Elton Godoy Santos	Campo Grande	Ausente
3262	Emanoel Messias Teixeira De Almeida	Campo Grande	Ausente
3837	Emanuel Nantes Rodrigues	Campo Grande	Ausente
3366	Emanuel Souza Da Silva	Campo Grande	Ausente
5222	Emanuelly Barbosa Da Silva	Campo Grande	Ausente
5283	Emerson Cardoso Blanco	Campo Grande	Ausente
5165	Emilton Carlos De Oliveira Junior	Campo Grande	Ausente
1773	Endrio Gabriel Garsino Dos Santos	Campo Grande	Ausente
2469	Eric Egues Silva	Campo Grande	Ausente
5116	Erica Trindade Pinto	Campo Grande	Ausente
252	Erick Nathan Alves Mendes	Campo Grande	Ausente
4754	Erick Willian Kadowaki Silva	Campo Grande	Ausente
2117	Erik Miranda Pereira	Campo Grande	Ausente
5095	Ermison Da Sila Cardoso Dos Santos	Campo Grande	Ausente
3845	Eronildo Mariano Rocha	Campo Grande	Ausente
740	Estefani Vitória Pereira Do Nascimento	Campo Grande	Ausente
4112	Euclides Julio Farias Martinez	Campo Grande	Ausente
4480	Euller Macedo Dos Santos	Campo Grande	Ausente
4835	Evandro Alfonso Junior	Campo Grande	Ausente
2511	Evelin Silva Delgado Viana	Campo Grande	Ausente
4583	Everton Amorim Sanches	Campo Grande	Ausente
3193	Everton Araujo Rossetti	Campo Grande	Ausente
4349	Everton Da Silva Santos	Campo Grande	Ausente
2279	Everton De Oliveira	Campo Grande	Ausente
3295	Everton De Souza Rosa	Campo Grande	Ausente
5395	Everton Viana Tavares	Campo Grande	Ausente
2213	Ewerton Barbosa Nunes	Campo Grande	Ausente
1618	Ewerton Lequizamon Da Silva	Campo Grande	Ausente
2392	Ezequiel Gomes Oliveira Da Silva	Campo Grande	Ausente
562	Fabiano Baia Meireles	Campo Grande	Ausente
857	Fabiano Mendes Ferreira	Campo Grande	Ausente
5358	Fabio Barbosa De Souza	Campo Grande	Ausente
3710	Fabio Escobar Gutierri Da Silva	Campo Grande	Ausente
1547	Fabio Rennan Oliveira Vilalba	Campo Grande	Ausente
3851	Fabricio Diniz Felipe De Mattos	Campo Grande	Ausente
319	Fabricio Galvarro Da Rocha	Campo Grande	Ausente
921	Fabíola Ysteisi De Jesus Silva	Campo Grande	Ausente
603	Felipe Dorneles Araujo	Campo Grande	Ausente
2667	Felipe Ferreira Miranda	Campo Grande	Ausente
671	Felipe Gavioli Diniz	Campo Grande	Ausente
5365	Felipe Martinez Da Silva	Campo Grande	Ausente
1819	Felipe Mendes Abreu	Campo Grande	Ausente
4291	Felipe Silva Do Nascimento	Campo Grande	Ausente
2745	Felipe Tosta Freitas	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
940	Fernanda Muniz Souza	Campo Grande	Ausente
4367	Flavia Lorena Ferreira	Campo Grande	Ausente
4805	Flávio Maldonado Paulo	Campo Grande	Ausente
3978	Franciele Gabriela Argilar Da Silva	Campo Grande	Ausente
2155	Fábio De Andrade Freitas	Campo Grande	Ausente
4116	Fábio Furtado Vargas	Campo Grande	Ausente
3896	Gabriel Aparecido Fernandes	Campo Grande	Ausente
773	Gabriel Cantelle Cavalcanti Salvador	Campo Grande	Ausente
713	Gabriel Da Silva Lopes	Campo Grande	Ausente
35	Gabriel Da Silva Santos	Campo Grande	Ausente
1230	Gabriel Da Silva Souza	Campo Grande	Ausente
1196	Gabriel De Avila Almeida Pereira	Campo Grande	Ausente
1709	Gabriel Dos Santos Dias	Campo Grande	Ausente
2662	Gabriel Junior De Oliveira Magalhaes	Campo Grande	Ausente
3247	Gabriel Melo Nantes Bavaresco	Campo Grande	Ausente
229	Gabriel Mota Martinez De Souza	Campo Grande	Ausente
3948	Gabriel Neves Moreira	Campo Grande	Ausente
1831	Gabriel Paniago Dos Santos	Campo Grande	Ausente
3779	Gabriel Renan Rodrigues Ribas	Campo Grande	Ausente
4362	Gabriel Ribeiro	Campo Grande	Ausente
2335	Gabriel Santos Rodrigues Do Amaral	Campo Grande	Ausente
3900	Gabriela Jácomo De Souza	Campo Grande	Ausente
344	Gabrielly Sena Ferreira Audi	Campo Grande	Ausente
1677	Gean Belarminio Ricardo	Campo Grande	Ausente
3771	Gean Victor Canale Camilo	Campo Grande	Ausente
2092	Gean Vitor Antunes Goncalves	Campo Grande	Ausente
2559	Geazi Antônio Miranda Da Silva	Campo Grande	Ausente
3138	Geisielle Avalo Dias	Campo Grande	Ausente
3192	Gelso Vitor Souza Nunes	Campo Grande	Ausente
3611	Geovanna Rachell Melgarejo Rios Espinosa	Campo Grande	Ausente
4999	Geraldo Magela Lopes Junior	Campo Grande	Ausente
492	Gerson Silva Moreira	Campo Grande	Ausente
389	Gian Guilherme Britts Guimarães	Campo Grande	Ausente
221	Gilson Conceição Marcelino Júnior	Campo Grande	Ausente
480	Gilvan Da Cruz Santana	Campo Grande	Ausente
443	Gilvane Godoi Ramires	Campo Grande	Ausente
1898	Giovana Aparecida Ferreira Morais	Campo Grande	Ausente
626	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	Campo Grande	Ausente
4207	Giovanna Ysabelly Ramos Ribeiro	Campo Grande	Ausente
4909	Girlana Kailla Pessoa Batista	Campo Grande	Ausente
4769	Giullio Cezar Flores Lopes	Campo Grande	Ausente
5442	Gladstone Torres Barbosa	Campo Grande	Ausente
634	Gledson De Araujo Flores	Campo Grande	Ausente
4710	Glemerson Pereira Alaman	Campo Grande	Ausente
4648	Graziela Garcia Assunção	Campo Grande	Ausente
4539	Guilherme Barros Inacio	Campo Grande	Ausente
1030	Guilherme Coronel Mendes	Campo Grande	Ausente
1081	Guilherme De Oliveira Correa	Campo Grande	Ausente
824	Guilherme De Souza Ajala	Campo Grande	Ausente
4321	Guilherme Dos Santos Correia	Campo Grande	Ausente
5098	Guilherme Dutra Casais	Campo Grande	Ausente
2183	Guilherme Felicio Sena Do Rego	Campo Grande	Ausente
4581	Guilherme Felipe Cawe Cortez Da Silva	Campo Grande	Ausente
4036	Guilherme Henrick De Novaes Oliveira	Campo Grande	Ausente
5473	Guilherme Henrique Dionizio De Alcantara	Campo Grande	Ausente
5457	Guilherme Henrique Ferreira Santos	Campo Grande	Ausente
14	Guilherme Henrique Freitas Palmieri	Campo Grande	Ausente
283	Guilherme Kaue Barbosa Moraleco	Campo Grande	Ausente
3027	Guilherme Maciel Vera De Souza	Campo Grande	Ausente
791	Guilherme Rodrigues Da Conceição	Campo Grande	Ausente
2529	Guilherme Vinicius Freitas Barbosa Orsi	Campo Grande	Ausente
1450	Guilhermy Vasconcelos De Jesus	Campo Grande	Ausente
282	Gustavo Carvalho Da Silva	Campo Grande	Ausente
5245	Gustavo Guimaraes Malaquias	Campo Grande	Ausente
4756	Gustavo Machado Antunes De Oliveira	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
3553	Gustavo Marcelo Moraes Lima	Campo Grande	Ausente
1123	Gustavo Miranda Brites	Campo Grande	Ausente
16	Gustavo Pereira Ratier	Campo Grande	Ausente
5436	Gustavo William Da Silva Oliveira	Campo Grande	Ausente
298	Hamilton Camargo De Figueiredo	Campo Grande	Ausente
2348	Harnon Domingues Maggioni	Campo Grande	Ausente
1774	Heian Victor Eugenio De Lima	Campo Grande	Ausente
3221	Heitor Duarte Almeida	Campo Grande	Ausente
3816	Heitor Luiz Bombonati De Freitas	Campo Grande	Ausente
1144	Henderson Vilalva Nogueira De Campos	Campo Grande	Ausente
3436	Hendryl Marta Barros Ribas	Campo Grande	Ausente
4804	Henrique Dos Reis Borges	Campo Grande	Ausente
3376	Henrique Junior Vilela Da Silva	Campo Grande	Ausente
3034	Heron Luiz Chagas Miranda	Campo Grande	Ausente
3998	Higor Batistela Zunta	Campo Grande	Ausente
3019	Higor Cesar De Souza Campos	Campo Grande	Ausente
3133	Higor Matheus Espinoza De Oliveira	Campo Grande	Ausente
134	Higor Rennan Bezerra	Campo Grande	Ausente
5350	Hildo Marco Boldori	Campo Grande	Ausente
1145	Hitalo Rogaciano Serpa Andrade	Campo Grande	Ausente
4711	Hudson De Andrade	Campo Grande	Ausente
3038	Hudson Matheus Xavier Da Silva	Campo Grande	Ausente
4876	Hugo Dantas Vieira	Campo Grande	Ausente
2919	Hugo Fernando Fagundes	Campo Grande	Ausente
1022	Hygor Chaves Da Silva	Campo Grande	Ausente
796	Ian Lucas De Souza	Campo Grande	Ausente
630	Igor Camargo Pulcherio	Campo Grande	Ausente
676	Igor Elizandro Cristaldo De Souza	Campo Grande	Ausente
1383	Igor Henrique Gomes Pereira	Campo Grande	Ausente
1583	Igor Paiva Bastos Pereira	Campo Grande	Ausente
4102	Ingrid Fernandes Da Silva	Campo Grande	Ausente
3090	Isabel Cristina Araujo De Lima	Campo Grande	Ausente
4948	Isadora Mendonça Anache	Campo Grande	Ausente
3883	Isaque Machado Brites	Campo Grande	Ausente
1332	Israel Santana Rodrigues	Campo Grande	Ausente
2829	Ivan Camargo De Lima Neto	Campo Grande	Ausente
2517	Ivo Luan Bispo Da Silva	Campo Grande	Ausente
2170	Izak Barbosa Da Silva	Campo Grande	Ausente
2851	Jack Ellen Cunha Da Silva	Campo Grande	Ausente
5279	Jackson Da Conceição Nunes	Campo Grande	Ausente
2655	Jaqueline Da Silva Goncalves Gomes	Campo Grande	Ausente
727	Jayane Sartarelo Alves Lemes	Campo Grande	Ausente
4363	Jean Carlos Alves Vieira	Campo Grande	Ausente
5080	Jean Marcel Moraes Torres	Campo Grande	Ausente
557	Jefferson Kaique Araujo De Carvalho	Campo Grande	Ausente
4020	Jefferson Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Ausente
5410	Jeicon Lucas Gutierres Cardoso	Campo Grande	Ausente
1927	Jennifer Taborga	Campo Grande	Ausente
2688	Jenyffer Cristina Fontoura De Souza	Campo Grande	Ausente
5384	Jesse Dos Santos Benites	Campo Grande	Ausente
5132	Jessica Alana De Lima	Campo Grande	Ausente
60	Jessica Mariana Gonçalves Barbosa	Campo Grande	Ausente
3727	Jhessyca Maria Rodes Aziz Pereira	Campo Grande	Ausente
3109	Jhonatan Santos Soares	Campo Grande	Ausente
5120	Jhonatas Baptista	Campo Grande	Ausente
1454	Jivan Luis Godoi Pei	Campo Grande	Ausente
3935	Joao Agostinho Nunes Godoi	Campo Grande	Ausente
5135	Joao Carlos Amarilha Narvaez	Campo Grande	Ausente
1956	Joao Victor Conelheiro Araujo	Campo Grande	Ausente
4378	Joao Vitor Dos Santos Pereira Silva	Campo Grande	Ausente
4095	Joao Vitor Santos Cupertino	Campo Grande	Ausente
4405	Joao Vittor Souza Braga Vidal	Campo Grande	Ausente
4507	Johnson Lescsno Da Rocha	Campo Grande	Ausente
1960	Jose Alexandre De Oliveira Batistoti Gimenez	Campo Grande	Ausente
4345	Jose Augusto Novaes Lopes	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
155	Jose Lucas De Jesus Martins	Campo Grande	Ausente
104	Jose Venancio De Jesus Alves	Campo Grande	Ausente
3572	Jose Vitor Miranda Bispo	Campo Grande	Ausente
913	Josue Gadda Giordano	Campo Grande	Ausente
1106	José Eduardo Assis Scherer Luciano	Campo Grande	Ausente
272	José Eduardo Silvério Rodrigues	Campo Grande	Ausente
4071	José Gabriel Carvalho	Campo Grande	Ausente
2354	José Jorge Ferreira De Oliveira	Campo Grande	Ausente
2474	José Maia De Jesus Neto	Campo Grande	Ausente
1446	José Ricardo Alves Louveira	Campo Grande	Ausente
5293	José Victor Cavalcante Da Cruz	Campo Grande	Ausente
390	João Alberto Paulino Do Nascimento	Campo Grande	Ausente
1631	João De Deus De Souza Rosales	Campo Grande	Ausente
3124	João Duarte Neto	Campo Grande	Ausente
494	João Eder Pereira De Paiva	Campo Grande	Ausente
5267	João Gabriel Da Costa Rodrigues	Campo Grande	Ausente
2512	João Itsuo Gindri Sonohata	Campo Grande	Ausente
3368	João Lucas Gilioli Cardoso	Campo Grande	Ausente
1582	João Marcos Assunção Da Silva	Campo Grande	Ausente
142	João Pedro Brum De Andrade	Campo Grande	Ausente
4712	João Pedro Freitas De Assunção	Campo Grande	Ausente
4123	João Pedro Miranda Dias	Campo Grande	Ausente
5177	João Pedro Montenegro Ladeia	Campo Grande	Ausente
1112	João Pedro Nogueira Ricardo	Campo Grande	Ausente
3884	João Pedro Vieira Borges	Campo Grande	Ausente
4358	João Robson Palermo Silva	Campo Grande	Ausente
5367	João Victor Dos Santos Oliveira	Campo Grande	Ausente
1680	João Victor Gomes Da Silva	Campo Grande	Ausente
865	João Victor Paes Germano	Campo Grande	Ausente
38	João Victor Pompeo Areco Blanco	Campo Grande	Ausente
2855	João Victor Simas Santiago	Campo Grande	Ausente
4089	João Vitor Da Silva Xarão	Campo Grande	Ausente
3263	João Vitor De Oliveira	Campo Grande	Ausente
3957	João Vitor De Paula Mamprim	Campo Grande	Ausente
1940	João Vitor De Souza Santana	Campo Grande	Ausente
1200	Juan Augusto Ferreira Feitosa	Campo Grande	Ausente
5155	Juliana Da Silva Teodoro	Campo Grande	Ausente
4956	Juliano Pereira Muniz	Campo Grande	Ausente
3102	Juliany Cena Da Silva	Campo Grande	Ausente
803	Julieni Nantes Brevilieri Santos	Campo Grande	Ausente
2484	Julienny Jordanny Ribeiro De Bastos	Campo Grande	Ausente
5142	Julio Cesar Oliveira Braga	Campo Grande	Ausente
1595	Julio Sergio Marques Filho	Campo Grande	Ausente
1982	Jéssica Arguelho Centurion	Campo Grande	Ausente
1912	Jéssica Dutra	Campo Grande	Ausente
4952	Kariane Aparecida Cavalheiro De Arruda	Campo Grande	Ausente
5153	Karine Santos Rodrigues	Campo Grande	Ausente
4377	Karlos Eduardo Da Silva	Campo Grande	Ausente
2726	Kauã Dos Santos Alvarenga	Campo Grande	Ausente
607	Kawan Henrique De Souza	Campo Grande	Ausente
739	Kayke Ribeiro Ferreira	Campo Grande	Ausente
5455	Kelton Pereira Alaman	Campo Grande	Ausente
5275	Kelvin Bregochi Delmondes	Campo Grande	Ausente
4914	Ketuly Martins De Souza	Campo Grande	Ausente
867	Klayton Chrysthian Oliveira Dias	Campo Grande	Ausente
3175	Klefferson Borges Dos Santos Costa	Campo Grande	Ausente
44	Klinsmüller Atienza Alfonso	Campo Grande	Ausente
4025	Klivia Baiona De Morais	Campo Grande	Ausente
304	Laercio Do Nascimento	Campo Grande	Ausente
5138	Laerte Do Nascimento Roque	Campo Grande	Ausente
645	Laertes Julio Prigol Young	Campo Grande	Ausente
4042	Laine Gomes Corrêa	Campo Grande	Ausente
2263	Larissa Amelio	Campo Grande	Ausente
1182	Laucidio Daniel Franco Barreto	Campo Grande	Ausente
13	Laura Lis Lescano Ramires	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
1351	Leandro Jaques De Araujo	Campo Grande	Ausente
5437	Leandro Lianho De Oliveira	Campo Grande	Ausente
905	Leandro Piemonte Henriques Cabreira	Campo Grande	Ausente
5006	Leandro Verissimo Valadares	Campo Grande	Ausente
877	Leandro Zanata Da Silva	Campo Grande	Ausente
3502	Leidiane Aparecida Savala Da Silva	Campo Grande	Ausente
1633	Leonam Flores Mergareno	Campo Grande	Ausente
3800	Leonardo Costa Silva De Oliveira	Campo Grande	Ausente
3254	Leonardo Henrique Da Cruz De Lima	Campo Grande	Ausente
4590	Leonardo Pires Maciel	Campo Grande	Ausente
4379	Leonice Nunes De Moura Piroli	Campo Grande	Ausente
2197	Leticia Arruda Pires De Almeida	Campo Grande	Ausente
690	Leticia Bonfim De Arruda	Campo Grande	Ausente
124	Leticia Nogueira Marques	Campo Grande	Ausente
2783	Levy Rodrigues Gonçalves	Campo Grande	Ausente
158	Lilian Assunção Felippe	Campo Grande	Ausente
1755	Lisieux Nunes Fernandez	Campo Grande	Ausente
3031	Livia De Almeida Silva	Campo Grande	Ausente
650	Livia Rocha Ferreira	Campo Grande	Ausente
893	Lorran Matheus Barbosa Dos Santos	Campo Grande	Ausente
4618	Luan Vera Ornelas	Campo Grande	Ausente
346	Luana Da Silva Marques	Campo Grande	Ausente
3210	Luca Mateus De Arcanjo De Mello	Campo Grande	Ausente
3364	Lucas Bastos Sandim	Campo Grande	Ausente
682	Lucas Da Silva Fernandes	Campo Grande	Ausente
1625	Lucas De Oliveira Batista	Campo Grande	Ausente
786	Lucas Eduardo Pereira Ferreira	Campo Grande	Ausente
1041	Lucas Ferreira	Campo Grande	Ausente
3997	Lucas Franco	Campo Grande	Ausente
4962	Lucas Gama De Souza	Campo Grande	Ausente
380	Lucas Gomes E Silva Bento	Campo Grande	Ausente
1493	Lucas Gomes Ozorio	Campo Grande	Ausente
3278	Lucas Henrique	Campo Grande	Ausente
4724	Lucas Igor Cunha Da Luz	Campo Grande	Ausente
2486	Lucas José Chimenes De Arruda	Campo Grande	Ausente
438	Lucas Loiola Pereira	Campo Grande	Ausente
3393	Lucas Matheus Garcia Sarmento	Campo Grande	Ausente
4030	Lucas Maximo Pereira Santos	Campo Grande	Ausente
98	Lucas Monteiro Da Silva	Campo Grande	Ausente
2500	Lucas Pinto Alcantara	Campo Grande	Ausente
2722	Lucas Villa Da Silvalucas Vil	Campo Grande	Ausente
2048	Lucas Vinicius Vasconcelos Da Silva	Campo Grande	Ausente
3524	Lucas Wesley Lianes De Azevedo Correa	Campo Grande	Ausente
313	Luciana Da Silva Lima Melo	Campo Grande	Ausente
5397	Luciana Graciosa Rodrigues	Campo Grande	Ausente
2703	Luciana Oliveira Da Silva	Campo Grande	Ausente
5051	Lucimar Bispo De Melo	Campo Grande	Ausente
4208	Luidy Do Nascimento Freitas	Campo Grande	Ausente
2142	Luis Augusto Vilela De Lima	Campo Grande	Ausente
413	Luis Henrique Dos Santos Ferreira	Campo Grande	Ausente
3929	Luis Henrique Guedes De Souza	Campo Grande	Ausente
741	Luis Henrique Martins De Avila	Campo Grande	Ausente
3227	Luis Miguel Mendes Lescano	Campo Grande	Ausente
653	Luiz Augusto Gualberto Passos Junior	Campo Grande	Ausente
3207	Luiz Eduardo Michel Silva	Campo Grande	Ausente
5053	Luiz Eduardo Souza	Campo Grande	Ausente
1061	Luiz Felipe De Souza	Campo Grande	Ausente
3605	Luiz Felipe Ferreira Moraes	Campo Grande	Ausente
4085	Luiz Fernando Rodriges Manzoni	Campo Grande	Ausente
1651	Luiz Fernando Rodrigues Filho	Campo Grande	Ausente
5310	Luiz Gustavo Da Silva Ortiz	Campo Grande	Ausente
1478	Luiz Henrique Rios Grincevicus	Campo Grande	Ausente
3954	Luy Da Silva Gomes	Campo Grande	Ausente
858	Luzia Aparecida Gonçalves	Campo Grande	Ausente
1874	Luã Machado Da Silva	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
1209	Luís Fernando Caetano Dos Santos	Campo Grande	Ausente
617	Lynncoon David Okefilyn Braga	Campo Grande	Ausente
747	Lyriel Camila Mercado De Freitas	Campo Grande	Ausente
5189	Maike Alle Buytendorp	Campo Grande	Ausente
3162	Marcelio Romero Soares	Campo Grande	Ausente
1436	Marcelo Corrêa Bueno	Campo Grande	Ausente
1236	Marcelo Luiz Da Silva	Campo Grande	Ausente
1069	Marcelo Nunes Dos Santos	Campo Grande	Ausente
481	Marciely Schleich De Souza	Campo Grande	Ausente
2097	Marcos Filipe Da Silva Chermont	Campo Grande	Ausente
4430	Marcos Henrique Roa Cruz	Campo Grande	Ausente
2472	Marcos Macedo Vieira Junior	Campo Grande	Ausente
4609	Marcos Matheus Dias Domingos	Campo Grande	Ausente
5195	Marcos Paulo Da Silva Loks	Campo Grande	Ausente
2628	Marcos Pio Paheco	Campo Grande	Ausente
5474	Marcos Roberto Simões Junior	Campo Grande	Ausente
815	Marcos Vinicius Pedroso Messias	Campo Grande	Ausente
2202	Marcus Vinicius Dos Santos De Oliveira	Campo Grande	Ausente
5465	Marcus Vinicius Ferreira Tavares	Campo Grande	Ausente
5	Marcus Vinicius Pereira De Arruda	Campo Grande	Ausente
1228	Marcus Vinicius Soares Veneno	Campo Grande	Ausente
1641	Marcus Winicius Do Nascimento Cavalcante	Campo Grande	Ausente
1335	Maria Aparecida De Sousa Goncalves	Campo Grande	Ausente
847	Maria Da Conceição Freire Neta	Campo Grande	Ausente
853	Maria Eduarda Da Silva Santos	Campo Grande	Ausente
1566	Maria Eduarda De Souza	Campo Grande	Ausente
3880	Maria Eduarda Sales Justiniano	Campo Grande	Ausente
1663	Maria Eliza Mendes Da Silva	Campo Grande	Ausente
606	Maria Gabriella Raro Nunes Cardoso	Campo Grande	Ausente
275	Maria Joana Pereira Queiroz	Campo Grande	Ausente
1718	Maria Luiza Da Silva Oliveira	Campo Grande	Ausente
264	Maria Mariana Leite Rondon	Campo Grande	Ausente
3119	Maria Paula De Goes Pael	Campo Grande	Ausente
3437	Maria Victória Rotela De Jesus Victor	Campo Grande	Ausente
4084	Mariângela Simplicio Batistoti	Campo Grande	Ausente
3051	Marley Soares De Oliveira Silva	Campo Grande	Ausente
5284	Marlon De Souza Mendes	Campo Grande	Ausente
2826	Massaaqui Silva Trajano De Sena	Campo Grande	Ausente
2615	Mateus Da Silva Terra	Campo Grande	Ausente
3725	Mateus Lima Santana	Campo Grande	Ausente
1019	Mateus Luiz Medina Eloy	Campo Grande	Ausente
5103	Mateus Pereira Queiroz	Campo Grande	Ausente
3936	Mateus Vitor Sarviano Da Silva	Campo Grande	Ausente
68	Mateus Vitor Souza	Campo Grande	Ausente
4610	Mathaus Maia Barbosa	Campo Grande	Ausente
3224	Matheus Albres Acosta	Campo Grande	Ausente
2367	Matheus Alves Nantes	Campo Grande	Ausente
29	Matheus Arruda Santos Franca	Campo Grande	Ausente
569	Matheus Cristaldo Santos	Campo Grande	Ausente
4691	Matheus Da Silva Ramos	Campo Grande	Ausente
5408	Matheus Davalo Centuriao	Campo Grande	Ausente
1642	Matheus De Araujo Pereira Ribeiro	Campo Grande	Ausente
1786	Matheus De Paula Amad	Campo Grande	Ausente
4259	Matheus Dos Santos Leite Da Silva	Campo Grande	Ausente
4343	Matheus Ebling	Campo Grande	Ausente
5433	Matheus Ferreira	Campo Grande	Ausente
5359	Matheus Floriano Atanazio	Campo Grande	Ausente
2126	Matheus Gonçalves Maia	Campo Grande	Ausente
4225	Matheus Holosbach	Campo Grande	Ausente
174	Matheus Jose Silva Alves	Campo Grande	Ausente
5449	Matheus Monari Pedroso	Campo Grande	Ausente
4228	Matheus Muniz Da Silva	Campo Grande	Ausente
823	Matheus Ortiz De Almeida	Campo Grande	Ausente
2192	Matheus Pereira Thomas	Campo Grande	Ausente
1376	Matheus Santos Silva Belão	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
2094	Matheus Souza De Oliveira	Campo Grande	Ausente
2493	Matuzalem Jope Arconcio	Campo Grande	Ausente
3893	Matyeli Maria De Oliveira	Campo Grande	Ausente
4707	Maximino Alves Da Silva	Campo Grande	Ausente
5334	Maxuel Da Silva Duarte	Campo Grande	Ausente
1417	Mayara Akemy Miyahira	Campo Grande	Ausente
1047	Mayckon Augusto Lipovieski Mantero	Campo Grande	Ausente
1216	Maycom Douglas Batista Rondon	Campo Grande	Ausente
4346	Maykelly Costa Vieira	Campo Grande	Ausente
3780	Maykon De Araujo Rodrigues	Campo Grande	Ausente
121	Melina Ferreira Dos Santos Mendes	Campo Grande	Ausente
3898	Michel Lopes Dos Santos	Campo Grande	Ausente
3985	Michele Cristiana Martins	Campo Grande	Ausente
4073	Micheli Nayara De Oliveira Vicente	Campo Grande	Ausente
251	Miguel Batista Da Costa	Campo Grande	Ausente
3755	Miguel Ferreira Santana	Campo Grande	Ausente
4612	Mike Ribeiro Da Silva	Campo Grande	Ausente
2026	Milena Agnelo Santos Chaves	Campo Grande	Ausente
1904	Milton Lopes Martins	Campo Grande	Ausente
4643	Milton Luiz Marques	Campo Grande	Ausente
673	Mirielly Campozano Da Silva	Campo Grande	Ausente
559	Miriã Martins De Lima André	Campo Grande	Ausente
710	Moisés Duarte Oliveira	Campo Grande	Ausente
692	Monica Adao Sales	Campo Grande	Ausente
2760	Morian Ferreira Gondim	Campo Grande	Ausente
4231	Moyses Achar Feitoza	Campo Grande	Ausente
439	Murilo Britts Guimarães	Campo Grande	Ausente
3117	Murilo Gomes Soares	Campo Grande	Ausente
563	Murilo Moretti Rodrigues Barbosa	Campo Grande	Ausente
3452	Murilo Nogueira Silva	Campo Grande	Ausente
4502	Mycael Samerson Meneses Santos	Campo Grande	Ausente
535	Mylena Pereira Da Silva	Campo Grande	Ausente
1636	Márcio Dos Santos Magalhães Júnior	Campo Grande	Ausente
1624	Nakal Laurenço Fortunato Da Silva	Campo Grande	Ausente
1165	Narci Weslen Cuevas	Campo Grande	Ausente
2233	Natanael Lucas Gomes Pereira	Campo Grande	Ausente
3914	Nathyellen De Matos Da Costa	Campo Grande	Ausente
1040	Nathália Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Ausente
1275	Nathállia Santos Souza De Jesus	Campo Grande	Ausente
1698	Nayla Charllyse Ferreira Lino	Campo Grande	Ausente
1600	Nicole Rodrigues De Oliveira Pereira	Campo Grande	Ausente
1388	Niene Alves Dos Santos	Campo Grande	Ausente
2485	Nikolas Leite Ribeiro	Campo Grande	Ausente
3308	Noelia Silva Conceição	Campo Grande	Ausente
1298	Néliton Cândido Francisco	Campo Grande	Ausente
2908	Nícolas Duarte Luz	Campo Grande	Ausente
1584	Octavio Vinicius De Almeida Sotero	Campo Grande	Ausente
3179	Olacir Aquino Ferreira Junior	Campo Grande	Ausente
3852	Otavio Augusto Alvarenga Teles	Campo Grande	Ausente
3728	Otavio Henrique Silva Cardoso De Oliveira	Campo Grande	Ausente
627	Pablo Barboza Rojas	Campo Grande	Ausente
2721	Paollo Da Silva Dos Reis	Campo Grande	Ausente
4000	Patricia De Araujo Da Silva	Campo Grande	Ausente
3070	Patricia De O.Cardoso	Campo Grande	Ausente
5217	Patricia De Souza Mota	Campo Grande	Ausente
997	Patricia Novaes Rocha	Campo Grande	Ausente
1502	Patrick Coene Teixeira Barbosa	Campo Grande	Ausente
5198	Paula Roberta Flores Cavalheiro	Campo Grande	Ausente
3848	Paulo Leite Soares Neto	Campo Grande	Ausente
1093	Paulo Ricardo Leoncio De Souza	Campo Grande	Ausente
4310	Paulo Ricardo Martarello De Souza	Campo Grande	Ausente
4360	Paulo Rodrigo Almada De Almeida	Campo Grande	Ausente
1379	Paulo Victor Pereira Da Silva	Campo Grande	Ausente
2875	Paulo Vinicius Cordeiro Leite	Campo Grande	Ausente
4516	Paulo Vitor Martins Fernandes	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
3028	Pedro Afonso Mello De Rezende	Campo Grande	Ausente
2637	Pedro Henrique Arguelho De Barros	Campo Grande	Ausente
5099	Pedro Henrique De Jesus Pelegrino	Campo Grande	Ausente
5085	Pedro Henrique Ferreira Alves	Campo Grande	Ausente
4766	Pedro Henrique Salor Vieira De Souza	Campo Grande	Ausente
1425	Pedro Lucas Costa Rodrigues	Campo Grande	Ausente
2216	Pedro Lucas Silva Alves	Campo Grande	Ausente
625	Pedro Rodrigues Moraes	Campo Grande	Ausente
934	Pedro Victor Nunes Sales	Campo Grande	Ausente
757	Petherson Marques Correa	Campo Grande	Ausente
331	Rafael Dos Santos Garcia	Campo Grande	Ausente
3557	Rafael Guedes Jacques	Campo Grande	Ausente
3432	Rafael Higa Leal	Campo Grande	Ausente
1191	Rafael Jose Alves Pires Ferreira	Campo Grande	Ausente
3113	Rafael Lucio Pereira De Carvalho	Campo Grande	Ausente
1231	Rafael Norberto Neves Baez	Campo Grande	Ausente
3114	Rafael Paes Antonio	Campo Grande	Ausente
1453	Rafael Ribeiro Chaparro	Campo Grande	Ausente
5381	Rafael Ribeiro Nepomuceno	Campo Grande	Ausente
3623	Rafael Ruiz De Magalhães Arnas	Campo Grande	Ausente
3567	Rafael Silva De Oliveira	Campo Grande	Ausente
5057	Rafaela Bezerra Olimpio	Campo Grande	Ausente
5141	Raona Laura Batista	Campo Grande	Ausente
4462	Raul Claro De Souza	Campo Grande	Ausente
466	Renan Augusto Vilela	Campo Grande	Ausente
4338	Renata Da Silva Almeida	Campo Grande	Ausente
2784	Renata Gingueleski De Freitas	Campo Grande	Ausente
1444	Renata Menezes Alves Dias	Campo Grande	Ausente
4096	Renato Arruda De Lima	Campo Grande	Ausente
4220	Renato Augusto Rodrigues Pereira	Campo Grande	Ausente
2638	Renatto Kenneth Santos Gomes	Campo Grande	Ausente
2933	Rene Silva De Oliveira	Campo Grande	Ausente
2275	Ricardo Henrique Cabalheiro Sanches	Campo Grande	Ausente
2866	Richard Matheus	Campo Grande	Ausente
1923	Roberson Mota	Campo Grande	Ausente
1245	Roberto Pereira Aquino Junior	Campo Grande	Ausente
2319	Roberto Santos Alves	Campo Grande	Ausente
4474	Roberto Soares Rocha	Campo Grande	Ausente
2636	Rodrigo Cezar Santos Miyamoto	Campo Grande	Ausente
4883	Rodrigo Da Silva Lemes	Campo Grande	Ausente
585	Rodrigo Do Nascimento Bento	Campo Grande	Ausente
4215	Rodrigo Gonçalves Da Silva	Campo Grande	Ausente
4144	Rodrigo Main Ferreira	Campo Grande	Ausente
2652	Rodrigo Valentin Coradini	Campo Grande	Ausente
2242	Rodrigo Vitor Pulcherio	Campo Grande	Ausente
2524	Rodrygo Portilho Rodrigues	Campo Grande	Ausente
1569	Rogerio Arruda De Lima	Campo Grande	Ausente
2713	Rogerio Bento Leite	Campo Grande	Ausente
1299	Ronaldo Constantino Da Silva Ferreira	Campo Grande	Ausente
3682	Rony Ferreira Paulo	Campo Grande	Ausente
358	Rosemara Ferreira Da Silva	Campo Grande	Ausente
3738	Rosemeire Dos Santos	Campo Grande	Ausente
4348	Rosinete Souza Inácio	Campo Grande	Ausente
1037	Ruan Carlos Da Silva Ferreira	Campo Grande	Ausente
4133	Rubens Colina De Oliveira Junior	Campo Grande	Ausente
3125	Rubiana De Oliveira Gimenes	Campo Grande	Ausente
4051	Rudinei Teixeira Junior	Campo Grande	Ausente
972	Rui Braz Nicodemo Neto	Campo Grande	Ausente
2993	Ryan Matheus Oliveira Costa	Campo Grande	Ausente
3952	Rômulo Ribeiro Ramos	Campo Grande	Ausente
484	Sabrina Da Silva Bezerra	Campo Grande	Ausente
4268	Samara Nidielli De Almeida Gonçalves	Campo Grande	Ausente
5194	Samuel De Albuquerque Borges	Campo Grande	Ausente
556	Samuel Mendes	Campo Grande	Ausente
659	Samuel Nogueira Castro	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
4706	Sanara Thawany Gomes Mota De Moura	Campo Grande	Ausente
648	Saniel Pereira Lima	Campo Grande	Ausente
3310	Sarajane Da Silva Soares	Campo Grande	Ausente
2121	Saymon Recalde Silva	Campo Grande	Ausente
938	Sebastião De Souza Da Guia	Campo Grande	Ausente
5288	Sergio Henrique Corveloni Calheiros	Campo Grande	Ausente
2514	Silvana Da Silva Lima	Campo Grande	Ausente
4214	Siro Alexandre Molina	Campo Grande	Ausente
554	Stella Maris De Oliveira Martins	Campo Grande	Ausente
1667	Stephani Matos Dos Santos	Campo Grande	Ausente
2021	Stephanie Schmidt De Paula	Campo Grande	Ausente
897	Suelen Camila Correia De Souza	Campo Grande	Ausente
3388	Susana De Oliveira Zampieri	Campo Grande	Ausente
3887	Sávio José Salles Teixeira Da Silva	Campo Grande	Ausente
2980	Sérgio Bosco Da Costa	Campo Grande	Ausente
1170	Taiza Benites Morais	Campo Grande	Ausente
2958	Talitta Pelisari Lima	Campo Grande	Ausente
42	Tamyris Da Silva Rodrigues	Campo Grande	Ausente
5331	Tarcísio Augusto Dos Santos	Campo Grande	Ausente
1611	Tauany Da Silva Jorge Araujo	Campo Grande	Ausente
2724	Tayana Knorr	Campo Grande	Ausente
4878	Tereza Tamae Arakaki Oguihara	Campo Grande	Ausente
1168	Thais Aparecida Alves Corrêa	Campo Grande	Ausente
2390	Thais Regina Gomes De Campos	Campo Grande	Ausente
1963	Thais Regina Leandro dos Santos	Campo Grande	Ausente
4425	Thalita Da Silva Parra	Campo Grande	Ausente
1105	Thalita Pache Jeniffer Pache De Sousa	Campo Grande	Ausente
5469	Thallis Augusto Ferreira De Freitas	Campo Grande	Ausente
1760	Thaynara Barbosa Fernandes	Campo Grande	Ausente
2631	Thaynara Taveira Da Silva	Campo Grande	Ausente
5407	Thaysa De Souza Molina	Campo Grande	Ausente
5059	Thaís Ozorio Meneghine Evangelista	Campo Grande	Ausente
4076	Thiago Carvalho Flores Cristaldo	Campo Grande	Ausente
4058	Thiago Dim Porto	Campo Grande	Ausente
3183	Thiago Francisco Souza do Carmo	Campo Grande	Ausente
2186	Thiago Gomes Martins	Campo Grande	Ausente
1784	Thiago Holsbach Pereira Machado	Campo Grande	Ausente
4483	Thiago Mateus Vilalva Garcia	Campo Grande	Ausente
2445	Thiago Miranda Fernandes	Campo Grande	Ausente
3691	Thiago Ribeiro Meireles	Campo Grande	Ausente
3516	Thiago Rosa Dos Santos	Campo Grande	Ausente
2839	Tiago Bueno De Souza	Campo Grande	Ausente
85	Tiago Do Santos Vieira	Campo Grande	Ausente
3906	Tiago Dos Santos Ferreira	Campo Grande	Ausente
192	Uandeson Lima De Almeida	Campo Grande	Ausente
2732	Uattany Teixeira Dos Santos	Campo Grande	Ausente
1867	Uerlhem Aranda Fernandes Gomes	Campo Grande	Ausente
5443	Ueslei Monteiro De Souza	Campo Grande	Ausente
2629	Uilton Galdino Da Silva	Campo Grande	Ausente
685	Vagner Souza Santos	Campo Grande	Ausente
5002	Valdecir De Lara Junior	Campo Grande	Ausente
2621	Valdinei Fernandes Rodrigues Murakami	Campo Grande	Ausente
1688	Valeria De Paula Ribeiro Melo	Campo Grande	Ausente
2902	Valter Ivens Pereira Mota De Ravasco	Campo Grande	Ausente
3208	Vanderley Rocha Dos Santos Filho	Campo Grande	Ausente
1375	Vanessa Santos Colombo	Campo Grande	Ausente
299	Victor Daniel Borges Carvalho	Campo Grande	Ausente
357	Victor Hugo Brandao Pinheiro	Campo Grande	Ausente
2546	Victor Hugo Martins Vitor	Campo Grande	Ausente
984	Victor Lucas Da Silva Casagrande	Campo Grande	Ausente
4827	Victoria Fernanda Meireles Gavilan	Campo Grande	Ausente
2888	Victória Ártemis Rosa Rodrigues	Campo Grande	Ausente
3873	Vilson Fiacadori De Lima	Campo Grande	Ausente
5448	Vinicius Alves De Souza	Campo Grande	Ausente
558	Vinicius Da Silva Spina Moreira	Campo Grande	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
2172	Vinicius De Oliveira Bastos	Campo Grande	Ausente
957	Vinicius De Oliveira Danielson	Campo Grande	Ausente
3355	Vinicius Duarte Mendes De Lara	Campo Grande	Ausente
1876	Vinicius Henrique Nunes Pereira Do Nascimento	Campo Grande	Ausente
5069	Vinicius Jordan Plantikow	Campo Grande	Ausente
2037	Vitor Da Silva Gonçalves	Campo Grande	Ausente
3889	Vitor Henrique Santis Marafon	Campo Grande	Ausente
3054	Vitor Hugo Lelis	Campo Grande	Ausente
1146	Viviane Barbosa Freitas	Campo Grande	Ausente
3961	Viviane Cristina Da Silva	Campo Grande	Ausente
829	Viviane Da Silva Matos	Campo Grande	Ausente
892	Viviane Gonçalves Dos Santos	Campo Grande	Ausente
5107	Wagner Dos Santos Merencio	Campo Grande	Ausente
652	Walquiria Amorim Da Silva	Campo Grande	Ausente
817	Wanderson Alves Da Silva	Campo Grande	Ausente
2363	Welington Da Silva Delvalles	Campo Grande	Ausente
3008	Wellington Lucas Cabreira Fernandes	Campo Grande	Ausente
3480	Wellington Ricardo Laureto De Lima	Campo Grande	Ausente
1906	Welliton Rodrigues Araujo	Campo Grande	Ausente
2504	Wendel Pereira Vaz Filho	Campo Grande	Ausente
2521	Wesley Cabreira Fernandes	Campo Grande	Ausente
3468	Wesley Epifanio Camargo	Campo Grande	Ausente
2251	Wesley Moreira Monteiro	Campo Grande	Ausente
5432	Weslen Dos Santos Correa	Campo Grande	Ausente
1494	Weverton Moraes Da Silva	Campo Grande	Ausente
5317	Wilckles Eduardo De Jesus Guadama	Campo Grande	Ausente
2343	Willian Anderson Da Silva Souza	Campo Grande	Ausente
689	Willian De Oliveira Leal	Campo Grande	Ausente
3636	Willian Ivo De Oliveira Aureliano	Campo Grande	Ausente
1783	Willian Regis Freitas Elias	Campo Grande	Ausente
2815	Willian Sanches Cunha	Campo Grande	Ausente
385	Willian Severo Rodrigues	Campo Grande	Ausente
2276	Willien Ramos Da Silva Ribeiro	Campo Grande	Ausente
195	Wilson Ramos Da Silva Junior	Campo Grande	Ausente
5314	Winicius Luzio Dittmar	Campo Grande	Ausente
3699	Wiuly Diana Pires Tavares Da Silva	Campo Grande	Ausente
1122	Wlyana De Melo	Campo Grande	Ausente
5104	Woterly De Campos Almeida	Campo Grande	Ausente
2162	Wylker Mariano Santos Da Silva Benites	Campo Grande	Ausente
2425	Yan Brendo Saraiva Santana	Campo Grande	Ausente
3490	Yasmin De Lima Da Vera Sampaio	Campo Grande	Ausente
210	Yasmin Kemily Do Nascimento Santos	Campo Grande	Ausente
2353	Yasmin Mendes Duarte	Campo Grande	Ausente
191	Yuri Souza Nascimento	Campo Grande	Ausente
4627	Ádrian Gabriel	Campo Grande	Ausente
4845	Ângela Maria Dias Hosokawa Bezerra	Campo Grande	Ausente
5011	Éder Modesto de Carvalho	Campo Grande	Ausente
231	Égon Rafael Vieira Freitas	Campo Grande	Ausente
5147	Alessandro Da Silva Tofolo	Chapadão do Sul	Ausente
4580	Aline Roberta Camargo De Oliveira	Chapadão do Sul	Ausente
1836	Daniel De Souza Barreto	Chapadão do Sul	Ausente
1953	Daniel Ferreira Da Silva	Chapadão do Sul	Ausente
1121	Daniela Paes De Souza	Chapadão do Sul	Ausente
1363	Davi Henrique Da Silva Santos	Chapadão do Sul	Ausente
1284	Edneyvison Mendes Castro	Chapadão do Sul	Ausente
1020	Eduardo Barbosa Batista	Chapadão do Sul	Ausente
2105	Evelin Rosemari De Moura	Chapadão do Sul	Ausente
3672	Gustavo Santini Ferreira	Chapadão do Sul	Ausente
1187	Helton Silva Costa	Chapadão do Sul	Ausente
4675	Jhonatan Fernandes Dos Santos	Chapadão do Sul	Ausente
1205	José Francisco Da Silva	Chapadão do Sul	Ausente
855	Luan Carlos De Souza Batista Vilela	Chapadão do Sul	Ausente
2686	Lucas De Jesus Dantas	Chapadão do Sul	Ausente
4723	Lucas Wesller De Oliveira	Chapadão do Sul	Ausente
307	Marcos Junior Da Silva	Chapadão do Sul	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
5238	Nícolas Duarte Luz	Chapadão do Sul	Ausente
966	Paulo Mateus De Oliveira Soares Pereira	Chapadão do Sul	Ausente
4252	Renato Da Costa Braga	Chapadão do Sul	Ausente
1310	Vitor Rodrigues De Freitas	Chapadão do Sul	Ausente
2419	Abner Oliveira De Jesus	Corumbá	Ausente
822	Adriel Alpires Lopes	Corumbá	Ausente
3372	Alexandre De Moura Paulo	Corumbá	Ausente
5030	Amanda Martins Ferraz	Corumbá	Ausente
3198	Amanda Victoria Motta Da Silva	Corumbá	Ausente
1757	Ana Beatriz Pegado Da Silva	Corumbá	Ausente
5037	Ana Von Ancken Dos Santos	Corumbá	Ausente
2619	Andressa Misael Rodrigues	Corumbá	Ausente
4980	André Da Costa Júnior	Corumbá	Ausente
2280	André Santiago Sales	Corumbá	Ausente
2833	Antonio Victor Ventura Santana	Corumbá	Ausente
5394	Bruno De Barros Ferreira	Corumbá	Ausente
5020	Bruno Joseph Vasquez Delmao	Corumbá	Ausente
852	Bruno Kawaan Sanabria Cardozo	Corumbá	Ausente
3971	Carlos Gabriel Moraes Da Silva Gonçalves	Corumbá	Ausente
4957	Carlos Henrique Monteiro Alvarenga	Corumbá	Ausente
4969	Catarina Larangeira Barros	Corumbá	Ausente
4755	Catiele Patricia Da Silva Menezes	Corumbá	Ausente
1520	Celso Rivelino Da Cruz Serra	Corumbá	Ausente
1653	Cesar Junior Souza Da Silva	Corumbá	Ausente
4867	Cristiano Martinez Fernandes	Corumbá	Ausente
4336	Daniel Claros Tapia	Corumbá	Ausente
2483	Daniel Justino Da Costa	Corumbá	Ausente
3273	Daniela Abadia Da Cruz	Corumbá	Ausente
4145	Daphiny Grazielli Ferreira Romero	Corumbá	Ausente
4578	Davi Assumpção Peres	Corumbá	Ausente
4614	Dayana Dos Santos Galeno	Corumbá	Ausente
2539	Derick Junior Da Silva Mota	Corumbá	Ausente
3631	Diego De Souza Freitas	Corumbá	Ausente
3074	Diego Sergio Balbuena Magalhaes	Corumbá	Ausente
3754	Diego Tavares Da Silva	Corumbá	Ausente
4298	Ednilson Da Silva Monteiro	Corumbá	Ausente
4062	Edson De Jesus Souza	Corumbá	Ausente
1210	Elean Davila Ferreira Dos Santos	Corumbá	Ausente
4169	Eliel Zequetto Oliveira	Corumbá	Ausente
4895	Elivelton De Moura Viana	Corumbá	Ausente
5298	Ellen Iara Seren	Corumbá	Ausente
3104	Emanoel Dos Santos Penaz	Corumbá	Ausente
1215	Estefanio Alzeman Monteiro	Corumbá	Ausente
578	Ester Maria De Moraes Ribeiro	Corumbá	Ausente
3061	Everson Militao De Oliveira	Corumbá	Ausente
3474	Fabricio Da Costa Da Silva	Corumbá	Ausente
583	Felipe Vital Vargas	Corumbá	Ausente
1664	Flavio Renato Rodrigues	Corumbá	Ausente
4314	Gabriel Da Silva Barbosa Sanchez	Corumbá	Ausente
1370	Gabrielle Vilalva De Jesus Ronto	Corumbá	Ausente
5258	Gabrielly Da Silva Moreira	Corumbá	Ausente
4149	Gabrielly Neves Da Costa	Corumbá	Ausente
206	Genane Pereira Ribeiro	Corumbá	Ausente
4815	Geovane Da Silva Rodrigues	Corumbá	Ausente
5091	Geysiane Penha Vieira	Corumbá	Ausente
1754	Gianny Monteiro Gomes Fretes	Corumbá	Ausente
4820	Gilberto Dos Santos Vilalva	Corumbá	Ausente
46	Guilherme Nathaniel Campos De Oliveira	Corumbá	Ausente
2480	Gustavo Gabriel Araujo De Araujo	Corumbá	Ausente
956	Igor Pereira De Amorim	Corumbá	Ausente
3723	Israel Gomes Soares	Corumbá	Ausente
2259	Jailson Arteaga Da Silva Filho	Corumbá	Ausente
1579	Jair Ramos Xavier	Corumbá	Ausente
1330	Joao Victor Serra Dos Santos	Corumbá	Ausente
1770	Jocelino Paula Dos Santos	Corumbá	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
1856	Jonilson Da Costa	Corumbá	Ausente
4407	João Lucas De Oliveira Souza	Corumbá	Ausente
4511	Junior Da Silva Adelaido	Corumbá	Ausente
5125	Keyssa Urquizo Joeis Fernandes	Corumbá	Ausente
4419	Kharin Saff Guerra	Corumbá	Ausente
846	Lais Da Silva Lima Do Nascimento	Corumbá	Ausente
3773	Lais Marcia Garces Da Silva	Corumbá	Ausente
1560	Larissa Lima Silva	Corumbá	Ausente
3497	Laura Aparecida Barbosa Moura	Corumbá	Ausente
1294	Lilian Da Silva Serra	Corumbá	Ausente
3144	Lohan Martinez De Moraes	Corumbá	Ausente
371	Loyhanne Sanabria Cardozo	Corumbá	Ausente
2769	Luan Lyere Teixeira Da Silva	Corumbá	Ausente
2133	Lucas Eduardo Ferreira De Arruda	Corumbá	Ausente
150	Lucas Mauricio Silva Santana	Corumbá	Ausente
2716	Luciana Carrijo Medeiros De Anicésio	Corumbá	Ausente
2020	Luciana Dos Santos Braga	Corumbá	Ausente
5425	Luiz Carlos Silva De Jesus	Corumbá	Ausente
4987	Luiz Eduardo Moraes Da Guia	Corumbá	Ausente
1822	Luiz Felipe Lemos Vera Teixeira	Corumbá	Ausente
3363	Marcos Adriano Leite Bispo	Corumbá	Ausente
4984	Maria Amorim De Cristo	Corumbá	Ausente
4918	Maria Luisa Garcia Veiga De Amorim	Corumbá	Ausente
5306	Mateus Pedroza Vilalva	Corumbá	Ausente
5043	Matheus Jesus Ferreira Gomes	Corumbá	Ausente
4418	Nathalya Silva Rocha	Corumbá	Ausente
5161	Nielson Vaz Santana	Corumbá	Ausente
691	Nivaldo Picolomini Da Costa	Corumbá	Ausente
3870	Pedro Luiz Quida Julio	Corumbá	Ausente
2800	Pedro Thiago Azevedo Velasco	Corumbá	Ausente
2846	Renan Deniz Arruda Aldama	Corumbá	Ausente
3457	Renan Senna Ribeiro	Corumbá	Ausente
2649	Rennan Fonseca Barreto	Corumbá	Ausente
10	Renny Bianca Silva De Araujo	Corumbá	Ausente
566	Ricardo Da Silva Cardozo	Corumbá	Ausente
5354	Sammer Adryan Lopes Goncalves Pires	Corumbá	Ausente
3231	Samy Andrey Do Amaral Lopes	Corumbá	Ausente
1389	Silmara Caroline Santos Pedrosa	Corumbá	Ausente
4359	Simony Dos Santos Santana	Corumbá	Ausente
1851	Stanley Rony Rosa De Souza	Corumbá	Ausente
1177	Suzimar Candelaria Correa De Oliveira	Corumbá	Ausente
4162	Thiago Figueiredo De Macêdo	Corumbá	Ausente
2702	Thiago Taborga Rocha Da Silva	Corumbá	Ausente
4236	Tony Dalton Matos De Jesus	Corumbá	Ausente
3492	Victor Diogo Valle Melin	Corumbá	Ausente
5257	Vinicius Benites Correa De Oliveira	Corumbá	Ausente
5129	Viviane Britto Gomes Correa De Arujo	Corumbá	Ausente
4333	Wanderson Junior De Arruda Braga	Corumbá	Ausente
2959	Wangley Jessé Soares Pereyra	Corumbá	Ausente
2261	Wendryk Gomes Paz	Corumbá	Ausente
89	William Climaco Guerreiro	Corumbá	Ausente
5143	Yasmin Da Silva Mendoza	Corumbá	Ausente
1787	Ailson Aparecido De Oliveira	Costa Rica	Ausente
1686	Bruna Pereira Gonçalves Da Cruz	Costa Rica	Ausente
4802	Cicero Dos Santos Silva	Costa Rica	Ausente
1117	Gelson Firmo	Costa Rica	Ausente
247	Joaquim Luis Alves Da Silva	Costa Rica	Ausente
3662	Juliana Correa De Araujo	Costa Rica	Ausente
1707	Luis Felipe Barbosa Do Nascimento	Costa Rica	Ausente
1779	Luiz Antonio Furtado Ferreira	Costa Rica	Ausente
2053	Luiz Fernando Oliveira Rezende	Costa Rica	Ausente
4550	Meriene De Farias Silva	Costa Rica	Ausente
1100	Moriel Nogueira Barbosa	Costa Rica	Ausente
3834	Pedro Henrique Freitas Lima	Costa Rica	Ausente
234	Raquel Ferreira Santos	Costa Rica	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
1868	Rodrigo Dias De Sousa	Costa Rica	Ausente
1793	Simone Dejesus	Costa Rica	Ausente
4077	Terries Fernandes Moreira	Costa Rica	Ausente
408	Tiago Henrique De Souza	Costa Rica	Ausente
1681	Vanessa Da Silva Pontes Pereira	Costa Rica	Ausente
931	Willian Alves Moura Da Silva	Costa Rica	Ausente
5364	Alberto Quevin Macedo Sacomori	Coxim	Ausente
4785	Athos Iury Alexandre De Moraes Goncalves	Coxim	Ausente
4147	Bianca Marques Dos Santos	Coxim	Ausente
552	Caio Renato Ferreira Dos Santros	Coxim	Ausente
5239	Ciero Tiago Dos Santos Francisco	Coxim	Ausente
3928	Claudia Tais Pereira Ramos	Coxim	Ausente
3568	Claudio Cardoso Nascimento	Coxim	Ausente
4886	Daiana Fernanda Denardi Soares	Coxim	Ausente
4124	Dayana Nepomuceno Maia	Coxim	Ausente
5144	Dayanna Alves De Sá Da Costa	Coxim	Ausente
4803	Eduarda De Souza Da Silva Prudencio	Coxim	Ausente
793	Eduardo Sousa Freitas Da Silva	Coxim	Ausente
3382	Erlan Marinho Serafim	Coxim	Ausente
5253	Evandro Paulo Tavares Vieira	Coxim	Ausente
4031	Fabricio Morais Da Silva	Coxim	Ausente
4783	Guilherme Felicio Sena Do Rego	Coxim	Ausente
2984	Gustavo Cesar Machado	Coxim	Ausente
4017	Jakeline Alves De Morais	Coxim	Ausente
1362	Kawan Rafael Lima De Oliveira	Coxim	Ausente
3180	Laerson Dos Santos Rondon	Coxim	Ausente
3098	Lucas Costa Dos Santos	Coxim	Ausente
4446	Lucas Emanoel Souto Pereira	Coxim	Ausente
3604	Luis Henrique Jaques Moraes	Coxim	Ausente
1377	Maiara Carolina Medeiros Serrão	Coxim	Ausente
2008	Maria Eduarda Arrais Silva	Coxim	Ausente
3882	Mateus Lynch Da França	Coxim	Ausente
312	Mirela Arantes Casanova	Coxim	Ausente
4708	Patrik Coelho Nogueira	Coxim	Ausente
2260	Pedro Henrique Goncalves Monteiro	Coxim	Ausente
2935	Pedro Osvaldo Rondon De Souza	Coxim	Ausente
1805	Thais Fernanda Da Silva Alencar	Coxim	Ausente
5299	Uéder Ribeiro De Almeida	Coxim	Ausente
704	Adonai Kaique Castro Dos Santos	Dourados	Ausente
3213	Adrian Alexandre De Souza	Dourados	Ausente
4912	Adriano Henrique Martins	Dourados	Ausente
5361	Alessandro Da Silva Florenciano	Dourados	Ausente
1247	Allan Rocha Santos	Dourados	Ausente
2673	Anderson Aparecido De Souza	Dourados	Ausente
1532	Arthur Henrique Barboza Cavalcanti Goncalves	Dourados	Ausente
2118	Breno Marques Da Silva	Dourados	Ausente
2841	Caio Silveira Bernal	Dourados	Ausente
2387	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	Dourados	Ausente
4562	Cleyton Theodoro Dos Santos	Dourados	Ausente
2177	Cristinao Chaparro Lima	Dourados	Ausente
1895	Daniel Estigarribia De Freitas	Dourados	Ausente
2347	Daniela Rezende Dourado	Dourados	Ausente
314	Danilo Falcão Dos Santos	Dourados	Ausente
3357	Diego Dias De Oliveira	Dourados	Ausente
4468	Ederson Teles Nogueira Reis	Dourados	Ausente
4935	Edi Carlos Monteiro De Queiroz	Dourados	Ausente
5175	Eduarda Lopes Izidoro	Dourados	Ausente
2176	Elicarla Alexandre Da Costa	Dourados	Ausente
1319	Elton Alencar Aquino	Dourados	Ausente
4011	Emerson De Oliveira	Dourados	Ausente
3805	Emilton Carlos De Oliveira Junior	Dourados	Ausente
2977	Endrio Eloy Dourado Ferreira	Dourados	Ausente
2194	Evandro Nassib Pires Primo	Dourados	Ausente
2418	Evory Padilha Neto	Dourados	Ausente
256	Ezequiel Alves Da Silva	Dourados	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
4528	Fabricio Oliveira Da Silva	Dourados	Ausente
292	Franciele Iara Lima	Dourados	Ausente
1419	Gabriel Moraes Servignini	Dourados	Ausente
3386	Gabriel Pereira Batista Roque	Dourados	Ausente
3753	Gabriel Tavares Mendes Amaral	Dourados	Ausente
1900	Gabriela Leticia Rocha	Dourados	Ausente
509	Gilmar Chimenez Custódio	Dourados	Ausente
4109	Giovanny Moura Santos	Dourados	Ausente
4107	Guilherme Batista Oliveira	Dourados	Ausente
2375	Guilherme Fernandes Rodrigues	Dourados	Ausente
4302	Gustavo De Matos Gomes	Dourados	Ausente
1814	Henrique Lima Ferbonio Paim	Dourados	Ausente
5089	Herbert Colman Bueno	Dourados	Ausente
4173	Ivone Da Cunha Ferreira	Dourados	Ausente
1654	Jackson Da Silva Do Nascimento	Dourados	Ausente
5318	Janaina Araujo Da Silva	Dourados	Ausente
3168	Janaina Suellen Benites De Medeiros	Dourados	Ausente
3081	Jandson Araujo Da Silva	Dourados	Ausente
4931	Jaqueline Monteiro Da Conceição	Dourados	Ausente
1542	Jean Francisco Farias Vieira	Dourados	Ausente
1143	Jessica De Castro Silva Galvao	Dourados	Ausente
4501	Johnson Lescsno Da Rocha	Dourados	Ausente
3122	Jonas Cardoso Nunes	Dourados	Ausente
2187	Jonatan Henrique Dos Santos	Dourados	Ausente
1434	Jonathan Cleibys Franco Do Nascimento	Dourados	Ausente
5285	Jussara Franco De Souza	Dourados	Ausente
3134	Larissa Fabyely Pimentel	Dourados	Ausente
4114	Lucas Da Silva Ferreira	Dourados	Ausente
1169	Lucas dos Santos Zereal	Dourados	Ausente
894	Lucas Hiroshi Kimura Paes	Dourados	Ausente
2104	Lucas Matheus Kabroski Da Silva	Dourados	Ausente
3912	Lucas Silveira Barbosa	Dourados	Ausente
4489	Lucimar Bispo De Melo	Dourados	Ausente
4308	Lucineia Alves Da Silva	Dourados	Ausente
4185	Luiz Gustavo Ferreira Da Silva	Dourados	Ausente
5050	Marcos Antônio Ortiz Figueiredo	Dourados	Ausente
4720	Marcos Rogério Vieira De Brito	Dourados	Ausente
1701	Marcos Venicius Da Silva Seixas	Dourados	Ausente
4663	Marcos Vinícius Daniel	Dourados	Ausente
2706	Maria Eduarda De Azevedo Martins Lucchesi	Dourados	Ausente
862	Maria Eduarda Perrud	Dourados	Ausente
4674	Mariele Conci	Dourados	Ausente
1070	Maíra Barreto Torraca	Dourados	Ausente
402	Natalia Souza Silva	Dourados	Ausente
3561	Nawane	Dourados	Ausente
2570	Nikolas Leite Ribeiro	Dourados	Ausente
5231	Nícolas Duarte Luz	Dourados	Ausente
1153	Paloma Feitosa Mendes	Dourados	Ausente
1485	Patrick Campos Torres De Oliveira	Dourados	Ausente
2254	Pedro Campos Menezes	Dourados	Ausente
4050	Pedro Henrique De Vasconcelos Fagundes	Dourados	Ausente
696	Priscila De Oliveira Pereira Benites	Dourados	Ausente
2528	Querlon Queiroz Dos Santos	Dourados	Ausente
2470	Rafaiel Gonçalves Bartolomeu	Dourados	Ausente
2083	Raphael Miranda Da Silva	Dourados	Ausente
1802	Robson De Souza Santana	Dourados	Ausente
111	Robson Silva	Dourados	Ausente
321	Rodrigo Romeiro Gomes	Dourados	Ausente
904	Rodrigo Valentin Coradini	Dourados	Ausente
5352	Ruthielle Sousa Dos Santos	Dourados	Ausente
2687	Ryan De Oliveira Ferbonio	Dourados	Ausente
2937	Suellen Aparecida Goncalves Lima	Dourados	Ausente
420	Thalyson Guilherme Silva Santos	Dourados	Ausente
1119	Thanyara Oliveira Miranda	Dourados	Ausente
4350	Thiago Moreira Inocencio	Dourados	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
5010	Tiago Alves Araujo Durigon	Dourados	Ausente
2052	Valquíria Campos Pinheiro Grano	Dourados	Ausente
2490	Vanessa De Souza Moraes	Dourados	Ausente
90	Vinicius Barros Da Silva	Dourados	Ausente
3582	Wallison Alves Menon	Dourados	Ausente
4622	Willian Mulato Maropo Barbosa	Dourados	Ausente
520	Wéllington Da Silva Eugênio	Dourados	Ausente
5308	Ana Carolina Firmino Ferrareze	Fátima do Sul	Ausente
4620	Carlos Henrique Dos Santos Aiala	Fátima do Sul	Ausente
4014	Emerson De Oliveira	Fátima do Sul	Ausente
3326	Gabriela Melo Da Silva Oliveira	Fátima do Sul	Ausente
4202	Ivone Da Cunha Ferreira	Fátima do Sul	Ausente
5074	Katia Felix Da Silva	Fátima do Sul	Ausente
2096	Maikon Willian Silva Limeira	Fátima do Sul	Ausente
2876	Marcus Kalebe Griebeler Da Silva	Fátima do Sul	Ausente
1463	Patrick Campos Torres De Oliveira	Fátima do Sul	Ausente
3536	Raphaela Piccoli	Fátima do Sul	Ausente
5178	Sirlene De Araujo Silva	Fátima do Sul	Ausente
5414	Sueime Da Silva Barros	Fátima do Sul	Ausente
2000	Eduardo Alves Tarniove	Ivinhema	Ausente
4191	João Paulo Oliveira Alves	Ivinhema	Ausente
5156	Karla Cristina Alves De Carvalho Tavares	Ivinhema	Ausente
3461	Marcus Dos Santos Da Silva	Ivinhema	Ausente
2700	Samilly Lorrayne Ferreira Tinoco	Ivinhema	Ausente
3057	Adilson Franco Da Silva	Jardim	Ausente
3284	Alan Junior Francisco De Lima	Jardim	Ausente
2676	Anderson Douglas Merino Fernandes	Jardim	Ausente
4604	Antônio Marcos Alarcon De Souza	Jardim	Ausente
1085	Bianca De Carvalho Gomes	Jardim	Ausente
3535	Bruna De Oliveira	Jardim	Ausente
975	Danielle Barbosa Pinhatar	Jardim	Ausente
5016	Debora Vanessa Gauto Costa Bianchi	Jardim	Ausente
3481	Douglas Rivarola Martins	Jardim	Ausente
2572	Gabriela Vargas Lima Pereira	Jardim	Ausente
5163	Gibson Wynton Gonçalves Nuñez Coene	Jardim	Ausente
2243	Gustavo Fernandes Araujo	Jardim	Ausente
3818	Heitor Luiz Bombonati De Freitas	Jardim	Ausente
4686	Jaqueline Camargo	Jardim	Ausente
5372	João Vitor Grubert Vasques	Jardim	Ausente
360	Jônathan Borges Da Silva	Jardim	Ausente
4251	Maria Eduarda Reverdito De Andrade Cuzinato	Jardim	Ausente
516	Marlon Louimar Olagas Velasques	Jardim	Ausente
1359	Maxsuelen Vargas Rojas	Jardim	Ausente
296	Vanessa Lara Romero	Jardim	Ausente
926	Vinicius Pereira De Sousa Rocha	Jardim	Ausente
1224	Wellington Silva Dos Santos	Jardim	Ausente
3992	Wesller Fernando De Andrade	Jardim	Ausente
4182	Érica Thainá Dzioba	Jardim	Ausente
2754	Alexsandro De Oliveira Batista	Maracaju	Ausente
5379	Amanda Stephany Honaiser Lescano	Maracaju	Ausente
4309	Derli Antonio Vianna Da Silva Junior	Maracaju	Ausente
5078	Keuver Nata Morais De Oliveira	Maracaju	Ausente
4246	Livia Maria Lima Sobreira	Maracaju	Ausente
1495	Luiz Henrique Gonçalves Wochner	Maracaju	Ausente
4047	Pedro Henrique De Vasconcelos Fagundes	Maracaju	Ausente
2185	Roger Lucas Marques Da Silva	Maracaju	Ausente
4831	Thiago Augusto Andrade	Maracaju	Ausente
5393	Allan Gleydson Lopes Dos Santos	Miranda	Ausente
1393	Arthur Antunis Pereira Do Rosário	Miranda	Ausente
2973	Breno Nimbu Goncalves	Miranda	Ausente
51	Diego Da Rocha Santos	Miranda	Ausente
601	Fabio Souza Da Silva	Miranda	Ausente
3910	Mário Sérgio Brandão Barba	Miranda	Ausente
2495	Orlei Da Silva Farias	Miranda	Ausente
2588	Tainara Sanabria Mussato	Miranda	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
1865	Alexandre Augusto Pereira De Assis	Mundo Novo	Ausente
5151	Daniely Geyza Lopes Walczynski	Mundo Novo	Ausente
807	Dirceu Ikaro Da Silva Rocher	Mundo Novo	Ausente
1078	Edson De Oliveira Gomes	Mundo Novo	Ausente
4556	Emerson Dutra Westemaier	Mundo Novo	Ausente
4088	Emilly Belmonte Da Silva	Mundo Novo	Ausente
3466	Gabriel Florenciano Ferreira	Mundo Novo	Ausente
3862	Gabriel Vilalba Nascimento	Mundo Novo	Ausente
3989	Joabe Silva Gomes	Mundo Novo	Ausente
1764	Jonathan Henrique Da Costa Silva	Mundo Novo	Ausente
3833	José Conceição Lopes Godoy	Mundo Novo	Ausente
3702	Kadmiel Kesley Ramos Meira	Mundo Novo	Ausente
706	Kaunan Gomes Rodrigues Maciel	Mundo Novo	Ausente
571	Kenui Scotti	Mundo Novo	Ausente
1694	Leticia Teixeira Tricossi	Mundo Novo	Ausente
3389	Lucas Matias Da Silva	Mundo Novo	Ausente
1185	Mateus Andrade Da Silva	Mundo Novo	Ausente
2451	Miriane Fernandes Assunção Oliveira	Mundo Novo	Ausente
949	Nicollas Pio Silva	Mundo Novo	Ausente
3515	Odair Carlos Dos Santos	Mundo Novo	Ausente
2633	Paulo Vinícius Motta Romeiro	Mundo Novo	Ausente
3164	Tatiane De Campos Cavalcante	Mundo Novo	Ausente
3385	Tayana Ebertz	Mundo Novo	Ausente
4258	Victor Gomes De Oliveira	Mundo Novo	Ausente
1950	Adrian Henrique Silva Dos Santos	Naviraí	Ausente
5291	Alex Pereira Dos Santos	Naviraí	Ausente
2544	Allef Aparecido De Oliveira	Naviraí	Ausente
1152	Amanda Nascimento De Souza	Naviraí	Ausente
3669	Anna Claudia Gomes Nicacio	Naviraí	Ausente
3087	Bruno Weverton Almeida Molina	Naviraí	Ausente
4221	Cleiton Da Silva Soares	Naviraí	Ausente
45	Diego Paganárdi Chagas	Naviraí	Ausente
1926	Eliabe Uemura Leite	Naviraí	Ausente
4438	Everson Fernando Garcia	Naviraí	Ausente
2059	Felipe Camargo Torres	Naviraí	Ausente
3383	Gabriel Ruan Lehmann Exteckoetter	Naviraí	Ausente
399	Gabrieli Silva Dos Santos	Naviraí	Ausente
5090	Higor Vinicius Rodrigues Brito	Naviraí	Ausente
4139	Jhenifer Pamela De Leon Silva	Naviraí	Ausente
4411	Jhonatan Dias Chaves	Naviraí	Ausente
5061	Jonathan Andre Martins	Naviraí	Ausente
2273	Jorlando Rodrigues Dos Santos	Naviraí	Ausente
5115	Jose Rodolfo Santos De Paula	Naviraí	Ausente
3216	Luiz Henrique Fernandes Neves	Naviraí	Ausente
171	Mateus Andrade Da Silva	Naviraí	Ausente
1489	Patrick Campos Torres De Oliveira	Naviraí	Ausente
3362	Pedro Alexandre De Souza Bezerra	Naviraí	Ausente
3547	Rikael Alexandre Almeida Da Silva	Naviraí	Ausente
4652	Vinicius Arcanjo Dias	Naviraí	Ausente
154	Vinicius Rodrigues Cordeiro	Naviraí	Ausente
4195	Wellington De Souza Macedo	Naviraí	Ausente
3132	Weslley Vieira De Almeida	Naviraí	Ausente
873	Willian Da Silva	Naviraí	Ausente
2085	Adriano Henrique Martins	Nova Andradina	Ausente
5001	Aline Da Silva Pereira	Nova Andradina	Ausente
2350	Aline Trevisanuto Bilk	Nova Andradina	Ausente
267	Andre Gomes Da Cunha	Nova Andradina	Ausente
672	Carlos César Alves Cardoso	Nova Andradina	Ausente
1798	Clebison Bezerra Lima	Nova Andradina	Ausente
4086	Danilo Boffo Nascimento	Nova Andradina	Ausente
4882	Elisangela Santos Silva Pascoski	Nova Andradina	Ausente
896	Filipe Santos Reis Lopes Nogueira	Nova Andradina	Ausente
2360	Gabriel Gonçalves Pinheiro	Nova Andradina	Ausente
2821	Gabriela Nates Taveira	Nova Andradina	Ausente
2477	Gustavo Henrique Xisto Azevedo	Nova Andradina	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
925	Jacob Marius	Nova Andradina	Ausente
4552	Joslin Fernanda Dos Santos	Nova Andradina	Ausente
2592	Leonardo Nogueira Goettems	Nova Andradina	Ausente
1254	Letícia Lobaski Souza	Nova Andradina	Ausente
183	Lucas Silva Barcelos	Nova Andradina	Ausente
30	Luiz Fernando Pereira Dos Santos	Nova Andradina	Ausente
2606	Maria Auxiliadora Pereira Rumeu	Nova Andradina	Ausente
1894	Maria Fernanda Dos Santos Silva Rodrigues	Nova Andradina	Ausente
5294	Matheus Augustus Sa Duzzi	Nova Andradina	Ausente
1854	Matheus De Paula Amad	Nova Andradina	Ausente
5421	Matheus Gabriel Batista Da Rocha	Nova Andradina	Ausente
4798	Mauricio Pereira Dos Santos Junior	Nova Andradina	Ausente
4244	Ocacir Melchior Pinheiro	Nova Andradina	Ausente
286	Paulo Henrique Das Neves Cavalcante Do Nascimento	Nova Andradina	Ausente
3026	Rian Bem Hallen Da Costa Mendes	Nova Andradina	Ausente
3559	Ryan Willian Gonlçalves Feitosa	Nova Andradina	Ausente
1263	Simone Antonia Alves	Nova Andradina	Ausente
1585	Ueslei Diego Silva Sanches	Nova Andradina	Ausente
2221	Victor Juan Rodrigues Da Silva	Nova Andradina	Ausente
4808	Weslley Da Silva Santos	Nova Andradina	Ausente
3400	Wilkson Ferreira De Oliveira	Nova Andradina	Ausente
3670	Alex Sandro Serra De Sousa	Nova Casa Verde	Ausente
2351	Aline Trevisanuto Bilk	Nova Casa Verde	Ausente
2127	Daiana Aparecida Dos Santos Leite	Nova Casa Verde	Ausente
1744	Fernando Gonçalves Da Silva	Nova Casa Verde	Ausente
1788	Fernando Lima Azevedo	Nova Casa Verde	Ausente
2361	Gabriel Gonçalves Pinheiro	Nova Casa Verde	Ausente
230	Lucas Silva Barcelos	Nova Casa Verde	Ausente
4597	Lucas Silveira Barbosa	Nova Casa Verde	Ausente
1892	Maria Fernanda Dos Santos Silva Rodrigues	Nova Casa Verde	Ausente
4625	Mauricio Pereira Dos Santos Junior	Nova Casa Verde	Ausente
5236	Nícolas Duarte Luz	Nova Casa Verde	Ausente
5022	Thais Kamila De Souza Lima	Nova Casa Verde	Ausente
2316	Thiago Castelo Dos Santos	Nova Casa Verde	Ausente
65	Vitor Manoel De Oliveira Sousa	Nova Casa Verde	Ausente
3017	Bruno Henrique Barboza Rodrigues	Paranaíba	Ausente
1544	Deliane Alves De Morais	Paranaíba	Ausente
4347	Erik Rocha Vieira	Paranaíba	Ausente
1792	Gabriel Silva Ferreira	Paranaíba	Ausente
3167	Gabriele Eurides Rodrigues	Paranaíba	Ausente
1395	Gleice Keli Jesus Santos Da Silveira	Paranaíba	Ausente
812	Halley Francisco Da Silva	Paranaíba	Ausente
2645	Jose Geiferson Oliveira Dos Santos	Paranaíba	Ausente
2184	Nathann Belmiro Moreno	Paranaíba	Ausente
2310	Pedro Henrique Oliveira Mello	Paranaíba	Ausente
2635	Thiago Martins Fontealba	Paranaíba	Ausente
5363	Uilian Gabriel De Freitas	Paranaíba	Ausente
1603	Adão Anael Benites	Ponta Porã	Ausente
486	Alexsandro Paganucci Vieira	Ponta Porã	Ausente
4818	Alison De Souza Oliveira	Ponta Porã	Ausente
521	Anderson Alves Da Cunha	Ponta Porã	Ausente
3039	André Ramão Britos Valenzuela	Ponta Porã	Ausente
202	Angelo Toledo Ferreira	Ponta Porã	Ausente
666	Claiton Dineire Da Silva	Ponta Porã	Ausente
2755	Danilo Natan Dos Santos De Lima	Ponta Porã	Ausente
4907	Dhonat De Oliveira Tenorio	Ponta Porã	Ausente
1111	Diego Wendell Basck Garcia	Ponta Porã	Ausente
2496	Elison Gonçalves Lima	Ponta Porã	Ausente
4456	Enoque Pires Albuquerque	Ponta Porã	Ausente
5114	Erica Trindade Pinto	Ponta Porã	Ausente
746	Evanio Lopes Romeiro	Ponta Porã	Ausente
3509	Everson Caio Cáceres Palermo	Ponta Porã	Ausente
3716	Fagner Flores Da Silva	Ponta Porã	Ausente
3356	Fernando Aparecido Dos Santos	Ponta Porã	Ausente
309	Gabriel Florenciano Ferreira	Ponta Porã	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
3108	Gabriel Junior Magro Assuncao	Ponta Porã	Ausente
255	George Felipe De Sousa Silva	Ponta Porã	Ausente
2033	Hana Karla Oliveira Vilalba	Ponta Porã	Ausente
2852	Henrry Caua Calistro Aristimunho	Ponta Porã	Ausente
3274	Isabel Cristina Araujo De Lima	Ponta Porã	Ausente
2872	Jefferson De Souza Melo	Ponta Porã	Ausente
5065	Joao Carlos Messa Salabarrieto	Ponta Porã	Ausente
2327	Jose Dorea Rohrs Neto	Ponta Porã	Ausente
318	Kauã Duarte Pereira De Souza	Ponta Porã	Ausente
2011	Kauã Gabriel Ferreira Vargas	Ponta Porã	Ausente
2881	Leandro Dos Santos Quaresma	Ponta Porã	Ausente
5196	Letícia Rolon Ortiz	Ponta Porã	Ausente
3037	Luan Vera Ornelas	Ponta Porã	Ausente
623	Luana Arguelho De Oliveira	Ponta Porã	Ausente
3298	Luana Pérola Rodrigues Quadra	Ponta Porã	Ausente
3867	Lucas Alberto Neres Alvarez	Ponta Porã	Ausente
3808	Lucas Candia Zaracho	Ponta Porã	Ausente
4570	Maicon Caballero Fernandes	Ponta Porã	Ausente
1666	Marcos Renan Antunes Larson	Ponta Porã	Ausente
268	Moisés Ricardo Santos Gomes	Ponta Porã	Ausente
4087	Paulo Ricardo Louveira	Ponta Porã	Ausente
3002	Priscila Bancilon Freires E Silva Gomes	Ponta Porã	Ausente
3564	Rafael Franco Dos Santos	Ponta Porã	Ausente
2288	Renato Florencio Nicolau	Ponta Porã	Ausente
4490	Robson Henrique Garcia Fonseca	Ponta Porã	Ausente
2145	Roney De Almeida Silva	Ponta Porã	Ausente
5327	Taiuan George De Souza Soares	Ponta Porã	Ausente
4806	Thalita Da Silva Parra	Ponta Porã	Ausente
3334	Thiago Mathias Dos Santos	Ponta Porã	Ausente
5241	Altair Nunes Fernandes	Porto Murtinho	Ausente
5403	Carolina Soraia Leone	Porto Murtinho	Ausente
3299	Daniel Brito Souza	Porto Murtinho	Ausente
4467	Daniel Marinho Rocha	Porto Murtinho	Ausente
259	Dayara Pereira Goes	Porto Murtinho	Ausente
665	Erick Leiva Bareiro	Porto Murtinho	Ausente
3248	Felipe Paez Neto	Porto Murtinho	Ausente
5229	Inocêncio Insfran De Oliveira Junior	Porto Murtinho	Ausente
2796	Jefferson Pereira Romero	Porto Murtinho	Ausente
4601	Jhony Ramão Izidre	Porto Murtinho	Ausente
642	Joao Antonio Millan	Porto Murtinho	Ausente
810	José Augusto De Matos Cervalio	Porto Murtinho	Ausente
3336	Julien Marcel Contrera Scriptore	Porto Murtinho	Ausente
25	Kelvin Gill Dos Santos	Porto Murtinho	Ausente
3279	Kely Dos Santos Da Silva	Porto Murtinho	Ausente
3041	Maiza	Porto Murtinho	Ausente
2075	Naiana Lima Monteiro	Porto Murtinho	Ausente
2890	Paulo Alberto Da Luz Vieira	Porto Murtinho	Ausente
2156	Vagner Marques De Oliveira	Porto Murtinho	Ausente
5460	Bruno Anderson Candido	Rio Brilhante	Ausente
2308	Dennis Ramires De Melo	Rio Brilhante	Ausente
4920	Fernando Lima Azevedo	Rio Brilhante	Ausente
2201	Joglas Goes Flores	Rio Brilhante	Ausente
3609	Josué Spanivello Teles	Rio Brilhante	Ausente
204	Messias Vera Da Silva	Rio Brilhante	Ausente
1364	Natally Da Silva Rossetto	Rio Brilhante	Ausente
2883	Patricia Schmidt	Rio Brilhante	Ausente
3241	Wanderson Dario Da Silva	Rio Brilhante	Ausente
4381	Anderson Pereira Da Silva	Santa Rita do Pardo	Ausente
820	Andrew Luiz Cardoso Pinheiro	Santa Rita do Pardo	Ausente
5386	Andrey Ruy Soares Carvalho	Santa Rita do Pardo	Ausente
735	Antonyerre De Almeida Ferreira	Santa Rita do Pardo	Ausente
2452	Diogo Da Silva Rodrigues	Santa Rita do Pardo	Ausente
772	Douglas Luiz Barros Pinheiro	Santa Rita do Pardo	Ausente
927	Ederli Esteche Bueno	Santa Rita do Pardo	Ausente
5118	Erica Trindade Pinto	Santa Rita do Pardo	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
3685	Fernanda Alves Nascimento	Santa Rita do Pardo	Ausente
917	Izael Jardim Souza	Santa Rita do Pardo	Ausente
3123	Jonas Cardoso Nunes	Santa Rita do Pardo	Ausente
3706	Larissa Oliveira Candido Da Silva	Santa Rita do Pardo	Ausente
4885	Levi Evangelista De Oliveira	Santa Rita do Pardo	Ausente
5259	Lucas Matheus De Oliveira Mendonça	Santa Rita do Pardo	Ausente
2705	Luciana Oliveira Da Silva	Santa Rita do Pardo	Ausente
1918	Luiz Fernando Silva Barcelos	Santa Rita do Pardo	Ausente
3255	Mauro Vieira Da Costa	Santa Rita do Pardo	Ausente
2604	Mágiri Cristina Da Silva Mendes	Santa Rita do Pardo	Ausente
5226	Nícolas Duarte Luz	Santa Rita do Pardo	Ausente
3967	Tallis Adriel Ferreira Dos Santos	Santa Rita do Pardo	Ausente
2810	Vitor Augusto Noronha Neves	Santa Rita do Pardo	Ausente
5067	Wanessa Mendes Do Nascimento	Santa Rita do Pardo	Ausente
1029	Ariadne Cleo Massacote	São Gabriel do Oeste	Ausente
3086	Arieli Pedro Soares	São Gabriel do Oeste	Ausente
4129	David Jose Alves Pereira Galdino	São Gabriel do Oeste	Ausente
5176	Eduardo Oliveira Leme	São Gabriel do Oeste	Ausente
1568	Geovane Verneque Rodrigues	São Gabriel do Oeste	Ausente
1829	Janio Prado Fernandes	São Gabriel do Oeste	Ausente
4591	Jardel De Oliveira Martins	São Gabriel do Oeste	Ausente
2507	Jean Carlos Pereira Marçal	São Gabriel do Oeste	Ausente
5100	Joao Vitor Dos Santos Martins	São Gabriel do Oeste	Ausente
1973	Jonathan Ricardo Pires De Melo	São Gabriel do Oeste	Ausente
2584	Jônatas José De Oliveira	São Gabriel do Oeste	Ausente
1708	Kamila Kassia Nery Luiz	São Gabriel do Oeste	Ausente
4673	Lucas Candia Froes	São Gabriel do Oeste	Ausente
3943	Luis Augusto Vilela De Lima	São Gabriel do Oeste	Ausente
1678	Matheus Oliveira Da Silva	São Gabriel do Oeste	Ausente
2478	Melquisedeque De Souza Vieira	São Gabriel do Oeste	Ausente
1620	Nakal Laurenço Fortunato Da Silva	São Gabriel do Oeste	Ausente
3533	Nielson Cesar Ortigosa De Assis	São Gabriel do Oeste	Ausente
1188	Raphael Delgado Trouy	São Gabriel do Oeste	Ausente
4255	Rosana Cunha Do Santos	São Gabriel do Oeste	Ausente
4646	Vânia Alves Dos Santos	São Gabriel do Oeste	Ausente
4641	Willian Matias Rodrigues	São Gabriel do Oeste	Ausente
3094	Abner Miguel Pires Brito	Três Lagoas	Ausente
3665	Adriano Rodrigues De Oliveira	Três Lagoas	Ausente
5266	Amanda Pereira De Oliveira	Três Lagoas	Ausente
1411	Amando Gomes Dos Santos	Três Lagoas	Ausente
1418	Amando Gomes Dos Santos	Três Lagoas	Ausente
632	Andrey Oliveira De Almeida	Três Lagoas	Ausente
2865	André Luiz Barrios De Lima	Três Lagoas	Ausente
1057	Caio Queiroz	Três Lagoas	Ausente
5052	Gabriel Vinicius Donario Corte	Três Lagoas	Ausente
1194	Helton Silva Costa	Três Lagoas	Ausente
4274	Higor Ruan De Oliveira	Três Lagoas	Ausente
5086	Inaie Dos Santos Padovan	Três Lagoas	Ausente
2427	Janderson Fernando De Souza Santos	Três Lagoas	Ausente
4248	Kauã De Araújo	Três Lagoas	Ausente
1278	Kely Alves Barbosa	Três Lagoas	Ausente
2691	Luiz Carlos Dos Reis Júnior	Três Lagoas	Ausente
4093	Maria Eduarda Rodrigues	Três Lagoas	Ausente
5172	Maria Gabriele Rabello Ribeiro	Três Lagoas	Ausente
5459	Matheus Monari Pedroso	Três Lagoas	Ausente
600	Nathalia Leite Leoncina	Três Lagoas	Ausente
4140	Ozana Alves Ferreira	Três Lagoas	Ausente
3715	Vinicius Affonso De Oliveira Prado	Três Lagoas	Ausente
1853	Wesley De Farias Gomes	Três Lagoas	Ausente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 97/2024 de 16 de dezembro de 2024, publicado no D.O. n° 11.696, páginas 172 a 184, Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Passe a constar:

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Em 18 de agosto de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 46/2025 de 30 de abril de 2025, publicado no D.O. n° 11.819, página 253 a 264, Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Passe a constar:

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Em 18 de agosto de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.885, de 14/07/2025, página 102-104.

EDITAL Nº 03/2025 — Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 589** de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.837, de 23 de maio de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos recursos contra as inscrições não homologadas.

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital 02/2025– Comissão Organizadora do Concurso Público, de 04/07/2025, publicado no Diário Oficial n° 11.877 de 07/07/2025, páginas 221 a 227, aberto pelo Edital nº 25/2025-RTR/UEMS, conforme segue:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Aquidauana

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Florestais

Nº	CANDIDATO(A)
01	Franciel Eduardo Rex
02	Jean Carlos Lopes de Oliveira
03	**Karina Dos Santos Falcão (sub judice)**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Cassilândia

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

Nº	CANDIDATO(A)
01	Erick Vinicius Mathias Leite
02	Nagila Kelli Prado Sana Utinoi

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Maracaju

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

Nº	CANDIDATO(A)
01	Carolina Obregão Da Rosa
02	Claudia Vera Da Silveira
03	Everton Vogel
04	Ijean Gomes Riedo
05	Jéssica Romagnoli Freire Campos
06	Luisa Rhoden Rech
07	Marcia Helena Borges Notarjacomo
08	Michel Decian Carvalho
09	Obedias Miranda Belarmino
10	Paula Da Silva Santos
11	Sérgio Fernando Campagna Moura Da Silva
12	Waltecir Cardoso Pereira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Entomologia Agrícola

Nº	CANDIDATO(A)
01	Gianni Queiroz Haddad
02	Júlio César Antunes Ferreira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agricultura De Precisão E Mecanização Agricola

Nº	CANDIDATO(A)
01	Ailson Maciel De Almeida
02	Thiago Barbosa Batista

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Mundo Novo

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

Nº	CANDIDATO(A)
01	Alessandro Minillo
02	Maria Do Socorro Mascarenhas
03	Marcelo Campos

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Paranaíba

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Nº	CANDIDATO(A)
01	Aldenor Batista da Silva Junior
02	Angelo Antônio Puzipe Papim
03	Cinara Aparecida de Moraes
04	Fernando Henrique Ribeiro Lima
05	Fernando Luis Oliveira Athayde Paes
06	Helga Caroline Peres

07	Jémerson Quirino de Almeida
08	Jéssica da Costa Brito
09	Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra
10	Mauricio Macedo Vieira
11	Shirley Ferreira Marinho Silva
12	Sueli do Nascimento

2. Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital 02/2025– Comissão Organizadora do Concurso Público, de 04/07/2025, publicado no Diário Oficial n° 11.877 de 07/07/2025, páginas 221 a 227, conforme segue:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Aquidauana

Área de Conhecimento: Ciências Florestais

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Montcharles Da Silva Pontes	Não atendimento ao item 1.2 (graduação em área diferente da exigida).

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Dourados

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharias I

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Bruna Souza dos Santos	Não atendimento ao item 1.2 (doutorado em área diferente da exigida).
02	Dinorah Machado Vaz de Lima	Não atendimento ao item 1.2 (doutorado em área diferente da exigida).

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Maracaju

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Eduardo Cleber Santana de Almeida	Não atendimento ao item 1.2 (mestrado em área diferente da exigida).
02	Ezequiel Arce de Oliveira	Não atendimento ao item 7.2 alínea "d" (não envio da documentação para a efetivação da inscrição dentro do prazo estabelecido).
03	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	Não atendimento ao item 1.2 (mestrado em área diferente da exigida).
04	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Não atendimento ao item 1.2 (mestrado em área diferente da exigida).
05	Renata Brasileiro Franco	Não atendimento ao item 1.2 (mestrado em área diferente da exigida).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agricultura De Precisão E Mecanização Agrícola

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Luana de Lima Lopes	Não atendimento ao item 1.2 (graduação em área diferente da exigida).
02	Sálvio Napoleão Soares Arcoverde	Não atendimento ao item 1.2 (graduação em área diferente da exigida).

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Paranaíba

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Alice Felisberto da Silva	Não atendimento ao item 7.2 alínea "d" (não envio da documentação para a efetivação da inscrição dentro do prazo estabelecido).

Dourados, 18 de agosto de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente da Comissão Organizadora

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.909, de 07/08/2025, página 200-203.

EDITAL Nº 07 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº.589 de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.837, de 23 de maio de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos locais de realização do sorteio e prova escrita, conforme segue:

1. OS SORTEIOS dos itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 21 de agosto de 2025, às 8h30 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no seguinte local: Anfiteatro do bloco A – Sede da UEMS em DOURADOS – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

2. A PROVA ESCRITA, para todas as áreas e unidades universitárias listadas abaixo será realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 8 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) na Sede da UEMS – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS, nos seguintes locais:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Aquidauana
ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Florestais
LOCAL: Sala 5 Bloco D - Piso Térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Aurino Miranda Neto
02	Franciel Eduardo Rex
03	Jean Carlos Lopes de Oliveira
04	Karina Dos Santos Falcão (sub judice)
05	Kelly de Almeida Silva
06	Marcus Dhilermando Hora de Souza
07	Mateus Alves Saldanha
08	Oclizio Medeiros das Chagas Silva

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Cassilândia
ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa
LOCAL: Sala 5 Bloco D - Piso Térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Camila Gonçalves Da Costa
02	Erick Vinicius Mathias Leite
03	Évelyn Coêlho Paini Webber
04	Ewerton Batista Duarte
05	Gustavo Ribeiro Lourenço
06	Laryssa Paulino De Queiroz Sousa
07	Leila De Almeida Barros
08	Luiz Antonio Piesanti
09	Nagila Kelli Prado Sana Utinoi

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Dourados
ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharias I
LOCAL: Sala 5 Bloco D - Piso Térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Camila Gomes Marchesini Fonseca
02	Gabriel Bastos Braga
03	Leandro Guimarães Bais Martins
04	Nelison Ferreira Correa
05	Rodrigo Bahia Pereira

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Maracaju

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

LOCAL: Anfiteatro do Bloco A – Térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Adriano Pereira De Castro Pacheco
02	Afonso Guilherme Ferreira Egidio Antiqueira
03	Alexandra Souza Ruiz
04	Artur Guerra Rosa
05	Carolina Amorim Coutinho
06	Carolina Obregão Da Rosa
07	Claudia Vera Da Silveira
08	Daniela Garcia Corrêa De Assis
09	Denise Wochner
10	Eduardo Corneto Silva
11	Everton Vogel
12	Fernan Martins Fernandes Ferreira
13	Gabrielli Do Carmo Martinelli Souza
14	Gilberto Evidio Schaedler
15	Gisele Alves Soares Rocha
16	Heloiza Cristina Holgado Da Silva
17	Iara De Oliveira Rodrigues
18	Ijean Gomes Riedo
19	Jéssica Romagnoli Freire Campos
20	Jonathan Dias Ferreira
21	Leandro Carlos Alves Bezerra
22	Leoncio Elidio Dos Santos Junior
23	Letícia Dos Santos
24	Lúcio Paulo Alves Pires
25	Luisa Rhoden Rech
26	Manoela Morais
27	Marcia Helena Borges Notarjacomo
28	Marcos Souza De Almeida
29	Michel Decian Carvalho
30	Obedias Miranda Belarmino
31	Paula Da Silva Santos
32	Ricardo Alexandre Martins Garcia
33	Rodrigo Santolini Soares
34	Ronã Alves Borges Junior
35	Sérgio Fernando Campagna Moura Da Silva
36	Waltecir Cardoso Pereira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Entomologia Agrícola

LOCAL: Anfiteatro do Bloco A – Térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Fernando Juari Celoto
02	Gianni Queiroz Haddad
03	Júlio César Antunes Ferreira
04	Leticia Serpa dos Santos
05	Marcos Massuo Kashiwaqui

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agricultura De Precisão E Mecanização Agrícola

LOCAL: Sala 5 Bloco D - Piso Térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Ailson Maciel De Almeida
02	Andre Luiz Pereira Da Silva
03	Carla Deisiane De Oliveira Costa

04	Elen Regina Caceres De Souza Probio
05	Ivan Ramão Miranda Freitas
06	Jackeline Matos Do Nascimento
07	Josiane Souza Salles
08	Maiara Pusch (Sub Judice)
09	Mark Spekken
10	Rafael Silva Ferreira
11	Roniedison Da Silva Menezes
12	Sebastião Nilce Souto Filho
13	Thiago Barbosa Batista

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Mundo Novo
ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental
LOCAL: Anfiteatro do Bloco A – Térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Alessandro Minillo
02	Ana Paula Lemke
03	Elaine Novak
04	Jaqueline Fernanda Meireles
05	Jefferson Matheus Barros Ozório
06	João Paulo Abdo
07	Marcelo Campos
08	Maria Do Socorro Mascarenhas
19	Poliana Ferreira da Costa
10	Wanderley Jorge Da Silveira Junior

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Naviraí
ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito (Núcleo de Práticas Jurídicas)
LOCAL: Anfiteatro do Bloco A – Térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Carlos Alexandre Lima De Souza
02	Jair Henrique Kley Dutra
03	Suelen Maiara Dos Santos Alécio

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Paranaíba
ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
LOCAL: Anfiteatro do Bloco A – Térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Alana Paula de Oliveira
02	Aldenor Batista da Silva Junior
03	Ana Carolina Pereira de Souza
04	André Luis Dolencsko
05	Andreina de Melo Louveira Arteman
06	Andrieli Dal Pizzol
07	Angelo Antônio Puzipe Papim
08	Cinara Aparecida de Moraes
09	David Silva Bet
10	Estela Mara de Andrade

11	Fernando Henrique Ribeiro Lima
12	Fernando Luis Oliveira Athayde Paes
13	Fernando Schlindwein Santino
14	Helga Caroline Peres
15	Hellen Caroline Valdez Monteiro
16	Irene Silva de Abreu
17	Jaqueline Santos Vargas Plaça
18	Jémerson Quirino de Almeida
19	Jeniffer Ribeiro Pessôa
20	Jéssica da Costa Brito
21	Juliana Diniz Gutierres Borges
22	Luciano de Oliveira
23	Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra
24	Mariana Padovan Farah Soares
25	Mariele Angélica de Souza Freitas
26	Mauricio Macedo Vieira
27	Milene Machado Ribeiro
28	Noely Costa Dias Garcia
29	Priscilla Basmage Lemos Drulis
30	Shirley Ferreira Marinho Silva
31	Sueli do Nascimento
32	Tuany Inoue Pontalti Ramos
33	Wansley Ferreira de Freitas
34	Welcianne Iris de Queiroz

3. Aos candidatos que solicitaram atendimento especial conforme o item 8 do edital de abertura fica reservado na Sede da UEMS – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

LOCAL: Sala 4 Bloco D - Piso Superior - Dourados/MS

Nº	CANDIDATO(A)	ÁREA / UNIDADE
01	Renato Lustosa Sobrinho	Entomologia Agrícola - Maracaju
02	Helder Marcos Nunes Candido	Gestão Ambiental - Mundo Novo

Dourados, 18 de agosto de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 9442 - 9461), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.908, do dia 6 de agosto de 2025, pág. 117, referente aos itens 11, 12, 17, 31, 34 e 36, instaurada através do Pregão Eletrônico n.031/2025/SAD – Processo n.º 77/008.832/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 77/008.832/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

CM HOSPITALAR S.A. – CAJAMAR
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
MED CENTER COMERCIAL LTDA
ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (ES)
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL DF)
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIALSP)

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2025
PROCESSO: 27/010.969/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 03 de setembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS IV.2
PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2025
PROCESSO: 77/006.062/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 03 de setembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº. 630 de 28 de abril de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do LOTE ÚNICO** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS HOPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (DOSADOR AUTOMÁTICO) EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2024.
PROCESSO: 27/023.773/2024.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 20 de agosto de 2025 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD 1.076, de 27 de junho de 2025., através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO(STORAGE), SWITCHES E SISTEMA DE BACKUP.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2024
PROCESSO: 31/067.411/2024

Itens fracassados: LOTE ÚNICO

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS

Processo nº 31/189.475/2024
Pregão eletrônico nº 0014/2025 SEJUSP
Objeto: Aquisição de Ração Equina.

Após apreciar as razões recursais das empresas HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com fulcro na súmula 473 do STF, bem como nos subitens 8.2.4.2, 8.2.4.3, 8.2.4.3.1, 8.2.4.3.2 e 8.2.4.3.3 do termo de referência e 7.7, inciso I, 7.7.1, incisos I e II do edital, **DECIDO**, em sede de juízo de retratação, **pela revisão dos atos praticados no Itens 01** e **01.1**, de modo a retornar à fase de habilitação da empresa recorrida, PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, a fim de sanar quaisquer dúvidas que ainda persistam no que se refere à sua habilitação econômica financeira.

Em virtude do juízo de retratação exercido, não será submetida a decisão à autoridade superior, em decorrência do disposto pelo §5° do artigo 10 do Decreto Estadual nº 16.118 de 03/03/2023, o qual dispõe que o pregoeiro deve submeter à autoridade superior para análise do mérito quando for mantida a decisão.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2025.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO
Agente de Contratação da Fase Externa–COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD 1.076, de 27 de junho de 2025., através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2025
PROCESSO: 31/204.389/2024

Itens fracassados: 001 e 001.1

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

O Agente de Contratações da Fase Externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.076, DE 27 DE JUNHO DE 2025, **torna pública a SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** a seguir identificado, em atendimento à solicitação do órgão demandante, visando a plena conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO
Pregão Eletrônico: 0010/2024
Processo: 31/051.137/2023

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

VICTOR COSTA
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MAL. RONDON, localizada no município de NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2025
Processo n. 29.002.167-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MAL. RONDON, localizado(a) no município de NOVA ANDRADINA/MS.
- Empresa (1): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R$ 59.916,15 (cinquenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e quinze centavos);
- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R$ 1.195,00 (um mil e cento e noventa e cinco reais);
- Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 10, 12, 15, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 38.911,20 (trinta e oito mil e novecentos e onze reais e vinte centavos);
- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 5, 11, 14, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 18.746,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta e seis reais).
NOVA ANDRADINA/MS, 15 de agosto de 2025.

Marli Dias dos Santos
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MAL. RONDON
CPF n. xxx.069.761-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.055.323-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 1 de setembro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EEii Guateka Marçal De Souza, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, situada à Aldeia Jaguapiru Nº 1, Bairro Reserva Indígena, Cep 79.827-500.
DOURADOS/MS, 18 de agosto de 2025.

Valdenir Martins Pontes
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA
CPF N. xxx.742.801-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.055.209-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de setembro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Hayel Bon Faker N.4270 Vila Santana/ Dourados-MS, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, situada à Hayel Bon Faker Nº 4270, Bairro Vila Santana, Cep 79.826-050.
DOURADOS/MS, 18 de agosto de 2025.

Nilson de Almeida
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO
CPF N. xxx.828.151-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.055.304-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 1 de setembro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Yvy Poty, CAARAPO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", situada à Reserva Indígena Te ´yikuê Nº 1, Bairro Zona Rural, Cep 79.940-000.
CAARAPO/MS, 18 de agosto de 2025.

Rodinei Ramires Marques
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY"
CPF N. xxx.022.401-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.055.383-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de setembro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Wladislau Garcia Gomes, PARANAIBA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, situada à Rua Quatro de Julho Nº 1000, Bairro Centro, Cep 79.500-000.
PARANAIBA/MS, 18 de agosto de 2025.

MARIA TANIA DE SOUZA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES
CPF N. xxx.974.541-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a)ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N.29.055.328-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de agosto de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Braz Sinigáglia, BATAYPORA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA, situada à R. Arlindo Ramos Nº 1811, Bairro Centro, Cep 79.760-000.
BATAYPORA/MS, 18 de agosto de 2025.

HELENITA ALVES DA COSTA
Presidente da UEx do(a)ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA
CPFN.xxx.412.521-xx

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/SED/2025
PROCESSO N° 29/066.635/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 0018/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO GRÁFICA PARA FORNECER O MATERIAL COMPLEMENTAR DIDÁTICO INSTITUÍDO PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA:18/08/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MS** E **PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**

Campo Grande, 18 de agosto de 2025

Helio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.888, de 17 de julho de 2025, páginas 151 e 152.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NUP: 31.258.765-2024 **SIAFIC** 2025TR004974
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul (CNPJ nº 15.412.257/0001-28), por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (CNPJ 03.015.475/0001-40), com interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 03.227.696/0001-81), e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA (CNPJ 03.452.299/0001-03), com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio SUS é a execução do Serviço de Atendimento Pré-hospitalar à urgências, emergências e traumas através da atuação conjunta dos celebrantes, dentro dos limites previamente estabelecidos de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e constantes na Ficha de Programação Físico Orçamentário – FPO e no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde a ser executado no Município de Aquidauana/MS.
AMAPARO LEGAL: Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Municipal nº 10.902, de 22 de agosto de 2002, e suas alterações
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2025.
ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS;
FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do CBMMS;
MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito do Município de Aquidauana/MS;
SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: 31.049.827-2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº03.015.475/0001-40, com a interveniência da Coordenadoria - Geral de Perícias - CGP, e a execução direta do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração – SAD e de outro lado o Município de Rio Brilhante.
DO OBJETO: alterar o preambulo e prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses da colaboração mútua entre as partes que visa a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade nacional, bem como da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS a disponibilização de servidor (es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº. 11.261 de 16.06.2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº15.449 de 27.05.2020, Res. SEFAZ Nº 2.093/2007, Lei nº 8666 de 21.06.1993, Lei 14.133 de 01.04.2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17 de agosto de 2025 e término em 17 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINAT.: 14 de agosto de 2025.
ASSINAM:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS
FREDERICO FELINI - Secretário de Estado de Administração - SAD
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA - Coordenador-Geral de Perícias – CGP
DANIEL FERREIRA DE FREITAS – Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP
LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0013/2024
HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 702/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 11.866 – 27 de Junho de 2025, página 91, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0013/2024 – Processo nº. 31/074.798/2023, **visando atender à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresas:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
LOTE ÚNICO	1	DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA.	48.458,75	193.835,00
	2		4.200,00	16.800,00
	3		46.500,80	186.003,20
	4		20.340,45	81.361,80
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO:				**478.000,00**

ITENS FRACASSADOS: Ausentes.
ITENS DESERTOS: Ausentes.

Campo Grande,14 de Agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, aplicando-se a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.161/2023 e suas alterações, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2025/AGEHAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/007.818/2025
OBJETO: Execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: 30 (trinta) Lotes no Loteamento Jardim Severiano – (Lotes 01 ao 22, Quadra 12 e Lotes 03 ao 10, Quadra 10) e 12 (doze) Lotes no Loteamento Pouso Alto – (Lotes 01-A ao 01-F e Lotes 01-R, 01-H, 01-I, 01-J, 01-L e 01-M, Quadra 14), no município de Paraíso das Águas/MS.
VALOR ESTIMADO: **R$ 901.522,58**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
MODO DE DISPUTA**: ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
ABERTURA**: 08/09/2025, ÀS 09h00 (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agehab.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**: https://www.agehab.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br**
Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, aplicando-se a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.161/2023 e suas alterações, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2025/AGEHAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/005.113/2025
OBJETO: Execução das obras de construção de 36 (trinta e seis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Pedro Constantino, Quadra 13 (Lotes 02 ao 19) e Quadra 14 (Lotes 02 ao 19), no município de Bandeirantes/MS.
VALOR ESTIMADO: **R$ 865.476,43**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
MODO DE DISPUTA**: ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
ABERTURA**: 09/09/2025, ÀS 09h00 (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agehab.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**: https://www.agehab.ms.gov.br/ e https://**

www.gov.br/pncp/pt-br
Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/002.233-2025
EDITAL: 061/2025 - DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL NO AERÓDROMO DE AQUIDAUANA – SSHA, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS
DATA: 20.08.2025, ÀS 10:30 HORAS
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE AGOSTO DE 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.014.538-2024
EDITAL: 028/2025 - DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO
DATA: 20.08.2025, ÀS 09:30 HORAS
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE AGOSTO DE 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.002.583-2025
EDITAL: 032/2025 - DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO RESIDENCIAL TAUAM, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO
DATA: 20.08.2025, ÀS 08:30 HORAS
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE AGOSTO DE 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.017.660-2024
EDITAL: 039/2025 - DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE JACAREÍ NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ / MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO
DATA: 20.08.2025, ÀS 14:00 HORAS
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE AGOSTO DE 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **097/2025 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.007.460-2025**
OBJETO: **OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS□156, TRECHO: ENTR. MS-289(A) - ENTR. MS-295 (B), SUBTRECHO: EST. 0+0,00 A EST. 1.600+0,00 (LOTE 1), EXT. DE 32,00 KM, MUNICÍPIO DE AMAMBAI E CORONEL SAPUCAIA/MS – BNDES.**
VALOR ESTIMADO: **R$ 42.113.785,96 (quarenta e dois milhões, cento e treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
MODO DE DISPUTA**: ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
ABERTURA**: 08 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**:** https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**: https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br**

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **098/2025 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.007.461-2025**
OBJETO: **OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS□156, TRECHO: ENTR. MS-289(A) - ENTR. MS-295 (B), SUBTRECHO: ESTACA 1.600+0,00 A ESTACA 3.225+0,00 (LOTE 2), EXT. DE 32,50 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E TACURU/MS – BNDES.**
VALOR ESTIMADO: **R$ 45.922.377,85 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
MODO DE DISPUTA**: ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
ABERTURA**: 08 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 09:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**:** https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**: https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br**

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **099/2025 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.018.150-2024**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO AERÓDROMO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 323.252,99 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TÉCNICA E PREÇO.**
MODO DE DISPUTA**: FECHADO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
ABERTURA**: 10 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agesul.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**:**
https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Campo Grande - MS, 18 agosto de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/006.987-2025
EDITAL: 063/2025 - DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-245, TRECHO: ENTR. BR-163 – MS-338, SUBTRECHO: KM 14,72 AO KM 45,72 (LOTE 2), EXT. DE 31,00 KM, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS – BNDES.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS
DATA: 20.08.2025, ÀS 11:00 HORAS
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE AGOSTO DE 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com o Parecer Jurídico.

PROCESSO Nº. 83/041.401/2025
Amparo Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021
FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.
CNPJ: 03.981.172/0001-81.
Valor Global: R$ 200,00 (duzentos reais).
Objeto: Pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica por Estabelecimento ao Conselho Regional de Medicina Veterinária – ART/CRMV, ano de 2025.
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza
Data da Autorização: 15/08/2025

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente da AGRAER

Autorizo a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com o Parecer Jurídico.

PROCESSO Nº. 83/032.776/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/2021.
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 34.840.358/0001-44.
VALOR GLOBAL: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

FAVORECIDO: JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 49.909.194/0001-31.
VALOR GLOBAL: R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Aquisição de Pneus.
ORDENADOR DE DESPESAS: Washington Willeman de Souza
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/08/2025

Campo Grande, 18 de agosto de 2025

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente da AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 016/2025 – LEI Nº 13.303/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e suporte de Sistema de Planejamento e Controle Regulatório e Econômico-Financeiro, compreendendo licenciamento, instalação, configuração, manutenção, evolução tecnológica e funcional, prestação de serviços de suporte técnico, capacitação e apoio na operação, conforme detalhamento no edital.
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br e no website licitacoes-e.com.br.
IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1077173
Modalidade/Tipo: LRE - e-Sfinge: 6AA66A91BDB274FD0229352C9FE1DBB891F50950

Valor máximo de referência: Sigiloso.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global (Lote)
Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 12/09/2025, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.
Abertura da Sessão: às 10h, de 12/09/2025, horário de Brasília.
Campo Grande, 18 de agosto de 2025.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/SUPLENTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** comunica o resultado do Recurso Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **008/2025**
PROCESSO N.º: **29/020.235/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo e outros materiais permanentes para atendimento ao Convênio nº 952458/2023.

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo, acolho o recurso interposto pela empresa **Initium Comércio e Serviços Ltda**, pela tempestividade de que se reveste, e em sede de juízo de retratação, com fulcro no 7.9 do Edital, **DECIDO** pela revisão dos atos praticados nos Itens 002 e 003, **ALTERANDO-SE** a decisão e **DESCLASSIFICAR** as propostas da empresa **Prime Soluções em Tecnologia Ltda** – CNPJ n.º 37.090.234/0001-87 de modo a retornar o processo licitatório para a fase de julgamento da proposta, convocando-se os classificados em segundo lugar para apresentarem suas propostas para os itens.

Dourados/MS, 18 de agosto de 2025.

Paulo Satyro da Silva Neto
Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro UEMS
Matrícula 498606021

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Agente de Contratação/ Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 962, de 07 de agosto de 2025, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: **008/2025**
PROCESSO: **29/020.235/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo e outros materiais permanentes para atendimento ao Convênio nº 952458/2023.

Convocamos as empresas licitantes remanescentes para o prosseguimento dos **itens 002** e **003** do certame no dia 21 de agosto de 2025 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br.

Dourados/MS, 18 de agosto de 2025.

Paulo Satyro da Silva Neto
Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro UEMS
Matrícula 498606021

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 584 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO |DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 020/2025, registro IDENTICADOR n. 28347, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - CNPJ n. 43.942.358/0001-46 (Processo n. 11/006.083/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 020/2025
53096021	Paulo Sérgio Monteiro Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 020/2025
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
432841021	Silvo Eiti Ukawa	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 583 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor DANILO KAYATT LACOSKI, matrícula n. 300970022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25 a 29 de julho de 2025, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Certidão apresentada. NUP 11.010.933-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de agosto de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.006 de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.887, de 16 de julho de 2025, página 272, que lota o servidor LUIZ HENRIQUE DIAS SALES, matrícula n. 496081022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.007.187-2025 – CORLOT/SED/2025):

ONDE CONSTA:
"... LUIZ HENRIQUE DIAS SALLES...";

PASSE A CONSTAR:
"... LUIZ HENRIQUE DIAS SALES...".

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.419, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.055.081-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
99891021	LEIA FERREIRA RODRIGUES	V	VI	6/8/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
6455021	ANA ROSA GOMES PEDROSO	III	IV	11/7/2025
26819021	AURELIO VALIENTE	V	VI	30/7/2025
29470021	GISLENE APARECIDA DE SOUZA	III	IV	12/7/2025
85802021	PAULO GERALDO CARDOSO ASSUNÇÃO	III	IV	12/7/2025
128984021	SIMONE DE SOUZA	III	IV	12/7/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
108876021	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	III	IV	12/7/2025
76574021	EMILIANA AREVALO	V	VI	11/8/2025
125328021	IVONETE DA SILVA	III	IV	18/7/2025
90526021	LUZIA ORRIGO DE ALMEIDA	III	IV	13/7/2025
58817021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	VI	VII	13/8/2025
3172021	MARIA DE FATIMA VIEIRA ANDRADE	III	IV	11/7/2025
5685021	MARIA ZELBA MEDEIROS DO NASCIMENTO	III	IV	19/7/2025
19777021	MILENE DA SILVA GOMES ALVARES	III	IV	11/7/2025
93810021	SHILENA PATRICIA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS ROCHA DOS SANTOS	III	IV	13/7/2025
6129021	SUELI APARECIDA DE SOUZA	III	IV	12/7/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
126875021	ROSA MARLI LIMA DE OLIVEIRA	VI	VII	14/8/2025

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
83054021	CLEIDE AZEVEDO	VII	VIII	13/7/2025
74326021	LENIR MARIA BORGES	III	IV	11/7/2025
17696022	SIMONE MATILDE PESSO VILELA	III	IV	13/7/2025

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AUXILIAR DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
83291021	TEREZA AFONSINA LOPES FERREIRA	VII	VIII	11/7/2025

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.420, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Gestante, às servidoras identificadas no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.055.085-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.420, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
472244044	JESSICA ALVES DA SILVA	Professor convocado	11/4/2025 a 8/8/2025	120
476287026	INGRID LEITE FIGUEREDO	Professor convocado	10/4/2025 a 7/8/2025	120
476287027	INGRID LEITE FIGUEREDO	Professor convocado	10/4/2025 a 7/8/2025	120
496913023	CAMILLA KARINE DOS SANTOS GONCALVES	Professor convocado	16/4/2025 a 13/8/2025	120
469146021	TAMIREZ MARCELA PINHEIRO CARRASCO	Contrato publico	7/4/2025 a 4/8/2025	120
67431033	ALINE BORGES FRANCA	Professor convocado	18/4/2025 a 14/8/2025	119
485111023	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	Professor convocado	22/4/2025 a 19/8/2025	120
481413022	INGRID LIMA SARMENTO LOPES	Professor convocado	12/4/2025 a 6/8/2025	117
813962021	RAQUEL JUSTINO DOS SANTOS	Professor convocado	20/4/2025 a 17/8/2025	120
510060021	BRUNA CRISTINA SILVA DE ABREU	Professor convocado	22/4/2025 a 19/8/2025	120
510206021	JAQUELINE FERREIRA OLIVA	Professor convocado	24/4/2025 a 21/8/2025	120
55043033	LIDIANE MACENA MARQUES RODRIGUES	Professor convocado	16/4/2025 a 13/8/2025	120
469697028	FRANCIELLI ZANONI DE MOURA	Professor convocado	14/4/2025 a 11/8/2025	120
498319023	CRISLAINE CUBA PEREIRA	Professor convocado	15/4/2025 a 12/8/2025	120
119823036	KARLA DE OLIVEIRA MUNARIN	Professor convocado	28/4/2025 a 22/8/2025	117
38286030	CAMILA CRISTINA JULIAO	Professor convocado	17/4/2025 a 14/8/2025	120
473507026	LARISSA VALENTE DE OLIVEIRA	Professor convocado	28/4/2025 a 25/8/2025	120
60422026	ADNARA THAIS BORDAN ARANDA	Professor convocado	20/4/2025 a 17/8/2025	120
511577021	DANIELI GOMES EIFLER	Professor convocado	5/5/2025 a 1º/9/2025	120
495719022	LARISSA MELCHER	Professor convocado	6/5/2025 a 2/9/2025	120
22396030	SILVANICE APARECIDA L SANTOS	Professor convocado	17/5/2025 a 1º/9/2025	108
29138034	ELISANGELA HEIDERICH MENDES WRUCK	Professor convocado	22/5/2025 a 18/9/2025	120
436875031	BARBARA RUIZ DE ANDRADE	Professor convocado	9/5/2025 a 5/9/2025	120
468961024	TAIZE PORTELA ROMACHKA BIOLCHI	Professor convocado	12/5/2025 a 8/9/2025	120
494594023	JENYFFER DOS SANTOS ASSIS DE PAULA	Professor convocado	14/5/2025 a 10/9/2025	120
473675028	EVELLYN ROESLER NASCIMENTO DA SILVA	Professor convocado	14/5/2025 a 10/9/2025	120
57025035	SUZANE NANTES MENEGOTTI	Professor convocado	6/5/2025 a 2/9/2025	120

814415022	ANA KAROLINA BRENDLER SILVEIRA EBBING	Professor convocado	12/5/2025 a 8/9/2025	120
471113028	SANDRA BARROS	Professor convocado	19/5/2025 a 15/9/2025	120
40375027	MARIANA CRISTINA SANTANA	Professor convocado	13/5/2025 a 9/9/2025	120
484774027	KELLI AQUINO PEDRO	Professor convocado	11/5/2025 a 7/9/2025	120
478409025	LIZZIANE MARCELLE DIAS PAIM	Professor convocado	19/5/2025 a 15/9/2025	120
427702033	SENEYR COSTA DOS SANTOS SOUZA	Professor convocado	24/5/2025 a 20/9/2025	120
469435032	AMANDA SIMOES NASCIMENTO BELO	Professor convocado	22/5/2025 a 18/9/2025	120
480858022	VIVIANE CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DA	Professor convocado	23/5/2025 a 19/9/2025	120
504238023	DAIANA DE OLIVEIRA DIAS	Professor convocado	1º/4/2025 a 29/7/2025	120
499905023	ELIANE CARLA VEIGA GOUVEA	Professor convocado	20/5/2025 a 13/9/2025	117
818387021	DYENE TENORIO AMARANTE	Professor convocado	27/5/2025 a 23/9/2025	120
467441025	FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	Professor convocado	27/5/2025 a 23/9/2025	120
474513032	EMILY CRISTINE CLARO SOARES	Professor convocado	15/5/2025 a 10/9/2025	119
36161025	MICHELLE CAPUTO RAUZER	Professor convocado	24/5/2025 a 20/9/2025	120
467837031	FLAVIANE CHAVES DA SILVA TEOFILO	Professor convocado	27/5/2025 a 23/9/2025	120
814352024	LETICIA VASCONCELOS BELLE	Professor convocado	11/4/2025 a 27/7/2025	108
466737024	SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	Professor convocado	26/5/2025 a 22/9/2025	120
428090035	ANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS	Professor convocado	5/6/2025 a 28/9/2025	116
505157022	LAIS DIAS LEITE	Professor convocado	23/5/2025 a 19/9/2025	120
813272022	ANA HELOIZA QUEIROZ DA COSTA BLANDINO	Professor convocado	29/5/2025 a 25/9/2025	120
414138034	EMILY YOLI DO PRADO IRALA	Professor convocado	3/6/2025 a 30/9/2025	120
512448022	LETICIA MINELLY DE MACEDO PEREIRA	Professor convocado	30/5/2025 a 26/9/2025	120
488381025	JHONATAN CAMARA GOMES SCHMIDT	Professor convocado	2/6/2025 a 29/9/2025	120
488381026	JHONATAN CAMARA GOMES SCHMIDT	Professor convocado	2/6/2025 a 29/9/2025	120
817164021	REBECA FERREIRA DA SILVA	Professor convocado	29/5/2025 a 25/9/2025	120
473898025	EVELYN ALVES PIVETA	Professor convocado	30/5/2025 a 26/9/2025	120
484933024	NATANE ALEXANDRE NANTES BARBIERI	Professor convocado	7/6/2025 a 4/10/2025	120
479340025	GIOVANNA AMORIM MACIEL	Professor convocado	7/6/2025 a 3/10/2025	120
41606034	CIDIANE GONZAGA PINHEIRO	Professor convocado	7/6/2025 a 4/10/2025	120
817423021	SUELLEN DA SILVA	Professor convocado	5/6/2025 a 2/10/2025	120
505628021	MIRENI BETINA DOS SANTOS MORAES	Professor convocado	9/6/2025 a 6/10/2025	120
510287022	ALANE DE ARRUDA GOMES	Professor convocado	16/6/2025 a 13/10/2025	120
112531033	SELMA BRAGA DOS SANTOS ROCHA	Professor convocado	11/6/2025 a 8/10/2025	120
426193028	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	Professor convocado	16/6/2025 a 13/10/2025	120
506202021	KETELIY MELCHIADES DE ARAUJO	Professor convocado	8/6/2025 a 5/10/2025	120
28568033	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	Professor convocado	15/6/2025 a 12/10/2025	120
434785022	ROSIMEIRE TEIXEIRA FEITOSA DA SILVA	Professor convocado	10/6/2025 a 7/10/2025	120
480702027	CLAICIANE NUNES DOS SANTOS	Professor convocado	8/6/2025 a 5/10/2025	120
816780021	GABRIELLE FERNANDA CARDOSO	Professor convocado	3/6/2025 a 30/9/2025	120
424055035	MARIA JESSICA PEREIRA VITURINO BENITES	Professor convocado	20/6/2025 a 17/10/2025	120
502060023	DAIANE KETILY GOMES DE ARRUDA CAMPOS	Professor convocado	14/4/2025 a 11/8/2025	120
510352022	LIZANDRA COLMAN DE OLIVEIRA	Professor convocado	26/6/2025 a 23/10/2025	120
487911023	EMANUELY JACQUES LEGUIZAMON	Professor convocado	17/4/2025 a 14/8/2025	120
490071022	BRUNA CAROLINE DA SILVA FERREIRA	Professor convocado	6/5/2025 a 25/8/2025	112
505601021	NALYELE VARGAS FREIRE	Professor convocado	26/5/2025 a 22/9/2025	120

498049023	DANIELI CRISTINA MACIEL RODRIGUES	Professor convocado	28/4/2025 a 25/8/2025	120
507333025	ADANI LOPES BRITO	Professor convocado	16/6/2025 a 13/10/2025	120
426353024	POLIANA NASCIMENTO DA SILVA RAMOS	Professor convocado	13/5/2025 a 9/9/2025	120
472008024	JESSICA ANDRADE DIAS	Professor convocado	5/5/2025 a 1º/9/2025	120
429456025	JULIANE SUELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	Professor convocado	23/6/2025 a 20/10/2025	120
494543021	NAIARA AURORA DA SILVA SOUZA	Professor convocado	21/4/2025 a 18/8/2025	120
487883024	KATICILENE PEREIRA CRISPIM	Professor convocado	30/6/2025 a 25/10/2025	120
431681022	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE	Contrato publico	7/5/2025 a 3/9/2025	120
409890022	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	Professor convocado	26/6/2025 a 23/10/2025	120
511000022	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	Professor convocado	18/6/2025 a 15/10/2025	120
403028023	LUANA DIAS DOS SANTOS	Professor convocado	27/6/2025 a 24/10/2025	120
495583023	VALERIA SILVA DOS SANTOS PARIZOTTO	Professor convocado	30/6/2025 a 27/10/2025	120
489894022	CARLA GABRIELLE DA SILVA SOUZA	Professor convocado	3/7/2025 à 23/10/2025	120
511940021	RENATA ACOSTA GOMES	Professor convocado	21/6/2025 a 18/10/2025	120
484341025	JAQUELINE VITORINO DOMINGOS	Professor convocado	30/6/2025 a 27/10/2025	120
438596029	THAINARA MIGUEL DE LIMA	Professor convocado	14/4/2025 a 11/8/2025	120
511366021	ELAINE COLOMBO	Contrato publico	26/4/2025 a 23/8/2025	120
364486025	ANA PAULA SOUZA SANTOS	Professor convocado	2/7/2025 a 27/10/2025	118
497099027	ELEN MACIEL SALES	Professor convocado	14/5/2025 a 10/9/2025	120
813578022	SARA DOS SANTOS SILVA	Professor convocado	11/6/2025 a 8/10/2025	120
5324023	ROSELI DA CUNHA SANCHES	Professor convocado	1º/7/2025 a 28/10/2025	120
508318021	KATIELE CUSTODIO FREIRE NOGUEIRA	Professor convocado	5/7/2025 a 1º/11/2025	120
475483029	THAIS WERRA DIPPOLITO JANUARIO	Professor convocado	4/7/2025 a 31/10/2025	120
484605024	ESTER GOMES POLIDORIO ROSARIO	Professor convocado	4/7/2025 a 31/10/2025	120
816059021	ELIANE CAVALCANTE PEREIRA	Contrato publico	19/6/2025 a 16/10/2025	120
510185022	ADRIELI FERNANDA DE MELO	Professor convocado	9/7/2025 a 4/11/2025	119
366343022	GABRIELLY MARIA SILVA	Professor convocado	5/7/2025 a 1º/11/2025	120
66552031	BARBARAH PRISCILLA A PEREIRA	Professor convocado	8/7/2025 a 4/11/2025	120
121224035	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	Professor convocado	14/7/2025 a 10/11/2025	120
488969025	CLEISDIANE CAMPOS LEITE DELGADO	Professor convocado	15/7/2025 a 11/11/2025	120
378813024	DEBORAH CAINELLI	Professor convocado	16/7/2025 a 12/11/2025	120
497671024	DAIANA ANGELICA LEON GALINDO	Professor convocado	19/7/2025 a 15/11/2025	120
498411022	NATALIA SCHAUSST LIMA MOTA	Professor convocado	18/7/2025 a 14/11/2025	120
436790031	VALERIA FREITAS DE OLIVEIRA	Professor convocado	14/7/2025 a 10/11/2025	120
497928022	MAIANA ALVES DOS SANTOS	Professor convocado	16/7/2025 a 12/11/2025	120
496123024	ADRIELY HUFF DE OLIVEIRA	Professor convocado	21/7/2025 a 17/11/2025	120
133733037	MURIEL DE JESUS GODOY	Professor convocado	22/7/2025 a 18/11/2025	120
437098027	MARIELE TRINDADE SILVA ARRUA	Professor convocado	23/7/2025 a 19/11/2025	120
476201034	NATALI AMARANTE DA CRUZ	Professor convocado	26/7/2025 a 22/11/2025	120
511488022	MARINY SILVA SODRE CARDOSO	Professor convocado	24/7/2025 a 20/11/2025	120
816903021	ANA LUCIA BRAGA DE ALMEIDA	Professor convocado	1º/8/2025 a 28/11/2025	120
510583028	VIVIANE ORTEGA DOS SANTOS	Professor convocado	28/7/2025 a 24/11/2025	120
496336023	JANAINA SABINO DE SOUZA	Professor convocado	29/7/2025 a 25/11/2025	120
494682022	MICHELLY DE OLIVEIRA LEITE	Professor convocado	25/7/2025 a 21/11/2025	120
479036027	TALITA GALVAO DOS SANTOS	Professor convocado	2/8/2025 a 29/11/2025	120
29545036	NAIARA FELIX TOLENTINO DE SOUZA	Professor convocado	5/8/2025 a 2/12/2025	120
484298023	VANIA HARTHCOPF DE OLIVEIRA	Professor convocado	4/8/2025 a 1º/12/2025	120

494437022	BEATRIZ MATOS SIQUEIRA	Professor convocado	1º/8/2025 a 28/11/2025	120
497758021	ALEXANDRA TATIANE DA SILVA	Contrato público	21/7/2025 a 17/11/2025	120
496481026	ANDRESSA CATARINA DUARTE	Professor convocado	5/8/2025 a 2/12/2025	120
496481027	ANDRESSA CATARINA DUARTE	Professor convocado	5/8/2025 a 2/12/2025	120
483668024	BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE	Professor convocado	3/7/2025 a 31/8/2025	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.421, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Prorrogação da Licença-Maternidade, às servidoras identificadas no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.055.085-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.421, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
472244044	JESSICA ALVES DA SILVA	Professor convocado	9/8/2025 a 7/10/2025	60
473740026	LUIZA DE MATOS VERON	Professor convocado	30/7/2025 a 27/9/2025	60
476287026	INGRID LEITE FIGUEREDO	Professor convocado	8/8/2025 a 6/10/2025	60
476287027	INGRID LEITE FIGUEREDO	Professor convocado	8/8/2025 a 6/10/2025	60
469146021	TAMIREZ MARCELA PINHEIRO CARRASCO	Contrato público	5/8/2025 a 3/10/2025	60
499948023	LILIBETH RODRIGUES IRINEU GRUBISICH	Professor convocado	27/6/2025 a 25/8/2025	60
92364028	MARILUCIA FERREIRA DA SILVA	Professor convocado	12/6/2025 a 10/08/2025	60
509699021	CAROLINE LOPES LIMA	Professor convocado	15/8/2025 a 13/10/2025	60
67431033	ALINE BORGES FRANCA	Professor convocado	20/8/2025 a 18/10/2025	60
485111023	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	Professor convocado	7/8/2025 a 5/10/2025	60
481413022	INGRID LIMA SARMENTO LOPES	Professor convocado	18/8/2025 a 16/10/2025	60
813962021	RAQUEL JUSTINO DOS SANTOS	Professor convocado	20/8/2025 a 18/10/2025	60
510060021	BRUNA CRISTINA SILVA DE ABREU	Professor convocado	22/8/2025 a 20/10/2025	60
510206021	JAQUELINE FERREIRA OLIVA	Professor convocado	15/8/2025 a 13/10/2025	60
55043033	LIDIANE MACENA MARQUES RODRIGUES	Professor convocado	14/8/2025 a 12/10/2025	60
469697028	FRANCIELLI ZANONI DE MOURA	Professor convocado	12/8/2025 a 10/10/2025	60
498319023	CRISLAINE CUBA PEREIRA	Professor convocado	13/8/2025 a 11/10/2025	60
119823036	KARLA DE OLIVEIRA MUNARIN	Professor convocado	23/8/2025 a 21/10/2025	60
38286030	CAMILA CRISTINA JULIAO	Professor convocado	15/8/2025 a 13/10/2025	60
466780027	JESSICA CECILIA RODRIGUES LEAO	Professor convocado	27/6/2025 a 25/8/2025	60
473507026	LARISSA VALENTE DE OLIVEIRA	Professor convocado	26/8/2025 a 24/10/2025	60
60422026	ADNARA THAIS BORDAN ARANDA	Professor convocado	18/8/2025 a 16/10/2025	60
494199022	LUCIMARA MORENO	Professor convocado	8/7/2025 a 5/9/2025	60
511577021	DANIELI GOMES EIFLER	Professor convocado	2/9/2025 a 31/10/2025	60
495719022	LARISSA MELCHER	Professor convocado	3/9/2025 a 1º/11/2025	60
22396030	SILVANICE APARECIDA L SANTOS	Professor convocado	2/9/2025 a 31/10/2025	60
29138034	ELISANGELA HEIDERICH MENDES WRUCK	Professor convocado	19/9/2025 a 17/11/2025	60
436875031	BARBARA RUIZ DE ANDRADE	Professor convocado	6/9/2025 a 4/11/2025	60

54247032	CAROLINE DE LIMA BONDAN	Professor convocado	23/7/2025 a 20/9/2025	60
468961024	TAIZE PORTELA ROMACHKA BIOLCHI	Professor convocado	9/9/2025 a 7/11/2025	60
494594023	JENYFFER DOS SANTOS ASSIS DE PAULA	Professor convocado	11/9/2025 a 9/11/2025	60
473675028	EVELLYN ROESLER NASCIMENTO DA SILVA	Professor convocado	11/9/2025 a 9/11/2025	60
57025035	SUZANE NANTES MENEGOTTI	Professor convocado	3/9/2025 a 1º/11/2025	60
471113028	SANDRA BARROS	Professor convocado	16/9/2025 a 14/11/2025	60
40375027	MARIANA CRISTINA SANTANA	Professor convocado	10/9/2025 a 8/11/2025	60
484774027	KELLI AQUINO PEDRO	Professor convocado	8/9/2025 a 6/11/2025	60
478409025	LIZZIANE MARCELLE DIAS PAIM	Professor convocado	16/9/2025 a 14/11/2025	60
427702033	SENEYR COSTA DOS SANTOS SOUZA	Professor convocado	21/9/2025 a 19/11/2025	60
469435032	AMANDA SIMOES NASCIMENTO BELO	Professor convocado	19/9/2025 a 17/11/2025	60
480858022	VIVIANE CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DA	Professor convocado	20/9/2025 a 18/11/2025	60
484307022	PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO	Professor convocado	27/7/2025 a 24/9/2025	60
504238023	DAIANA DE OLIVEIRA DIAS	Professor convocado	30/7/2025 a 27/9/2025	60
818387021	DYENE TENORIO AMARANTE	Professor convocado	24/9/2025 a 22/11/2025	60
467441025	FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	Professor convocado	24/9/2025 a 22/11/2025	60
474513032	EMILY CRISTINE CLARO SOARES	Professor convocado	11/9/2025 a 9/11/2025	60
502291023	VALERIA NERES BITTENCOURT	Professor convocado	20/8/2025 a 18/10/2025	60
46109036	PRISCILA FERNANDA G DA CRUZ	Professor convocado	19/8/2025 a 17/10/2025	60
473740026	LUIZA DE MATOS VERON	Professor convocado	30/7/2025 a 27/9/2025	60
36161025	MICHELLE CAPUTO RAUZER	Professor convocado	21/9/2025 a 19/11/2025	60
467837031	FLAVIANE CHAVES DA SILVA TEOFILO	Professor convocado	24/9/2025 a 22/11/2025	60
814352024	LETICIA VASCONCELOS BELLE	Professor convocado	28/7/2025 a 25/9/2025	60
466737024	SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	Professor convocado	23/9/2025 a 21/11/2025	60
428090035	ANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS	Professor convocado	29/9/2025 a 27/11/2025	60
505157022	LAIS DIAS LEITE	Professor convocado	20/9/2025 a 18/11/2025	60
813272022	ANA HELOIZA QUEIROZ DA COSTA BLANDINO	Professor convocado	26/9/2025 a 24/11/2025	60
414138034	EMILY YOLI DO PRADO IRALA	Professor convocado	1º/10/2025 a 29/11/2025	60
512448022	LETICIA MINELLY DE MACEDO PEREIRA	Professor convocado	30/5/2025 a 26/9/2025	60
488381025	JHONATAN CAMARA GOMES SCHMIDT	Professor convocado	2/6/2025 a 29/9/2025	60
488381026	JHONATAN CAMARA GOMES SCHMIDT	Professor convocado	2/6/2025 a 29/9/2025	60
817164021	REBECA FERREIRA DA SILVA	Professor convocado	26/9/2025 a 24/11/2025	60
473898025	EVELYN ALVES PIVETA	Professor convocado	27/9/2025 a 25/11/2025	60
509699021	CAROLINE LOPES LIMA	Professor convocado	5/6/2025 a 3/8/2025	60
484933024	NATANE ALEXANDRE NANTES BARBIERI	Professor convocado	5/10/2025 a 3/12/2025	60
479340025	GIOVANNA AMORIM MACIEL	Professor convocado	4/10/2025 a 2/12/2025	60
41606034	CIDIANE GONZAGA PINHEIRO	Professor convocado	5/10/2025 a 3/12/2025	60
817423021	SUELLEN DA SILVA	Professor convocado	3/10/2025 a 1º/12/2025	60
466952025	BRUNA BARROS FERNANDES	Professor convocado	1º/8/2025 a 29/9/2025	60
510287022	ALANE DE ARRUDA GOMES	Professor convocado	14/10/2025 a 12/12/2025	60
112531033	SELMA BRAGA DOS SANTOS ROCHA	Professor convocado	9/10/2025 a 7/12/2025	60
426193028	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	Professor convocado	14/10/2025 a 12/12/2025	60
506202021	KETELIY MELCHIADES DE ARAUJO	Professor convocado	6/10/2025 a 4/12/2025	60
28568033	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	Professor convocado	13/10/2025 a 11/12/2025	60
434785022	ROSIMEIRE TEIXEIRA FEITOSA DA SILVA	Professor convocado	8/10/2025 a 6/12/2025	60
480702027	CLAICIANE NUNES DOS SANTOS	Professor convocado	6/10/2025 a 4/12/2025	60

510410022	JUSSARA MOTTA ARMBRUST	Professor convocado	18/7/2025 a 15/9/2025	60
816780021	GABRIELLE FERNANDA CARDOSO	Professor convocado	1º/10/2025 a 29/11/2025	60
424055035	MARIA JESSICA PEREIRA VITURINO BENITES	Professor convocado	18/10/2025 a 16/12/2025	60
502060023	DAIANE KETILY GOMES DE ARRUDA CAMPOS	Professor convocado	12/8/2025 a 10/10/2025	60
510352022	LIZANDRA COLMAN DE OLIVEIRA	Professor convocado	24/10/2025 a 22/12/2025	60
487911023	EMANUELY JACQUES LEGUIZAMON	Professor convocado	15/8/2025 a 13/10/2025	60
490071022	BRUNA CAROLINE DA SILVA FERREIRA	Professor convocado	26/8/2025 a 24/10/2025	60
505601021	NALYELE VARGAS FREIRE	Professor convocado	23/9/2025 a 21/11/2025	60
498049023	DANIELI CRISTINA MACIEL RODRIGUES	Professor convocado	26/8/2025 a 24/10/2025	60
507333025	ADANI LOPES BRITO	Professor convocado	14/10/2025 a 12/12/2025	60
426353024	POLIANA NASCIMENTO DA SILVA RAMOS	Professor convocado	10/9/2025 a 8/11/2025	60
472008024	JESSICA ANDRADE DIAS	Professor convocado	2/9/2025 a 31/10/2025	60
429456025	JULIANE SUELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	Professor convocado	21/10/2025 a 19/12/2025	60
494543021	NAIARA AURORA DA SILVA SOUZA	Professor convocado	19/08/2025 a 17/10/2025	60
431681022	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE	Contrato publico	4/9/2025 a 2/11/2025	60
506411021	JULIANA DE SOUZA CORDEIRO	Contrato público	18/6/2025 a 16/8/2025	60
409890022	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	Professor convocado	24/10/2025 a 22/12/2025	60
403028023	LUANA DIAS DOS SANTOS	Professor convocado	25/10/2025 a 23/12/2025	60
495583023	VALERIA SILVA DOS SANTOS PARIZOTTO	Professor convocado	28/10/2025 a 26/12/2025	60
511940021	RENATA ACOSTA GOMES	Professor convocado	19/10/2025 a 17/12/2025	60
484341025	JAQUELINE VITORINO DOMINGOS	Professor convocado	28/10/2025 a 26/12/2025	60
438596029	THAINARA MIGUEL DE LIMA	Professor convocado	12/08/2025 a 10/10/2025	60
511366021	ELAINE COLOMBO	Contrato público	24/08/2025 a 22/10/2025	60
364486025	ANA PAULA SOUZA SANTOS	Professor convocado	28/10/2025 a 26/12/2025	60
813578022	SARA DOS SANTOS SILVA	Professor convocado	9/10/2025 a 7/12/2025	60
508318021	KATIELE CUSTODIO FREIRE NOGUEIRA	Professor convocado	2/11/2025 a 31/12/2025	60
475483029	THAIS WERRA DIPPOLITO JANUARIO	Professor convocado	1º/11/2025 a 30/12/2025	60
510185022	ADRIELI FERNANDA DE MELO	Professor convocado	5/11/2025 a 3/1/2026	60
121224035	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	Professor convocado	11/11/2025 a 9/1/2026	60
378813024	DEBORAH CAINELLI	Professor convocado	13/11/2025 a 11/1/2026	60
497671024	DAIANA ANGELICA LEON GALINDO	Professor convocado	16/11/2025 a 14/1/2026	60
498411022	NATALIA SCHAUSST LIMA MOTA	Professor convocado	15/11/2025 a 13/1/2026	60
436790031	VALERIA FREITAS DE OLIVEIRA	Professor convocado	11/11/2025 a 9/1/2026	60
496123024	ADRIELY HUFF DE OLIVEIRA	Professor convocado	18/11/2025 a 16/1/2026	60
133733037	MURIEL DE JESUS GODOY	Professor convocado	19/11/2025 a 17/1/2026	60
437098027	MARIELE TRINDADE SILVA ARRUA	Professor convocado	20/11/2025 a 18/1/2026	60
476201034	NATALI AMARANTE DA CRUZ	Professor convocado	23/11/2025 a 21/1/2026	60
511488022	MARINY SILVA SODRE CARDOSO	Professor convocado	21/11/2025 a 19/01/2026	60
816903021	ANA LUCIA BRAGA DE ALMEIDA	Professor convocado	29/11/2025 a 27/1/2026	60
510583028	VIVIANE ORTEGA DOS SANTOS	Professor convocado	25/11/2025 a 23/1/2026	60
496336023	JANAINA SABINO DE SOUZA	Professor convocado	26/11/2025 a 24/1/2026	60
494682022	MICHELLY DE OLIVEIRA LEITE	Professor convocado	22/11/2025 a 20/1/2026	60
479036027	TALITA GALVAO DOS SANTOS	Professor convocado	30/11/2025 a 28/1/2026	60
497758021	ALEXANDRA TATIANE DA SILVA	Contrato público	18/11/2025 a 16/1/2026	60
497099027	ELEN MACIEL SALES	Professor convocado	11/9/2025 a 9/11/2025	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.422, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Gestante, às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.055.085-2025 – CODIF/SED/2025).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
437152022	LUCIENE YUKARI YASUNAKA GARCIA	Professor	22/4/2025 a 19/8/2025	120
483210021	LUANA REBECA SOUZA ABREU	Agente de Atividades Educacionais	23/4/2025 a 20/8/2025	120
25154021	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	Assistente de Atividades Educacionais	22/4/2025 a 19/8/2025	120
20371021	JAQUECIANE LOPES BARBOSA	Professor	14/4/2025 a 11/8/2025	120
36195028	MAISA ESCOBAR VERA NETO	Professor	22/4/2025 a 19/8/2025	120
506293021	LUCIANA BATISTA AVELINO	Agente de Atividades Educacionais	22/4/2025 a 19/8/2025	120
28805022	ROSANGELA GUARISSO DE SOUZA ALMEIDA	Professor	5/5/2025 a 1º/9/2025	120
7317022	SANDRA SOARES FERREIRA	Professor	6/5/2025 a 2/9/2025	120
127525021	SIMONE OLIVEIRA MEDINA	Professor	9/5/2025 a 5/9/2025	120
505165021	ALCIMARA DA SILVA MATOS	Agente de Atividades Educacionais	5/5/2025 a 1º/9/2025	120
493701021	PAMELA MESSIAS RAMOS	Assistente de Atividades Educacionais	23/4/2025 a 20/8/2025	120
15781023	ELIZANGELA LIMA BARBOSA	Assistente de Atividades Educacionais	27/5/2025 a 23/9/2025	120
86303021	NAIRA PATRICIA OLIVEIRA FREITAS REIS	Professor	20/5/2025 a 16/9/2025	120
816222021	CAROLINE ARNALDO ORTIZ	Professor	31/5/2025 a 25/9/2025	118
488381024	JHONATAN CAMARA GOMES SCHMIDT	Professor	2/6/2025 a 29/9/2025	120
504823021	DAIANE CALDEIRA LOPES	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025 a 1º/10/2025	119
507704021	KESIA MONTEIRO DA SILVA MENDES	Agente de Atividades Educacionais	6/6/2025 a 3/10/2025	120
493444021	ANDRELINA DE SOUZA FIEL	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025 a 29/9/2025	120
493455021	FLAVIA LUZIA ALVES REZENDE	Agente de Atividades Educacionais	6/6/2025 a 3/10/2025	120
499550021	JHENIFER DE OLIVEIRA PEREIRA	Agente de Atividades Educacionais	19/5/2025 a 15/9/2025	118
493497021	SIMONE DA SILVA MACEDO	Agente de Atividades Educacionais	20/6/2025 a 17/10/2025	120
498652021	SUMARA DA SILVA SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	10/6/2025 a 7/10/2025	120
7913022	SIMONY SILVESTRE DOS SANTOS	Assistente de Atividades Educacionais	28/5/2025 a 4/9/2025	100
504846021	BRUNA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2025 a 06/10/2025	120
45971021	ANA GABRIELLA FLORIANO SANTOS	Professor	6/6/2025 a 3/10/2025	120
497465021	SAMARA COELHO DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025 a 16/10/2025	116
491763021	CRISTIANE DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	13/6/2025 a 10/10/2025	120
499689021	MERIDIANA ELEN SILVA QUEIROZ	Agente de Atividades Educacionais	6/6/2025 a 03/10/2025	120
128187021	GLEDIELLE REZENDE DE ALMEIDA	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2025 a 16/7/2025	120
504759021	JAQUELINE NUNES	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025 a 27/10/2025	117

483668023	BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025 a 31/8/2025	60
14145021	ANA CLAUDIA DE LIMA DE SOUZA	Assistente de Atividades Educacionais	10/7/2025 a 6/11/2025	120
506146021	ELAINE CORREA FARIAS	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2025 a 29/10/2025	120
94264021	ALANA SABRINA DE SOUZA NORONHA	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2025 a 7/11/2025	120
453753021	CLAUDIANE BENETTI SOZO	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2025 a 16/11/2025	120
379197021	LARYSSA SAROCHIM DA SILVA MARCOS	Agente de Atividades Educacionais	7/8/2025 a 5/11/2025	91
430251021	ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2025 a 10/11/2025	120
498902021	NEYDE FREITAS	Agente de Atividades Educacionais	25/7/2025 a 21/11/2025	120
492985021	LARISSA APARECIDA ANDRADE PAIM	Agente de Atividades Educacionais	1º/8/2025 a 12/11/2025	104
24824022	RITA CASSIA AURELIANO MOREIRA DE SOUZA	Professor	5/8/2025 a 2/12/2025	120
488687021	DIENE GONCALVES DE FREITAS	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2025 a 20/11/2025	120
435546021	DANIELLI GAUNA DANTAS	Professor	4/8/2025 a 30/11/2025	119

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.423, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.055.085-2025 – CODIF/SED/2025).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
358096021	ANDRESSA KELI BALBINOT STRITAR	Agente de Atividades Educacionais	30/7/2025 a 27/9/2025	60
499554021	JULIA MARIANA DE ANDRADE LIMA	Agente de Atividades Educacionais	8/6/2025 a 6/8/2025	60
36195028	MAISA ESCOBAR VERA NETO	Professor	20/8/2025 a 18/10/2025	60
506293021	LUCIANA BATISTA AVELINO	Agente de Atividades Educacionais	20/8/2025 a 18/10/2025	60
28805022	ROSANGELA GUARISSO DE SOUZA ALMEIDA	Professor	2/9/2025 a 31/10/2025	60
7317022	SANDRA SOARES FERREIRA	Professor	3/9/2025 a 1º/11/2025	60
127525021	SIMONE OLIVEIRA MEDINA	Professor	6/9/2025 a 4/11/2025	60
493701021	PAMELA MESSIAS RAMOS	Assistente de Atividades Educacionais	21/8/2025 a 19/10/2025	60
502276021	SILVIA REGINA DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	Agente de Atividades Educacionais	3/6/2025 a 1º/8/2025	60
86303021	NAIRA PATRICIA OLIVEIRA FREITAS REIS	Professor	17/9/2025 a 15/11/2025	60
816222021	CAROLINE ARNALDO ORTIZ	Professor	26/9/2025 a 24/11/2025	60
488381024	JHONATAN CAMARA GOMES SCHMIDT	Professor	30/9/2025 a 28/11/2025	60

504823021	DAIANE CALDEIRA LOPES	Agente de Atividades Educacionais	2/10/2025 a 30/11/2025	60
507704021	KESIA MONTEIRO DA SILVA MENDES	Agente de Atividades Educacionais	4/10/2025 a 2/12/2025	60
493444021	ANDRELINA DE SOUZA FIEL	Agente de Atividades Educacionais	30/9/2025 a 28/11/2025	60
499550021	JHENIFER DE OLIVEIRA PEREIRA	Agente de Atividades Educacionais	16/9/2025 a 14/11/2025	60
493497021	SIMONE DA SILVA MACEDO	Agente de Atividades Educacionais	18/10/2025 a 16/12/2025	60
498652021	SUMARA DA SILVA SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	8/10/2025 a 6/12/2025	60
7913022	SIMONY SILVESTRE DOS SANTOS	Agente de Atividades Educacionais	5/9/2025 a 3/11/2025	60
504846021	BRUNA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Agente de Atividades Educacionais	7/10/2025 a 5/12/2025	60
45971021	ANA GABRIELLA FLORIANO SANTOS	Agente de Atividades Educacionais	4/10/2025 a 2/12/2025	60
497465021	SAMARA COELHO DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	17/10/2025 a 15/12/2025	60
489139021	CLAUDIA DAYANE ESPINOSA	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2025 a 7/9/2025	60
491763021	CRISTIANE DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	11/10/2025 a 9/12/2025	60
128187021	GLEDIELLE REZENDE DE ALMEIDA	Agente de Atividades Educacionais	17/7/2025 a 14/9/2025	60
504759021	JAQUELINE NUNES	Agente de Atividades Educacionais	28/10/2025 a 26/12/2025	60
506146021	ELAINE CORREA FARIAS	Agente de Atividades Educacionais	30/10/2025 a 28/12/2025	60
94264021	ALANA SABRINA DE SOUZA NORONHA	Agente de Atividades Educacionais	8/11/2025 a 6/1/2026	60
453753021	CLAUDIANE BENETTI SOZO	Professor	17/11/2025 a 15/1/2026	60
379197021	LARYSSA SAROCHIM DA SILVA MARCOS	Agente de Atividades Educacionais	6/11/2025 a 4/1/2026	60
430251021	ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	Agente de Atividades Educacionais	11/11/2025 a 9/1/2026	60
498902021	NEYDE FREITAS	Agente de Atividades Educacionais	22/11/2025 a 20/1/2026	60
492985021	LARISSA APARECIDA ANDRADE PAIM	Agente de Atividades Educacionais	13/11/2025 a 11/1/2026	60
488687021	DIENE GONCALVES DE FREITAS	Agente de Atividades Educacionais	21/11/2025 a 19/1/2026	60
435546021	DANIELLI GAUNA DANTAS	Professor	1º/12/2025 a 29/1/2026	60

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.424, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIRLENE FRANCISCO MORESCO, matrícula n. 123010021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, no período de 1º a 10 de abril de 2025, em substituição à servidora Cleusa Raquel Holland, matrícula n. 108401021, em gozo de férias (NUP: 29.040.258-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.425, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA GAZOLA GUIMARÃES, matrícula n. 50245021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Tenente Aviador Antônio João, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 15 a 29 de setembro de 2025, em substituição à servidora Maria Angela da Silva Lopes, matrícula n. 65946021, em gozo de férias (NUP: 29.032.361-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.426, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDE MARONEZE, matrícula n. 77474021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 16 de setembro de 2025, em substituição à servidora Marlene Fernandes Ferreira, matrícula n. 22508021, em gozo de férias (NUP: 29.047.804-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.858, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo: (27.023.348-2025).

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade

72611028	Eliane Margarido de Souza	Superintendência de Relações Intersetoriais-Coordenadoria da Rede Hemosul	Superintendência de Atenção a Saúde – Gerência de Atenção Psicossocial	Com validade a contar de 19 de agosto de 2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 859, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Cleide Aparecida Alves Souza, matrícula n. 105515021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder como Gerente da Gerência de Tuberculose e Hanseníase - GTH, no período de 1º a 20 de setembro de 2025, em substituição da titular Laryssa Almeida de Brito Ribeiro, matrícula n. 496593023, durante suas férias regulamentares, (27.027.579-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 864, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Elenir Ferreira da Silva, matrícula n. 69935025, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para responder como Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Dourados, no período de 8 a 17 de outubro de 2025, em substituição da titular Rosa Maria Picolli de Souza, matrícula n. 20344026, durante suas férias regulamentares, (27.027.785-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.865, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Euder Alexandre Nunes, matrícula n. 114975022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Telessaúde, no período de 22 de setembro a 1º de outubro de 2025, em substituição da titular Rosangela Rodrigues Dobbro, matrícula n. 504324022, durante suas férias regulamentares, (27.027.313-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.838, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO	DATA DE INÍCIO
75018021	RENATA TERUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	05	15	31/01/2019 a 29/01/2024	27.000.821-2014	30/01/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.839, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	05	10	02/02/2019 a 31/01/2024	27.004.649-2018	01/02/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.840, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	05	35	06/02/2020 a 03/02/2025	14.000.571-1995	04/02/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Assunto: Promoção funcional
Lotação: SES
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo/Função	NUP
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico-Bioquímico	27.019.723-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/ATE/SES n. 885/2025, por não atender aos requisitos legais para a promoção funcional, com base nos art. 30 e 32, da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 085/2025.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Assunto: Promoção funcional
Lotação: SES
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo/Função	NUP
302764022	Fabíola Schiavi de Melo dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico	27.023.012-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/ATE/SES n. 934/2025, por não atender aos requisitos legais para a promoção funcional, com base nos art. 30 e 32, da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, combinado

com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 085/2025.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/020.603/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Processo:

Processo	27/020.603/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/012.660/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/012.660/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/022.535/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/022.535/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/019.854/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/019.854/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/005.634/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/005.634/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/025.031/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/025.031/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 448, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/003.968/2025
Substituto: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo

Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão Substituto: Daniela Fenner Santos	68560021 435422023	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres Gerência Executiva e Assessoramento	81/003.968/2025

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 449, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Substituir a servidora Fanyelle de Oliveira Reis - Matrícula n° 480468022, Fiscal, designada pela Resolução "P" SEAD N. 492, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.586 de 16 de agosto de 2024, pág. 117, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Convênio n.33.561/2023, assinado com a Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

Servidora/Fiscal	Matricula	Cargo	Lotação	Processo
Raquel de Queiroz Silva	112912021	Gestora de Ações Sociais	UCONV/SEAD	81/012.500/2023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 156, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/034.173/2025, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 433798027	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Especial e Assessoramento Matrícula: 31231027
FISCAL SUBSTITUTO	**GESTOR SUBSTITUTO**
MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 498380023	THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matricula: 496436022

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam

devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 156, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2025.

VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
Matrícula: 433798027

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
Matrícula: 31231027

MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS
Cargo: Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 498380023

THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
Matricula: 496436022

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 159, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 512584021, ocupante do cargo de Gestora de Recursos Naturais, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria de Normas e Governança Ambiental, no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2025, em substituição ao titular PEDRO MENDES NETO, matrícula n. 23136022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 160, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo do 2º período de férias do servidor GENIVALDO GOMES DA SILVA, matrícula n. 50497024, programadas para o período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2025, correspondentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme Resolução "P" SEMADESC n. 144, de 28 de julho de 2025, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. O respectivo período de férias será usufruído pelo servidor de 13 a 22 de outubro de 2025 (NUP.: 83.047.273-2025).

Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 052, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de Julho de 2016, resolve:

Art. 1º. **Designar** as servidores abaixo relacionadas, como GESTORA e FISCAL, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, a execução do CONVÊNIO a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestor/Fiscal	Matrícula	Lotação
Município de Itaporã	85.005.081-2025	**Gestora:** Marcia Bronner Delmondes	90690023	COGECONV
		Fiscal: Lidiane Kasiorowski Borges	490919023	SECPI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 053, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º. **Designar** os servidores abaixo relacionados, como GESTORA e FISCAL, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, a execução do CONVÊNIO a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestor/Fiscal	Matrícula	Lotação
Município de Rio Verde de Mato Grosso	85.008.531-2025	**Gestora:** Marcia Bronner Delmondes	90690023	COGECONV
		Fiscal: Wilson Pereira Rodrigues	503090021	COGECONV

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 11.918 de 18 de AGOSTO DE 2025 PÁG. 174/175

RESOLUÇÃO "P' SEJUSP/MS/Nº 413/2025 – de 15 de agosto de 2025

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de viabilizar a ampliação de atividades pedagógicas nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul, *e dá outras providências.(NUP 31.181.789-2025)*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e,

Considerando a necessidade de ampliar as atividades pedagógicas no Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Plano Nacional de enfrentamento de Estado de coisas Inconstitucional nas prisões brasileiras - Pena Justa;

Considerando a necessidade de buscar maior eficiência nos procedimentos educacional disponibilizados as pessoas privadas de liberdade no Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade ampliar e reforçar a oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° O Grupo de trabalho será integrado polos representantes dos seguintes órgãos:
I - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
II - Secretaria de Estado de Educação;
III - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário;
IV - Poderá ser convidado pelo presidente do Grupo, representante de outros Órgãos, Instituições e profissionais, no intuito de auxiliar nos trabalhos.
Art. 3° O prazo de conclusão para os trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 4° O desempenho da função de membro deste Grupo de Trabalho será sem remuneração e sem prejuízo do desempenho das funções dos respectivos cargos.

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2025

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO ÚNICO –RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 413/2025 – de 15 de agosto de 2025

Cargo	Nome	Instituição	Função
Coordenador e Supervisor Penitenciário	Rodrigo Almeida Morel	SEJUSP/MS	Presidente
Assessora Educacional	Jéssica Serra Corrêa da Costa	COMESP/SUPRE/SED/MS	Vice Presidente
Chefe de Informações e Estatísticas	Aud de Oliveira Chaves	SEJUSP/MS	Membro
Assessora Educacional	Maria Aparecida de Souza Leonardo	COMESP/SUPRE/SED/MS	Membro
Diretora de Assistência Penitenciária - AGEPEN	Maria de Lourdes Delgado Alves	AGEPEN	Membro
Chefe da Divisão de Assistência Educacional - AGEPEN	Rita de Cássia de Souza Argolo Fonseca	AGEPEN	Membro

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 831, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JESSE SILVA DE ARAUJO,** Mat. 127051021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS,** para o **Comando-Geral / Diretoria de Operações (Dop) / Copom / Campo Grande-MS.**
(Solução ao Processo n. 31.193.283-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 832, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	Nível	A contar	Processo
SD QPPM	485553021	**VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**	II	5 mar 2025	31.191.141-2025
3° SGT QPPM	123860021	**JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR**	IV	1° jul 2025	31.188.433-2025
3° SGT QPPM	86341021	**LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO**	IV	1° jul 2025	31.191.667-2025
CB QPPM	126503021	**LENICE MENDES NOGUEIRA**	IV	1° jul 2025	31.190.359-2025

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 833, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 833, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

NOME: CB QPPM **DIEGO OLIVEIRA PETSCH,** Mat 426888021, **do 5º BPM**	
Dias Averbados: 3.286 (tres mil duzentos e oitenta e seis) **OBS**: Com acréscimo de 1/3 (um terço) referente a Guarnição Especial Categoria "A", § 1º, Art 137, Lei n. 6.880, 9 dez 1980.	**Periodo**: 1º mar 2004 a 28 fev 2011
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 041, expedida pelo 47º Batalhao de Infantaria, Coxim – MS, de 23 dez 2024.	**Solução ao Processo**: 31.127.539-2025
NOME: SD QPPM **LUCAS RIBEIRO BARROS,** Mat 485554021, **da 1ª CIPM**	
Dias Averbados: 1.095 (mil e noventa e cinco)	**Periodo**: 1º mar 2016 a 28/02/2019
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 24/2024, expedida pelo 28º Blog, Dourados-MS, de 07 out 2024.	**Solução ao Processo**: 31.132.417-2025
NOME: CB QPPM **DIOCLEBER ANTUNES FLORES,** Mat 125580021, **do 15º BPM**	

Dias Averbados: 605 (seiscentos e cinco)	**Periodos**: 01/01/1994 a 31/01/1994 01/06/1996 a 31/12/1996 01/01/2002 a 31/12/2002
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Educação de Aral Moreira - MS	**Função / Cargo** Auxiliar de Serviços Diversos
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 022/2025, expedida pela Pref. Mun. Aral Moreira - MS, de 05 jun 2025.	**Solução ao Processo**: 31.093.050-2025
NOME: CB QPPM **DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO,** Mat 424858021, **do 2º BPM**	
Dias Averbados: 355 (trezentos e cinquenta e cinco)	**Periodo**: 02 mar 2009 a 19 fev 2010
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 23, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiaerea, Tres Lagoas-MS, de 20 maio 2025.	**Solução ao Processo**: 31.143.306-2025
NOME: 3º Sgt QPPM **VILSON ENCINA SEIDENFUSS,** Mat 15313021, **da DGPL**	
Dias Averbados: 302 (trezentos e dois)	**Periodo**: 02 ago 2004 a 03 jun 2005
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 392892, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 03 jun 2005.	**Solução ao Processo**: 31.111.610-2025
NOME: 3º Sgt QPPM **VILSON ENCINA SEIDENFUSS,** Mat 15313021, **da DGPL**	
Dias Averbados: 721 (setecentos e vinte e um)	**Periodo**: 11 set 2006 a 31/08/2008
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Educação Campo Grande - MS	**Função / Cargo** Monitor de alunos
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 88/2025, expedida pelo IMPCG, de 14 jul 2025.	**Solução ao Processo**: 31.110.353-2025
NOME: CB QPPM **JULIANO MARTINS,** Mat 102979021, **da 10ª CIPM**	
Dias Averbados: 301 (trezentos e um)	**Periodo**: 1º jul 2003 A 30 abr 2004
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 318978, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 30 abr 2004.	**Solução ao Processo**: 31.178.606-2025
NOME: 1º Sgt QPPM **MOISES FERREIRA DE JESUS,** Mat 25016021, **da CoordMil / Sejusp**	
Dias Averbados: 365 (trezentos e sessenta e cinco)	**Periodo**: 06 mar 2003 a 05 mar 2004
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 057/2016, expedida pela 9ª RM, Campo Grande-MS, de 18 maio 2016.	**Solução ao Processo**: 31.175.314-2025
NOME: 2º Ten QAOPM **ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA,** Mat 78509021, **da 7ª CIPM**	
Dias Averbados: 1.460 (mil quatrocentos e sessenta)	**Periodo**: 04 fev 1991 a 03 fev 1995
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 494059, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 03 fev 1995.	**Solução ao Processo**: 31.172.709-2025
NOME: CB QPPM **JOAO HENRIQUE RIOS DE CASTILHO,** Mat 426853021, **do 11º BPM**	
Dias Averbados: 2.921 (dois mil novecentos e vinte e um) **OBS**: Com acréscimo de 1/3 (um terço) referente a Guarnição Especial Categoria "A", § 1º, Art 137, Lei n. 6.880, 9 dez 1980.	**Periodo**: 1º mar 2008 a 28 fev 2014
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 80679.006081/2019-36, expedida pela 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, Jardim – MS, de 24 set 2019.	**Solução ao Processo**: 31.179.176-2025

NOME: CB QPPM **EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES,** Mat 116959021, **da DGPME/PME**	
Dias Averbados: 1.946 (mil novecentos e quarenta e seis) **OBS**: Com acréscimo de 1/3 (um terço) referente a Guarnição Especial Categoria "A", § 1º, Art 137, Lei n. 6.880, 9 dez 1980.	**Periodo**: 18 mar 1996 a 18 mar 2000
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 10/2025, expedida pelo 17º B Fron, Corumbá – MS, de 25 jun 2025.	**Solução ao Processo**: 31.179.828-2025
OBS: REVOGAR, a publicação da referida Averbação, atraves da Portaria "P" 257/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 de março de 2019, Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, para fins de regularização funcional.	

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 834, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 834, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

NOME: 1º Sgt QPPM **EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO,** Mat 110260021, **do 2º BPMA**			
Dias Averbados: 412 (quatrocentos e doze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1260496638-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 jan 2025.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**FUNÇÃO**	**PERIODO**	**TEMPO**
Cormasul – Industria e Comercio de Couros Limitada	Nada consta	05/08/1996 a 19/11/1996	107 dias
Cormasul – Industria e Comercio de Couros Limitada	Nada consta	03/12/1996 a 04/10/1997	305 dias
Solução ao Processo n. 31.117.399-2025.			
NOME: 3º Sgt QPPM **ALEXANDER MARTINS LOURENÇO,** Mat 19924021, **da CoordMil**			
Dias Averbados: 843 (oitocentos e quarenta e tres)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 132247485-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 nov 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**FUNÇÃO**	**PERIODO**	**TEMPO**
BF Utilidades Domesticas Ltda	Nada consta	02/06/2003 a 21/07/2003	50 dias
T D B Restaurante Dancing Bar Ltda	Nada consta	27/01/2004 a 02/11/2004	280 dias
Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda	Nada consta	18/04/2005 a 16/07/2005	90 dias

Centro de Formação de Condutores – Sinal verde Ltda	Nada consta	22/03/2007 a 19/05/2007	58 dias
Brandao & Santos Ltda	Nada consta	30/08/2007 a 23/10/2007	55 dias
Auto escola Seculo XX Ltda	Nada consta	24/10/2007 a 29/08/2008	310 dias

Solução ao Processo n. 31.111.046-2025.

NOME: 3º Sgt QPPM **VILSON ENCINA SEIDENFUSS,** Mat 15313021, **da DGPL**

Dias Averbados:
296 (duzentos e noventa e seis)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1293824938-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 dez 2024.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Comercial de Bebidas Vencedora Ltda	Serviços Gerais	05/09/2005 a 30/06/2006	296 dias

Solução ao Processo n. 31.111.550-2025.

NOME: SD QPPM **LUCAS RIBEIRO BARROS,** Mat 485554021, **da 1ª CIPM**

Dias Averbados:
342 (trezentos e quarenta e dois)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2013429214-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 jul 2023.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Gmais Comercio de Alimentos Ltda	Embalador	07/01/2014 a 03/12/2014	327 dias
C.V Spani	Piloto Fluvial	15/12/2019 a 29/12/2019	15 dias

Solução ao Processo n. 31.038.889-2025.

NOME: 3º Sgt QPPM **PETERSON SILVA,** Mat 121093021, **do 3º BPM**

Dias Averbados:
1.059 (mil e cinquenta e nove)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1279271038-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 out 2023.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Municipio de Itapora	Nada consta	01/01/2000 a 31/03/2000	90 dias
Municipio de Itapora	Nada consta	01/05/2000 a 30/09/2000	151 dias
Cartorio do 1. Oficio Reg Publ e de Prot Titulo Cambiais	Nada consta	01/06/2001 a 09/03/2002	282 dias
Veralana – Mao de Obra Temporaria Ltda	Nada consta	15/08/2002 a 30/10/2002	77 dias
Probank Serviços Terceirizados Ltda	Nada consta	01/09/2004 a 16/10/2004	46 dias
Probank S/A	Nada consta	19/09/2005 a 28/10/2005	40 dias
Minimercado Manga Ltda	Nada consta	01/11/2005 a 06/11/2006	371 dias
Trainner Recursos Humanos Ltda	Nada consta	26/04/2007 a 27/04/2007	02 dias

Solução ao Processo n. 31.133.271-2025.

NOME: 2º Ten QAOPM **ANDRE LUIS QUIJADAS ARO,** Mat 108532021, **do 2º BPM**

Dias Averbados:
310 (trezentos e dez)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1238901593-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 01 jul 2025.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Q-Refres-KO S/A	Nada consta	03/04/1989 a 12/02/1990	310 dias

Solução ao Processo n. 31.179.616-2025.

NOME: 3º Sgt QPPM **RICARDO BASTOS CARLI,** Mat 119315021, **do 2º BPM**

Dias Averbados:
779 (setecentos e setenta e nove)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1279887014-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 13 jul 2025.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Brazil Investment Ltda	Nada consta	01/04/2003 a 30/01/2004	305 dias
Trainner Recursos Humanos Ltda	Nada consta	12/02/2007 a 31/05/2008	474 dias

Solução ao Processo n. 31.179.697-2025.			
NOME: 2º Sgt QPPM **CLAUDIO ROBERTO LONGATO,** Mat 97809021, **lotado no CPA-1**			
Dias Averbados: 991 (novecentos e noventa e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1251706778-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 jul 2002.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**FUNÇÃO**	**PERÍODO**	**TEMPO**
Cooperativa Agroindustrial do Vale do Ivinhema Ltda	Nada Consta	02/02/1995 a 17/03/1196	412 dias
Cooperativa Agroindustrial do Vale do Ivinhema Ltda	Nada Consta	01/12/1996 a 30/06/1998	579 dias
OBS: ANULAR, a Portaria "P" 680 /DGP-1/DGP/PMMS, de 30 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.240, de 31 de julho de 2020, para fins de regularização funcional.			
Solução ao Processo n. 31.175.460-2025.			

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 907/DP-1/DP/PMMS, de 15 de julho de 2004, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 6.324, de 10 de setembro de 2004, pagina 36, referente a **inclusão** no Estado Efetivo da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a Cap QOPM **JOICY DOS SANTOS GONÇALVES**, Mat. 124932021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"... filho de **... e de JURACY DOS S. ALVES..."**

PASSE A CONSTAR:
"... filho de **... e de JORACY DOS SANTOS GONÇALVES..."**
(Solução ao Processo n. 31.180.843-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 004, de 14 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.917, de 15 de agosto de 2025, **na parte** que classificou o SD QPPM **HENRIQUE BARBOSA COELHO**, Mat. 814054021, no **15º BPM / CPA-1 / Maracaju-MS**, em virtude de constar, por duplicidade, a classificação do mesmo militar em outra OPM na referida Portaria. Permanece vigente a classificação do referido policial militar no **3º BPM/ CPA-1 / Dourados-MS.**

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 004, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, **na parte** que classificou o SD QPPM **PABLO GIOVANE DE OLIVEIRA DE SOUZA MALDONADO**, Mat. 814054021 no **3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS.**

Classificar o SD QPPM **PABLO GIOVANE DE OLIVEIRA DE SOUZA MALDONADO,** Mat. 814054021, por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) no **Comando de Policiamento Metropolitano/ CPM- Campo Grande- MS.**

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 008, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, **na parte** que classificou o SD QPPM **FERNANDO NUMERIANO DE OLIVEIRA**, Mat. 814116021, no **12º BPM / CPA-5 / Naviraí-MS.**

Classificar o SD QPPM **FERNANDO NUMERIANO DE OLIVEIRA**, Mat. 814116021**,** Mat. 814081021, por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) no **3º BPM / CPA-1 / Dourados- MS.**

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, **na parte** que classificou a SD QPPM **NAYANNE RODRIGUES GERVASIO,** Mat. 814081021, no **Comando de Policiamento Metropolitano/ CPM- Campo Grande- MS.**

Classificar a SD QPPM **NAYANNE RODRIGUES GERVASIO,** Mat. 814081021, por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) no **12º BPM / CPA-5 / Naviraí-MS.**

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, **na parte** que classificou o SD QPPM **RAFAEL PERES RAMIRO,** Mat. 508974022 no **Comando de Policiamento Metropolitano/ CPM- Campo Grande- MS.**

Classificar o SD QPPM **RAFAEL PERES RAMIRO,** Mat. 508974022**,** Mat. 814054021, por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) no **3º BPM / CPA-1 / Dourados- MS.**

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, **na parte** que classificou o SD QPPM **FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS SILVA,** Mat. 814020021 no **Comando de Policiamento Metropolitano/ CPM- Campo Grande- MS.**

Classificar o SD QPPM **FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS SILVA,** Mat. 814020021, por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) no **3º BPM / CPA-1 / Dourados- MS.**

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 004, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, na parte que classificou o SD QPPM **GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES**, Mat. 814001021 no **3º BPM / CPA-1 / Dourados- MS.**

Classificar o SD QPPM **GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES**, Mat. 814001021 por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) no **Comando de Policiamento Metropolitano/ CPM- Campo Grande- MS.**

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 004, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, **na parte** que classificou a SD QPPM **MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA**, Mat. 813888021 no **3º BPM / CPA-1 / Dourados- MS.**

Classificar a SD QPPM **MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA,** Mat. 813888021 por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) no **Comando de Policiamento Metropolitano/ CPM- Campo Grande- MS.**

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 004, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, na parte que classificou o SD QPPM **VITOR NANTES LEMOS**, Mat. 512317021, no **3º BPM / CPA-1 / Dourados- MS.**

Classificar o SD QPPM **VITOR NANTES LEMOS**, Mat. 512317021 por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) no **Comando de Policiamento Metropolitano/ CPM- Campo Grande- MS.**

Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 004, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, **na parte** que classificou a SD QPPM **ALBERTO JOSE PAIM DE LIMA FILHO**, Mat. 813973021 no **3º BPM / CPA-1 / Dourados- MS.**

Classificar o SD QPPM **ALBERTO JOSE PAIM DE LIMA FILHO**, Mat. 813973021 por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) no **15º BPM / CPA-1 / Maracaju-MS.**

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. **11.917,** de 15 de agosto de 2025, **na parte** que classificou, o SD QPPM

LUCAS BARROS GARCIA, no Comando de Policiamento Metropolitano/ CPM- Campo Grande-MS, por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2025 – Turma 38ª) **onde constou**: Mat. **508830021**, **passe a constar**: Mat. **508830022**.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 026, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. **Dispensar,** os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE Desig.
3º SGT PM	130727021	ROBERTO ADRIANO BRANDÃO	Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.010
3º SGT PM	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIA / CPA-1 / Caarapó-MS	11.466
3º SGT PM	38230021	THALISSON CASTRO DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju-MS	11.456
1º SGT PM	115150021	EUGÊNIO BARBOSA DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 2º BPMA / CPAmb / Dourados-MS	11.466
3º SGT PM	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço na 14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo-MS	11.527
2º SGT PM	6504021	RONI LIMA RIOS	Comandante de equipe de serviço no 1º BPM / CPM / Campo Grande-MS	10.758
SD PM	124351021	MARCELO ROMÃO DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIA / CPM / Campo Grande-MS	11.839
2º SGT PM	132639021	JOAO GOMES PEREIRA	Comandante de equipe de serviço na 5ª CIPM /CPM/ Campo Grande-MS	10.758
SD PM	509193021	PEDRO AUGUSTO ESTEVÃO FERREIRA	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.815
CB PM	425037021	JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço na 1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS	11.456
CB PM	434176021	PAULO HENRIQUE LOURENÇO NUNES	Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.658
3º SGT PM	125721021	ELTON TEIXEIRA TOSTA	Comandante de equipe de serviço no 12º BPM / CPA-5 / Naviraí-MS	10.879
3º SGT PM	40941021	KENY MARQUES LIMA	Comandante de equipe de serviço na 3ª CIPM / CPA-4 / Amambai-MS	11.803
SD PM	483757021	BRUNO DA SILVA BEZERRA	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM / CPA-6 / Coxim-MS	11.738
1º SGT PM	123053021	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM / CPA-6 / Coxim-MS	11.503
3º SGT PM	11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	Comandante de equipe de serviço no14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul-MS	11.632
CB PM	114063021	ALESSANDRO SALES DE ARAÚJO NUNES	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIA / CPA-1 / Caarapó-MS	10.859

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 035/2025

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/, **Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula,** no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;
CONSIDERANDO o Plano de Curso – Processo nº 31.078.603-2025;
CONSIDERANDO a indicação de servidores do corpo discente pela Administração Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;
TORNAR SEM EFEITO a convocação dos servidores abaixo relacionados no ANEXO I do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/N. 033/2025, tendo em vista a suspensão da execução do Curso: **"RELAÇÕES HUMANAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO – TURMA V"**, que seria realizado no dia **19.08.2025,** na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS (Campus Coxim/MS), localizada na Rua General Mendes de Morais 370, Jardim Aeroporto, Coxim/MS, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 033/2025 (Curso: "RELAÇÕES HUMANAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO – TURMA V"– Presencial)

NOME
ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ
ANDRESSA VIEIRA
DANIEL PENALVA VERDOLIN
DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA
ERICK VALENTIM DA SILVA
EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ
FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA
GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO
GERSON CARLOS MININI
GILVANIA RAMOS ROSSI
JOÃO BATISTA PAES BARBOSA
JUANITO GUEDES E SILVA
KLISCIA LUARA S. NABHAN
LEIBENYS SOARES DE SOUZA
LEONIDES BARBOSA
MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO
MARLI DA SILVA
MATHEUS ALVES VITAL
MAURÍCIO APOLINÁRIO DE LIMA
PAULA MARIA LEITE
PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA
REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA
RENATO LUIZ BENITES AJALA
SILVANA MARIANA NABHAN VILELA
WESLEY REZENDE DE SOUSA
WILSON TADEU LIMA JÚNIOR

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2025.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.918, de 18 de agosto de 2025, página 181.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 809, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ARITANA OSTI DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial , matrícula nº 124718023 , do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Taquarussu/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.190.393-2025/ DPI/MS)

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 812, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCELA CANOFF BUZZACHERA,** matrícula nº 432246022, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS para a Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso da mesma cidade, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.191.736-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 813, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SERGIO LUIZ DUARTE**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 10781022, Coordenador na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Controle e Aperfeiçoamento da Atividade Policial Judiciária/MS, no período de 6 a 15 de outubro de 2025, em razão de gozo de férias de Marilda do Carmo Rodrigues.(NUP N. 31.159.738-2025/CGPC/MS)

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 814, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SERGIO LUIZ DUARTE**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 10781022, Coordenador na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Controle e Aperfeiçoamento da Atividade Policial Judiciária/MS, no período de 1 a 10 de dezembro de 2025, em razão de gozo de férias de Marilda do Carmo Rodrigues.(NUP N. 31.159.738-2025/CGPC/ MS)

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 815, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495615022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, com validade a contar de 6 de agosto de 2025. (NUP n.31.191.724-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 816 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME OLIVEIRA PENA**, Delegada de Polícia, Quarto Classe, matrícula nº 495627022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 10 de agosto a 28 de setembro de 2025, em razão de gozo de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n. 31.191.724-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 817 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME OLIVEIRA PENA**, Delegada de Polícia, Quarto Classe, matrícula nº 495627022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 9 de outubro a 30 de novembro de 2025, em razão de gozo de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n. 31.191.724-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 818, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JEAN JORGE SILVA CASTRO,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495565022, Quarta Classe, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Ladário /MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente

da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 29 de setembro a 8 de outubro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.191.724-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 819, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME TIAGO ANDRADE**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495669022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, no período de 15 a 24 de agosto de 2025 2025 , em razão de período de trânsito de Sidney Pinheiro de Queiroz.(NUP n.31.193927-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N.87, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Contratual da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 9912313020/2021, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Graziela Conceição Coimbra Torres Matrícula: 511976021 Cargo: Gestão Operacional e Assistência	Nome: Lilian Aparecida Affonso da Cunha Matrícula: 423661023 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 51/200.843/2020 Identificador: 14535
Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação será de 03/01/2025 à 02/01/2026, tornando sem efeito, a partir desta data a Portaria "P" AGEMS n. 59, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.555 de 15 de julho de 2024, pág. 138.
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, destinado a atender a AGEMS, no Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N.88, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de

01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Contratual da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 002/2024, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR CONTRATUAL	FISCAL CONTRATUAL
Nome: MANOEL CARLOS DE SOUZA Matrícula: 82637025 Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Nome: ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE Matrícula: 89667023 Cargo: GESTOR ORGANIZACIONAL
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: MÔNICA CARSTENS MENDONÇA LACERDA Matrícula: 61592028 Cargo: GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	Nome: OTÁVIO COELHO DO ESPÍRITO SANTO Matrícula: 505641021 Cargo: GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA

REFERENTE:
Processo administrativo: 51/001.554/2024 Identificador: 24374
Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação será de 15/04/2024 à 14/04/2026, tornando sem efeito, a partir desta data a Portaria "P" AGEMS n.30, de 15/04/2024, publicada em 16 de abril de 2024, DOE/MS n. 11.467, pág. 216.
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de serviço de Outsourcing (terceirização) de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, destinado a atender a AGEMS, no Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 893, de 18 de agosto de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 534, de 19/05/2025, publicada na pág. 113 do DOE nº 11.833, de 20/05/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.013.951-2023, **a contar de 19/08/2025**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 894, de 18 de agosto de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 533, de 19/05/2025, publicada na pág. 112 do DOE nº 11.833, de 20/05/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.747-2024, **a contar de 19/08/2025**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 895, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL,** matrícula n. 467953022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", Chefe de Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/08/2025 a 02/09/2025,** em substituição do titular **HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO** matrícula n. 64977022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 896, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ARTHUR SILVA ESPINOSA,** matrícula n. 112522032, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/08/2025 a 02/09/2025,** durante o impedimento do titular **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/043309/2023 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, concluo que os fatos apurados configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e por força do que dispõe o artigo 94, inciso II da Lei 2.518/2002, aplico a pena de **SUSPENSÃO** de **02 (dois) dias** a Policial Penal **Marina do Rocio de Carvalho**, matrícula nº. 63353022, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no art. 85, incisos IV e VIII da Lei 2.518/2002 e art. 234, III, da Lei 1.102/1990, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.
Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/072805/2022 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante o exposto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.
Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0874, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxilio-invalidez a DINAMERICO PLEUTIN MIRANDA, matrícula n. 27889022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial: 645/ES7/4, código: 40285, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 06 de novembro de 2024, reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, com validade a contar de 27 de maio de 2025 (Processo n. 77/005239/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008091/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLAUDIA SERRA RODRIGUES ALCARAZ, matrículas n. 90054024 e 90054026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 27 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.282/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008091/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLAUDIA SERRA RODRIGUES ALCARAZ, matrículas n. 90054024 e 90054026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor/Professor, a contar de 27 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3282/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007033/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SOFIA LEDESMA PEIXOTO, matrícula n. 74585021, na condição de pensionista, a contar de 02 de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.290/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007033/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SOFIA LEDESMA PEIXOTO, matrícula n. 74585021, na condição de pensionista, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.290/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016777/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RUDI RODRIGUES BORGES, matrícula n. 62321022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 28 de novembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.256/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016777/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por RUDI RODRIGUES BORGES, matrícula n. 62321022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.256/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005707/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NAIR BANHARA, matrículas n. 67923024 e 67923025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 24 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.321/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005707/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NAIR BANHARA, matrículas n. 67923024 e 67923025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor/Professor, a contar de 24 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.321/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005465/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLY CASSIA OKUNAMI PINHEIRO BRISOLLA, matrícula n. 441017021, na condição de pensionista, a contar de 23 de maio de

2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.326/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005465/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARLY CASSIA OKUNAMI PINHEIRO BRISOLLA, matrícula n. 441017021, na condição de pensionista, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.326/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004504/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA ANTÔNIA ALVES DE QUEIROZ OGAYA, matrículas n. 84533021 e 84533023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 14 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.277/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004504/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA ANTONIA ALVES DE QUEIROZ OGAYA, matrículas n. 84533021 e 84533023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor/Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.277/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005143/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DORILEU CARNEIRO, matrícula n. 103362022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.297/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005143/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DORILEU CARNEIRO, matrícula n. 103362022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de setembro de 2024, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.297/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013049/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 34286027, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/ Jurídico n. 3.272/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006212/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por AGENOR GARCIA NAVARROS, matrícula n. 26894022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/ Jurídico n. 2.775/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002643/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por VALDETE VIEIRA SILVEIRA, matrícula n. 71010021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.183/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007843/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RONALDO VICENTE BASÍLIO, matrícula n. 46340022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.911/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006788/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por GILDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 32435023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer

Técnico/Jurídico n. 2.703/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 308, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança Executiva de Assistente de Inspetoria Local de Corumbá/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 123863021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período de 7/7/2025 a 4/9/2025, em substituição à titular IONE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 123851022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 946/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n. 4830/2025, para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no Termo e do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 85.009.148/2025).

GESTOR	MATRÍCULA
Alexander Onça Espinosa	427832026

COMISSÃO		MATRÍCULA
Marilena da Silva Grolli	Presidente	93131022
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	Membro	36892023
Luciene da Silva Bicudo	Membro	13400821

Campo Grande, 15 de Agosto de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"FCMS/Nº 957/2025, 15 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio N. 0004620, Processo: 85/007.563/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS,** CNPJ: nº **15.389.588/0001-94**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (**OBJETO DO CONTRATO: apoio financeiro ao 29ª Festa Leitão no Rolete nos dias 12 a 14 de setembro de 2025).**

FISCAL DE CONTRATO	**SUPLENTE DO FISCAL**
Nome: Alexander Onça Espinosa Matrícula: 427832026	Nome: Thereza Christina de P Silva Sposito Matrícula: 36892023

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FERTEL
Assunto: Revisão de Contagem de Tempo de Serviço
Situação: da ativa.

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Função	Processo nº
78835024	Katia Juliane Lopes de Oliveira	Profissional de Atividades de Comunicação	Gestor de Comunicação de Jornalismo	55.000.888-2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme a Manifestação Jurídica nº 034/25/PJUR/FERTEL.
Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 83, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNTRAB Nº 77, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.904, de 1 de agosto de 2025, na parte referente a servidora Maria José da Silva, matrícula nº 82437022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1005, de 18 de agosto de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dar publicidade à decisão manifestada no despacho de fls. 19, do Processo n° 23.300690-2009, que NÃO RECONHECEU o trabalho em condições insalubres, ao servidor EDMILSON DE SOUZA, matrícula nº 128790022, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Dourados, observado o disposto no caput e no parágrafo único do art. 112, e na alínea "b", do inciso II, do art. 105, todos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1006, de 18 de agosto de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dar publicidade à decisão manifestada no laudo de fls. 10 a 13, do Processo n° 29.500.827-2019, que RECONHECEU o trabalho em condições insalubres, ao servidor TIAGO FELIPE DE SENES LOPES, matrícula nº 480574021, ocupante do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Mundo Novo, observado o disposto no caput e no parágrafo único do art. 112, e na alínea "b", do inciso II, do art. 105, todos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1007, de 18 de agosto de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor JEAN SÉRGIO ROSSET, matrícula nº 90414022, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Mundo Novo, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 13 de agosto de 2025, em conformidade com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade constante no Processo nº 29.034.695-2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1008, de 18 de agosto de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, a servidora IDALINA CRISTINA FERRARI, matrícula nº 117117033, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Dourados, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 13 de agosto de 2025, em conformidade com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade constante no Processo nº 29.062.749-2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1009, de 18 de agosto de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Designar DIEGO PIERRE DE ALMEIDA, matrícula nº. 468172021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função de confiança de Coordenador *Pró-Tempore* do Curso de Silvicultura, Tecnológico, código 60118, na cidade de Ribas do Rio Pardo, no período de 12 de agosto de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1010, de 18 de agosto de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 20 de outubro de 2025 a 7 de novembro de 2025, para realização de missão de trabalho – projeto "Patrimônio Cultural do Brasil e de Cuba: aproximação de pesquisas, na Universidad Tecnológica de La Habana, Cuba, amparado pela Resolução CEPE-UEMS n.º 2261/2020, com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Manuela Areias Costa 479469021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1011, de 18 de agosto de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 13 a 20 de outubro de 2025, para realização de intercâmbio short na University of Maryland – Estados Unidos, para desenvolvimento da proposta intitulada AFFECTIVE HEALTH LITERACY AND HEALTHY PEOPLE 2030: Applied linguistics and medicine knowledge exchange, amparado pela Resolução CEPE-UEMS n.º 2261/2020, com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior	VI 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EDITAL DPGE Nº 026/2025
CAPACITAÇÃO - SISTEMA DE ATENDIMENTO SOLAR
13ª REGIONAL DE MARACAJU/MS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, **CONVOCA** as Defensoras e os Defensores Públicos, Assessoras e Assessores, Servidoras e Servidores, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, lotados na 13ª Regional de Aquidauana, nas comarcas de Maracaju, Rio Brilhante, Itaporã e Nova Alvorada do Sul, para participarem, da **Capacitação Virtual – Sistema de Atendimento SOLAR**, a ser realizada **no dia 29 de agosto de 2025, às 14 horas**, *via intranet,* no *link* que será disponibilizado no Portal da Defensoria.
Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 33/005882/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Circuito Fechado De Televisão (CFTV), por 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, incluindo fornecimento de materiais mediante aquisição e prestação do serviço com instalação, manutenção, suporte técnico e configuração de todos os equipamentos do sistema, nos locais definidos pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, mediante comodato dos equipamentos, nos termos do Edital e anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025, **torna público a reabertura da licitação** que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **14h (horário de Brasília)** do dia **16 de setembro de 2025** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas,** através do site **www.gov.br/pncp/pt-br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**.

Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2025.

Marcelo Ioris Koche Junior
Pregoeiro – DPGE/MS

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.118/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JOANARA HANNY MESSIAS GOMES, matrícula n. 5511996-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 14ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
06/07/2022 a 13/07/2022	19 e 20/08/2025	1

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.119/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 63 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 7126391, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular 4ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Recesso Forense	Dia de Compensação	Saldo
20/12/2023 a 07/01/2024	13/08/2025	5

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.120/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCEL ANTÃO MACEDO, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldos
07/01/2021 a 13/01/2021	14 e 15/08/2025	0
20/01/2021 a 27/01/2021	12 e 13/08/2025	1

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.121/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo de função, da Defensora Pública TAÍS SOARES

VIEIRA FERRETTI, matrícula n. 55315441, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Coronel Sapucaia/MS, designada para atuar, com prejuízo de suas funções, na função especial de defesa das mulheres, na Casa da Mulher Brasileira, de Campo Grande/MS, para participar, como debatedora, do evento ***Bate-papo Agosto Lilás – Conscientização, prevenção e combate à violência contra mulheres***, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2025, em Cassilândia/MS. (Processo SEI n. 33/004332/2025)

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.122/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, adida ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para exercer as atividades de gestão de projetos e convênios da Defensoria Pública, que, sem prejuízo de suas funções participou do ***Mutirão de Atendimento - Programa UEMS na Comunidade***, em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, realizado no dia 15 de agosto de 2025, sexta-feira, na Escola Estadual Princesa Izabel, das 12h às 16h30min, município de Itaporã/MS. (Processo SEI n. 33/001120/2025)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	FUNÇÃO
6898661	RENATA GOMES BERNARDES LEAL Defensora Pública de Segunda Instância	Gestora de Projetos e Convênios/DPGE

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.123/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 309/2025, de 2 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.792, de 3 de abril de 2025, páginas 143, **na parte** que designou o Defensor Público Substituto CARLÚCIO GERMANO DA SILVA, para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá, no período de 4 a 18 de junho de 2025.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.124/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, conforme especificado no quadro abaixo, sendo:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	3ª DP Cível de Corumbá	4 a 18/6/2025	-	-
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Corumbá	11 e 12/6/2025	-	-

PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	2ª DP Criminal de Corumbá	11 e 12/6/2025	-	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	2ª DP de Bonito	18 e 23/6/2025	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	DP de Sete Quedas	30/6/2025	-	-

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.125/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR Anexo III – Escala de Substituição de Junho/2025, da Portaria "D" DPGE n. 310/2025, de 2 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.792 de 3 de abril de 2025, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificados no quadro abaixo:

ANEXO III – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – JUNHO/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 30/6/25
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 12 e 16)
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	16 a 18 e 23 a 30/6/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 18 a 25)
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 16 a 18)
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPMD de Campo Grande	1ª DPFPMD de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 23 a 25)
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	26 a 30/6/2025
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 29/6/2025

RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 30/6/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/6/2025 (exceto dias 11 e 12)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 29/6/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível de Dourados	2ª DP Cível de Dourados	2 a 16/6/2025 (exceto dias 9 a 11)
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 30/6/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/6/2025 (exceto dias 9 a 12)
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	12 a 27/6/2025 (exceto dias 18 e 23)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 29/6/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/6/2025 (exceto dias 2 a 4)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 30/6/2025 (exceto dias 13 e 16 a 18)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER ~~DP de Pedro Gomes~~ 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/6/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 22/6/2025

Art. 2º REVOGAR, o Anexo III – Escala de Substituição de Junho/2025, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 310/2025, de 2 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.792, de 3 de abril de 2025, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPMD de Campo Grande	3ª DPFPMD de Campo Grande	1º a 30/6/2025
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	4 a 30/6/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 3/6/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 18 e 23 a 27)
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 30/6/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	17ª DPCrim de Campo Grande	1º a 3/6/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	10ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/6/2025
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 3/6/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/6/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP Criminal de Coxim	1º a 30/6/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Civel de Amambai	1º a 30/6/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 2 e 19 a 30/6/2025
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	3 a 18/6/2025
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	16ª DPCrim de Campo Grande	3 a 30/6/2025 (exceto dias 16 a 18)	15	-
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	16ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/6/2025	2	-
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	23 a 30/6/2025	6	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Pedro Gomes	1º a 30/6/2025	19	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	2ª DP Cível de Coxim	1º a 30/6/2025	19	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Porto Murtinho	16 a 30/6/2025	9	-

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 18/6/2025	3	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPMD de Campo Grande	2ª DPFPMD de Campo Grande	23 a 25/6/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	1º a 6/6/2025
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIA de Campo Grande	2ª DPIA de Campo Grande	30/6/2025
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/6/2025
ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	26, 27 e 30/6/2025
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	16 a 18/6/2025
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DP de Defesa da Mulher de Campo Grande	4ª DP de Defesa da Mulher de Campo Grande	1º e 3/6/2025
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	12 e 16/6/2025
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	18/6/2025
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/6/2025
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2025
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	23 a 30/6/2025

LINDA MARIA SILVA COSTA RABELLO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	18 a 25/6/2025
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS 7ª DPCrim de Campo Grande	8ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/6/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	16ª DPCrim de Campo Grande	3 a 30/6/2025
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAM de Campo Grande	2ª DPFAM de Campo Grande	30/6/2025
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFPMD de Campo Grande	1ª DPFPMD de Campo Grande	23 a 25/6/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM 3ª DPAUX de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	30/6/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	1ª DPEP de Campo Grande	30/6/2025
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	4 a 6 e 12/6/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	14ª DPFAM de Campo Grande	5 e 6/6/2025
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	23 a 25/6/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP Cível de Coxim	26 e 27/6/2025
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	DP de Rio Negro	30/6/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	2ª DP Cível de Coxim	1º a 30/6/2025 (exceto dias 23 a 27)
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	1ª DP Cível de Coxim	23 a 25/6/2025
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	4 a 30/6/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP de Cível Residual de Dourados	5ª DP de Cível Residual de Dourados	1º a 30/6/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	3ª DP de Cível Residual de Dourados	9 a 11/6/2025
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP de Cível Residual de Dourados	2ª DP de Cível Residual de Dourados	9 a 11 e 17 e 18/6/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	2ª DP de Jardim	9 a 12/6/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	1ª DP de Ivinhema	26 e 27/6/2025
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 30/6/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 3/6/2025
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	1ª DP Criminal de Paranaíba	1º a 3/6/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 30/6/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP Criminal de Amambai	4 a 12/6/2025
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 29/6/2025 (exceto dias 16 a 22)
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	1º a 29/6/2025 (exceto dias 5,6 e 9)

JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	30/6/2025
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	1ª DP Criminal de Amambai	13 a 18/6/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Coronel Sapucaia	1º a 30/6/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	2/6/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	2 a 4/6/2025
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	1º e 2/6/2025
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	23 a 25/6/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2/6/2025
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	6/6/2025
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	30/6/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	1ª DP Criminal de Aquidauana	1º a 30/6/2025
JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Sidrolândia	13 e 16 a 18/6/2025
JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	5 e 6/6/2025
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	2ª DP Cível de Sidrolândia	13 e 16 a 18/6/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	1º a 30/6/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	1º a 30/6/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2025
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 6/6/2025
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	30/6/2025
JANE INÊS DIETRICH 7ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 18/6/2025
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2025
OZIEL MIRANDA 17ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	11, 12 e 16/6/2025
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	16 a 18/6/2025

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	12 e 16/6/2025	2	-
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	16 e 17/6/2025	2	-

MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/6/2025	3	-
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	10ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/6/2025	3	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	2ª DP Cível de Coxim	26 e 27/6/2025	2	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Rio Verde de MT	30/6/2025	1	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Bandeirantes	4 a 18 e 23 a 26/6/2025	15	-
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	2ª DP Cível de Coxim	23 a 25/6/2025	3	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Jardim	9 a 12/6/2025	4	-
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	DP de Porto Murtinho	12 a 27/6/2025 (exceto dias 18 e 23)	6	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	5, 6, 9 e 30/6/2025	4	-
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	DP de Sete Quedas	16 a 22/6/2025	3	-
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	1ª DP Criminal de Amambai	25 e 26/6/2025	2	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	3ª DP Cível de Ponta Porã	17 e 18/6/2025	2	-
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	16 a 18/6/2025	3	-

TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Amambai	5, 6, 9 e 30/6/2025	4	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	DP de Água Clara	13/6/2025	1	-
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	3 e 4/6/2025	2	-

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP Cível de Rio Brilhante	13/6/2025	1	-
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP Criminal de Rio Brilhante	13/6/2025	0	-

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.126/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo II – Escala de Juizado - Junho/2025, da Portaria "D" DPGE n. 446/2025, de 29 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.817 de 30 de abril de 2025, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificados no quadro:

ANEXO II – ESCALA DE JUIZADO – JUNHO/2025

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º e 2/6/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 16 a 18)
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/6/2025
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 16 a 18)
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 23 a 25)

LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 25/6/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	26 a 30/6/2025
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/6/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 3 e 28 a 30/6/25
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Coxim	1º a 22/6/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Bandeirantes	4 a 27/6/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/6/2025 (exceto dias 23 a 27)
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 29/6/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	19 a 30/6/2025
ALEX BATISTA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2025 (exceto dias 9 a 11)
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	9 a 11/6/2025
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 18/6/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/6/2025 (exceto dias 9 a 12)

THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/6/2025 (exceto dias 18 e 23)
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 11 e 28 a 30/6/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 30/6/2025 (exceto dias 26 e 27)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/6/2025 (exceto dias 16 a 22)
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	1º a 29/6/2025 (exceto dias 5,6,9)
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	4 a 22/6/2025
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 3 e 23 a 29/6/2025 (exceto dias 25 e 26)
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 29/6/2025 (exceto dias 17 e 18)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º e 2/6/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/6/2025
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2025
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 30/6/2025
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/6/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/6/2025 (exceto dias 2 a 4)
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Água Clara	3 a 30/6/2025 (exceto dia 13)
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2025 (exceto dia 6)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/6/2025 (exceto dias 5 e 6)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 29/6/2025 (exceto dias 16 a 18)

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 446/2025, de 29 de abril de 2025, publicada no DOE n. 11.817, de 30 de abril de 2025, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	23 a 30/6/2025
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	3º Juizado Especial de Campo Grande	18 a 30/6/2025
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 17/6/2025
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 30/6/2025
MARCELO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	18 a 28/6/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 2/6/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	4 a 18/6/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Coxim	16 a 30/6/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/6/2025
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/6/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/6/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Porto Murtinho	16 a 30/6/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/6/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 17/6/2025 (exceto dia 2)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/6/2025
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/6/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 30/6/2025 (exceto dia 13)
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/6/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Turma Recursal Cível	19 a 30/6/2025
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	16 a 30/5/2025
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 18/6/2025
PAULA FERRAZ DE MELLO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2025

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	3º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 18/6/2025
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	5ª Juizado Especial de Campo Grande	26 a 30/6/2025
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	8º Juizado Especial de Campo Grande	30/6/2025
GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
IGOR CÉSAR DE MAZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
LÍDIA HELENA DA SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	26 a 30/6/2025
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 25/6/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 16 a 18)
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	4 a 18/6/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Corumbá	4 a 18/6/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Coxim	26 e 27/6/2025
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Coxim	23 a 30/6/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Coxim	23 a 25/6/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2º Juizado Especial de Dourados	19 a 30/6/2025
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/6/2025
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 18/6/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Bela Vista	2 a 6/6/2025
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Bonito	18 e 23/6/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Jardim	9 a 12/6/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Porto Murtinho	12 a 27/6/2025 (exceto dias 18 e 23)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Ivinhema	26 e 27/6/2025
RIVANA DE LMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/6/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	25 e 26/6/2025
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	30/6/2025
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Amambai	30/6/2025

RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	30/6/2025
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Sete Quedas	16 a 22/6/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	3 a 31/6/2025
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Iguatemi	1º e 2/6/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Iguatemi	3 a 17/6/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º e 2/6/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Água Clara	1º e 2/6/2025
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	2 a 4/6/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Água Clara	13/6/2025
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	6/6/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/6/2025
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	Juizado Especial de Anastácio	5 e 6/6/2025
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/6/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	Juizado Especial de Itaporã	16 a 30/6/2025
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Rio Brilhante	13/6/2025
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/6/2025 (exceto dia 13)

RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 15/6/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	4ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	1ª Turma Recursal Cível	30/6/2025
JANE INÊS DIETRICH	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/6/2025
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	4ª Turma Recursal Cível	1º a 30/5/2025
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2025

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.127/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, **nos dias 1º a 30 de setembro de 2025,** com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005834/2024)

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 743/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Defensoria Pública da comarca de Corumbá/MS, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001674/2025)

MATRÍCULA	SERVIDOR/FUNÇÃO	CNH	CATEGORIA

55365301	ANDRÉ CENTENO DE OLIVEIRA ANADP/Psicologia	03960725797	B

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 744/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que participaram do ***Mutirão de Atendimento - Programa UEMS na Comunidade***, em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, realizado no dia 15 de agosto de 2025, sexta-feira, na Escola Estadual Princesa Izabel, das 12h às 16h30min, município de Itaporã/MS. (Processo SEI n. 33/001120/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
55348563	EVELYN FERNANDES DEGUTI MARCHINI	Assessoramento/Defensoria de Glória de Dourados
55349823	LETÍCIA SILVA HIRATA	Assessoramento/1ª Instância
55158483	NICOLLE MORAIS RODRIGUES	Assessoramento/NUFAM
55067783	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	Motorista/SEINFRA

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 745/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo,** conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	CONTRATO N. 013/DPGE/2025 - (Processo SEI n. 33/001344/2025)	
FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL S. A.	
ESPECIFICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO COPNTRATANTE, EM SAQUES COMO MEIO DE PAGAMENTO NAS SUAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CARAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO	Matrícula: 55280523 Cargo: Diretor da Secretaria de Finanças
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo n° 001/2025 ao Contrato nº 127/2024. Processo Administrativo n° 043/2025. Concorrência n° 011/2024. TCE: 54CADE9391FA35612F3F3AF4AF35B70E03AF83C0. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Poligonal Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Aditivo de alteração e inclusão de item ao Contrato nº 127/2024. DA ALTERAÇÃO - Em razão da alteração, em virtude do disposto na cláusula anterior, o item 1.1., do instrumento contratual passa a ter a seguinte redação: "1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição. 1.1.1Projeto Básico e seus anexos. 1.1.2. O Edital da Licitação. 1.1.3. A Proposta do contratado. 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.1.5 Eventograma." Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamentação no artigo 124, inc. II, alínea "b", da Lei Federal n° 14.133/2021. Data: 12/08/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa: Poligonal Engenharia e Construção Ltda. – Renato Cristóvão Abrão.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025)
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 609701EA92B0C56FEBE5C1E1CE656CA8BF310BDB
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:
CONTRATADA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 35.626.812/0001-21
VALOR: R$ 31.096,63 (trinta e um mil e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)
CONTRATADA: CIRURGICA PARANAVAÍ LTDA - EPP – CNPJ 30.766.874/0001-15
VALOR: R$ 3.655,50 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP – CNPJ 27.789.446/0001-01
VALOR: 4.587,14 (quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e catorze centavos)
CONTRATADA: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ 51.578.226/0001-05
VALOR: R$ 3.507,00 (três mil e quinhentos e sete reais)
CONTRATADA: OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ 28.069.066/0001-57
VALOR: R$ 103.468,55 (cento e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
CONTRATADA: E. A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ 57.050.993/0001-23
VALOR: R$ 4.090,50 (quatro mil e noventa reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ 51.740.794/0001-60
VALOR: R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais)
CONTRATADA: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ 08.726.881/0001-34
VALOR: R$ 5.518,37 (cinco mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)
CONTRATADA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ 45.508.404/0001-29
VALOR: R$ 413,64 (quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP – CNPJ 18.729.614/0001-74
VALOR: R$ 4.196,00 (quatro mil e cento e noventa e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025
ASSINAM: Sr. Guilherme Gomes Zandonadi- Secretário Municipal de Saúde, o Srª. Gislaine Medianeira Rizzi Dalla Porta, da empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, o Sr. Alex Dias Daminelli, da empresa CIRURGICA PARANAVAÍ LTDA – EPP, o Sr Guilherme Ulian Peron, da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA – ME, o Sr. Tiago Trecossi Izaias da empresa VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, o Sr. Márcio César Villavicêncio da empresa, OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, o Sr. Emerson Amâncio de Melo , da empresa E. A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, o Srª. Irene Lopes Salvi da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, o Sr. Edson Guzzela da empresa DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, o Srª. Andressa Larucci Rodrigues da empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, o Sr. Ronei Ferreira Stroppa da empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP _____
https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br//uploads/file_archive/file/9236/ata-n-06-25-pregao-elet-n__17-2025-mat-enfer.pdf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025)
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 8AB53C7A5394FBFFC5EB8FE2D7BBE7424BD8F4DE
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Projetos do Município de Anaurilândia/MS.
CONTRATADA: W. OLIVEIRA GALINDO LTDA - ME - CNPJ nº 04.966.749/0001-49.
VALOR: R$ 53.591,40 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
CONTRATADA: J2R AUTOMAÇAO LTDA - CNPJ nº 30.247.600/0001-10
VALOR: R$ 13.452,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)
CONTRATADA: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 53.640.621/0001-04.
VALOR: R$ 24.975,00 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)
CONTRATADA: MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 54.693.472/0001-04.
VALOR: R$ 11.559,98 (onze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
CONTRATADA: LUZ & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 31.075.299/0001-77
VALOR: R$ 78.185,00 (setenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais)
CONTRATADA: GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 53.852.451/0001-13
VALOR: R$ 173.775,37 (cento e setenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos
CONTRATADA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 17.889.948/0001-42
VALOR: R$ 237.733,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e três reais)
CONTRATADA: GCM COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 43.471.316/0001-74
VALOR: R$ 38.529,70 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
CONTRATADA: JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ nº 52.785.146/0001-93
VALOR: R$ 2.379,00 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais)
CONTRATADA: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 37.386.859/0001-90
VALOR: R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.
ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO- Prefeito Municipal, o Sr Willian de Oliveira Galindo, da empresa W. OLIVEIRA GALINDO LTDA - ME, Sr. Júlio César Gerzson Jardim, da empresa J2R AUTOMAÇAO LTDA, Sr. Fernando Coutinho Eloi, da empresa FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCÕES LTDA – EPP, Sr. Márcio Rogério de Siqueira Luz, da Empresa MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Sr. Carlos Alberto Mendonça, das Empresa LUZ & CIA LTDA - EPP, Sr. Samir Ziad Dawod Ybraim, da empresa GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Srª. Patrícia Cristina Terra Petenatti, da empresa, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Sr. Ricardo Alexandre de Oliveira Neske, da empresa GCM COMERCIAL LTDA - ME, Sr. Luan Cavalcante de Oliveira, da empresa JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Sr. Danilo Souza Silva, da empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br//uploads/file_archive/file/9237/ata-n-05-25-materiais-eletricos-obras.pdf

Prefeitura Municipal de Angélica

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2025
CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 07F8F1A2147C84D39F65B49C50B96DCF4197328A

O Município de Angélica - MS, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TIRAS DE TESTES DE GLICOSE SANGÚINEA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE AMPEROMETRIA COMPATIVEIS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A empresa: **OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com **CNPJ: 28.069.066/0001-57,** vencedora no valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 18/08/2025.

Edison Cassuci Ferreira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete 4x4, zero quilômetro, cabine dupla, com tração nas quatro rodas, motor a diesel,

capacidade mínima para cinco passageiros, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, câmbio automático, incluindo seguro da fornecedora, de preferência veículo na cor Branco, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Gabinete.
O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Antônio Carlos Caetano o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).
Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Rutinéia Oliveira da Silva a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025
ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de Praça no Bairro Nova Aquidauana, municipal de Aquidauana/MS (Contrato de Repasse OGU nº 950234/2023 - Operação 1090210-08 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano).
O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo a Agente de Contratação anteriormente designada para conduzir a Concorrência em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Flávio Gomes Silva o qual será assistido pela Equipe de Apoio que será designada (...).
Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Murilo Faustino Rodrigues a qual será assistido pela Equipe de Apoio que será designada (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.
Código de Registro TCE/MS: D4EBF4C3772409FF50D18B866A1C5069D47F1B36

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 29/2025, autorizado pelo Processo Administrativo nº 112/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e da Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade (LCSO), vinculada ao Programa das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

A suspensão se faz necessária em virtude da solicitação de suspensão do processo, por meio da CI nº 327/2025 – COMPRAS SESAU, visando viabilizar a realização de nova pesquisa de preços de mercado, com maior abrangência e precisão, a fim de garantir que os valores estimados estejam adequados à realidade atual e assegurem a legalidade, a isonomia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A nova data para a realização do Pregão Eletrônico nº 29/2025 será divulgada posteriormente, por meio de adendo ou aviso de continuidade do certame.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 tipo "Menor Preço por item"
Código de Registro e-sfinge TCE: 0026CFA53394F23E73863C264CA72B43F21EB6D1
O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e

Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 01 de setembro de 2025, às 09horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site https://bnc.org.br, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa através de Registro de Preços visando a futura e eventual, aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, Pedrisco e Pó de Pedra, necessários para a fabricação da massa asfáltica utilizada nas operações de tapa-buraco no município de Caarapó-MS, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365; https://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Caarapó-MS, 18 de agosto de 2025.
Maria Inês da Silva
Secretária Municipal de Suprimento e Logística

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando visando o Registro de Preços para futura aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, visando estruturar o ESF Esplanada e demais estabelecimentos de atendimento em saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Código Registro Informação: D57A31A38AF96C0FFF0BDC0C841B0F719F633668.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de agosto de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR),** através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 13 de agosto de 2025.

JOCELI DE SOUZA MOREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação
CÓDIGO E-SFINGE: F4D3EA6DE9E76C855853A0184E1BF89677425F61
O Município de Corumbá - MS, torna público que a Secretaria Municipal de Saúde, Por Meio Da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 5.611/2025.
Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: 21/08/2025, às 07h00 ao dia 03/09/2025, às 09H29.
Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 03 de setembro de 2025 (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Contratações e Licitações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 18 de agosto de 2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos
Secretário Executivo de Licitações e Contratações
Portaria "P" Nº 601, de 20 de junho de 2025.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 38/2025.
Protocolo e-Sfinge: D3E64A1BF71BA4191373FC9DD11C0601B05296D4
Pregão Público Eletrônico no 16/2024
Processo no 20.926/2025
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº . 18.493.600/0001-02.
Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá
Valor: R$ R$ 4.710,70 (Quatro mil e setecentos e dez reais e setenta centavos).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.
Elemento Da Despesa: 33.90.32.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.
Data da Assinatura: 14/08/2025.
Amparo Legal: Lei nº. 14.133 e suas alterações.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA PARA O SEGUNDO SORTEIO DE LEILOEIROS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024. OBJETO: O objeto do presente Edital é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO de Pessoa Física e Jurídica para Contratação de **Leiloeiro Público Oficial** para auxiliar na avaliação, organização e montagem dos bens, elaboração de publicações de lei, inserção em site acessado em território nacional, com acompanhamento do leilão em tempo real, visualização mínima das descrições dos itens com fotos e edital, equipe qualificada e equipe necessária para o apoio ao leiloeiro, e entrega de relatório detalhado com o resultado do leilão, conforme Termo de Referência – Anexo I, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante neste Edital de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas. O **Município de Ivinhema/MS** através da **Secretaria Municipal de Administração** e através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado da sessão supra. Segue abaixo a lista de resultado na ordem em que foram sorteados, cuja ordem de sorteio é necessária caso o primeiro não possa realizar o leilão por algum motivo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CREDENCIADO
1º	Milena Rosa Di Giácomo Adri Faverão
2º	Fernando Caetano Moreira Filho
3º	Tarcilio Leite
4º	Regina Aude Lei Araújo Silva
5º	Hélcio Khonberg

Ivinhema-MS, 18 de Agosto de 2025.Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado.**Juliano Ferro Barros Donato**"Prefeito Municipal"

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024. **RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. art. 74, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a INEXIGIBILIDADE,** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto: Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO A NIVEL AMBULATORIAL, aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços e tendo como referência o constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante neste Edital de acordo com os termos e condições estabelecidas, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando subsidiariamente a Decreto Lei n. 11.878/24, de 9 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Processo nº 157/2024. Chamamento Público n. 003/2024 Favorecido: VILLANI & FABRIS LTDA – CNPJ

Nº 41.277.280/0001-67, credenciada nos Itens: EXAMES 24 – ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 25 – ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM COLETA DE BIOPSIA 26 – COLONOSCOPIA 27 – COLONOSCOPIA COM COLETA DE BIOPSIA Dotação Orçamentária: SERVIÇOS: *Proj. Atv.= 2344 – Gestão das Atividades do Centro de Especialidades Medicas Código= 33.90.39.00 Fonte de Recursos= 1500 Ficha= 1203* Data: Ivinhema-MS, 18 de Agosto de 2025.
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Ref.:**Processo Licitatório n. 141/2024.Dispensa Eletrônica n. 040/2024.DECISÃO DO PREFEITO.I.RELATÓRIO.**Trata-se de processo administrativo decorrente de inexecução parcial contratual pela empresa **LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, no âmbito da Ata de Registro de Preços n. 071/2024, originada do Processo Licitatório n. 141/2024 e Dispensa Eletrônica n. 040/2024.A Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer Jurídico inicial, datado de 05 de agosto de 2025, recomendando a aplicação de penalidades de Advertência e impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 2 (dois) anos, com base no art. 156 da Lei n. 14.133/21, em razão do descumprimento das obrigações contratuais, devidamente notificado à empresa.Aberto prazo para defesa, a empresa apresentou manifestação em 12 de agosto de 2025, reconhecendo a falha interna, manifestando intenção de regularização e pleiteando reconsideração da sanção de impedimento, aceitando, contudo, a aplicação de multa.Em novo Parecer Jurídico, datado de 18 de agosto de 2025, a Procuradoria rejeitou a defesa por ausência de justificativa plausível, considerando o contrato já rescindido e novo procedimento licitatório em andamento, recomendando a manutenção integral das penalidades sugeridas.Vieram os autos para decisão.**II. FUNDAMENTAÇÃO.**Analisados os autos, verifico que a inexecução contratual restou comprovada, com prejuízos à Administração Pública, inclusive a necessidade de rescisão unilateral e abertura de novo certame para suprimento das demandas.A defesa da empresa não trouxe elementos suficientes para atenuar a gravidade da infração, limitando-se a alegar falha operacional interna, o que não exime sua responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas, nos termos do princípio da pacta sunt servanda e das disposições da Lei n. 14.133/21, arts. 155 e 156.Acato integralmente os Pareceres Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, que se encontram alinhados à legislação vigente e à jurisprudência administrativa, notadamente o dever de punir infrações contratuais para preservação do interesse público e da moralidade administrativa.**III. DISPOSITIVO.**Diante do exposto, DECIDO:a) Rejeitar a defesa apresentada pela empresa LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA;b) Aplicar as penalidades de ADVERTÊNCIA e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Ivinhema/MS pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 156, I e III, da Lei n. 14.133/21, e da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços n. 071/2024.Publique-se.Ivinhema/MS, 18 de agosto de 2025.
JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jatei

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 107/2025
TERMO DE CONVÊNIO N. 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°. 116/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ÀS MÃES E CRIANÇAS JATEIENSES
OBJETO: Execução de ações e serviços na área da saúde, de acordo com o Plano de Trabalho constante no instrumento contratual.
VALOR: O valor global do objeto é de R$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.43	SUBVENCOES SOCIAIS
246	RED
1.500.1002	FONTES

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. FORO: Fátima do Sul. DATA: 28 de Julho de 2025.
ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal; Kelly Cristina Jorge Leite – gestora da parceria; Maria Aparecida Ramos Gomes – convenente; fiscal e testemunhas do contrato.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.324.784/0001-89.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializado em reparos de equipamentos radiotransmissores de tv digital, de modo a atender às normas legais e vigentes.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 158/SEPLAN/2025.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – PMJ
02.002	SEC. MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA – SEGAB
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA
038	RED
1.500	FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PRAZO DA EXECUÇÃO: por 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
ASSINAM: Cileide Cabral da Silva Brito – Prefeita Municipal pela Contratante, Benedito Francisco Rodrigues Ferreira pela Contratada, o fiscal de contrato e as testemunhas constantes no contrato.
FORO: Fátima do Sul-MS.
DATA: 18 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 40/2025 – Processo Nº PM-ADM-2024/05873, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para "**Contratação de empresa especializada no transporte rodoviário de passageiros para fornecimento de passagens rodoviárias para viagens intermunicipais e interestaduais, com a finalidade em atender a secretaria municipal de assistência social e cidadania e secretaria municipal de saúde.**"
Código e-Sfinge: D453438A8EDADEBF91CBD834D68F658C6900BB77
O processo licitatório que estava suspenso para alteração de Edital, nos termos do artigo 55, parágrafo 1º, será retomado conforme:
O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS
De 21 de agosto de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 02 de setembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES
02 de setembro de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA!
SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 18 de setembro de 2025.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 183/2024

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa: **DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**:
DO ADITIVO O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor contratual referente à obra em andamento, em virtude da necessidade de reprogramação de alguns itens. Com base na planilha de aditivo e na justificativa técnica apresentadas, o valor inicialmente estabelecido na cláusula terceira, de R$ 1.182.083,17 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e dezessete centavos), será reajustado para **R$**

1.227.837,26 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), o que corresponde aos seguintes acréscimos:
Reforma: Acréscimo de: R$ 45.754,09 (+29,92);
Assim, o valor total acrescido ao contrato é de **R$ 45.754,09 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos),** representando um acréscimo global de +4,31%. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer jurídico favorável exarado no Processo Administrativo SIGA nº 2024/03139 e permanece dentro dos limites legais de alteração contratual (25% para ampliação e 50% para reforma). Ademais, prorroga-se o prazo contratual para o período compreendido entre 07/08/2025 a 06/10/2025 (dois meses), considerando o interesse da Administração em finalizar as obras do Velório Municipal.

Nova Andradina – MS, 05 de agosto de 2025.

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Thales Vinicius Nunes Martins
Contratado

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **1 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **https://bll.org.br/,** fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO",** especificada no **OBJETO,** mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na venda de **ÔNIBUS ESCOLAR ADAPTADO**, para atender as necessidades da **APAE** - Associação de Pais e Mestres dos Alunos Excepcionais do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/ e https://bll.org.br/.**

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2025.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Pregão Eletrônico nº 057/2025
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender uma unidade de saúde localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, que possui funcionamento diário no período noturno, das 18h às 00h, incluindo finais de semana e feriados, em atendimento a da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, DECLARO VENCEDORA** a empresa: **GADU SEGURANCA LTDA EPP** para todos os itens com valor total de R$ 84.960,00 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
E-Sfinge:"251BC225746347B8C5F3FD2BE95C9DC409B55BCD","idRemessaOnline": 2365701
São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Agosto de 2025.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025
CÓDIGO TCE N° ADB9CE2BBD96CEC61EE2477A6C4348B066BACC20
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto trata de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza,

desinfecção química, conservação, manutenção de fontes, caixas d9água e piscinas, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza, ferramentas, epi´s e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço Global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
SERGIO RICARDO DA SILVA	R$ 800.783,04	Oitocentos Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos.

(assinado digitalmente)
OSMAR DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025
CÓDIGO TCE N° B4E417E1E878AE549163162FB29527CC71CA1BE7
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de mamadeiras, copos de transição e bicos compatíveis, destinados ao atendimento dos estudantes regularmente matriculados nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2025
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e https://pncp.gov.br/), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025
CÓDIGO TCE N° 19027C012445D901716AA1A1C1E92E10C8340CD6
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de café, chá e açúcar para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, suas Secretarias e demais unidades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2025
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e https://pncp.gov.br/), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ Nº12.887.219/0001-33
NIRE Nº543.000.049-95

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de agosto de 2025, às 17:00 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia,623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2024, encerrado em 31 de dezembro de 2024.
2) Deliberar sobre destinação do lucro liquido do exercício de 2024 e,
3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 14/08/2025 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº 126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 13 de agosto de 2025.

Joaquim Romero Barbosa
DIRETOR–PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO PARA JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MANDATO DE DIRETORIA DE 2021 A 2025, MUDANÇA DE ENDEREÇO, REFORMA DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Pelo presente edital ficam convocados os interessados e diretores do **Futebol Clube do Porto** para participação da Assembleia Geral Extraordinária, para justificação de ausência de mandato de diretoria de 2021 a 2025, mudança de endereço, reforma do estatuto e eleição e posse de diretoria e conselho fiscal. Poderão fazer parte da assembleia: brasileiro(a), maiores de 21 anos sem condenação definitiva em segunda instância pela justiça. A reunião será realizada no dia **30/08/2025**, na Rua Mozart Grosso, nº 115, Vila Célia, CEP 79.280-500, na cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, as 19:00 horas em primeira chamada com a maioria dos associados e 30 minutos após com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1** – justificação de ausência de mandato de diretoria de 2021 a 2025; **2** - mudança de endereço; **3** - reforma do estatuto e, **4** - eleição e posse de diretoria e conselho fiscal. O item 4 só será discutido esgotados os itens 1, 2 e 3. A inscrição para a composição da diretoria será aberta na própria assembleia. Marcos Fabio de Oliveira Lopes – Associado.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Convocamos os Secretários Municipais de administração do Estado de Mato Grosso do Sul a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **04 de setembro de 2025 (quinta-feira)**, às 13h30 em primeira convocação, com um terço de representantes, e, em segunda convocação, às 14h, com qualquer número, a realizar- se via Google Meet, em link a ser encaminhado no grupo do WhatsApp dos Secretários de Administração de Mato Grosso do Sul.

Ordem do Dia:

- Ratificação da eleição de novo 2º Vice-Presidente, em razão de desistência pessoal da Fernanda S. L. Ziviani, Secretária de Administração de Aparecida do Taboado, conforme preconiza o art. 15, §2º, do Estatuto da FESMAD/MS;
- Ratificação da eleição dos três membros efetivos e três suplentes do Conselho Fiscal do FESMAD/MS, conforme prescreve o art. 20, do Estatuto da FESMAD/MS;
- Finalização da eleição das 8 (oito) Coordenadorias Regionais do FESMAD/MS, de acordo com art. 22, do Estatuto da FESMAD/MS.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA:78866235172 Dados: 2025.08.15 10:03:08 -04'00'

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do FESMAD/MS

EDITAL

CLÓVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS, torna público que requereu à SEMADI, a **Renovação da Licença de Instalação e Operação N°. 06/2021** para "BARRAGEM – COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 1 (UM) HA, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N. 004, DE 13 DE MAIOR DE 2004", atividade Código 3.22.2, LOCALIZADA NA FAZENDA TUPI, ZONA RURAL, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

SR&F Participações LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para o Uso Alternativo do Solo - AA n° 2078/2023, Processo n° 02643/2023 de **Usina Caeté S.A** para **SR&F Participações LTDA**, localizada na Fazenda Nova Aliança, s/n, Zona Rural, Município de Brasilândia/MS, válida até 18/10/2027.

EDITAL

MÓVEIS DAN BS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação de Licença de Operação nº 11/2025 sob o processo n° PM-ADM-2025/07937, para a Atividade de Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada, com Área Útil de 1.000 m² até 10.000 m², localizada na Rua João Vieira de Moraes, n° 127, Distrito Industrial José Marques, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 11/08/2029.

EDITAL

THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA torna público que requereu ao SICLAM – Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS a Licença de Instalação "Ampliação" para Atividade Confinamento de 10.000 para 15.000 bovinos em área de 59,95 ha na Fazenda Modelo II, zona rural, Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

FRANCISCON AGROPECUÁRIA S/A torna público que requereu ao SICLAM – Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS a Licença de Operação para Atividade Barragem maior que 1 ha. Total de 5 barragens em área de 9,9560 ha na Fazenda Melancia, zona rural, Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

Sabino Carlos da Costa Zuque, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios de Três lagoas o licenciamento ambiental para atividade de Irrigação Localizada ou por Aspersão para área de até 15 há (uso insignificante de recursos hídricos); por meio de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda São Sebastião Gleba D próximo a foz do Córrego Palmito; localizado no município de Três Lagoas MS.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2025.